



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

WHELDSON RODRIGUES MARQUES

**BASES DOCUMENTAIS PARA A ELABORAÇÃO DE REPERTÓRIOS  
BIBLIOGRÁFICOS EM MUSICOLOGIA A PARTIR DO ACERVO DO PADRE  
JAIME DINIZ**

Recife  
2023

WHELDSON RODRIGUES MARQUES

**BASES DOCUMENTAIS PARA A ELABORAÇÃO DE REPERTÓRIOS  
BIBLIOGRÁFICOS EM MUSICOLOGIA A PARTIR DO ACERVO DO PADRE  
JAIME DINIZ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação. Área de concentração: Informação, Memória e Tecnologia.

Orientador: Murilo Artur Araújo da Silveira

Recife  
2023

Catálogo na fonte  
Bibliotecária Lillian Lima de Siqueira Melo – CRB-4/1425

M357b Marques, Wheldson Rodrigues  
Bases documentais para a elaboração de repertórios bibliográficos em musicologia a partir do acervo do Padre Jaime Diniz / Wheldson Rodrigues Marques. – Recife, 2023.  
300f.: il.

Sob orientação de Murilo Artur Araújo da Silveira.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2023.

Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Documentação musicológica. 2. Acervo - Padre Jaime Diniz . 3. Repertórios bibliográficos. 4. Organização da informação. I. Silveira, Murilo Artur Araújo da (Orientação). II. Título.

020 CDD (22. ed.)

UFPE (CAC 2023-135)

WHELDSON RODRIGUES MARQUES

***BASES DOCUMENTAIS PARA A ELABORAÇÃO DE REPERTÓRIOS BIBLIOGRÁFICOS EM  
MUSICOLOGIA A PARTIR DO ACERVO DO PADRE JAIME DINIZ***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação. Área de Concentração: Informação, Memória e Tecnologia.

Aprovada em: 30/05/2023

**BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Murilo Artur Araújo da Silveira (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Fabio Assis Pinho (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vildeane da Rocha Borba (Examinador Externo)  
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. André Vieira de Freitas Araújo (Examinador Externo)  
Universidade Federal do Paraná

## RESUMO

Este trabalho fornece um estudo sobre documentação musicológica. Em particular, propõe caminhos para a elaboração de repertórios bibliográficos sobre músicos a partir da documentação do musicólogo Jaime Cavalcanti Diniz. A demarcação teórico-conceitual da pesquisa está na interseção dos domínios da Musicologia e da Documentação, na perspectiva da Ciência da Informação. O objetivo geral é propor elementos e critérios documentais para a elaboração de repertórios bibliográficos úteis ao campo da Musicologia no Brasil a partir da produção documental de Jaime Diniz. Os objetivos específicos são: selecionar, apresentar e caracterizar as fontes do Acervo Pe. Jaime Diniz a constituir bases documentais para a produção dos repertórios; definir os elementos a serem identificados e organizados a partir da documentação de Jaime Diniz, visando à sua recuperação; e estabelecer critérios documentais para análise, tratamento, estruturação e disponibilização de informações relativas aos músicos pesquisados por Jaime Diniz. Fundamenta-se nas discussões em torno da “Neodocumentação” ao compreender o documento como produto cultural, que deve ser analisado à luz das condições histórico-sociais em que é produzido. Dessa forma, apresenta elementos da trajetória de Jaime Diniz, principalmente aqueles ligados à sua formação e atuação intelectual, e caracteriza a sua documentação, compreendida como gesto memorial relativo às culturas musicais selecionadas como objetos de suas pesquisas. Trata-se de uma pesquisa descritiva, a partir da técnica de análise documental para a sistematização dos elementos e critérios de organização documental e de preparação de repertórios bibliográficos sobre músicos. Como resultados, a presente pesquisa possibilitou a geração de índice onomástico relativo aos três volumes da obra Músicos Pernambucanos do Passado como instrumento para recuperação da informação, assim como o acesso a registros da pesquisa documental de Jaime Diniz sobre os músicos ligados à Irmandade de Santa Cecília do Recife e, principalmente, com base no Dicionário NEMus da Universidade Federal da Bahia e considerando características próprias da documentação do musicólogo, a proposição de uma estrutura de descrição em seis blocos para tratamento e organização de informações relativas a trajetórias de músicos investigados em perspectiva histórico-musicológica. Conclui-se que a presente pesquisa contribui para uma maior compreensão das práticas científicas e documentais de Jaime Diniz e dá continuidade aos gestos memoriais que o pesquisador cultivou em prol da pesquisa em música no Brasil.

**Palavras-chave:** organização da informação; organização da informação musicológica; repertórios bibliográficos; Acervo Padre Jaime Diniz; documentação musicológica.

## ABSTRACT

The present work is a study about musicological documentation. It especially proposes possible ways of elaborating bibliographical repertoires about musicians based on the documentation left by musicologist Jaime Cavalcanti Diniz. The theoretical and conceptual delimitations of this research remain in the intersection of the domains of Musicology and Documentation, from an Information Science perspective. The main purpose of this work is to suggest documental elements and criteria for the elaboration of bibliographical repertoires that are of use to Musicology in Brazil, all based on Diniz' documentation. Specific purposes are: to select, present and describe the sources present on Diniz' Collection in order to build documental basis for the production of such repertoires; define the elements to be identified and organized based on Diniz' documentation, aiming at their preservation; and define documental criteria for analysis, treatment, structuring and availability of information related to the musicians researched by Jaime Diniz. This study is also based on the discussions on "Neodocumentation" by for it regards a document as a cultural product that must be analyzed considering the social and historical conditions in which it was produced. Thus, it presents elements of Jaime Diniz' path, especially those connected to his studies and work, and describes his documentation, regarded as a memorial gesture related to the musical cultures which were the object of study in his works. This is a descriptive research, based on the documental analysis technique to the systematization of elements and criteria of documental organization, as well as elaboration of bibliographical repertoires about the musicians. As a result, the present research has made possible the creation of an onomastic index regarding all three volumes of *Músicos Pernambucanos do Passado* as a means of retrieving information, as well as gaining access to Diniz' records on his documental research on musicians connected to the Irmandade de Santa Cecília do Recife. And, mainly, based on *Dicionário NEMus* of Universidade Federal da Bahia, and considering unique features of his documentation, the suggestion of a descriptive structure in six blocks for treating and organizing information related to trajectories of the researched musicians in a historical-musicological perspective. One may conclude that the present work contributes to the comprehension of documental and scientific practices of Jaime Diniz and brings continuity to the memorial gestures that the researcher has cultivated in favor of musicological research in Brazil.

**Keywords:** organization of information; organization of musicological information; bibliographical repertoires; Priest Jaime Diniz Collection; musicological documentation.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
1.1	A MÚSICA EM PERNAMBUCO E SUAS FONTES: UM PRÓLOGO AO LEITOR.....	14
1.2	OBJETIVOS DA PESQUISA .....	18
1.2.1	Objetivo Geral.....	18
1.2.2	Objetivos Específicos.....	18
<b>2</b>	<b>JAIME CAVALCANTI DINIZ: ATUAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO.....</b>	<b>19</b>
2.1	VIDA, FORMAÇÃO E REDES .....	19
2.2	MÚSICOS PERNAMBUCANOS DO PASSADO .....	25
2.2.1	Publicação e recepção do primeiro tomo.....	27
2.2.2	Músicos do passado para além de Pernambuco: práticas e circulação social na Bahia .....	30
2.2.3	O último – mas não o definitivo – volume .....	30
2.3	O ARQUIVO DA PESQUISA: FICHÁRIOS MANUSCRITOS ONOMÁSTICOS DO ACERVO PE. JAIME DINIZ.....	32
2.3.1	O índice onomástico para o primeiro volume dos Músicos Pernambucanos do Passado.....	33
2.3.2	Pesquisa documental sobre músicos da Irmandade de Santa Cecília do Recife.....	36
2.3.3	Diversidade de fontes como/para <i>documentação</i> das músicas e músicos .....	47
<b>3</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMO GESTO NO UNIVERSO DAS PESQUISAS DE JAIME DINIZ .....</b>	<b>51</b>
3.1	NEODOCUMENTAÇÃO COMO VIA PARA UMA CONTÍNUA CONSTRUÇÃO DO FAZER CIENTÍFICO .....	57
3.2	DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOLOGIA APLICADA À MÚSICA: EXPLORANDO ALGUMAS DEFINIÇÕES.....	62

<b>4</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>68</b>
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	68
4.2	<i>CORPUS</i> DA PESQUISA .....	69
4.2.1	<i>Corpus</i> bibliográfico .....	69
4.2.2	<i>Corpus</i> documental.....	72
4.3	ETAPAS DA PESQUISA .....	73
4.4	PERÍODO CRONOLÓGICO .....	74
4.5	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS .....	74
4.5.1	Elaboração e edição dos índices onomásticos dos 3 volumes de Músicos Pernambucanos do Passado .....	75
4.5.2	Transcrição e edição do Fichário Manuscrito Onomástico 2 do Acervo Pe. Jaime Diniz e apresentação da estrutura usual de descrição das fichas .....	79
4.5.3	Dicionário NEMus como laboratório para a representação e recuperação da informação na documentação de Jaime Diniz .....	85
4.5.4	Critérios para a construção da estrutura de descrição das informações documentadas por Jaime Diniz.....	91
<b>5</b>	<b>RESULTADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>93</b>
5.1	O FICHÁRIO MANUSCRITO ONOMÁSTICO 2 E A PRODUÇÃO ACADÊMICA RECENTE: COTEJO AMPARADO NA CONSULTA ÀS FONTES MANUSCRITAS DISPONÍVEIS .....	95
5.2	ÍNDICE ONOMÁSTICO DE MÚSICOS COMO PRODUTO INFORMACIONAL E INSTRUMENTO DE PESQUISA .....	105
5.3	ESTRUTURA PARA A DESCRIÇÃO DOCUMENTAL DE QUATRO MÚSICOS .....	109
5.4	TRAJETÓRIAS DE QUATRO MÚSICOS A PARTIR DA ANÁLISE DOCUMENTAL.....	112
5.4.1	Documentação sobre Manoel Pereira Camello .....	112
5.4.2	Documentação sobre Joze de Lima .....	118

5.4.3	Documentação sobre Faustino Theotonio Pereira Candozo .....	129
5.4.4	Documentação sobre Trajano Felipe Neri de Barcellos.....	133
5.5	DESCRIÇÃO DOCUMENTAL DOS QUATRO MÚSICOS: APLICAÇÃO DA ESTRUTURA PROPOSTA.....	142
5.5.1	Descrição documental: Camello, Manoel Pereira .....	142
5.5.2	Descrição documental: Lima, Joze de .....	144
5.5.3	Descrição documental: Candozo, Faustino Theotonio Pereira .....	147
5.5.4	Descrição documental: Barcellos, Trajano Felipe Neri de .....	149
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>152</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>155</b>
	<b>APÊNDICE A: ÍNDICE ONOMÁSTICO DOS MÚSICOS PERNAMBUCANOS DO PASSADO .....</b>	<b>165</b>
	<b>APÊNDICE B: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA DO RECIFE: TRANSCRIÇÃO DO FICHÁRIO MANUSCRITO ONOMÁSTICO 2 DO ACERVO PE. JAIME DINIZ .....</b>	<b>175</b>
	<b>APÊNDICE C: QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRESENÇA FEMININA NA DOCUMENTAÇÃO DE JAIME DINIZ (PJD-FMO 1).....</b>	<b>295</b>
	<b>ANEXO A: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM FORNECIDO PELO INSTITUTO RICARDO BRENNAND.....</b>	<b>298</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Musicologia Histórica, a partir da década de 1990, assume um caráter mais crítico e reflexivo e com preocupação também com a sistematização de informações e com o “respeito aos fundos documentais” (CASTAGNA, 2008, p. 32). Esses passos relativamente mais recentes da disciplina buscam superar certas formas de construir conhecimento na área, próprias de sua fase positivista no Brasil e condicionadas a reproduzir uma visão nacionalista e religiosa, com marcado interesse pela dimensão comprobatória quanto à existência de uma “prática musical brasileira em tempos remotos” (CASTAGNA, 2008, p. 32).

Discussões provenientes do debate musicológico em torno de acervos musicais são importantes na construção deste estudo já que é no seio dessa disciplina, a Musicologia, que são apresentadas as suas problemáticas, identificadas as suas demandas e construídas as suas proposições. Nesse sentido, as reflexões que aqui apresentamos têm antes de tudo o propósito de dar fundamento para uma pesquisa situada na esfera dos estudos informacionais, numa proposta de diálogo entre dois domínios: o do campo informacional e da documentação de um lado; e, do outro, o dos estudos musicológicos<sup>1</sup>.

Acervos musicais históricos, quando recolhidos, reunidos e dispostos em razão das atividades de pesquisa de musicólogos, são o resultado não só das condições objetivas em que se encontrava a documentação em sua fase de dispersão. São também o desdobramento do que esses musicólogos compreenderam e definiram, intersubjetivamente, como fontes relevantes e legítimas para a representação do patrimônio histórico-musical, aquelas que eles desejaram “revelar” à sociedade, à comunidade científica, ao meio artístico. Portanto, há primeiramente uma seleção do que, na concepção desses estudiosos, deveria ser recolhido, preservado, estudado e difundido<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Consideramos, como Carlos Alberto Ávila Araújo (2003, p. 26), e assumimos para esta dissertação a natureza interdisciplinar da Ciência da Informação como a sua característica mais importante enquanto ciência pós-moderna.

<sup>2</sup> Nesse universo de busca e salvaguarda de fontes, o contato com os documentos é muitas vezes condicionado por um desejo de “descoberta” e acompanhado pela expectativa da novidade, do primeiro contato com obras e músicos até então “desconhecidos”, embora essa concepção de descoberta e revelação das obras primas e dos grandes compositores do passado, a sua valoração no campo da Musicologia e a validação desse discurso possam e devam ser, ainda hoje, problematizadas (CASTAGNA, 1998).

Além da escolha dos temas e objetos (e, portanto, das fontes documentais), o que também contribui para a construção de um dado campo científico são as formas de abordagem definidas, os procedimentos metodológicos adotados e, ainda, os resultados interpretados pelo autor – e por seus pares – como válidos e apropriados à publicação e divulgação (em livros, periódicos, palestras, enfim, espaços de comunicação científica)<sup>3</sup>.

Com isso, instituições visitadas, documentos consultados e aqueles selecionados para compor o *corpus* de investigação, as questões colocadas às fontes e os resultados publicados e discutidos revelam os interesses e escolhas do pesquisador na sua relação com o contexto em que atua, ou seja, o lugar social do seu discurso-prática. Por outro lado, informam também, tacitamente, as lacunas – esquecimentos e silenciamentos (intencionais ou não) que atravessam esse processo. Dessa forma, o *arquivo* de um pesquisador constitui-se também pela positivação do que *não há*, do que se encontra ausente, como produto que define e ajuda a traçar os rumos da atividade científica<sup>4</sup>.

Esses esquecimentos e silenciamentos, mesmo quando não identificadas e/ou discutidas as suas causas, em certos casos são como que natural e diretamente convertidos em justificativa para a proposição de novas investigações dentro das instituições de pesquisa. Nesse sentido, parte da retórica acadêmica, em disciplinas como a História e a Musicologia, por exemplo, vez ou outra sustenta, como possibilidade de ampliação do universo de conhecimentos sobre dado recorte do real, o “preenchimento das lacunas” – lacunas que provêm do desconhecimento do público (e, portanto, da comunidade científica) sobre certos conjuntos de informações até então “não reveladas”, o que por si só levaria, segundo esse raciocínio, à geração de pesquisas legitimadas pelo ineditismo de objetos e temas<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Ao tratar das chamadas revoluções científicas, a partir das contribuições de Karl Popper e Thomas Kuhn, Marivalde Francelin (2004, p. 32) argumenta que a descrição do cientista define o cenário científico, já que, apresentando o que avalia prudente descrever, ele “deturpará e excluirá muitos eventos importantes no trajeto científico”.

<sup>4</sup> Sem nos restringirmos aos sentidos, digamos, mais “arquivísticos” do termo “arquivo”, incluímos a definição dada por Michel Foucault, de *arquivo* (propositalmente em itálico para demarcar a especificidade do significado) como sistema de discursividade, como o que estabelece o que merece ou deve ser lembrado, memorizado e conservado, enfim, arquivado como história, e o que deve ser abandonado e relegado ao esquecimento (SIMIONI, 2016, p. 179).

<sup>5</sup> Quando há, na proposição de novas fontes, objetos e temas, uma posição crítica diante do conhecimento gerado em determinado campo de estudo, ou seja, quando é colocada em questão a própria história e constituição desses repertórios de conhecimento, afigura-se aí certamente uma postura que problematiza e desafia os cânones e que tende a desestabilizar as relações de dominação

Lacunas, entretanto, acontecem para além das posições, escolhas e para além do alcance pretendido das pesquisas do estudioso que concebe o seu *arquivo*. São geradas também em função das próprias impossibilidades ou dificuldades de acesso à documentação (nos casos em que ainda exista), mesmo quando esta é identificada, reconhecida, recolhida e mantida por instituições de memória (inclusive aquelas comprometidas com a promoção do acesso à informação, mas que não possuem recursos ou meios técnicos suficientes para vencer os desafios próprios desse universo). Assim, o problema e as oportunidades de investigação daí lançadas para o meio científico são relevantes na medida em que esses acervos, cuja existência é até muitas vezes amplamente conhecida pela comunidade científica interessada, se encontram indisponíveis, inacessíveis, em decorrência dos mais diversos fatores<sup>6</sup>.

Entre aqueles que no Brasil estudam a música a partir dos vestígios materiais (escritos ou não, mas diríamos que especialmente os manuscritos), é compartilhado certo entendimento de que existe uma “escassez” de fontes, problema que se aprofunda na medida em que recuamos no tempo (BIASON, 2008). Além disso, há especificidades – e podemos dizer até que há limitações – semióticas quanto à consulta a documentos musicográficos<sup>7</sup>, por exemplo, cuja legibilidade e compreensão não são aptidões generalizadas, mas circunscritas àquelas pessoas cuja formação as leva a dominar a leitura de notação musical (entenda-se que no contexto da tradição musical de raízes europeias). Ainda mais além, certas características físicas e da ordem das técnicas de produção, como o tipo de papel ou a tinta utilizada na fixação das informações, podem fornecer pistas sobre a proveniência de tais documentos e sua provável datação. Pesquisas que se engajam

---

que se manifestam no âmbito da produção intelectual. Assim, este comentário inicial diz respeito àquela ideia de ineditismo que, ao invés de perceber e abraçar as possibilidades transformadoras do conhecimento científico, se limita a reunir e apresentar novas informações, que, mesmo que enriqueçam e refinem o conhecimento pronto sobre dado recorte do real, não constituem muito mais que o eco, a reiteração, reprodução e legitimação de valores e perspectivas muitas vezes conservadores, tal como se apresentam na literatura já *consagrada*.

<sup>6</sup> A disponibilização de conjuntos documentais pode ocasionar, por si só, uma mudança de perspectiva: assim, é possível que pesquisadores não se limitem a justificar os objetos e temas de pesquisa por um pretenso ineditismo ou uma suposta necessidade de “revelação” de documentos heroicamente “descobertos” e “nunca antes consultados”, ou de obras e autores “desconhecidos”, mas, a partir do acesso amplo às diversas séries documentais de que pode dispor a depender do caso, a sua seleção de fontes e orientação investigativa poderão partir de outras questões, não mais presas à retórica do pioneirismo e protagonismo científico e artístico-musical.

<sup>7</sup> Segundo o Glossário da Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM) do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), o documento musicográfico é um gênero documental que reúne “informação codificada através de notação musical (ou equivalente)”. Inclui partituras, partes, coletâneas, livros de coro, entre outras espécies. (Cf. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2018, p. 13).

na obtenção de informações a partir dessas fontes, então, podem ver-se na necessidade de assumir uma abordagem indiciária (GINZBURG, 1989).

A situação constatada tem sido enfrentada de diversas formas, não só por musicólogos, como também por profissionais da informação, como arquivistas, bibliotecários e cientistas da informação, além de historiadores e paleógrafos. Iniciativas de identificação, seleção, recolhimento, restauração, tratamento, organização e difusão de documentos têm, se não dirimido, ao menos desacelerado e atenuado os efeitos da ausência e/ou perda de fontes.

Diante dos desafios brevemente comentados acima, e no sentido de buscar contribuir para a pesquisa musicológica a partir do acesso à informação, nesta dissertação apresentamos um estudo sobre a documentação de um celebrado pesquisador do campo da Musicologia histórica no século 20, que é o padre Jaime Cavalcanti Diniz (1924-1989), intelectual brasileiro reconhecido pelas investigações a propósito do patrimônio histórico-musical dos espaços de produção e atuação do que convencionamos chamar de Nordeste brasileiro<sup>8</sup>. A obra de Jaime Diniz, legitimada como importante referência e memória para a Musicologia no Brasil, constitui repertório significativo acerca do universo musical brasileiro em perspectiva histórica – universo considerado, do ponto de vista cronológico, a partir da invasão e ocupação europeia neste lado do Atlântico desde o século 16 e, sobretudo, a partir do 18, principalmente em espaços como Pernambuco e Bahia.

A sua obra, aqui traduzida como o seu *arquivo* (como já foi indicado, no sentido que encontramos em Foucault), constitui-se, nesse ponto, objeto potencial de estudo no campo da organização dos saberes. Assim, o presente trabalho assume como proposta um estudo sobre as possibilidades de ampliação de pesquisa a partir de um olhar informacional e na esteira da chamada “Neodocumentação”, a ser definida no capítulo 3 desta dissertação. Selecionamos o recorte do *arquivo* de Jaime Diniz que corresponde ao acervo hoje recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello, no Instituto Ricardo Brennand<sup>9</sup>: o Acervo Pe. Jaime Diniz.

---

<sup>8</sup> É preciso haver cautela na utilização do termo. Antes de tudo, não devemos perder de vista que o Nordeste e os nordestinos são invenções que respondem a relações de poder (Cf. ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2011). Assim, convém termos atenção para não proceder com generalizações, uniformizações e simplificações que, no fim, atendem mais à manutenção dessas relações, inclusive pela estereotipação cultural e apagamento das particularidades locais e diversidade de experiências verificáveis nesse recorte regional.

<sup>9</sup> O Instituto Ricardo Brennand é uma instituição museológica localizada no bairro da Várzea, zona Oeste do Recife. Foi fundado em 2002. Em 2003, a Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello foi inaugurada.

A linha de estudo aqui proposta partiu, em um primeiro momento, de uma inquietação que foi se construindo conforme o contato com discussões no campo da Musicologia foi sendo estreitado. Já nas primeiras leituras, era enunciado de forma recorrente o discurso sobre “perdas” (ou, ao menos, do perigo sempre iminente de perda) – como veremos, já de longa duração –, de documentos, de informações e, no fim, de referenciais para a compreensão dos aspectos históricos de nossa formação musical. Vejamos então como esse discurso se desdobra no tempo<sup>10</sup>, na perspectiva de intelectuais de algum modo atentos e interessados em personagens e elementos da formação musical de Pernambuco, incluindo o próprio Jaime Diniz.

### 1.1 A MÚSICA EM PERNAMBUCO E SUAS FONTES: UM PRÓLOGO AO LEITOR

*[...] fui somente levado da justa magoa de ver o grande descuido, q teve Pernambuco em perpetuar as virtudes de seus filhos, q com ellas o illustraram; e que insensivelmente hia o tempo consumindo a noticia de tantos esclarecidos Heroes, por faltar quem se rezolvesse a escrevellas.*

Domingos Loreto Couto, Pernambuco, meados do século 18.

No ano de 1757, o cronista Domingos Loreto Couto, nascido no Recife provavelmente em 1696 (MELO, 2016, p. 208, 222-223), concluía o que seria o 1º tomo dos **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Sua publicação, contudo, só ocorreria em 1904, nos **Anais da Biblioteca Nacional** (VITORINO, 2010, p. 137). O trecho acima, reproduzido dessa obra, deixa notar o seu objetivo declarado, voltado a: “romper o tenebrozo cahos, em q estão sepultadas tantas glorias illustres, para fazer patentes aquellas noticias, q o Mundo ignorava” (COUTO, 1904, p. 7). O “grande descuido”, o “tenebrozo cahos” e as “tantas glorias sepultadas” e “noticias q. o Mundo ignorava” são termos com os quais Loreto Couto avaliava um quadro supostamente preocupante. Ao mesmo tempo, ele assumia um compromisso: os seus escritos seriam uma iniciativa no sentido de preservar as memórias, resgatar e difundir a história e as “virtudes” dos “filhos” de Pernambuco.

---

<sup>10</sup> Com isso, não queremos sugerir uma linearidade, nem uma perfeita harmonia diacrônica a se depreender dos diferentes relatos ao longo do tempo. Chamamos atenção apenas para a recorrência de tal discurso em tempos distintos, o que não significa a inexistência de vozes dissonantes.

Entre esses “filhos” de Pernambuco, o autor incluiu aqueles dedicados à arte da música, como Ignacio Ribeiro Noya (1688-1773), João de Lima (atuante durante o século 17), Felipe Benicio Barboza (nascido em 1722), Felipe Nery da Trindade (nascido em 1714) e Manoel de Almeida Botelho (nascido em 1721) (COUTO, 1907, p. 371-389)<sup>11</sup>. Convém ressaltar que, com **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**, Loreto Couto colaborou para fixar informações importantes para o âmbito das pesquisas voltadas ao patrimônio histórico-musical do Recife, de Olinda e espaços próximos de atuação.

Transcorridos mais de dois séculos, na cidade do Recife, durante o inverno de 1968, um sacerdote e pesquisador dedicado, então com os seus 44 anos de idade, concluía um texto de caráter introdutório para o primeiro volume de uma série de livros que objetivava escrever. A obra seria conhecida como a sua contribuição mais importante em perspectiva histórica sobre os músicos que atuaram e exerceram a sua profissão em Pernambuco. Jaime Diniz, autor dos volumes, havia estudado por sete anos as fontes relacionadas à “vida musical do Recife e de Pernambuco em geral” (DINIZ, 1969, p. 13).

Assim como Loreto Couto, Diniz declarava a sua inquietação pelas memórias que corriam o risco de se perder. No terceiro volume de **Músicos Pernambucanos do Passado**, publicado dez anos após o primeiro, demonstrou de forma aberta uma preocupação que o acompanhava. As fontes, lamentavelmente dignas de não mais que a indiferença conforme o padre, evidenciavam por isso mesmo o estado em que se encontravam não apenas os conjuntos documentais, mas o próprio campo do conhecimento que posicionava tais fontes como objeto de pesquisa:

[...] quando encetei a redação dos pequenos e modestos trabalhos biográficos, com o auxílio de fontes primárias, inéditas e esquecidas até então, já se me afigurava tarefa senão ambiciosa, pelo menos dificultosa, em face da precariedade em que andavam – e creio que ainda andam – as coisas no que tange à cultura humanística (DINIZ, 1979, p. 17).

Jaime Diniz (1979, p. 17) se referia a um passado musical “maldosamente esquecido da historiografia brasileira”. Assim, aspectos do quadro evidenciado por Domingos do Loreto Couto pareciam persistir, mesmo séculos depois. O musicólogo

---

<sup>11</sup> Os dados sobre os músicos mencionados poderão ser alterados conforme novas pesquisas forem avançando na coleta e estudo de informações sobre o tema.

os ressaltava ao chamar a atenção para a situação preocupante das fontes: “O que eu gostaria mesmo, era não desconhecer as fontes primárias que ainda restam em Pernambuco, muitas delas condenadas a desaparecer pela nossa incúria, pela traça, pela umidade, pelas ‘cheias’, pelo fogo.” (DINIZ, 1979, p. 19).

Ao tratar do músico Máximo Pereira Garros (1747-1830), o Pe. Jaime Diniz (1971, p. 68) nos fornece exemplo representativo do problema aqui discutido. Conforme Pereira da Costa (1954, p. 169), Garros pertenceu à Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, isso “desde 1783”, segundo o historiador, que também registrou a data de óbito do músico citando a fonte – o **Livro primeiro de entrada de irmãos** –, que, por fim, informa o musicólogo, “já não existe mais, ou ao menos não existe no arquivo atual da referida Irmandade”.

Das primeiras pesquisas de Jaime Diniz, cerca de quarenta anos se passaram quando, em 2003, um pesquisador chamado Ricardo Meira Lins publicava a sua dissertação de mestrado na Universidade de São Paulo (USP). O texto foi publicado com o título *Jaime C. Diniz: musicólogo pernambucano*<sup>12</sup>. No Resumo, Lins procurou ressaltar a construção de um trabalho com “[...] várias possibilidades de continuação”, referindo-se objetivamente aos resultados das pesquisas em música realizadas por Jaime Diniz.

O padre morreu em maio de 1989, quando viajava de Natal ao Recife para comemorar o aniversário de sua irmã, Nivalva Diniz de Medeiros. Com o incidente, coube a ela a responsabilidade pela guarda e manutenção da documentação – ou, ao menos, da maior parte dela – reunida e produzida por seu irmão.

Para a sua pesquisa, Lins precisava entre outras coisas consultar os escritos de Jaime Diniz. Imaginou duas possibilidades: poderia procurá-los na biblioteca da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (provavelmente a do Centro de Artes e Comunicação, em que funciona o curso de Música, ou talvez a Biblioteca Central); ou na biblioteca do Departamento de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) (LINS, 2002, p. 9), que hoje carrega o nome do musicólogo<sup>13</sup>. Lins, que prejudicava simples a tarefa de localizar os escritos do padre, assim relatou a sua frustração:

---

<sup>12</sup> Para uma síntese de seu trabalho, consultar Lins, 2011.

<sup>13</sup> Na UFPE, mais ou menos na época em que iniciou suas pesquisas, quando era ainda a Universidade do Recife, foi o fundador e organizador do curso de Música da então Escola de Belas Artes. Lá inaugurou a sua vida profissional acadêmica, por assim dizer. Por outro lado, foi na UFRN que as suas atividades universitárias se encerraram, devido ao seu falecimento.

[...] em nenhuma das duas [bibliotecas] foi possível encontrar mais do que três ou quatro títulos. [...]. À medida que prosseguia a busca repetiam-se os problemas e crescia um inesperado mal-estar: esta situação não parecia incomodar ninguém, pelo contrário, o nosso descontentamento com tamanho disparate, este sim, gerava incompreensão e causava espanto (LINS, 2002, p. 9).

Entre as questões levantadas por Ricardo Lins diante dos resultados pouco animadores que obteve, duas, especificamente, se apresentam como uma espécie de desdobramento do problema relacionado às condições de acesso a informações para a pesquisa em música. O autor perguntava:

O que poderia justificar, apesar de decorridos mais de dez anos de sua morte, a impossibilidade de consultar o conjunto de sua obra, mesmo nos lugares onde isto seria mais obviamente esperado? E, por fim, o que teria impedido, ao longo de tantos anos, o aparecimento de pesquisas que levassem a [*sic*] frente um trabalho tão relevante? (LINS, 2002, p. 10).

O que chama a atenção, nesse longo arco temporal que vai de meados do século 18 ao início do 21, é que, além de persistir uma concepção sobre a precariedade quanto ao conhecimento acerca do patrimônio histórico-musical de Pernambuco – o que está colocado no discurso de Jaime Diniz e que se pode depreender também de Loreto Couto –, se delineia aí um problema com relação à preservação e acesso às fontes e à própria produção científica realizada por um estudioso dedicado a esse universo. Isso significa que, mais do que reconstituir trajetórias e produzir conhecimento histórico, existe uma inquietação e até uma exigência quanto ao patrimônio arquivístico-musical, o que requer uma atenção voltada ao trabalho com as fontes documentais, mesmo como condição prévia e indispensável para o desenvolvimento de estudos musicológicos mais condizentes com a realidade de nossos acervos e das comunidades que o produzem, guardam e utilizam.

Partindo dessas considerações, pudemos estabelecer o problema que norteia esta dissertação: que bases, elementos e critérios documentais considerar para a elaboração de repertórios bibliográficos úteis ao campo da Musicologia no Brasil a partir de documentos do Acervo Pe. Jaime Diniz? Como estes elementos podem ser apresentados do ponto de vista informacional, documental e memorial?

Assim colocadas tais questões, o que justifica o presente estudo é a necessidade de ampliação das possibilidades de acesso aos produtos de pesquisa de Jaime Diniz e de desenvolvimento de futuras investigações sobre o patrimônio histórico-musical do Nordeste brasileiro. Dessa forma, a nossa pesquisa busca atender aos pressupostos da Linha 1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCI-UFPE), voltada a estudos sobre a **Memória da Informação Científica e Tecnológica**. Entendemos a pesquisa musicológica de Jaime Diniz e a sua circulação no universo intelectual brasileiro como representativa dos usos sociais de uma herança cultural. Assim, este estudo se coaduna com a noção de produção do conhecimento no sentido da construção, preservação, proteção e, não menos importante, *difusão* da memória da cultura científica, aqui representada na trajetória musicológica do pe. Jaime Diniz.

## 1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

### 1.2.1 Objetivo Geral

Nos termos aqui apresentados, o objetivo geral da pesquisa é propor elementos e critérios documentais para a elaboração de repertórios bibliográficos úteis ao campo da Musicologia no Brasil a partir da documentação do pesquisador Jaime Cavalcanti Diniz.

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Selecionar, apresentar e caracterizar as fontes do Acervo Pe. Jaime Diniz a constituir bases documentais para a produção de repertórios bibliográficos de músicos;
- Definir elementos a serem identificados e organizados a partir da documentação de Jaime Diniz, visando à sua recuperação, para a elaboração de repertórios bibliográficos de músicos;
- Estabelecer critérios documentais para análise, tratamento, estruturação, organização e disponibilização de informações relativas aos músicos pesquisados por Jaime Diniz, obtidas e produzidas a partir dos *corpora* e elementos definidos.

## 2 JAIME CAVALCANTI DINIZ: ATUAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

O ofício de um pesquisador gera produtos que podemos caracterizar como elementos de uma “herança cultural”. Esses elementos são, de um lado, a sua produção intelectual propriamente dita e, do outro, os documentos acumulados por ele em sua trajetória e rotina de pesquisa. O Acervo Pe. Jaime Diniz, que ao mesmo tempo sinaliza um espaço de possibilidades para a investigação histórico-musical, proporcionadas pela presença dos documentos, também representa um espaço de estudo e discussão possíveis sobre os próprios princípios, práticas, resultados e repercussões de sua atuação científica. Por isso, buscar compreender o pesquisador sem perder de vista os elementos de sua formação e as suas redes de sociabilidade contribui para o próprio entendimento da documentação e ajuda a buscar soluções, digamos, mais orgânicas para a sua organização e tratamento. Por sua vez, fazer o exame minucioso e crítico de tais documentos – os acumulados e também aqueles gerados pelo próprio Diniz – possibilita alargar o campo de conhecimento a respeito desse pesquisador e de seus interesses e esferas de atuação.

Alguns textos já trataram de apresentar Jaime Diniz em termos biográficos (Cf. LINS, 2002; CACCIATORE, 2005; LINS, 2011; SILVA, 2017), abordando aspectos de sua formação e atuação intelectual, religiosa e artística. Esses mesmos textos também confirmam a necessidade de se ter acesso a esses elementos de sua trajetória por meio dos seus documentos pessoais, incluídos na documentação que forma o Acervo Pe. Jaime Diniz. Para a seção que se segue, nos coube assim apresentar uma síntese dessas informações biográficas para, posteriormente, observarmos com mais atenção os aspectos mais propriamente relacionados às suas atividades como musicólogo, a partir da década de 1960.

### 2.1 VIDA, FORMAÇÃO E REDES

Jaime Cavalcanti Diniz nasceu em Joaquim Nabuco, uma comarca do município de Água Preta, na Zona da Mata Sul de Pernambuco, no 1º de maio de 1924<sup>14</sup>. Seus pais foram Deolinda Cavalcanti Diniz (1892-1979) e Francisco Ferreira Diniz. Jaime foi o quinto dos seis filhos que teve o casal (LINS, 2002, p. 23). De Água

---

<sup>14</sup> Cf.: *Padre Jaime Diniz: “Quero criar nas pessoas uma mania pelos músicos pernambucanos”*. Entrevista a Fernanda d’Oliveira. *Diário de Pernambuco*. Viver Gente. Recife, 23 fev. 1980.

Preta, a família mudou para a cidade de Pesqueira, no Agreste pernambucano. Ali, aos 12 anos, Jaime iniciou os estudos musicais. Teve aulas de piano, teoria e solfejo (CACCIATORE, 2005, p. 127). Para as aulas de piano teve como professora Argentina Vianna Maciel (1888-1970). As aulas de solfejo e teoria musical foram com o padre Olímpio Torres. Em seguida, em 1938, foi para Garanhuns, onde estudou no Seminário de São José, transferindo-se, por volta de 1941, para o Seminário de Olinda, onde concluiu o curso secundário.

Foi em Olinda que Jaime Diniz começou a estudar órgão e canto coral (havia dado um intervalo aos estudos no piano). Já em 1941, e até 1943, se tornou o primeiro organista do seminário. Também exerceu o ofício de diretor do coro, ao ser promovido à posição em 1942 – com apenas 18 anos – pelo então reitor Luís Mousinho. E, no mesmo Seminário de Olinda, Diniz cursou Filosofia, entre 1944 e 1945, período em que também se incumbiu de lecionar teoria musical e solfejo.

**Figura 1** - Jaime Diniz (sentado ao piano) junto aos colegas do Seminário de Olinda. Na legenda da foto consta: "Orquestra 'Pe. Mousinho' | Jaime C. Diniz | 1945. | Olinda."



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Outra instituição importante na formação de Jaime Diniz foi o Seminário Central do Ipiranga, em São Paulo, onde permaneceu entre 1946 e 1949. Tomou essa decisão com a finalidade de estudar Teologia e, acima de tudo, continuar a sua formação musical. Com o organista, compositor e regente Fúrio Franceschini (1880-1976), italiano radicado em São Paulo em 1903 e que foi mestre da capela da Sé de São Paulo (LINS, 2011, p. 193), teve aulas de Composição Sacra e Canto Gregoriano.

**Figura 2** - Jaime Diniz (ao centro e de costas para a câmera) junto a Fúrio Franceschini (à esquerda) no claustro do Seminário Central do Ipiranga, em São Paulo.



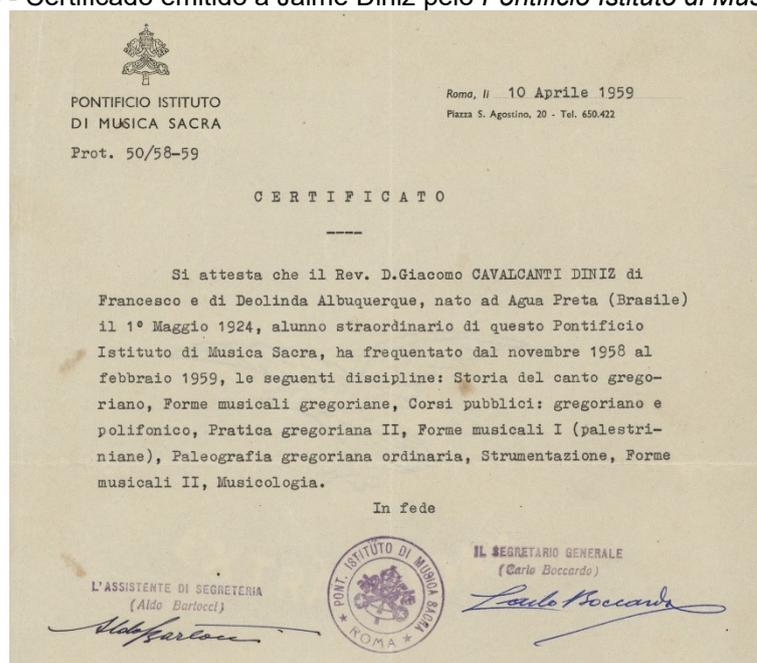
Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Poucos anos depois, em 1951, na Catedral de Nazaré da Mata, ordenou-se o, a partir de então, Pe. Jaime Diniz.

Uma oportunidade de continuar os estudos fora do Brasil surgiu em outubro de 1958. Jaime Diniz realizava um curso de Música Sacra quando uma das estudantes, que era filha do dono da Usina Utinga, lhe concedeu uma bolsa<sup>15</sup>. Assim, seguiu para Roma, onde frequentou o *Pontificio Istituto di Musica Sacra* (instituição ligada à Pontifícia Universidade Gregoriana) e o *Liceo Musicale Isabella Rosati*. No primeiro, permaneceu entre novembro de 1958 a fevereiro de 1959 e teve aulas de História do Canto Gregoriano, Formas Musicais Gregorianas, Prática Gregoriana II, Formas Musicais I (Palestriniana), Paleografia Gregoriana Ordinária, Instrumentação, Formas Musicais II, Musicologia e Cursos Públicos: Gregoriano e Polifônico. No segundo, estudou Contraponto e Formação Musical.

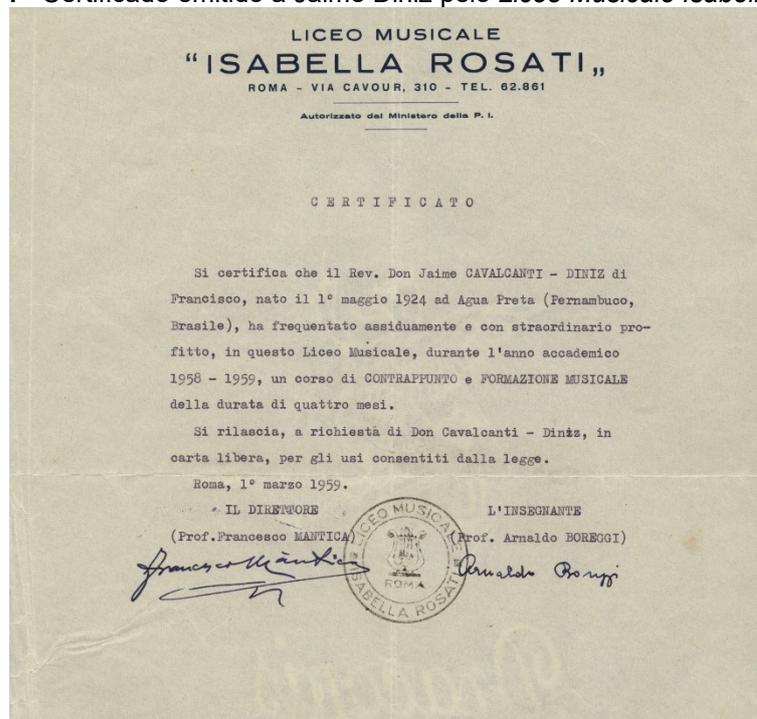
<sup>15</sup> Cf.: *Padre Jaime Diniz: "Quero criar nas pessoas uma mania pelos músicos pernambucanos"*. Entrevista a Fernanda d'Oliveira. *Diário de Pernambuco*. Viver Gente. Recife, 23 fev. 1980.

**Figura 3** - Certificado emitido a Jaime Diniz pelo *Pontificio Istituto di Musica Sacra*.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

**Figura 4** - Certificado emitido a Jaime Diniz pelo *Liceo Musicale Isabella Rosati*.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

À temporada na Itália seguiu-se outra na França. Estudou no *Institut Grégorien de Paris*. Dedicou-se à Rítmica e Canto Coral, Interpretação Gregoriana à Luz da

Paleografia e Modalidade Gregoriana. Por fim, no *Conservatoire de Musique de Paris*, estudou Harmonia e Contraponto Florido (CACCIATORE, 2005, p. 127).

Diniz ainda retornaria à Europa em 1961. Nessa segunda ocasião de estudos, teve aulas de Musicologia com Higinio Anglés, renomado musicólogo espanhol. No ano seguinte, entre janeiro e fevereiro de 1962, ele próprio ministrou um curso de História da Música no Pontifício Colégio Brasileiro, em Roma (CACCIATORE, 2005, p. 127-128).

**Figura 5** - Jaime Diniz em Palestrina, em 1962.



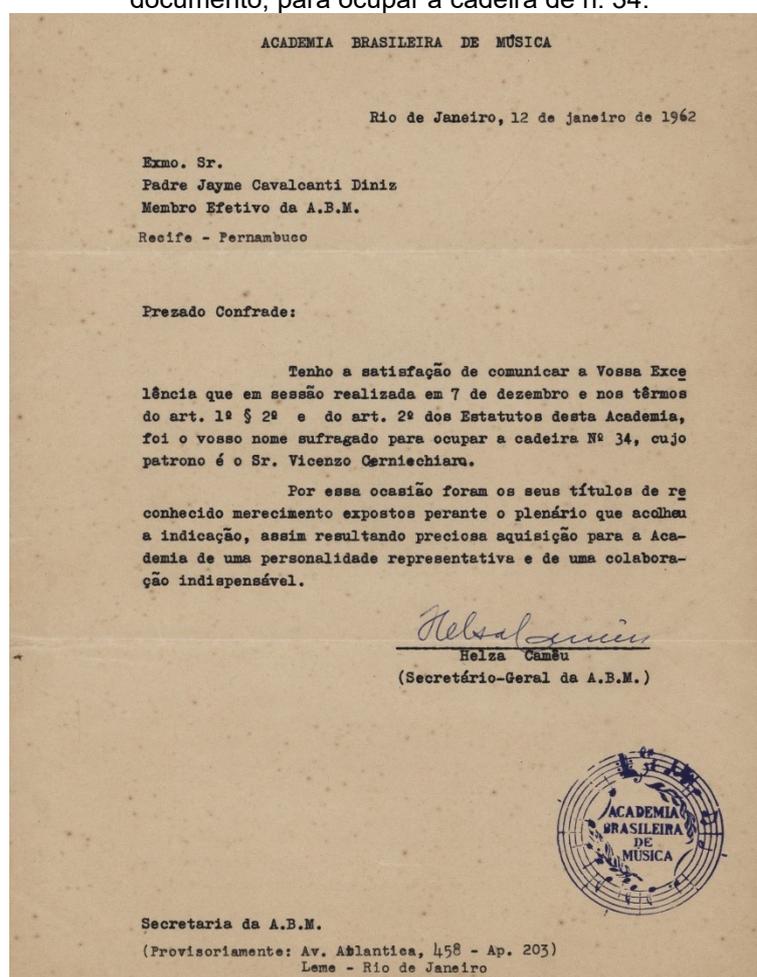
Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Como já mencionamos, no intervalo entre as duas viagens, em 1960, Diniz havia sido convidado a criar e organizar o Curso de Música da então Escola de Belas Artes do Recife (LINS, 2011, p. 194; CACCIATORE, 2005, p. 127). No mesmo ano, dava início às suas publicações de caráter musicológico, com a produção do texto intitulado *Ciranda: roda de adultos no folclore pernambucano*.

No ano subsequente, foi eleito membro efetivo da Academia Brasileira de Música (ABM). Em 7 de dezembro de 1961 foi realizada sessão em que o seu nome foi votado para ocupar uma das cadeiras de acadêmicos, a que tem como patrono Vincenzo Cernicchiaro (1858-1928), musicólogo, compositor e violinista italiano, autor

da **Storia della Musica nel Brasil: dai tempi coloniali sino ai nostri giorni**, publicada em Milão, em 1926 (VERMES, 2011, p. 334)<sup>16</sup>. O Pe. Diniz Recebeu a notícia em 12 de janeiro de 1962, por correspondência da própria ABM, cuja secretária geral era, na ocasião, a musicóloga, compositora e pianista Helza Camêu (1903-1995). A sua posse ocorreu em setembro do ano seguinte, segundo Dante Pianta, no **Diário de Notícias**, de Porto Alegre, em edição de 7 de fevereiro de 1964 (Cf. DINIZ, 1964, p. 24).

**Figura 6** - Correspondência da Academia Brasileira de Música a Jaime Diniz, eleito, segundo o documento, para ocupar a cadeira de n. 34.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

A propósito da ABM, aliás, foi com a colaboração de Jaime Diniz que se incluiu, no anteprojeto para reforma do Estatuto, a reintegração de Joaquim Thomaz da

<sup>16</sup> Embora ocupe a cadeira de n. 27, conforme é possível verificar na aba "Acadêmicos" do sítio da Academia Brasileira de Música, na correspondência que recebeu sobre o assunto (Figura 6), consta que o nome de Jaime Diniz havia sido votado para ocupar a de n. 34.

Cunha Lima Cantuária<sup>17</sup> e de Euclides de Aquino Fonseca na condição de patronos (NÓBREGA, 1967). Os dois músicos são hoje, respectivamente, patronos das cadeiras de n. 9 e 26 da Academia.

Vê-se portanto que no período entre o fim da década de 1950 e o início da de 1960, Diniz já vinha construindo sólidas bases intelectuais, institucionais e sociais que o ajudariam a ocupar lugar de destaque nos anos que se seguiriam, como autoridade no campo da pesquisa histórico-musical no (e para o) Nordeste brasileiro. A coroação desse lugar foi efetivada e reconhecida principalmente ao final da década, com a restauração do **Te Deum Laudamus** do compositor Luís Álvares Pinto em 1968 e, no ano seguinte, com a publicação do primeiro volume de **Músicos Pernambucanos do Passado**.

## 2.2 MÚSICOS PERNAMBUCANOS DO PASSADO

**Músicos Pernambucanos do Passado** é o título da obra que Jaime Diniz vinha produzindo<sup>18</sup> e que foi publicada pela Imprensa Universitária da Universidade Federal de Pernambuco em três volumes, em 1969, 1971 e 1979. Esses volumes vêm se constituindo como *obras de referência* para os estudos musicológicos brasileiros desde a sua publicação e até o presente. Com relação aos limites cronológicos estabelecidos por Jaime Diniz para a publicação (considerando datas relacionadas às vidas e atividades dos músicos pesquisados), o musicólogo informa que foram semelhantes nos três tomos, entre os séculos 17 e 19 (DINIZ, 1979, p. 19).

Os volumes somam informações de pesquisa a propósito de 28 indivíduos, selecionados por critério documental: foram estudados os músicos sobre os quais havia uma quantidade maior de fontes disponíveis (DINIZ, 1969, p. 14). Na estrutura dos dois primeiros tomos, o conteúdo é dividido em capítulos que correspondem a uma série de 5 verbetes biográficos para cada (DINIZ, 1979, p. 19). Relacionada aos verbetes, ao fim de alguns desses capítulos verifica-se a apresentação em *fac-símile* da documentação utilizada pelo Pe. Jaime Diniz, além de marcos cronológicos relativos aos músicos estudados e, por fim, bibliografia consultada com comentários

---

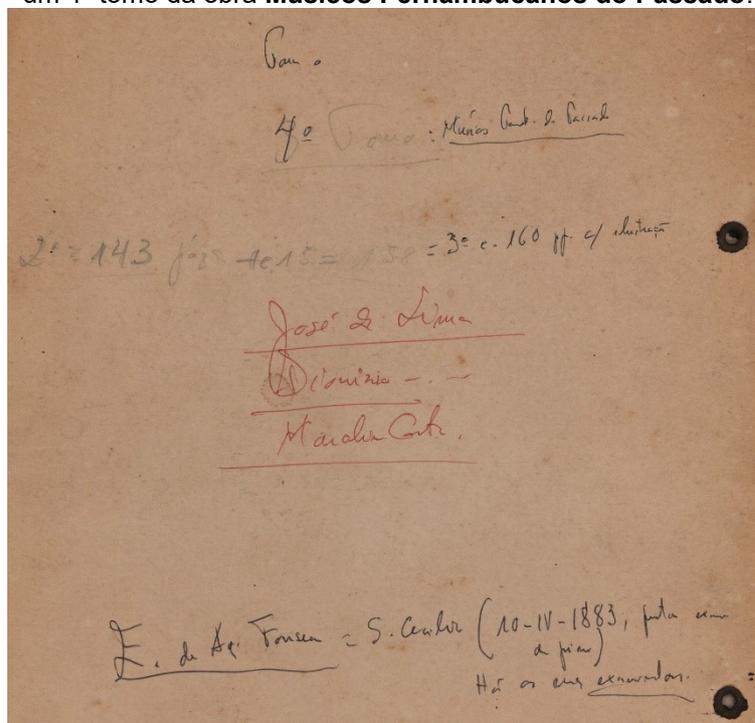
<sup>17</sup> Para compreensão da trajetória de Cantuária, consultar a dissertação de Jardel Souza (2021), que compõe o *corpus* bibliográfico deste estudo.

<sup>18</sup> O gerúndio aqui ocorre em razão do declarado projeto para publicação de mais volumes, o que o Pe. Diniz não pôde realizar.

acerca dos registros feitos pelo musicólogo. O terceiro tomo traz informações sobre outros 18 músicos, sendo três apresentados como verbetes principais e os outros quinze são tratados na parte inicial da publicação de maneira mais concisa.

É certo que Jaime Diniz tinha a intenção de publicar um 4º e, talvez, até um 5º volume dos **Músicos Pernambucanos do Passado**. Documentos do seu *arquivo* apontam nessa direção. É o caso de uma das pastas do acervo recolhido à BJAGM (Figura 7), em que o Pe. Diniz incluiu documentos “Para o 4º Tomo”<sup>19</sup>, listando alguns nomes: “José de Lima”; “Dionizio [Antônio Gomes de Sá]”; e “Marcelino Costa”.

**Figura 7** - Detalhe de uma das pastas do Acervo Pe. Jaime Diniz, que demonstra a consideração a um 4º tomo da obra **Músicos Pernambucanos do Passado**.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Também relatou esse seu plano de continuidade editorial nas seções introdutórias dos volumes 2 e 3: “Eis o segundo tomo. **De uma série que poderá ir muito além dos três volumes prometidos**” (DINIZ, 1971, p. 13, negrito nosso); “Até o programa, minuciosamente esboçado para o terceiro tomo dos **Músicos Pernambucanos do Passado**, que deveria aparecer em 1972 ou 73, continua

<sup>19</sup> Observe-se que há uma sobreposição de elementos na descrição do conteúdo da pasta: “4º”, escrito a caneta, foi sobreposto a “3º”, escrito a lápis. É possível, portanto, que o Pe. Jaime Diniz tenha planejado incluir esse conteúdo ainda no terceiro volume e, não tendo sido esse o caso, o musicólogo reservou tais informações para um volume seguinte.

intocável na pasta, para *um possível quarto ou quinto tomo*” (DINIZ, 1979, p. 17, negrito do autor, itálico nosso). Desses outros volumes que poderiam ter sido publicados voltaremos a tratar nas Considerações Finais desta dissertação. Por ora, buscamos apresentar com mais detalhes e contextualizar a publicação dos três volumes editados e publicados.

### 2.2.1 Publicação e recepção do primeiro tomo

O evento de lançamento do tomo 1 de **Músicos Pernambucanos do Passado** ocorreu no dia 16 de outubro de 1969 (LANÇAMENTOS..., 1969, 2º Caderno, p. 6; ALBERTO, 1969, 2º Caderno, p. 3), após alguns adiamentos, como sugerem informações no **Diário de Pernambuco** (AZEVEDO, 1969, 1º Caderno, p. 18; CONSELHO..., 1969), no então Salão Nobre do Hotel São Domingos, localizado no bairro da Boa Vista do Recife. A Imprensa Universitária da Universidade Federal de Pernambuco, segundo Antônio Azevêdo (1969, 1º Caderno, p. 18), atravessava “uma fase movimentadíssima, lançando obras de valor e permitindo ao público um perfeito conhecimento de autores que têm a melhor penetração na classe estudiosa”<sup>20</sup>. Entre esses autores, Jaime Diniz, que, conforme Mário Cancio (1969, 1º Caderno, p. 21):

[...] se vem distinguindo pela seriedade com que afronta a tarefa de trazer à luz, emergindo para as novas gerações, para a contemporaneidade, um passado para muitos esquecido, e que ressurge para elevar Pernambuco aos píncaros da História da Música Nacional.

É possível ter contato com uma amostra da circulação e recepção à obra **Músicos Pernambucanos do Passado** também por meio da correspondência de Jaime Diniz (STEVENSON, 1969a, 1969b, 1969c; DUPRAT, 1969; LANGE, 1969; CASTRO, 1969; MARCÍLIO, 1969; AZEVEDO, 1970; MARIZ, 1981). Mais precisamente, recorrendo ao Acervo Pe. Jaime Diniz da BJAGM, foi possível travar contato com as cartas remetidas por colegas musicólogos que haviam recebido exemplares da obra e escreveram para agradecer e eventualmente relatar algo de suas impressões.

---

<sup>20</sup> O autor do texto refere equivocadamente o autor da obra como “Jaime Griz”, o que é replicado por João Alberto (1969, 2º Caderno, p. 3).

Robert Stevenson (1916-2012), que afirmou considerar o trabalho de Jaime Diniz de suprema importância para o presente e futuro da Musicologia brasileira (STEVENSON, 1969a), solicitava ao padre que lhe informasse sobre a editora e o preço para que encomendasse cópias para a biblioteca (possivelmente a do Departamento de Música da Universidade da Califórnia, onde era professor) (STEVENSON, 1969b). Recebeu a obra em novembro de 1969, ou um pouco antes disso, e sobre ela teceu o seguinte comentário:

*Your superb discoveries, now formulated in the strongest terms, open entirely new horizons to the student of Western Hemisphere musical history. Outstandingly meritorious is the harmonious combination of musical and historical documentation. Your facsimiles are marvelously a propos and your transcriptions show not only the skill of a seasoned paleographer, but the sensitivity of a true musician.* (STEVENSON, 1969c).

Por sua vez, Regis Duprat (1930-2021), importante musicólogo brasileiro, afirmava ser **Músicos Pernambucanos do Passado** “[...] contribuição valiosíssima para o conhecimento do nosso passado musical”. Lamentou não ter recebido o volume a tempo de utilizá-lo em sua participação em conferências sobre a música brasileira no período colonial, que haviam ocorrido na cidade de Marília naquele mesmo ano (DUPRAT, 1969).

Ênio de Freitas Castro (1911-1975), que naquele período era professor de Harmonia da Escola de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, escreveu para Diniz para avisá-lo que já havia recebido o livro e, na ocasião, solicitou exemplares também para Bruno Kiefer (1923-1987), então professor de História da Música Brasileira na mesma escola, como para a biblioteca, além de um último exemplar para guardar consigo a fim de emprestá-lo quando fosse necessário. Dizia: “A Mercedes [Reis Pequeno (1921-2015)] já sabe disso, e sempre me manda em duplicata as publicações. E assim eu sirvo a muita gente, sem perigo de ficar desservido” (CASTRO, 1969).

No ano seguinte, em abril de 1970, foi o musicólogo Luiz Heitor Correa de Azevedo (1905-1992) quem escreveu ao Pe. Diniz avisando-o que havia recebido o primeiro tomo da obra. Sobre o assunto, deixa evidente o seu entusiasmo a respeito do título, ao considerá-lo: “[...] uma janela em que o sol pernambucano vasculha o sombrio porão do nosso passado musical” (AZEVEDO, 1970).

Textos em jornais brasileiros, principalmente o **Diário de Pernambuco**, assim como alguns jornais do Rio de Janeiro, também documentaram a relevância da obra para o conhecimento histórico-musical brasileiro ao passo que reconhecem na figura de Jaime Diniz prestígio fundamentado em seu acurado senso de pesquisador.

No **Diário de Pernambuco**, por exemplo, em edição de 28 de junho de 1970, consta que o livro “[...] vem merecendo referências da crítica nacional mais autorizada, que destaca no trabalho [...] a seriedade da pesquisa, a segurança da documentação e o zelo informativo” (INFORMAÇÕES, 1970, Caderno 3, p. 4).

Dois textos foram publicados no Rio de Janeiro nesse sentido, um no **Jornal do Brasil** e outro no **Jornal do Commercio**. O primeiro, intitulado “Nossas Glórias do Passado”, é de autoria de Renzo Massarani (1898-1975), compositor e crítico musical, e ressalta “[...] a escrupulosa honestidade das pesquisas realizadas por pe. Dinis [sic], que, depois de ter teimosa e incansavelmente procurado e recolhido, se aproxima das obras e seus autores com um respeito total e uma grande sensibilidade musical.” (MASSARANI, 1969, Música, p. 2). O segundo foi escrito por Andrade Muricy e, deste texto, cabe reproduzir o seguinte trecho:

Revelados em virtude de pesquisas acuradas, o enriquecimento da área musical de nossa nacionalidade foi tão rápido quanto estimulante para a nossa consciência de valor. De par com o Aleijadinho e Athayde; com Gregório de Matos, Cláudio Manoel da Costa ou Basílio da Gama; a música colocou-se senhorialmente na primeira plana representativa da expressividade racial e nacional. Ali estão vozes pregressas de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. [...]. O Pe. Jaime C. Diniz lançou-se a seguir, num esforço fecundo de prospecção do passado musical de Pernambuco. Tenho em mãos, merecendo, ou melhor: exigindo atento estudo, o primeiro volume de sua obra *Músicos Pernambucanos do Passado*, publicação da Universidade Federal do Recife, promovido graças ao apoio do eminente humanista e Mestre Luiz Delgado. (MURICY, 1969, Música, p. 7).

A propósito do conteúdo, o primeiro volume apresenta verbetes biográficos dos músicos Padre Inácio Ribeiro Nóia, Luís Álvares Pinto, Padre Vicente Ferrer dos Santos, Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto e do organeiro<sup>21</sup> Agostinho Rodrigues Leite.

---

<sup>21</sup> “Artesão fabricante e reparador de ÓRGÃOS DE TUBOS”, conforme a definição do **Dicionário de termos e expressões da música** (DOURADO, 2004, p. 236).

## 2.2.2 Músicos do passado para além de Pernambuco: práticas e circulação social na Bahia

*Estou convencido de que é aí, como na Bahia, que se encontram as mais importantes contribuições para a reconstituição do nosso passado musical. Minas Gerais é apenas um episódio, que está longe de tudo explicar. E a presença do Rio e de S. Paulo na vida cultural brasileira é bem mais tardia.*

(AZEVEDO, Luiz Heitor Correa de, 1968).

Para o segundo volume, o Pe. Diniz selecionou outros cinco nomes, que são Manoel da Cunha, o Padre Jerônimo de Souza Pereira, Máximo Pereira Garros, Jerônimo Coelho de Carvalho e Salvador Francisco Leite (filho de Agostinho Rodrigues Leite e também organeiro, além de organista). Este foi um tomo foi sobretudo baseado em documentos manuscritos, o que levou Diniz a organizar a referência às fontes primárias por arquivos. “Arquivos de Pernambuco ou da Bahia” (DINIZ, 1979, p. 20).

Aproveitando a última citação, convém observar que, apesar da escolha do recorte geográfico do trabalho declarada no próprio título da obra, há no volume 2 de **Músicos Pernambucanos do Passado** presença bastante expressiva de músicos naturais e/ou atuantes na Bahia. Identificamos ao menos 43 músicos – há dúvida quanto a Bento Teixeira (DINIZ, 1971, p. 107) –, citados principalmente nas páginas correspondentes ao verbete dedicado ao organeiro e organista Salvador Francisco Leite (incluído entre os demais), filho do também organeiro Agostinho Rodrigues Leite. Salvador Leite nasceu em Pernambuco e parte de sua carreira ele a realizou na Bahia (o que pode ter ocorrido também com pelo menos uma parcela dos demais músicos).

Luiz Heitor recebeu um exemplar do segundo volume por intermédio de Sandra Mour – não temos até este momento informações a respeito desta intermediária –, informando que assim completava a coleção das obras de Jaime Diniz em sua biblioteca particular. Escreveu em dezembro de 1981, quando o terceiro volume já havia sido publicado (AZEVEDO, 1981).

## 2.2.3 O último – mas não o definitivo – volume

O intervalo de tempo relativamente maior entre a publicação do volume 2 e do 3, “[...] concluído nos primeiros dias de 1979 [...]” (DINIZ, 1979, p. 17), intervalo de cerca de oito anos, tem relação direta com o período em que Diniz assumiu como vigário (ou, como o próprio afirmou, “Vigário ‘interino’”) da Paróquia do Bom Jesus do Arraial, em Casa Amarela, entre 11 de setembro de 1971 e 14 de outubro de 1978<sup>22</sup>.

**Figura 8** - Jaime Diniz exercendo suas obrigações religiosas.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Com a dedicação às obrigações religiosas ficou difícil manter uma rotina de pesquisa e visita aos arquivos durante aquele período. A esse respeito, o padre assumiu uma dificuldade e, em paralelo, forneceu algum indício da extensão de suas pesquisas documentais pelo Brasil:

Não sabia – e continuo não sabendo – como conciliar o trabalho pastoral numa paróquia, como era a de Casa Amarela, a do Bom Jesus do Arraial, com as minhas caminhadas pelos arquivos pernambucanos, baianos, do Rio de Janeiro ou de São Paulo, de

---

<sup>22</sup> Registros da passagem de Jaime Diniz pela Paróquia do Bom Jesus do Arraial de Casa Amarela os encontramos numa fotocópia do seu **Livro de Tombo n. 2** (PARÓQUIA DO BOM JESUS DO ARRAIAL DE CASA AMARELA, 1963, f. 43, 54), que passou a ser redigido pelo próprio musicólogo ao assumir as obrigações de pároco “em caráter provisório” na data referida. Não houve acesso ao documento original.

Minas Gerais ou do Maranhão, do Ceará ou do Pará. (DINIZ, 1979, p. 18)<sup>23</sup>.

O Pe. conseguiu retomar o trabalho intelectual no 1º dia de julho de 1978. Durante este período deve ter cuidado dos preparativos para a publicação do seu próximo tomo de **Músicos Pernambucanos do Passado**.

O terceiro volume apresenta uma estrutura distinta ou, como explica o próprio Jaime Diniz (1979, p. 19), “aspectos da metodologia” modificados em relação aos anteriores. O Capítulo I, “Notícias sobre Velhos Músicos”, constitui-se de 15 verbetes, cada uma trazendo informações relativamente curtas sobre músicos pesquisados pelo padre. São eles: José de Meira; Manuel Borges; Pedro Lobato; Ascenso Correa; Manuel Rodrigues; Caetano Rodrigues Ferreira; Antônio da Silva Alcântara; Filipe Neri da Trindade; Manuel de Almeida Botelho; Felipe Benício Barboza; Antônio Rodrigues das Virgens; Manuel Barboza da Silva; Manuel Felix; Francisco Januário Tenório; e Joaquim Bernardo Fróis. Depois, três outros capítulos são dedicados aos últimos nomes apresentados como verbetes por Diniz: João Rodrigues Ferreira; Pedro Antônio de Azevedo; e André Alves da Fonseca.

Sabemos que Luiz Heitor, em maio de 1984, já tinha acesso aos três tomos. Disse em carta do dia 2 de maio que tirou muito proveito deles e que enviou um “trabalhinho” onde fez uso da “erudição e preciosas informações do padre” (AZEVEDO, 1984).

Novamente, Diniz não entregava obra definitiva e sabia disso. A atenção à sua documentação é movimento necessário quando o objetivo é “abrir” e “alargar” caminhos de pesquisa, para usar os termos do padre (DINIZ, 1979, p. 19).

### 2.30 ARQUIVO DA PESQUISA: FICHÁRIOS MANUSCRITOS ONOMÁSTICOS DO ACERVO PE. JAIME DINIZ

Os **Fichários Manuscritos Onomásticos**, quando já recolhidos à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello, foram inicialmente identificados, reunidos e assim intitulados pelo musicólogo João Berchmans Carvalho Sobrinho, professor da

---

<sup>23</sup> Para fornecer alguns exemplos de sua circulação nacional, no Rio de Janeiro, Diniz fez consultas no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional entre 1968 e 1969. Na Bahia, acessou fontes da Ordem Terceira de São Francisco, da Santa Casa da Misericórdia e da Igreja do Santíssimo Sacramento da Rua do Passo em 1969. Em São Paulo pesquisou, em 1973, no Mosteiro de São Bento (MARQUES, OLIVEIRA, 2020, p. 11).

Universidade Federal do Piauí (UFPI) que trouxe importantes contribuições para a identificação e organização de parte do Acervo Pe. Jaime Diniz, principalmente no que diz respeito à descrição preliminar dos documentos musicográficos em fichas especificamente preparadas para isso.

É necessário informar que os 3 fichários que constituem a série documental aqui abordada são aqueles já identificados, estudados e descritos, o que não exclui a existência de outros fichários, que deverão ser objeto de estudo e tratamento em momento oportuno, na ocasião de pesquisas futuras.

A apresentação dos fichários nos subtópicos abaixo em ordem invertida (do fichário n. 3 ao fichário n. 1) foi uma escolha feita para respeitar a ordem do trabalho com esses documentos. Assim, buscamos privilegiar o desenvolvimento da pesquisa em seu caráter propriamente cronológico, já que o primeiro fichário a ser tratado foi o de número 3, seguido pelo de número 2. No caso do **Fichário Manuscrito Onomástico 1** não houve um esforço para descrevê-lo ou transcrevê-lo em todo o seu conteúdo, item a item, como havíamos proposto no projeto de pesquisa. Porém, pudemos listar todas as suas entradas, o que nos permitiu utilizá-lo quando foi necessário proceder com a análise e cotejo documental, conforme as seções 5.4 e 5.5 desta dissertação. A escolha da ordem dos fichários foi feita com base no entendimento de que havia uma escala de dificuldade crescente quanto ao exame das 3 subséries. O PJD-FMO 3 é menor em termos de quantidade de fichas (91) e a quantidade de informações também é menor e menos diversificada em relação aos demais fichários.

### **2.3.1 O índice onomástico para o primeiro volume dos Músicos Pernambucanos do Passado**

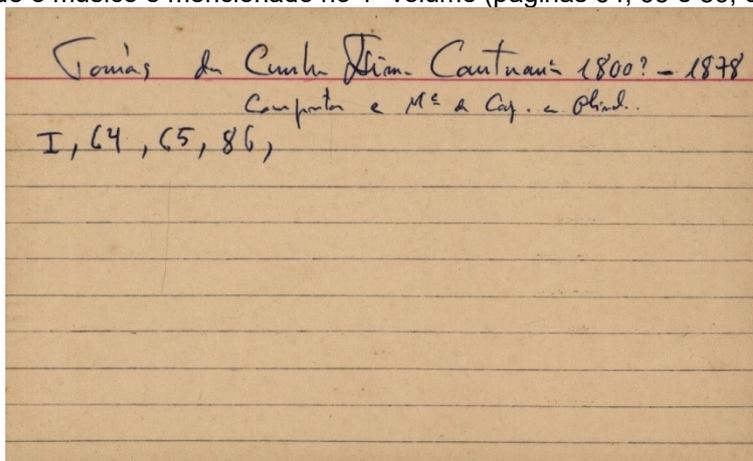
A identificação do índice com então 91 entradas<sup>24</sup> correspondentes a alguns das centenas de músicos listados e estudados por Jaime Diniz foi feita pelo pesquisador Gilson Rodrigues Chacon de Oliveira durante uma de suas visitas à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello (BJAGM). Ao observar que nas fichas

---

<sup>24</sup> Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6034:2004, p. 1), entrada é definida como a “Unidade do índice que consiste em cabeçalho e indicativo de sua localização no texto”. Cabeçalho, por sua vez, define-se, segundo a mesma norma, como “Palavra(s) ou símbolo(s) que determinam a entrada”. Por fim, indicativos são definidos como “Número(s), da(s) página(s) ou outra(s) indicação(ões) especificada(s), do local onde os itens podem ser localizados no texto”.

havia indicações numéricas e que essas indicações formavam um padrão – o número em algarismos romanos “I” seguido de um ou mais números em algarismos arábicos, separados por vírgula, abaixo do nome e dos eventuais dados biográficos dos músicos –, lançou desde aquele momento a hipótese de que aquele conjunto documental poderia se tratar de índice – cuja finalidade não estava, no entanto, esclarecida na própria documentação.

**Figura 9** - Ficha PJD-FMO 3.080, com informações sobre Tomás da Cunha Lima Cantuaria e, abaixo, a indicação de onde o músico é mencionado no 1º volume (páginas 64, 65 e 86, conforme o fichário).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

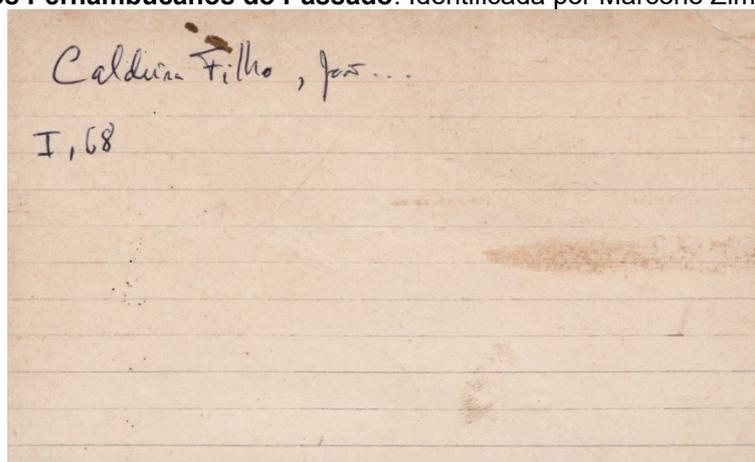
O Pe. Jaime Diniz (1979, p. 19) já havia deixado expresso que, no plano inicial dos três tomos de **Músicos Pernambucanos do Passado**, ele “havia pensado num **índice onomástico** – e talvez de assuntos musicais – precisamente para o terceiro” (negrito do autor). Complementou informando que chegou “a preparar as fichas do primeiro e segundo tomos” (DINIZ, 1979, p. 20). Assim, ao cotejar o fichário identificado por Oliveira com o primeiro tomo, concluímos que a subsérie documental de fato constituía índice onomástico para aquele livro. Por outro lado, não identificamos no acervo, até o presente momento, outros fichários ou quaisquer documentos com informações sistematizadas de maneira semelhante que se apresentem como índices para o 2º tomo. Diante disso, começamos a delinear algumas ideias, entre elas a de propor a continuação desse trabalho, que em termos

processuais e de possibilidade de utilização e alcance se beneficiaria das tecnologias da informação e comunicação hoje disponíveis<sup>25</sup>.

O primeiro passo foi a análise, revisão e edição das informações em PJD-FMO 3. Todos os parâmetros foram anotados e discutidos com Gilson Oliveira e, posteriormente, tanto o conteúdo revisado do PJD-FMO 3 quanto a discussão em torno desses parâmetros e procedimentos foram publicados em comunicação ao 30º Congresso Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) (MARQUES; OLIVEIRA, 2020). O cotejo entre os dois documentos nos permitiu notar, por exemplo, a ausência de dois nomes no fichário: o de Antônio Correia (DINIZ, 1969, p. 15) e o de Agostinho Rodrigues Leite (DINIZ, 1969, p. 80, 82, 101-139) (MARQUES; OLIVEIRA, 2020, p. 8). Assim, o número de entradas foi ampliado para 93 ocorrências em decorrência da consulta ao livro.

Recentemente, em prospecção no Acervo Pe. Jaime Diniz, o historiador Marcone Zimmerle L. Aroucha encontrou mais uma ficha, com a entrada “Caldeira Filho, João...” e indicativo à página 68 (Figura 10). Trata-se do crítico musical João da Cunha Caldeira Filho (1900-1982), fundador da Cadeira 20 da Academia Brasileira de Música (ABM), hoje ocupada por Sérgio de Vasconcellos-Corrêa e cujo patrono é João Gomes de Araújo (1846-1943), compositor pindamonhangabense. Com o achado, mais um nome foi acrescentado à nossa lista de indivíduos.

**Figura 10** - Ficha sobre João da Cunha Caldeira Filho, crítico musical, mencionado no primeiro volume de **Músicos Pernambucanos do Passado**. Identificada por Marcone Zimmerle Lins Aroucha.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

<sup>25</sup> Célia Zaher e Hagar Espanha (1972, p. 6) reconheciam, naquele período, a importância do uso do computador para o tratamento e recuperação da informação. Seu emprego mais sistemático a partir dos anos 1950, conforme os autores, trouxe “novas perspectivas” para a bibliografia e para a documentação.

A produção da versão revisada do índice foi norteadada por recomendações fornecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e por prescrições presentes em publicações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). O índice do primeiro volume foi o primeiro passo rumo à elaboração dos produtos presentes nos Apêndices deste trabalho.

### 2.3.2 Pesquisa documental sobre músicos da Irmandade de Santa Cecília do Recife

#### 2.3.2.1 *Traços da trajetória da Irmandade de Santa Cecília no Recife*

A Irmandade de Santa Cecília do Recife foi erigida na Igreja de São Pedro dos Clérigos, no bairro de Santo Antônio<sup>26</sup>. Desde o final do século 19 está assentada na sua própria igreja, a Igreja de Santa Cecília, localizada no bairro da Boa Vista, na Rua da Conceição, onde se encontrava, desde o século 17, a igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros (SILVA, 2021, p. 106). A propósito da data de sua fundação não há voz uníssonas entre os estudiosos que se debruçaram sobre o tema. Dos mais recentes, Cinthia Silva, em sua dissertação de mestrado (2008, p. 51, 56, 72), afirma que ocorreu em 1787 e que a primeira eleição aconteceu em 15 de novembro daquele ano. Luiz Nascimento Neto (2014, p. 120), por sua vez, questiona tal data, argumentando que a autora não menciona qualquer documentação que permita comprová-la. Toma assim, este autor, o ano de 1788 como data de início da Irmandade, “[...] por haver registro de movimentações financeiras neste ano [...]”, no **Livro de Receitas e Despesas** da confraria. Apesar disso, considera esta data também questionável e alude a uma situação de “imprecisões” a esse respeito (NASCIMENTO NETO, 2014, p. 120), sem, contudo, discutir o porquê (erro do escrivão, que deveria ter anotado o ano de 1789 em consonância com o termo de eleição redigido no dia 15 de novembro daquele ano?). Por fim, Gilson Chacon de Oliveira (2018, p. 141) sugeriu que a confraria fora fundada provavelmente em 1786,

---

<sup>26</sup> Não nos ocuparemos da discussão em torno de uma irmandade dedicada à mesma santa na Igreja do Amparo, em Olinda. Para acesso a esse debate, ver: COSTA, 1983, v. 6, p. 412, 549; LANGE, 1979, p. 393; DINIZ, 1979, p. 47; SILVA, 2008, p. 54; NASCIMENTO NETO, 2014, p. 120-121; NASCIMENTO NETO, 2020, p. 66; e, principalmente, OLIVEIRA, 2018, p. 129-135, autor que traz análise detalhada acerca do tema.

ou até antes disso. Argumentou este autor que, aparentemente, a instituição não exercera nos seus anos iniciais o controle e as proibições do exercício musical para “[...] os que não eram irmãos [...]” e que também não exigiu os exames de admissão, “[...] que gradativamente foram instituídos para o ingresso dos irmãos músicos” (OLIVEIRA, 2018, p. 142). Essa dificuldade de fixar uma data de fundação para a irmandade vem já de autores precedentes. Além disso, outros marcos temporais relacionados à confraria, nos seus movimentos de deslocamento, implicam dificuldade semelhante.

Rubem Franca, em **Monumentos do Recife** (1977, p. 215), trouxe sobre isso informações gravadas nas lápides da própria Igreja de Santa Cecília, onde atualmente está assentada a confraria: “Veneravel Irmandade de Santa Cecilia, fundada em 1788”. Este é o ano de sua incorporação segundo Pereira da Costa, tendo sido ereta na Igreja de São Pedro dos Clérigos, a sua eleição inaugural ocorreu, segundo este autor, em 15 de novembro de 1789 (COSTA, 1983, p. 543).

Nessa perspectiva, teria sido Luís Álvares Pinto quem a instituiu, sendo o seu primeiro juiz (COSTA, 1983, v. 6, p. 168, 544). Teria este músico conseguido “[...] dos padres da igreja de S. Pedro [...] um altar para a colocação da sua padroeira e um consistório particular para as reuniões da mesa regedora da irmandade.” (COSTA, 1983, v. 6, p. 544). O autor dos **Anais Pernambucanos** menciona um documento sobre o assunto: o “primeiro livro de anuais”, que, segundo Pereira da Costa, “começou a ser escriturado em 1789”. A partir da consulta àquela fonte, este autor nos informa ainda que a irmandade foi erigida com 37 membros: os seus “Irmãos fundadores”. Também neste ano de 1789 teria sido organizado o primeiro compromisso da confraria (COSTA, 1983, v. 6, p. 545), que foi reformado por outro, cuja aprovação, em mesa-geral, se deu em 5 de setembro de 1808. Por sua vez, a confirmação régia teria se dado por provisão de 1809, no dia 6 de janeiro (Cf. COSTA, 1983, v. 6, p. 545-546).

Outra voz preocupada em estabelecer uma data para a ereção da irmandade é a de Francisco Curt Lange, que atribui ao ano de 1789 a sua ereção. O Pe. Jaime Diniz põe em dúvida essa informação, já que o musicólogo teuto-uruguaio teria se “[...] baseado em documentação tardia” (DINIZ, 1969, p. 56). Com base na documentação que possuía, o padre argumentou que a corporação poderia ter sido fundada em 1788, ou até antes disso, o que considera até mais provável. Nesse sentido, a hipótese do

Pe. Diniz se aproxima do argumento de Gilson Oliveira, posição à qual o presente estudo faz coro.

De todo modo, cabe colocar que a Irmandade de Santa Cecília experimentou ao longo das décadas que se seguiram à sua fundação uma existência, digamos, “errante”. Por mais de um século, os irmãos músicos se deslocaram de uma a outra igreja da cidade até encontrar o seu lugar definitivo de ancoragem, no bairro da Boa Vista.

Na Igreja de São Pedro dos Clérigos, onde se instalaram, como vimos, no último quartel do século 18, permaneceram até 1840 (FRANCA, 1977, p. 215). A razão que levou os membros da Irmandade de Santa Cecília a se retirarem da Igreja de São Pedro foi a recusa, por parte da Irmandade deste orago, a um requerimento da confraria dos músicos datado daquele mesmo ano de 1840, para que fossem cedidas sepulturas para enterro dos seus irmãos músicos (COSTA, 1983, v. 6, p. 546).

Com isso, os membros da corporação seguiram para a Igreja de Nossa Senhora do Livramento (FRANCA, 1977, p. 215). O altar de Nossa Senhora do Bom Parto foi cedido para a imagem da padroeira dos músicos e, para as reuniões, foi oferecido um salão. A condição que se estabeleceu para a permanência dos irmãos de Santa Cecília foi que todos eles deveriam ser também admitidos como irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento (COSTA, 1983, v. 6, p. 547).

Novas desarmonias levaram a mais uma mudança. Dessa vez, o conflito se deu entre os próprios irmãos de Santa Cecília. Assim, em meados da década de 1860, a corporação se dividiu “[...] em duas parcialidades distintas [...]”. Com a cisão, houve quem permanecesse no Livramento. A outra parte resolveu constituir nova irmandade, segundo Curt Lange (1979, p. 392), criada pelo Frei Jorge de Sant’Anna Locio, padre provincial da Ordem do Carmo<sup>27</sup>. Um compromisso foi elaborado e esses irmãos dissidentes foram para a Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo. O acordo para o assentamento desta “nova” confraria foi celebrado em 1865. A reorganização dos irmãos em uma única irmandade ocorreria apenas em 1872, quando os dois grupos voltaram a se unificar no Livramento, para onde a imagem da santa e alfaias foram enviadas (COSTA, 1983, v. 6, p. 548).

---

<sup>27</sup> Segundo o musicólogo teuto-uruguaio, o processo de criação da Irmandade de Santa Cecília no Carmo e o litígio movido pelos membros da irmandade dos músicos no Livramento conserva interesse histórico musical assim como interesse jurídico. (Cf. LANGE, 1979, p. 392-405).

Se a impossibilidade da aquisição de 12 sepulturas para os seus mortos foi o que moveu os irmãos a deixarem para trás a Igreja de São Pedro, razão semelhante – posto que o seu conteúdo também teve um carácter fúnebre – os levou deixar o espaço da Igreja de Nossa Senhora do Livramento. O caso foi que, em 1880, faleceu Teotônio José de Sousa e o seu cadáver deveria ter entrado pela porta principal do Livramento, e teria, se dependesse da vontade dos irmãos músicos. Não foi o que não aconteceu, mesmo diante dos protestos dos companheiros do irmão Teotônio Sousa. O caminho encontrado foi carregar o corpo para a Igreja de São José do Ribamar para que fosse levado para o Cemitério Público (COSTA, 1983, v. 6, p. 548).

Com isso, ficou decidido que a imagem de Santa Cecília fosse removida do altar que ocupava no Livramento e que “[...] reunidos os móveis, alfaias e arquivo da corporação, fôsse tudo removido para a igreja de N. S. do Rosário [...]” (COSTA, 1983, v. 6, p. 548). Além disso, a partir dali se impôs a determinação de que nenhum dos irmãos da corporação dos músicos tocasse na festa de Nossa Senhora do Livramento. Se alguém o fizesse, seria expulso.

Das mesmas lápides por ele consultadas e referidas acima, aquelas da Igreja de Santa Cecília, Rubem Franco (1977, p. 215) fornece informação relativa ao ano de 1881, quando a irmandade dos músicos “Esteve erecta no templo de N. S. do Rosario da freguesia de S. Antonio, vindo d’alli para a matriz de S. José”. Pereira da Costa também nos fornece tal informação (Cf. COSTA, 1983, v. 6, p. 549).

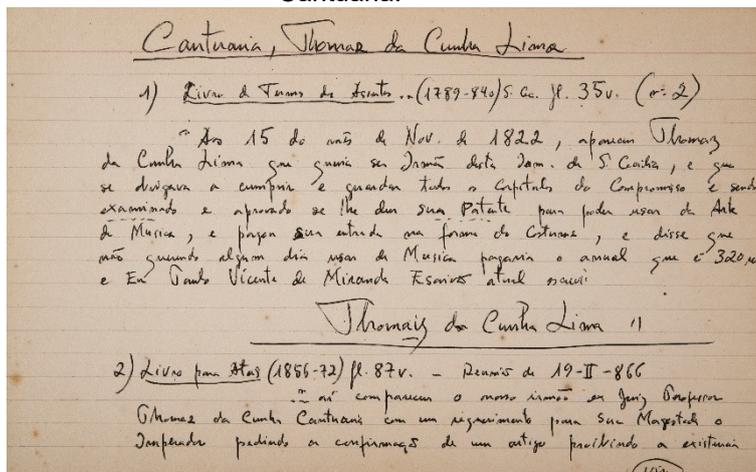
Depois de tantas décadas dessa existência com algo de errática, finalmente os irmãos de Santa Cecília conseguiram se fixar em sua própria igreja. Nesse ponto, mais uma vez recorrendo ao que fornecem as lápides, com relação ao ano de 1898, somos informados de que, “Por iniciativa do irmão monsenhor Augusto F. M. da Silva, [a irmandade] installou-se nesta igreja de N. S. da CONCEIÇÃO DOS COQUEIROS, sendo-lhe então dada a posse da mesma.” (FRANCA, 1977, p. 215). Pereira da Costa (1983, v. 6, p. 549) informa que os irmãos obtiveram a doação da capela dos coqueiros por escritura pública, que foi lavrada em 31 de janeiro de 1882. A doação foi possível, pois, na década de 1860 foram extintos os vínculos e morgados. Com isso, o “Vínculo de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueirais” foi vendido para o casal João Henrique da Silva e Josefa Maria dos Passos e Silva e foram os seus descendentes que, por meio da referida escritura, fizeram a doação da capela à irmandade (GUERRA, 1970, p. 103).

Quando foi doada, a capela se encontrava em estado bastante precário – “[...] quase tôda em ruínas [...]”, como afirmou Flávio Guerra (1970, p. 103). A irmandade não encontrava possibilidades para uma reforma. As obras empreendidas para a sua reconstrução aconteceram porque a própria diocese interveio. Com isso, após a sua completa reconstrução, finalizada em 1899, houve no dia 30 de abril daquele ano um ato solene para bênção do santuário e a posterior trasladação da padroeira, “[...] ficando assim livre dos inconvenientes de uma corporação ereta em estranha igreja” (COSTA, 1983, v. 6, p. 549). Naquele 30 de abril, com a igreja finalmente aberta para ao culto religioso, a sua invocação passou “[...] a ser feita por Santa Cecília, sua nova padroeira, protetora dos músicos e da irmandade regedora” (GUERRA, 1970, p. 103). Passaram-se, assim, mais de cem anos desde a sua fundação, até que a confraria encontrasse o seu lugar.

#### 2.3.2.2 *O fichário e a documentação sobre os irmãos de Santa Cecília*

Diferente do PJD-FMO 3, o **Fichário Manuscrito Onomástico 2** (PJD-FMO 2) não corresponde a índice para uma ou mais obras de autoria do próprio Jaime Diniz. Nas fichas que o compõem, se inscrevem informações encontradas em livros manuscritos elaborados, a maior parte deles, em decorrência das atividades administrativas da irmandade dos músicos. Assim, o PJD-FMO 2 foi sendo elaborado conforme o musicólogo procedia com a consulta às fontes manuscritas produzidas pela instituição. No primeiro tomo dos **Músicos Pernambucanos do Passado**, no capítulo correspondente ao verbete sobre Luís Álvares Pinto, o Pe. Diniz faz menção às informações que reuniu a respeito da confraria: “No momento em que escrevo êste trabalho, sou possuidor de vasta documentação sôbre a Irmandade de S. Cecília do Recife, que me servirá para um estudo sôbre o assunto que um dia espero escrever.” (DINIZ, 1969, p. 56).

**Figura 11** - Ficha PJD-FMO 2.071, com informações sobre o músico Thomaz da Cunha Lima Cantuaria.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

O fichário com informações sobre os músicos de Santa Cecília reúne 402 itens. As fontes consultadas pelo musicólogo, cuja análise resultou na produção desse fichário, foram as seguintes:

1. **Livro de Termos de Caixa e Determinação da Irmandade de Santa Cecília** – datação de 1816 a 1856 (Nº LAB: 333/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
2. **Livro de Entradas de Irmãos** – datação de 1856 a 1890 (Nº LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
3. **Livro dos Termos de Eleição e Posse** – datação de 1816 (Nº LAB: 341/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
4. **Livro de Termos** – datação de 1789 a 1840 (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
5. **Livro de Termos de Exame dos Irmãos Professores** – datação de 1865 a 1872 (Nº LAB: 351/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
6. **Registro de Catacumbas** – datação de 1869 (Nº LAB: 357/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
7. **Livro de Despesa** – datação de 1801 (Nº LAB: 363/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
8. **Livro de Atas** – datação de 1856 a 1872 (Nº LAB: 365/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);

9. **Livro de Conta ou Receitas** – datação de 1788 (Nº LAB: 366/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
10. **Livro de Certificado de Missas pelas Almas dos Irmãos** – datação de 1792 (Nº LAB: 534/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
11. **Matrícula dos Irmãos Professores Particulares** – datação de 1872 (Nº LAB: 548/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE);
12. **Livro de Receita e Despesas da Irmandade de São José do Ribamar** – datação de 1860 (Nº LAB: 3119/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SJR).

Esses livros e outros documentos estão hoje recolhidos ao Arquivo Dom José Lamartine Soares (ADJLS), da Arquidiocese de Olinda e Recife (AOR). Sobre tais manuscritos, convém fazer um breve comentário a respeito do seu estado de conservação, já que as condições de manuseio e, portanto, de acesso à informação em ao menos uma parte dos livros são determinantes para a discussão em torno da importância do tratamento e disponibilização do conteúdo dos **Fichários Manuscritos Onomásticos**.

No Fundo Recife do ADJLS constam 74 documentos provenientes da Igreja de Santa Cecília, como é possível verificar no **Inventário da Documentação das Igrejas de Olinda e Recife** (ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 50-54). Desses, 11 foram classificados como estando em “RUIM” ou “PÉSSIMO” estado de conservação. Isso significa que esses documentos não podem ser manuseados, conforme consta na seção “Acesso ao Acervo”, subseção “Exceção para Consultas” do Inventário (ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 19):

Todo acervo está aberto para consulta, exceto o que tiver solicitações de restrições a pedido do doador, quando a documentação estiver **sem condições de manuseio pelo estado físico frágil** ou em processo de tratamento no Laboratório de Preservação para conservação ou restauro. (negrito nosso).

A impossibilidade de consulta nos foi confirmada pelo historiador Diego Rodrigues, funcionário responsável pelo atendimento a pesquisadores no ADJLS. Os títulos das fontes em exceção para consultas são os seguintes:

1. **Livro de Conta ou Receitas** (1788) – Nº LAB: 366/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;

2. **Livro de Certificado de Missas pelas Almas dos Irmãos** (1792) – N° LAB: 534/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
3. **Livro de Despesa** (1801) – N° LAB: 363/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
4. **Livro de Termos de Caixa e Determinação da Irmandade de Santa Cecília** (1816 a 1856) – N° LAB: 333/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
5. **Livro para Receita e Despesa do Monte Pio Philarmonico** (1857 a 1870) – N° LAB: 344/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
6. **Livro de Lançamento das Certidões de Missas** (1865) – N° LAB: 360/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
7. **Livro de Atas** (1865) – N° LAB: 353/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
8. **Livro de Atas** (1900) – N° LAB: 354/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
9. **Livro de Ponto de Assembleia e Sessões da Mesa Regedora** (1911) – N° LAB: 369/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
10. **Recibos, Orçamentos e Cartas** (1936 a 1938) – N° LAB: 546/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE;
11. **Textos de Discursos, Estudos e Sermões** (1963 a 1972) – N° LAB: 462/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE.

A maior parte desses documentos, como se conclui a partir do exame das próprias fichas, não foi utilizada por Diniz para a produção do PJD-FMO 2. É possível verificar que o **Livro para Receita e Despesa do Monte Pio Philarmonico** (1857 a 1870), o **Livro de Atas** (1900), o **Livro de Ponto de Assembleia e Sessões da Mesa Regedora** (1911), os **Recibos, Orçamentos e Cartas** (1936 a 1938) e os **Textos de Discursos, Estudos e Sermões** (1963 a 1972) não constam nas fichas. Por isso, esses documentos não serão objetos discutidos nesta dissertação. Convém, entretanto, verificar se o musicólogo, em algum de seus demais escritos (publicados ou não) ou em outros tipos de documentos, fornece algum indício de que examinou ou ao menos teve contato com tais fontes, o que ajudará a compreender melhor o alcance e a abrangência de suas investigações.

Quanto aos livros de atas da Irmandade de Santa Cecília, conforme também é possível verificar no PJD-FMO 2, com esse título Diniz recorreu a apenas uma fonte, com datação de 1856 a 1872 (N° LAB: 365/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE). Por isso, o **Livro de Atas** datado de 1865 também não foi considerado para o presente estudo, embora a ele se aplique a mesma recomendação expressa no parágrafo acima.

Por fim, há um **Livro de Certidões de Missas** (ou “Certidão” de Missas) que foi consultado e utilizado por Diniz para acesso e registro das datas de falecimento dos músicos (ou, pelo menos, das datas aproximadas) e cujo título, portanto, aparece no fichário. Contudo, apesar de não haver registrado nas fichas a datação dessa fonte, o Pe. Jaime Diniz apresenta informações sempre relacionadas a períodos anteriores a 1865<sup>28</sup>. Por isso, acreditamos que, na verdade, ele teria consultado o **Livro de Certificado de Missas pelas Almas dos Irmãos**, datado de 1792 (Nº LAB: 534/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)<sup>29</sup>, que hoje também não pode ser manuseado, em razão de seu estado físico frágil.

Isso significa que, dos itens apresentados no inventário que se encontram em exceção para consultas no ADJLS, é bastante provável que apenas 4 tenham sido consultados por Jaime Diniz para a elaboração do fichário PJD-FMO 2. Além do **Livro de Certificado de Missas pelas Almas dos Irmãos** (1792), nesse sentido consideramos: o **Livro de Conta ou Receitas** (1788); o **Livro de Despesa** (1801); e o **Livro de Termos de Caixa e Determinação da Irmandade de Santa Cecília** (1816 a 1856).

Sobre esses 4 livros é preciso fazer desde já uma advertência. Jaime Diniz não se mostrou necessariamente preocupado com a absoluta padronização das informações que registrava nas fichas (com o volume de conteúdos face às contingências frequentemente presentes em pesquisas documentais, essa certamente não teria sido uma preocupação do padre). Assim, com relação aos nomes dos músicos e também aos títulos das fontes consultadas, por exemplo, há por vezes grande variedade na forma de apresentá-los. Vejamos o caso do **Livro de Entradas de Irmãos**, datado de 1856 a 1890 (Nº LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE), referido em 3 das primeiras 5 fichas:

- PJD-FMO 2.001: “L. 2º p. Ent. S. Cec.”;
- PJD-FMO 2.002: “Livro 2º p. Entr. dos Irmãos, S. Cec.”;
- PJD-FMO 2.005: “Livro 2º para Entradas dos Irmãos (1856-1890) S. Cec.”.

<sup>28</sup> Para sermos mais precisos, as informações são apresentadas num recorte entre 4 de setembro de 1804 (falecimento de Antônio João de Lira Flores – Cf. PJD-FMO 2.144) e 14 de novembro de 1837 (data aproximada do falecimento de José Francisco Chagas – Cf. PJD-FMO 2.088).

<sup>29</sup> Em Diniz, 1971, p. 76: “Livro de Certidões das Missas que se fizeram pelas Almas dos Irmãos de Sta. Cecília (1790-1846)”, f. 26v.

Por isso, para recuperar todas as ocorrências desse e dos outros livros, definimos como padrão o título como está apresentado no inventário. Assim, com uso de recurso de busca, ao digitarmos “livro de entradas de irmãos”, por exemplo, acessamos imediatamente os 167 resultados constantes no PJD-FMO 2.

Mesmo havendo grande possibilidade de que as 4 fontes acima referidas tenham sido utilizadas por Diniz, não há como cotejar as informações, já que não existem atualmente meios de acesso aos originais. Um exemplo é o **Livro de Termos de Caixa e Determinação da Irmandade de Santa Cecília**, com datação de 1816 a 1856. No PJD-FMO 2, em nenhum momento consta o termo “Caixa” nos títulos das fontes. Há sim menções a um “*Livro de Termos de Contas e Determinação*”, com a mesma datação. Ou seja, há grande possibilidade de ser um só e o mesmo documento, mas também a impossibilidade de verificar essa diferença de termos – se foi, por exemplo, decorrente de um equívoco de leitura por parte do padre. Enfim, não há como afirmar categoricamente, com os elementos de que dispomos hoje, que se trata exatamente de um único documento.

Feita a ressalva, decidimos pela interpretação de que as 4 fontes discutidas são, respectivamente:

1. “*Livro de Certidões de Missas*”;
2. “*Livro de Receita e Despesa (1788-1853)*”;
3. “*Livro das Despesas (1801-1853)*”;
4. “*Livro de Termos de Contas e Determinação (1816-1856)*”.

O caso é que, sendo essas fontes consultadas por Diniz as que constam em exceção para consulta no ADJLS, é possível argumentar que, dada a impossibilidade de acesso aos originais, o **Fichário Manuscrito Onomástico 2** figura, possivelmente, como a única fonte ora disponível para as informações (pertinentes às pesquisas de Jaime Diniz) registradas nesses livros.

Quanto ao conteúdo do PJD-FMO 2, a maior parcela das fichas apresenta informações sobre o processo de adesão dos músicos ao quadro de irmãos da confraria. Nos apresenta Pereira da Costa (1983, v. 6, p. 546) o que consta no “primitivo” compromisso da corporação a respeito das entradas e de como elas eram determinantes para a consolidação das carreiras profissionais daqueles músicos. Reproduz o autor: “Tôda a pessoa que houver de exercer a profissão de músico na

praça do Recife, será primeiramente obrigada a entrar para a irmandade, sendo para isto examinada previamente”. O primeiro passo para um músico que quisesse exercer o seu ofício sob a égide de Santa Cecília era requerer a sua admissão junto à Mesa Regedora da irmandade. A descrição que fornece Pereira da Costa do processo ajuda a compreender o teor das fichas. Optamos por reproduzi-la em face do nível de detalhe que traz o autor:

Êsses exames eram prestados no consistório da irmandade, com uma certa solenidade, perante uma comissão de mestres nomeados pelo respectivo juiz, e com assistência de um grande concurso de espectadores, em sua maior parte compostos de profissionais e amadores.

O candidato a membro da irmandade requeria a sua admissão, para gozar das regalias profissionais, e juntava documentos comprobatórios dos seus estudos e aptidões; e no ato do exame público a que se submetia, era rigorosamente arguido na parte teórica da arte, em que se descia até às suas menores particularidades, passava depois pelo exame de solfejo, e por fim ao do seu instrumento, tudo à primeira vista, recebendo então, no caso de aprovação, a patente de irmão de Santa Cecília, que importava a láurea de mestre em música [...] (COSTA, 1983, v. 6, p. 546).

Sobre os procedimentos para entrada dos irmãos e as referidas “regalias profissionais” de que os mesmos gozariam a partir de então, convém observar, no entanto, o que nos alertou Gilson Chacon Oliveira em seu trabalho etno-histórico-musicológico, a respeito dos expedientes para admissão de irmãos, conforme citamos acima.

A documentação produzida pela Irmandade de Santa Cecília está em parte, como vimos, em condições de conservação desfavoráveis para a consulta. Entre os anos de produção dos seus livros (ao menos aqueles aqui apresentados, dos séculos 18 e 19) e a sua estabilização como bem patrimonial no ADJLS, fatores de ordem diversa devem ter contribuído para o estado em que se encontram hoje. É certo que não só os movimentos de transferência da irmandade naquele mais de um século de existência (como ocorreu quando da saída da Igreja do Livramento) colaboraram para a sua degradação.

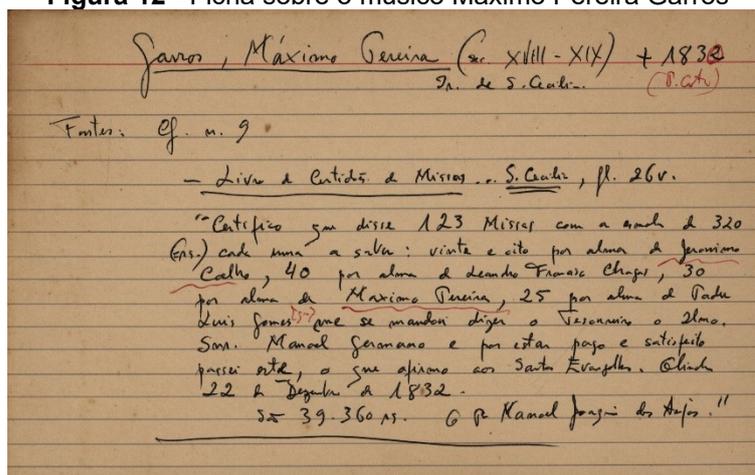
Quando consultávamos a bibliografia para produzir esta seção, chamaram a nossa atenção os relatos de dois dos autores a respeito da condição da própria Igreja de Santa Cecília na segunda metade do século 20. Rubem Franca (1977, p. 215) denunciava a condição de uma igreja que estava “[...] praticamente abandonada”.

Flávio Guerra (1970, p. 101), antes disso, já relatava que o templo vinha sendo “[...] sido bastante desprezado [...]” e que estava “[...] condenado no plano urbanístico da cidade, que prevê o seu arrazamento [sic], para um melhor alargamento da rua da Conceição [...]”. Não nos ocuparemos neste trabalho dos desdobramentos desse episódio até os dias atuais. Citá-lo tem apenas o objetivo de nos fazer refletir sobre os constantes malogros que têm marcado a história do patrimônio brasileiro e, nessa direção, reconfigurado as possibilidades à memória.

### 2.3.3 Diversidade de fontes como/para documentação das músicas e músicos

O mais extenso dos fichários aqui estudados, o PJD-FMO 1 é constituído de 911 fichas. As informações aí fixadas decorrem de testemunhos provenientes de fontes bastante diversas. Depois de examinadas as fichas desta subsérie, não nos foi possível afirmar, afastando qualquer dúvida, que se trata de um fichário elaborado de maneira coesa, dentro de um fluxo de trabalho orgânico e com um objetivo específico dado (mesmo tendo sido ordenado alfabeticamente), como indicam os casos dos dois fichários anteriormente apresentados. É possível que diferentes grupos de fichas tenham sido ajuntados para formá-lo. Dessa forma, consideramos esse o fichário de maior complexidade no que diz respeito à sua análise e representação.

**Figura 12** - Ficha sobre o músico Máximo Pereira Garros



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Além de fontes manuscritas provenientes de instituições religiosas, como a Ordem Terceira de São Francisco, a Irmandade de São Pedro dos Clérigos, entre

outras entidades católicas, a bases documentais para a elaboração do fichário foram constituídas também de periódicos, como o **Diário de Pernambuco** e o **Jornal do Recife**, além de publicações impressas, das quais destacamos o **Dicionário Biográfico de Músicos Portugueses** (década de 1940), de José Mazza, **Raízes da Música Popular Brasileira** (1977), de Ary Vasconcelos, a **Storia della Musica nel Brasil: dai tempi coloniali sino ai nostri giorni**, de Vincenzo Cernicchiaro, entre obras de outros autores, como Antonio Joaquim de Mello, Fernando Pio e Mauro Mota. O Pe. recorreu ainda a periódicos voltados à cultura e prática musical, como a revista **Música Sacra** e a **Revista Musical**.

Essas bases (ou ao menos a maior parte delas, conforme uma análise preliminar) se fazem presentes entre as referências presentes nos três volumes dos **Músicos Pernambucanos do Passado**. Por isso, o estudo do PJD-FMO 1, a identificação dos seus elementos e compreensão dos critérios musicológicos que organizaram esses elementos configuram um passo fundamental no sentido de discutir a *documentação como gesto* do Pe. Jaime Diniz. Nesse sentido, a subsérie em questão apresenta os seus desafios próprios.

Ainda não pudemos identificar, por exemplo, a que fontes o musicólogo se refere em algumas das fichas: como a de Pedro Antonio da Silva Alcântara (PJD-FMO 1.005), em que consta “Fontes: cf. n. 6”; ou a de Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque (PJD-FMO 1.009), em que registrou “Fontes: cf. n. 79”; ou ainda a do padre Manoel de Almeida Botelho (PJD-FMO 1.026), “Fontes: cf. n. 8”; e, por fim, a que está representada na Figura 12, acima, sobre Máximo Pereira Garros, em que consta “Fontes: cf. n. 9”. Nesta ficha, encontramos a indicação a um “3º Caderno”, o que nos leva a considerar a possibilidade de o padre ter elaborado remissivas também para a própria documentação por ele produzida durante as sessões de pesquisa – hipótese razoável pelo volume de documentos que gerou e da necessidade de localizá-los para produzir os seus estudos.

A cronologia das fichas do PJD-FMO 1 alcança o século 20. Inclusive, músicos como Marlos Nobre (1939-), compositor recifense (Cf. PJD-FMO 1.016), entre outros de presença e atuação mais recente na história das nossas culturas e práticas musicais, foram contemplados no fichário. Recuando ao intervalo de tempo entre fins do século 19 e começo do 20, constatamos diversas menções ao Teatro de Santa Isabel, assim como um número considerável de ligações com Euclides Fonseca e com a circulação de suas obras, localizando indicações sobre quem as performava.

Um último aspecto a destacar sobre o PJD-FMO 1 nesta seção é a presença feminina no fichário. Encontramos 134<sup>30</sup> fichas com mulheres cujos nomes correspondem a entradas na subsérie, o que nos pareceu número expressivo (apesar de não chegar a 15% do total das 911 fichas) diante da quase inexistente citação a mulheres nos tomos dos **Músicos Pernambucanos do Passado**. Por entender que nisso se configuram possibilidades de investigação (reconhecidas pelo próprio Pe. Jaime Diniz), inclusive com abordagem social – destaquemos os silenciamentos historicamente produzidos e agenciados em detrimento das mulheres, o que se impôs inclusive nos meios musicais –, apresentamos no Apêndice C um quadro com os nomes das mulheres que constituem entradas no fichário de n. 1, assim como elementos de sua atuação, ou os seus papéis na esfera profissional (artística e pedagógica) local. Esse quadro o apresentamos apenas para divulgar desde já essa frente de pesquisa, que o Pe. Jaime Diniz vinha colocando em prática na esfera da sua *documentação* e que, contudo, não pôde levar às vias de publicação.

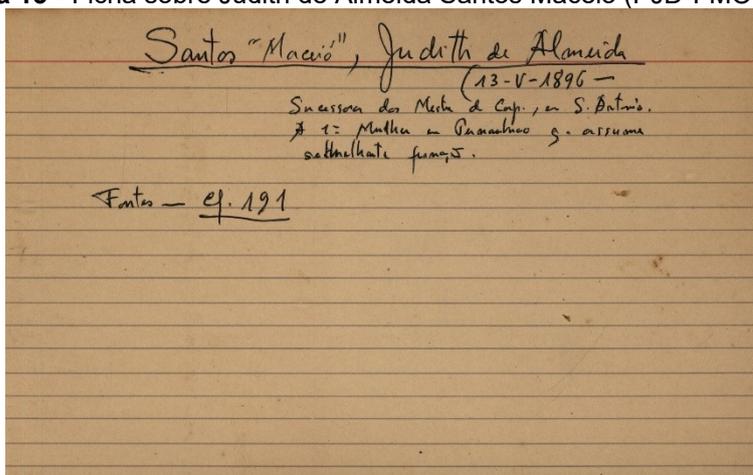
A menção a essas mulheres músicas nos levou a um outro conjunto documental, do qual já conhecíamos a existência e que, junto ao fichário PJD-FMO 1, podem certamente, em termos documentais, formar uma via de entrada, no Acervo Pe. Jaime Diniz, para a construção de uma História das Mulheres Músicas (ou especificamente as compositoras) no Recife, de meados do século 19 ao século 20 – tema que é mais um exercício imaginativo que uma proposição efetiva de investigação.

Um caso que nos chamou atenção, nesse sentido, foi o de Judith de Almeida Santos Maceió. Na ficha PJD-FMO 1.748 (Figura 13), o Pe. Jaime Diniz nos informa que ela foi sucessora dos mestres da capela em Santo Antônio (se refere, certamente, à Matriz do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio do Recife) e que foi a primeira mulher a assumir “semelhante função” em Pernambuco (Judith Santos nasceu em 13 de maio de 1896 e, portanto, a sua atuação se deu no século 20, é provável que já nas primeiras décadas). Como fonte, o musicólogo indica: “cf. 191”. Não sabemos ainda a que se refere esse número.

---

<sup>30</sup> Número que pode ser sensivelmente alterado em função de uma análise mais detalhada da documentação.

**Figura 13** - Ficha sobre Judith de Almeida Santos Maceió (PJD-FMO 1.748).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

No primeiro volume dos **Músicos Pernambucanos do Passado**, na seção em que nos oferece "Uma palavra inicial" (DINIZ, 1969, p. 13), o musicólogo apresenta sumariamente as fontes de informação, documentos e entidades, de que se serviu em sua pesquisa. Incluiu nisso os arquivos particulares – o arquivo de Waldemar de Oliveira, o de Lindolfo Mascarenhas e o da própria Judith de Almeida Santos. Passadas mais de cinco décadas dessa sua menção ao arquivo da musicista, não sabemos se, e como, seria possível acessar este arquivo. Não descartaríamos, contudo, a possibilidade da busca – tanto sobre Judith Santos quanto sobre o seu arquivo.

### 3 DOCUMENTAÇÃO COMO GESTO NO UNIVERSO DAS PESQUISAS DE JAIME DINIZ

Ao longo desta dissertação, fizemos diversas referências à necessidade de garantir o acesso à *documentação* do Pe. Jaime Diniz – o que pressupõe construir meios para a seleção, sistematização e disseminação documental –, condição fundamental para o desenvolvimento científico e expansão crítica da Musicologia. *Documentação* é, portanto, termo que permeia e traduz os resultados deste nosso presente estudo. É também o elo ou a interface por meio da qual articulamos as diversas disciplinas que ajudam a construir saberes sobre músicos e suas músicas no tempo – a História, a Musicologia Histórica, a Arquivologia, a Ciência da Informação. Por isso, dedicamos algumas linhas deste capítulo para refletir sobre quais são os sentidos “manejados” quando tratamos de *documentação* para, a partir daí, percorrermos o universo interdisciplinar que é atravessado pela *documentação* relativa à música e do qual dispomos na proposta de incremento da produção do conhecimento musicológico.

Na consideração à historicidade e natureza simbólica dos documentos, aqui já assinalados como produtos da cultura (e, assim, percebidos a partir da noção de “neodocumentos” na definição que adotamos para este estudo, como veremos adiante), buscamos como fundamentos para a presente reflexão discussões que emergem dos campos diversos do saber em torno da noção ou do estatuto do documento, como a História, a própria Musicologia, a Arquivologia (principalmente no que se relaciona a suas aplicações à música)<sup>31</sup> e também a Documentação. O percurso segue uma certa linha teórico-conceitual desenvolvida ao longo dos séculos 20 e 21<sup>32</sup> e que se inclui na base de minha formação universitária – o que decidi expressar de forma mais subjetiva pois, na proposta de fornecer uma interpretação a

---

<sup>31</sup> Optamos por não utilizar, neste trabalho, o termo “arquivologia musical”, apresentado e articulado por André Guerra Cotta em diversos textos (Cf. COTTA, 1998; 2000; 2006; 2009) e utilizado por Paulo Castagna (2016). Ao invés disso, adotamos a ideia de uma “arquivologia aplicada à música”, expressão referida pelo primeiro autor (Cf. COTTA, 2017, p. 12) e defendida pelo professor Pablo Sotuyo Blanco no curso **Documentação Musical: conceitos, tipologias, ferramentas e procedimentos**, iniciado em 8 de março deste ano e em andamento até 14 de junho de 2023. Segundo Sotuyo Blanco, não é preciso criar um campo novo. Em lugar da proposição de uma nova disciplina, faz mais sentido ampliar o campo da Arquivologia, nesse caso a partir dos problemas próprios dos documentos relacionados às culturas musicais.

<sup>32</sup> Caminhos marcados, é importante ressaltar, por uma manifestada pretensão de afastar-se do positivismo, movimento que atravessa e marca a História, a Musicologia e a Ciência da Informação, assim como outras disciplinas na constelação das ciências sociais.

respeito da documentação do Pe. Jaime Diniz, esta dissertação deve, ela própria, ser observada à luz do lugar social de seu autor, inclusive levando em conta os seus próprios limites e particularidades.

Devem ser raros os historiadores, e mesmo os estudantes de História do meio acadêmico, que não tiveram qualquer contato com o texto **Apologia da História ou O ofício de historiador**, de Marc Bloch (1886-1944), um dos fundadores da *École des Annales*<sup>33</sup>. O texto é tido como um (se não o) primeiro e indispensável manual dos anos iniciais de formação histórica nas universidades brasileiras. Relendo esse livro recentemente em razão do mestrado, reencontrei na *Introdução* escrita por Jacques Le Goff (1924-2014), historiador da terceira geração dos Annales, a seguinte reflexão:

O que Marc Bloch não aceitava em seu mestre Charles Seignobos, principal representante desses historiadores “positivistas”, era iniciar o trabalho do historiador somente com a coleta dos fatos, ao passo que uma fase anterior essencial exige do historiador a consciência de que **o fato histórico não é um fato “positivo”, mas o produto de uma construção ativa de sua parte para transformar a fonte em documento e, em seguida, constituir esses documentos, esses fatos históricos, em problema.** (LE GOFF *in* BLOCH, 2001, p. 19-20, negrito nosso).

Na esteira dessa crítica à abordagem positivista na História, “transformar a fonte em documento” é, nessa perspectiva, um passo necessário para a realização do ofício de historiador – daquele historiador mirado por Bloch –; converter uma coisa n’outra é um procedimento de preparação e, portanto, *intermediário*, entre a seleção/reunião documental e a crítica a partir da análise desses documentos, na concepção de uma história-problema (LE GOFF *in* BLOCH, 2001, p. 32). Isso porque o fato não é simplesmente um dado pronto e objetivo, mas o resultado de uma *construção* – da “construção do historiador” de acordo com Le Goff (2013, p. 11). O documento não deveria então ser reduzido a mero objeto do qual necessariamente seria extraída a verdade, como se uma *essência* do acontecimento simplesmente ali repousasse. Segundo Le Goff (2013, p. 11), ele, o documento, “exprime o poder da sociedade do passado sobre a memória e o futuro” e, nesse sentido, entende este historiador que *o documento é monumento* (Cf. LE GOFF, 2013, p. 485-499).

---

<sup>33</sup> Do original **Apologie pour l’histoire ou Métier d’historien**, o ensaio, inacabado (Bloch foi fuzilado pelos nazistas após período de cárcere), foi publicado, pela primeira vez em 1949 por iniciativa de Lucien Febvre (1878-1956), seu companheiro de ofício e cofundador da Escola dos Annales.

Também é da terceira geração dos *Annales* Michel de Certeau (1925-1986), autor de **A Escrita da História**. Nesse livro há uma seção intitulada *O estabelecimento das fontes ou a redistribuição do espaço*, que nos interessa em particular, pois é onde também encontramos apontamentos a propósito desse movimento de *transformação ao documento*. Certeau (2022, p. 69) se refere propriamente a um *gesto*: o de separar, reunir e, enfim, transformar objetos em documentos. Para o autor, tal gesto (produzir os documentos nesse sentido específico) representa mudar o seu lugar e estatuto (CERTEAU, 2022, p. 69). Mais adiante, acrescenta o historiador:

Não se trata apenas de fazer falar esses “imensos setores adormecidos da documentação” e dar voz a um silêncio, ou efetividade a um possível. Significa **transformar alguma coisa, que tinha sua posição e seu papel, em alguma outra coisa que funciona diferentemente**. (CERTEAU, 2022, p. 72, negrito nosso, itálico do autor).

No campo da História, foram principalmente esses os referenciais que me acompanhavam quando me debrucei pela primeira vez sobre os conjuntos documentais do Acervo Pe. Jaime Diniz. Outros surgiram na relação que foi se construindo com próprio o acervo, com os pesquisadores interessados em utilizá-lo para os seus estudos musicais ao longo de uma década e, durante o mesmo período, com musicólogos cuja produção reflete preocupação proeminente com o acesso ao patrimônio histórico-musical brasileiro – é o caso de Pablo Sotuyo Blanco, Paulo Augusto Castagna e André Guerra-Cotta, entre outros autores em defesa do acesso às fontes para pesquisa.

Em qualquer instituição memorial, acesso implica *organização*. E, do ponto de vista da organização do Acervo Pe. Jaime Diniz, desde os meus primeiros passos incluído nesse propósito na biblioteca do Instituto Ricardo Brennand, pelas características da própria documentação se desenhava a necessidade de construir um repertório de conhecimentos técnico-conceituais dentro da Arquivologia. Nos últimos anos da graduação em História, havia estudado sobre documentos muito mais do ponto de vista do usuário do que de um profissional mediador da informação, como se pode concluir. Entre as produções a esse respeito, me foi possível ter como base o conjunto das publicações disponíveis na página do CONARQ<sup>34</sup>.

---

<sup>34</sup> Acessíveis em <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.

Entre essas publicações, no **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística** (CONARQ, 2005), encontramos um verbete para a “documentação”, levando a compreendê-la tanto como um “conjunto de **documentos**” quanto como “ato ou serviço de coleta, **processamento técnico e disseminação de informações e documentos**” (p. 72, negritos do texto original)<sup>35</sup>.

Assim, para além do documento compreendido enquanto objeto e produto – ressalte-se que em sentido privilegiado, por exemplo, pelos autores que compõem o *corpus* bibliográfico estudado neste trabalho (SILVA, 2008; NASCIMENTO NETO, 2014; OLIVEIRA, 2018; NASCIMENTO NETO, 2020; SOUZA, 2021) e pelo campo dos estudos históricos de forma geral, que, na prática, tradicionalmente tem se valido do termo no sentido de *testemunho* (MURGUIA, 2011, p. 38)<sup>36</sup> –, o verbete apresentado no dicionário fornece uma concepção ligada ela também ao *gesto documental*, às agências e aos procedimentos próprios da *documentação* como processo<sup>37</sup>, como *prática e representação*.

Até aqui, os referenciais da História, a experiência de trabalho com o acervo produzido por um musicólogo (Jaime Diniz) e a compreensão da necessidade de estabelecer bases arquivísticas para o seu tratamento são elementos que convergiram para argumentarmos em favor de uma abordagem que observe as contribuições da Arquivologia aplicada à música, assim como da articulação de um conceito para pensar caminhos possíveis ao seu desenvolvimento, qual seja: o conceito da “Neodocumentação”, cujo acolhimento neste trabalho se dá em razão dos aprendizados durante o mestrado e principalmente das contribuições de meu orientador, Murilo Silveira. Ambas, Arquivologia aplicada à música e Neodocumentação, serão objetos de discussão nas subseções que se seguem (3.1 e 3.2). Por ora, encaminhem-nos para mais um contexto importante na formação dos nossos referenciais: o mestrado em Ciência da Informação na UFPE.

Até antes das vivências e aprendizados no PPGCI-UFPE, houve um contato sempre colateral com a ideia de *documentação*, sendo portanto bastante recente o

---

<sup>35</sup> Foi o primeiro contato com uma concepção técnica/arquivística de documentação. Não conhecia ainda os usos que o termo tem na Ciência da Informação.

<sup>36</sup> Nesse sentido, convém recuperar a definição fornecida por Suzanne Briet no seu reconhecido texto publicado em 1951, **Qu’est-ce que la documentation?** – definição aqui reproduzida da edição em português (BRIET, 2016, p. 1), qual seja: “todo indício, concreto ou simbólico, conservado ou registrado, com a finalidade de representar, reconstituir ou provar um fenômeno físico e intelectual”.

<sup>37</sup> Edson Nery da Fonseca (1973, p. 39) se coloca por uma “acepção técnica”, mais restrita, que corresponde à análise dos documentos em seu conteúdo “[...] com o objetivo de preparar resumos e índices temáticos.”

reencontro com o termo, ora, digamos, cientificamente elaborado. E, assim como ocorre certamente à obra de Marc Bloch, imaginamos que deve ser difícil encontrar um profissional ou estudante de Biblioteconomia, ou da Ciência da Informação (e mesmo da Museologia, diríamos) que não tenha passado pela obra **Traité de Documentación: le livre sur le livre: théorie et pratique (Tratado de Documentação: o livro sobre o livro: teoria e prática)**, de autoria de Paul Otlet (1868-1944) e publicada originalmente em 1934. Otlet, junto a Henri La Fontaine (1854-1943), ambos advogados belgas, dedicaram reconhecidos esforços para a elaboração de métodos de tratamento documental, considerados aí os documentos em sua perceptível diversidade de tipos e suportes (LIMA; PARRELA, 2020, p. 101).

Nos objetivos da Documentação apresentados em seu tratado (OTLET, 2018, p. 5) e traduzidos no propósito de “[...] oferecer sobre qualquer espécie de fato e de conhecimento **informações documentadas** [...]”, já se anunciavam alguns valores, assimilados, *grosso modo*, em nossa proposta de pesquisa – tais informações a oferecer deveriam ser, entre outras coisas, “rápidas”, “atualizadas”, “fáceis de obter”, “preparadas para serem comunicadas” e, finalmente, “colocadas à disposição do maior número possível” de pessoas. Esses valores estabelecidos pelo “pai da documentação”, título frequentemente atribuído ao autor, não esmoreceram em suas bases mais firmes. Permanecem atuais em seu propósito mais fundamental: tornar o conhecimento registrado disponível e, assim, contribuir para o enriquecimento intelectual da humanidade (MONTILLA PEÑA, 2013, p. 67).

Ademais, alguns anos antes da publicação do tratado, já em 1931, na cidade de Haia, o Instituto Internacional de Documentação (IID) definia *documentação* como processo dividido em três partes, sendo elas a reunião, a classificação e a difusão de documentos (ROBREDO, 1986, p. 3). Sem desconsiderar a atualidade dessa definição, essas etapas da documentação, segundo Johanna Smit (1986, p. 11), seriam guiadas por um sentido prático, de utilidade a propósito de um certo assunto, para que se pudesse “[...] achar a informação certa no momento certo e pelo menor preço possível”<sup>38</sup>. No breve manual **O que é documentação**, citado acima, a autora dá ao termo a definição de um filtro, “[...] que seleciona e organiza informações, chamando a atenção para as principais” (SMIT, 1986, p. 8). No “fazer” da

---

<sup>38</sup> Hoje poderíamos dizer: “com o mínimo de ruídos ou de esforço possível” ou, talvez, “da maneira mais descomplicada possível”.

*documentação*, reitera uma sequência que pode resumir bem os seus processos e fins: “Reunir e organizar, para achar” (SMIT, 1986, p. 13).

Jaime Robredo (1986, p. 3), assumindo as etapas do “ciclo documentário” estabelecidas pelo IID (anacronicamente chamado em seu texto de “Federação Internacional de Documentação”, ou FID), etapas essas acima mencionadas, as analisa e delas destacamos a terceira, de “difundir” o que foi reunido e classificado por meio dos diversos instrumentos informativos possíveis: “[...] bibliografias, traduções, listas diversas, páginas de conteúdo, etc.”. Adiante, o autor lista 14 elementos formadores desse processo documentário. São eles: 1) seleção; 2) aquisição; 3) registro; 4) descrição bibliográfica; 5) análise; 6) indexação; 7) armazenagem de documentos; 8) armazenagem da representação condensada dos documentos; 9) processamento da informação condensada; 10) produtos do processamento; 11) interrogação e busca; 12) recuperação da informação; 13) disseminação seletiva da informação; e 14) acondicionamento ou reempacotamento da informação (ROBREDO, 1986, p. 8-9). Mediante o tratamento por tais elementos, a finalidade desse processo se encontra na sua conversão em “[...] produto novo, mais fácil de difundir ou de ser assimilado pelo usuário” (ROBREDO, 1986, p. 7). A propósito do processamento da informação condensada (ou seja, analisada e abreviada ou reduzida), este permite a elaboração de “[...] diversos tipos de produtos ou saídas, nos quais a informação encontra-se reordenada e organizada de maneira a facilitar a busca e a recuperação” (ROBREDO, 1986, p. 9). Entre os produtos do processamento, destaca alguns, como os catálogos, as listagens de referências e os “índices de diversos tipos”, entre outros. Tais produtos finais, por assim dizer, são a realização mais concreta da finalidade central do trabalho documentário, que é a recuperação da informação (ROBREDO, 1986, p. 9).

A esta altura, há de se supor que este modo de compreender a *documentação como gesto* e os seus aspectos procedimentais nos interessam em especial pois a nossa proposta não se restringe propriamente a realizar um estudo *a partir* daqueles documentos do Acervo Pe. Jaime Diniz que foram recolhidos na condição de *fontes de pesquisa* (aqui incluem-se os documentos musicográficos, manuscritos eclesiásticos, recortes de jornais, entre outras espécies documentais). Os *gestos de documentar* do musicólogo, materializados nos fichários e nos livros publicados, por exemplo, eles próprios fornecem algumas claves que podem ser acionadas e contribuir para a almejada expansão da pesquisa musicológica. É possível também

pensar em como poderiam contribuir para pesquisas em campos como o da História da Ciência, ou da Sociologia da Ciência.

Tomados então os documentos produzidos pelo próprio Pe. Jaime Diniz como objetos desta investigação, entendemos que não estabelecer um tratamento aos seus fichários, assim como aos cadernos e demais escritos com conteúdo de pesquisa musicológica, faz com que tais materiais repousem na condição de uma massa silenciosa de conjuntos de papeis e, colocada assim a situação, apesar de habitarem o acervo, continuariam ignorados nas redes intelectuais envolvidas com a pesquisa em música.

Com o intuito já declarado e reiterado de continuar a romper esses silêncios (temos consciência de que é um movimento de continuidade do que já vem sendo construído no campo, principalmente a partir dos anos 1990), buscamos estabelecer essas bases conceituais que, ao passo que ajudam a explicar as práticas documentais de Jaime Diniz, traduzem o nosso próprio movimento de *documentação*. Com base nessa definição, de modo preliminar foi possível delinear os caminhos possíveis para o estudo da produção documental do Pe. Diniz, fenômeno intelectual a ser, na medida do possível, representado e reconstituído no sentido de “[...] construir instrumentos destinados a facilitar o trabalho intelectual” (BRIET, 2016, p. 3). Documentar é sempre uma prática social e uma representação cultural.

### 3.1 NEODOCUMENTAÇÃO COMO VIA PARA UMA CONTÍNUA CONSTRUÇÃO DO FAZER CIENTÍFICO

À primeira vista, tomamos como bastante evidente aquela relação causal entre as agências de organização ou tratamento de um acervo (pensando do ponto de vista da Arquivologia e da Documentação) e os usos possibilitados pelo acesso à informação nos documentos que compõem esse mesmo acervo (incluindo aqui principalmente os usos científicos, que nos interessam mais diretamente). Na sucessão de um certo número de passos racionalmente definidos, seria assim possível antever essa sequência ordenada, de maneira que a organização de conjuntos documentais (a sua classificação, transcrição, descrição etc.) levaria ao acesso e uso da informação neles “contida” – informação que, em decorrência dessa operação, torna-se enfim *encontrável* e *acessível*. Entretanto, ainda que na medida do possível essa relação se opere amiúde – e a expectativa é de que ela se delinieie

nesses moldes, principalmente no seio das disciplinas que se servem da análise documental (o nosso estudo recorre ele próprio à legitimidade desse processo) –, uma investigação cuidadosa sobre os termos dessa relação, sobre as próprias noções de “informação”, “documento” e “documentação”, nos permite compreender e situar a nossa abordagem numa dimensão mais consciente dos seus próprios limites e possibilidades, por assim dizer.

Nesse sentido, o nosso estudo se caracteriza por buscar assumir uma preocupação com as *práticas documentais*, articulando a(s) ideia(s) de *informação* sob a perspectiva de uma *filosofia da documentação*, conforme Bernd Frohmann, 2004, p. 405). Com relação às práticas documentais, reconhecemos que documentos *se tornam informativos* em função de certas conjecturas: épocas, lugares, assim como certas áreas do terreno social e cultural (FROHMANN, 2004, p. 405) e, além disso, esse valor informativo atende a necessidades também específicas de diferentes grupos sociais (ARAÚJO, 2010). Afirmar que o documento “*torna-se*” informativo é, antes de tudo, considerar o aspecto *circunstancial* da informação a ele relacionada. Nesse sentido, um acervo, longe de ser apenas o reflexo das intenções e práticas individuais (e mais longe ainda de ser um dado universal), é também o resultado de uma construção coletiva, de um conjunto de gestos atravessados por trocas e interações sociais (ARAÚJO, 2010, p. 97), ou seja, historicamente localizadas. E, no âmbito dos estudos sociais da ciência, evidencia-se que mesmo a informação científica, sobre a qual às vezes se confere ainda um caráter universalizante, depende ela própria de “práticas documentais **culturalmente específicas, historicamente determinadas**<sup>39</sup> e **institucionalmente disciplinadas**”<sup>40</sup> (FROHMANN, 2004, p. 405, negritos nossos).

No universo dos estudos documentais, o campo da organização dos saberes vê surgir a Neodocumentação (SALDANHA, 2013), um “novo” olhar lançado ao documento, que altera a compreensão mais tradicional do que ele seria para uma outra: a via simbólica do registro, entendido aqui como produto de uma herança cultural, forjado e delineado por um conjunto complexo de práticas socioculturais. A noção que ampara a “atualização” do campo da documentação para a

---

<sup>39</sup> Preferiríamos dizer “historicamente construídas”.

<sup>40</sup> Do original, em inglês: “*Social studies of science show that even scientific information depends for its emergence on culturally specific, historically determined, and institutionally disciplined documentary practices.*”

Neodocumentação é a consideração teórica e metodológica que indica o documento (enquanto objeto de estudo) como uma expressão simbólica que carrega consigo marcas espaciais, temporais, políticas, econômicas, sociais e culturais (FROHMANN, 2004; LUND, 2010; ARAÚJO, 2017; 2018).

Para Frohmann, é preciso retomar a materialidade da documentação e, nesse sentido, convém superar uma certa noção acerca dos documentos que os percebe como apenas suportes ou veículos da informação. A sua posição, assim, se volta para uma “[...] recusa ao mentalismo informacional [...]” (MOSTAFA, 2011, p. 13). Quando apresenta o seu conceito de Documentalidade, conforme aborda Solange Puntel Mostafa, em **A Documentalidade como conceito filosófico**, Frohmann o fornece ligado a quatro propriedades, que são “funcionalidade”, “contingência”, “complexidade” e “agência” (MOSTAFA, 2011, p. 12). Neste texto, reencontramos aquela noção da construção social do documento que vimos a partir dos historiadores da École des Annales, noção que no texto de Mostafa é articulada a partir do conhecido exemplo do antílope (Cf. BRIET, 2016, p. 2). Nesse sentido, argumenta Mostafa (2011, p. 13):

Documentos são então, potencialmente, tudo o que existe no mundo, pois tudo suscita informação. Dissemos potencialmente porque nem tudo o que existe irá se transformar em documento. O conceito de agenciamento interessa, então, a Frohmann, por se prestar muito bem para explicar o que acontece com as coisas que se ‘transformam’ em documentos.

O ofício de documentalista está relacionado a produzir documentos secundários a partir de um objeto que, ele próprio, foi transformado em documento. Nesse sentido, a contingência como propriedade, segundo Frohmann, se mostra também no sentido que não há a possibilidade de documentar tudo o que existe no mundo. Os limites, portanto, significam que documentar é um gesto que requer, antes de tudo, selecionar (MOSTAFA, 2011, p. 14). E, sabemos, nenhuma seleção é neutra, mas sempre motivada pelo lugar social de quem seleciona, por interesses de grupos, assim como pelas próprias condições objetivas que se apresentam ao documentalista. Apesar disso, é preciso concordar: “[...] todo objeto é **virtualmente** um documento” (MOSTAFA, 2011, p. 18).

A publicação na qual encontramos o texto de Solange Mostafa, **Ciência da Informação e Documentação** (inclusive organizado pela própria e por Giulia Crippa)

inclui outros dois com discussões que também ajudaram a estabelecer as nossas bases teórico-conceituais. Um deles é o de Eduardo Ismael Murguia, intitulado **Percepções e aproximações do documento na historiografia**. O outro se chama **A documentação e o neodocumentalismo**, de autoria de Maria Nélide González de Gómez.

O texto de Murguia recupera as ideias de Buckland, outro importante autor no campo da Ciência da Informação, que nos fornece o conceito de “informação-como-coisa” (Information as Thing, no original). Murguia (2011, p. 48) lembra que, para Buckland, ser *informativo* é condição que depende das circunstâncias, concluindo que “[...] a informação seria algo situacional”. González de Gomez, por sua vez, constrói sua discussão a partir das contribuições de Suzanne Briet e Bernd Frohmann e reflete sobre a condição do documentalista e as práticas de documentar. Nesse sentido, defende, a partir de Briet, que o documentalista é aquele a quem compete criar novas redes de documentos sobre documentos. Os chamados “documentos secundários” são, assim, “[...] o verdadeiro centro de sua força de inovação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p. 29). Observando o contexto em que se insere o nosso objeto de pesquisa, a *documentação* de Jaime Diniz, ou seja, as informações materializadas a partir de um conjunto de práticas científicas, musicológicas, compreendemos que o papel da presente pesquisa se coaduna com a interpretação de Briet sobre as responsabilidades de um documentalista: “[...] a tarefa de organizar e preservar a memória da pesquisa, incluída a memória pessoal do cientista” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p. 29).

Considerando o universo das informações de que dispomos a partir da documentação do Pe. Jaime Diniz e também daquelas que produzimos e que deveremos ainda produzir no contato com tais documentos, na esteira do que argumenta J. Meyriat (2016, p. 241), não poderíamos tentar definir esses próprios objetos sem levar em conta o significado do que o musicólogo buscou transmitir quando de sua elaboração. Nesse sentido, convém destacar que os livros de sua autoria, assim como os fichários (aqui estudados em detalhe), além dos cadernos e outros escritos de caráter científico não publicados, incluem-se naquele grupo de “[...] objetos que são projetados desde a origem para fornecer informação [...]” (MEYRIAT, 2016, p. 242), mesmo que, numa primeira instância, alguns desses objetos tenham tido a particular e objetiva função de instrumentos para atender às necessidades da

própria produção intelectual do musicólogo, ou seja, para organizar cognitivamente a sua própria rotina de pesquisa e escrita.

É importante levar isso em consideração, pois estudar a documentação do Pe. Jaime Diniz pressupõe levar em conta as suas intencionalidades e potencialidades, além dos limites objetivos, incongruências, enganos e contradições, que são próprios de qualquer esforço intelectual investido do objetivo de organizar um certo conjunto de saberes. As motivações de Jaime Diniz, o campo de possibilidades que enxergava como pesquisador e cada compasso e descompasso em sua trajetória científica não poderiam, contudo, ser analisadas apenas do ponto de vista de sua subjetividade, ou, para utilizar uma expressão da Ciência da Informação, somente se resumindo à sua dimensão cognitiva. Na construção e condução desses elementos, conta também o seu lugar social, os aspectos de sua formação e as redes que construiu ao longo dos anos. Assim, caberia estudar a sua documentação à luz dessa dimensão também social, sem ignorar o que há de individual nem o que há de mais estrutural, ou estruturante – sem ignorar que as estruturas são também dinâmicas (LE GOFF, 2013) – para pensar o seu *arquivo*. Enfim, coube atentarmos para aquilo que Pierre Bourdieu chamou de *habitus*, a fim de estudar a relação entre a produção intelectual de Jaime Diniz e as condições sociais e culturais que a possibilitaram.

A partir dessas definições, façamos um exercício reflexivo a partir dos próprios objetos de pesquisa contemplados nas investigações do Pe. Jaime Diniz. Se partíssemos apenas e estritamente de um olhar sobre os documentos musicográficos que “sobreviveram” até os nossos dias, segundo se diz, poderíamos desavisadamente concluir que quase não houve música anterior a meados do século 18 na América Portuguesa, já que, segundo Mary Angela Biason (2008, p. 17), “praticamente não conhecemos documentos dos séculos XVI e XVII e os da primeira metade do século XVIII são poucos [...]”. Isso por um lado. Por outro, observando documentos que foram especificamente produzidos no século 18, o equívoco poderia se dar inclusive quanto às formas da própria experiência musical na colônia, que, conforme um olhar extremamente simplista, concluiria que só se fizera música religiosa de tradição católica, ignorando todo um universo de manifestações culturais dos povos que, desde então, vinham sendo sistematicamente oprimidos dentro da lógica colonial. Por isso a necessidade da crítica e da consideração à diversidade de testemunhos (BLOCH, 2001, p. 80)

Desse breve trecho do texto de Biason, voltamos a ter contato com um outro elemento de discussão, que é o da já mencionada escassez de fontes. Seja para traçar a vida de um ou mais músicos (biografias, prosopografias), ou para buscar compreender certas características próprias dos repertórios musicais praticados num certo recorte social (análise musicológica), o pesquisador não raro se defrontará e poderá abrir-se a uma pesquisa que assuma como condição para a sua realização o *método indiciário* (GINZBURG, 1989). A construção de discursos históricos a respeito das trajetórias e práticas musicais durante o período colonial devem, em muitos casos, fiar-se em bases demasiadamente fragmentárias, não seriadas e, portanto, exigindo talvez mais do que para outras temáticas o manejo e a articulação de documentos de tipologias diversas.

Por ser fragmentária a documentação, reforça-se o papel e a importância das instituições de memória no sentido de produzir e garantir ao máximo a difusão e o acesso a esses documentos. Para isso, é preciso discutir essas tipologias e as suas funções no âmbito da pesquisa musicológica, o que nos leva a considerar algumas definições aplicadas a tais tipos documentais para que possamos definir o lugar do nosso *corpus* no âmbito desta pesquisa.

### 3.2 DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOLOGIA APLICADA À MÚSICA: EXPLORANDO ALGUMAS DEFINIÇÕES

Tendo em vista que os documentos são produtos culturais e que carregam e apresentam traços (inclusive simbólicos) das comunidades que os produzem, armazenam e utilizam e, que portanto, a sua análise não deveria dissociar as dimensões física e social que dele se depreendem, convém lembrarmos que o seu valor enquanto testemunhos históricos é constante e reiteradamente (re)construído e legitimado *no presente*. Assim, no caso de documentos cuja consideração e validação passa necessariamente pelo olhar e apreciação de musicólogos, historiadores da música e estudiosos afins, se faz necessário examinar as caracterizações e definições atribuídas nesse universo de pesquisa científica, mais próprio da Musicologia e que encontra na Arquivologia aplicada à música o alargamento das suas possibilidades.

Com base nesse posicionamento, em texto basilar para essa discussão, intitulado “La documentación musical: fuentes para su estudio”, Josefa Montero García (2008, p. 93) argumenta que as fontes de que se serve o músico e o musicólogo se

dividem em duas classes, diferenciadas e desenvolvidas segundo o seu nível de importância na investigação: são essas duas classes a das fontes documentais e a da bibliografia. Dessas, avalia que são as fontes documentais as de mais difícil acesso em comparação às bibliográficas, “[...] permanecendo em muchos casos semiocultas o desconocidas” (MONTERO GARCÍA, 2008, p. 93). É daí que se avalia a necessidade de dá-las a conhecer, de estudá-las e resgatá-las.

Entre as fontes documentais estudadas e discutidas no campo da Musicologia – e particularmente da Musicologia Histórica –, é comum que se atribua o papel de protagonistas, pela própria característica do campo e em função dos problemas nele definidos e reelaborados, aos documentos musicográficos (partituras, partes cavadas, coletâneas, livros de coro etc.). No universo mais amplo da[s] musicologia[s], incluem-se também os registros sonoros, sendo o que a autora chama de fontes propriamente musicais (MONTERO GARCÍA, 2008, p. 93). Além dessas, há outras que “[...] no contienen directamente música, pero proporcionan información relacionada con ella”. Montero García as chama de “perimusicales”, o que inclui, nessa definição, atas de reuniões, livros de contas, entre outras.

Sobre esse assunto, recorremos a um outro texto que também dá atenção a questões de ordem conceitual e a problemas de definição – de autoria do musicólogo Pablo Sotuyo Blanco, ele tem como título: **Documentação musical e musicográfica: em prol de uma terminologia necessária**. Numa distinção similar à que Montero García faz entre fontes propriamente musicais e fontes paramusicais, Sotuyo Blanco (2016, p. 77) avalia que, quanto aos registros materiais da prática musical e do ponto de vista taxonômico, a experiência com esses registros “[...] adverte o usuário para uma primeira distinção [...]”. De um lado, os registros que “carregam informação musical propriamente dita” e, do outro, aqueles “[...] que não o fazem” (SOTUYO BLANCO, 2016, p. 77-78). Com isso, avalia que é “[...] apropriado distinguir entre o **relativo à música (ou que diz respeito à música) daquilo em que predomina a música [...]**” (SOTUYO BLANCO, 2016, p. 78, negritos nossos).

Toda essa discussão importa, pois é aí que posicionamos a documentação estudada nesta dissertação: trata-se de uma documentação *relativa à música*, ou *paramusical*, e não propriamente *musical* (fosse na sua dimensão fenomenológica, sonora ou audiovisual, ou na semiológica, em que se incluem os documentos musicográficos, ou seja, aquilo que é da ordem da notação, ou da representação musical escrita) (SOTUYO BLANCO, 2016, p. 78). Dessa forma, buscamos voltar a

atenção não para as obras musicais, a sua análise, tratamento, crítica ou edição, mas para a identificação, apresentação e compreensão das redes de pessoas, das trajetórias sociais daqueles que fizeram acontecer a atividade musical no dado recorte – e a condição que identificamos como imprescindível na construção desses olhares é a análise documental e o estudo do *arquivo* de um pesquisador para a produção de repertórios bibliográficos<sup>41</sup> que possam ampliar os caminhos de pesquisa.

De todo modo, todo esse conjunto que inclui fontes propriamente musicais e aquelas caracterizadas como “paramusicais” (ou relativas à música), é definido por Montero García como fontes documentais diretas, que seriam: “[...] aquéllas que han generado las actividades de las personas o instituciones a estudiar”. Aqui se incluem tanto partituras manuscritas como “[...] también **las actas de reuniones de entidades que desarrollan o desarrollaron actividades musicales, o los libros de cuentas donde constan salarios de músicos o gastos realizados en material musical.**” (GARCÍA, 2008, p. 93-94, negritos nossos). Para darmos exemplo concreto, dentro desse grupo estão os documentos musicográficos do Acervo Pe. Jaime Diniz assim como os livros de registro da Irmandade de Santa Cecília recolhidos ao Arquivo Dom José Lamartine Soares, bem como manuscritos de outras instituições, documentos sobre os quais o Pe. Jaime Diniz se debruçou para construir as suas diversas frentes de pesquisa.

Nos referimos aos livros de Santa Cecília não só porque são representativos das fontes documentais diretas para os estudos musicológicos. Estão aqui mencionados pelo fato de estarem incluídos enquanto objetos para o presente estudo. Como se vê no Capítulo 2 e também no Apêndice B, o Pe. Jaime Diniz examinou e transcreveu informações de diversos documentos da confraria, o que resultou na elaboração de um dos fichários aqui tratados do ponto de vista de sua informatividade. Sobre esse tipo de fonte, Montero García (2008, p. 97) afirma o seguinte:

---

<sup>41</sup> Em seu texto **A arte da bibliografia: ferramentas históricas, problemas metodológicos e práticas contemporâneas** (2015), Giulia Crippa menciona o “I Seminário Internacional A ARTE DA BIBLIOGRAFIA”, evento realizado em 2014 e norteado pela necessidade de construir um espaço renovado para a Bibliografia (p. i). A ideia de que “[...] a bibliografia se ocupa de **todos os textos registrados** [...]” (negrito nosso), segundo a autora um pressuposto entre os participantes daquele seminário, é a que adotamos em nosso estudo quando nos referimos a “repertórios bibliográficos”. Nesse sentido, a análise e a produção de instrumentos para a pesquisa não devem se limitar à ideia de simples descrição das fontes. É condição necessária para essa análise e produção a reflexão histórica acerca dos documentos – de sua produção, uso e reuso ao longo do tempo.

Para la realización de la mayor parte de los estudios musicológicos **es fundamental la revisión de los libros de cuentas de las instituciones que tuvieron músicos a su servicio**. En estos libros, encontraremos información sobre plantillas de músicos, cantidades que se abonaban a los titulares de los distintos puestos y cantidades extra que percibían por determinados trabajos que no estaban incluidos en su contrato. Se puede valorar la importancia de un determinado puesto a partir del sueldo que percibía, y estudiar los encargos de composiciones o las contrataciones extraordinarias de músicos para realzar un evento festivo o un acontecimiento histórico de primera importancia. (negritos nossos).

Por outro lado, cabe destacar, sobretudo por também caracterizarem os produtos gerados neste trabalho, há as fontes documentais indiretas, que são aquelas que “[...] se obtienen a partir de las directas, como **resultado de distintos procesos de estudio, clasificación o catalogación [...]**” (MONTERO GARCÍA, 2008, p. 94, negrito nosso). Segundo a autora, essa classe de fontes serve como documento interno e instrumento de consulta para localizar as fontes diretas correspondentes, facilitando os trabalhos de investigação.

Entre as principais fontes, nessa categoria, a autora lista os guias de arquivos, inventários, assim como catálogos, índices e bases de dados (MONTERO GARCÍA, 2008, p. 100). Sobre os catálogos e bases de dados, cuja definições consideramos que se aproximam dos repertórios aqui almejados, a autora ressalta, com relação aos primeiros, a sua finalidade de descrição individualizada da documentação – de todo um arquivo ou de uma parte dele –, e sobre as segundas ressalta o seu formato informático e a decorrente vantagem de possibilitar buscas rápidas, o que por sua vez acaba poupando o pesquisador de muito trabalho (MONTERO GARCÍA, 2008, p. 101).

Nesse último ponto, é fundamental notar que, quando observamos a documentação do Pe. Jaime Diniz e principalmente os seus fichários manuscritos, é possível concluir que é difícil defini-la, nesse caso, a partir do esquema binário oferecido por Montero García, de fontes diretas *versus* fontes indiretas.

O **Fichário Manuscrito Onomástico 2**, por exemplo, foi elaborado a partir da coleta, transcrição e análise de informações contidas em diversos livros de registro da Irmandade de Santa Cecília, os quais foram consultados por Diniz. Se nos limitarmos a isso, poderíamos dizer que o PJD-FMO 2 seria a fonte indireta ao passo que os livros seriam as fontes diretas? Há diversas questões a colocar antes de responder à pergunta:

1. Algumas informações foram coletadas de documentos alguns deles hoje indisponíveis para a consulta em decorrência de seu estado físico;
2. O cotejamento entre algumas fichas e os livros utilizados para a sua elaboração, buscando as informações então transcritas destes para aquelas, mostrou que o Pe. Jaime Diniz, ao invés de reproduzir fidedignamente os textos, fez uma seleção e um recorte do que buscou reproduzir daqueles livros, certamente baseado no que era mais central ou conveniente dentro dos seus interesses de pesquisa;
3. Em diversas fichas, junto às informações obtidas na consulta dos livros, há intervenções feitas pelo padre, seja no sentido de corrigir, incluir, relacionar ou pôr em dúvida essas informações.

Assim, apesar da sua função como instrumento de consulta (ainda que particularizada), permitindo a localização das informações nas fontes, esse fichário não se encaixa simplesmente na categoria de fonte indireta. Dadas as possibilidades de produzir leituras a respeito da própria rotina e dos critérios de pesquisa adotados pelo padre, e considerando as contribuições que fez a partir do que pôde coletar durante o exame dos livros, nos parece que fica o fichário em algum ponto intermediário entre as fontes documentais diretas e as indiretas.

Feita essa breve ressalva, nesta dissertação tratamos, portanto, de documentos relativos à Música mas que não são propriamente musicais. *Grosso modo*, se estabelece aqui uma pesquisa que visa à análise de fontes diretas com o fim de produzir fontes indiretas correspondentes, os instrumentos informativos, ou documentos secundários, segundo as diversas posições aqui articuladas.

Resta perguntar: o que a Arquivologia aplicada à música tem a ver com isso?

As atividades musicológicas de Jaime Diniz iniciaram na década de 1960, quando a Musicologia passa a ser “praticada segundo concepções propriamente científicas” (CASTAGNA, 2008, p. 32). Sobre isso, informa o musicólogo Pablo Sotuyo Blanco (2004, p. 94):

Em meados da década de 1960, a musicologia histórica vivenciou, no Brasil, o início de uma prática mais fortemente apoiada em conceitos e metodologias científicas, com um marcado interesse pela

crítica e revisão de fontes, embora ainda estivesse fundamentada em princípios positivistas.

Esses princípios positivistas, que persistiam ainda na década de 1960, se estenderam, segundo Castagna (2008, p. 32) até a década de 1990, quando a Musicologia esteve ainda:

[...] presa à ideologia nacionalista e religiosa, e principalmente voltada a atividades como a comprovação de uma prática musical brasileira em tempos remotos, a “descoberta” do que então se denominava “a grande música do passado”, a construção da biografia dos seus autores e a valorização de sua produção musical, por meio de informações históricas, catálogos e análises.

Apenas na década de 1990 é que a disciplina assumiria um caráter mais crítico e reflexivo e com preocupação também com a “sistematização de informações que não haviam passado por esse processo na curta fase positivista que tal ciência teve no Brasil” (CASTAGNA, 2008, p. 32). Entre as novas preocupações daí decorrentes, o autor inclui o “respeito aos fundos documentais” (CASTAGNA, 2008, p. 32). A Arquivologia aplicada à música representa, nesse sentido, uma das pontes possíveis entre a Musicologia e a Ciência da Informação.

Investigar os documentos de pesquisa de Jaime Diniz é também lançar um olhar para a diversidade encontrada em seu acervo. No campo da Musicologia Histórica no Brasil existe uma tendência, segundo Paulo Castagna (2016, p. 194), baseando-se em José Maria Neves (1998), de produção acadêmica que se realiza, principalmente, a partir de um discurso histórico, que, entre outras coisas, implica em “[...] abordagens centradas em autores e obras, que geralmente **ocultam a diversidade observada nos acervos musicais**” (negrito nosso). O Acervo Pe. Jaime Diniz é exemplo disso. A quase totalidade dos pesquisadores que solicitam atendimento na biblioteca vão em busca de compositores específicos e/ou de fontes que contenham composições de um recorte histórico relativamente restrito. Segundo Neves (1998 *apud* CASTAGNA, 2016, p. 191), a própria produção escrita acerca da História da Música, no Brasil “[...] não remete o leitor/estudante/pesquisador às fontes documentais, sejam elas literárias, sejam musicais”. Investigar e disseminar as práticas científicas de Jaime Diniz significa, com relação a isso, ampliar as possibilidades de difusão das fontes recolhidas à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello e, portanto, das pesquisas em música no Nordeste do Brasil.

## 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto aos objetivos, a nossa pesquisa pode ser caracterizada como descritiva. Quanto aos procedimentos, a compreendemos como de cunho bibliográfico e documental. Utilizamos técnicas de análise documental para a sistematização dos elementos e critérios norteadores para a elaboração de repertórios de músicos. De acordo com o que foi apresentado, selecionamos do Acervo Pe. Jaime Diniz duas espécies documentais como fontes para a elaboração dos repertórios: a série dos três fichários manuscritos onomásticos identificados; e os três volumes impressos e publicados dos **Músicos Pernambucanos do Passado**. Essas bases documentais estão apresentadas e descritas no capítulo 2 desta dissertação.

Com base nas próprias características dessa documentação e buscando visualizar repertórios que procurem, até certo ponto, dar continuidade ao gesto documental e memorial do Pe. Jaime Diniz (sem deixar de observar as necessárias críticas, revisões, atualizações, adaptações e as interpretações mais próprias de minha subjetividade como pesquisador), definimos como elemento central dentro da análise os nomes e informações sobre as vidas e atividades dos músicos pesquisados pelo musicólogo. Para além das entradas das fichas e dos verbetes nos livros, uma quantidade considerável de nomes aparece de forma colateral na documentação<sup>42</sup> (exemplo disso são os músicos que compunham as bancas para exame daqueles que queriam fazer parte da Irmandade de Santa Cecília do Recife). Dessa forma, localizar e dar a localizar essas individualidades permite também identificar, visualizar e até certo ponto reconstruir as redes que esses músicos constituíam.

Os outros elementos, não menos importantes, foram as datas e locais de nascimento e morte desses músicos (quando foi possível recuperá-las) e, eventualmente, outros dados que pudessem fornecer pistas sobre o período e as trajetórias de vida a partir de certos marcos temporais relacionados às suas circunscrições sociais e atuação profissional (dados de entrada e participação nos quadros de irmandades e ordens religiosas, por exemplo).

---

<sup>42</sup> Ou seja, outros indivíduos aparecem citados na medida das suas relações com os fatos e eventos atinentes àqueles músicos que ocupam posição central nos documentos, seja nos cabeçalhos das fichas ou nos verbetes dos livros publicados.

Principalmente a propósito do PJD-FMO 2, definimos mais um elemento documental: a referência às fontes consultadas por Diniz para a produção do fichário. Como ao menos a maior parte dessas fontes está hoje recolhida ao Arquivo Dom José Lamartine Soares (Fundo Recife, séries da Igreja de Santa Cecília e da Igreja de São José do Ribamar), considerá-las na análise nos levou a realizar o cotejo entre um e outro conjunto documental, ou seja, entre os manuscritos originais e o próprio fichário – procedimento importante para atestar a confiabilidade das informações e, inclusive, para compreender o que Jaime Diniz procurou selecionar e privilegiar no gesto de suas transcrições.

## 4.2 CORPUS DA PESQUISA

O *corpus* da pesquisa foi dividido em dois segmentos:

### 1) Bibliográfico:

- a. Livros assinados por Jaime Diniz;
- b. Textos sobre o seu trabalho musicológico e documental acerca dos movimentos da música em Pernambuco e em outros espaços de atuação;
- c. Textos acadêmicos que se serviram das contribuições musicológicas de Jaime Diniz.

### 2) Documental:

- a. Fichários manuscritos elaborados por Jaime Diniz;
- b. Correspondência trocada entre Jaime Diniz e outros intelectuais da época;
- c. Textos de jornais disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

### 4.2.1 *Corpus* bibliográfico

Dos textos assinados pelo Pe. Jaime Diniz, nos limitamos à análise dos três volumes publicados de **Músicos Pernambucanos do Passado**. A seleção dessa série tem relação direta com o estabelecimento do *corpus* documental, principalmente do **Fichário Manuscrito Onomástico 3**, que, como já foi exposto, corresponde a um índice para o primeiro volume. Ademais, o plano de continuidade estabelece uma

meta que vai além do material em questão, pois consideramos que a sua análise é passo necessário para a estruturação de possíveis publicações nesse sentido. Recorremos também aos **Anais Pernambucanos**, de Pereira da Costa (edição de 1983), por ser autor recorrentemente citado na obra do Pe. Diniz, e para recuperar as informações necessárias a partir desta obra, aos **Índices onomástico e de assuntos dos Anais Pernambucanos [de F. A. Pereira da Costa]**, de autoria de Genny da Costa e Silva e Risoleta da Costa e Silva (1987).

Dos textos acadêmicos que se utilizaram da produção bibliográfica do pe. Jaime Diniz, selecionamos três dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, todos relativamente recentes:

- a. Cinthia Fernanda Barbosa da Silva. **O ofício do músico em Recife: a trajetória histórica da Irmandade de Santa Cecília nos oitocentos (1840-89)**. Mestrado em História, UFPE, 2008.
- b. Luiz Domingos Nascimento Neto. **Cor, suor e som: inserção social e prática musical no Recife (c. 1789-c. 1822)**. Mestrado em História, UFPE, 2014.
- c. Gilson Rodrigues Chacon de Oliveira. **Doutos Mestres de Summa Graça e Destreza: um estudo etnomusicológico do ofício da música nas vilas do Recife e de Olinda ao longo do século XVIII**. Mestrado em Música, UFRS, 2018.
- d. Luiz Domingos Nascimento Neto. **Sob o signo do som: o ser e o viver como músico em Recife e em Salvador, fins do século XVIII e limiar do XIX**. Doutorado em História, UFPE, 2020.
- e. SOUZA, Jardel Pereira de. **Thomaz Cantuária: produção musical em Pernambuco do século XIX**. Mestrado em Música, UFPE, 2021.

Esses textos constam no *corpus* bibliográfico da pesquisa por atenderem não apenas à necessidade de constituir referências d'onde são colhidas informações conjunturais ou explicativas no sentido de compreendermos melhor o objeto. Foram selecionados pois a sua análise se insere efetivamente nos procedimentos metodológicos, posto que, a partir deles, podemos compreender o lugar da pesquisa atual com fontes que Diniz utilizou e produziu. No cotejo de informações entre a produção desses autores e a documentação de Jaime Diniz, temos a possibilidade de

verificar, por exemplo, o estado ou as circunstâncias, distintas ao longo dos anos, de acesso às fontes históricas de que se serviram.

Em relação ao período cronológico, estão abarcados nesses quatro trabalhos os séculos 18 e 19, que são séculos correspondentes ao recorte de tempo frequentemente privilegiado no conjunto das pesquisas sobre o patrimônio histórico-musical brasileiro.

Cinthia Silva (2008) estabelece como limites os anos de 1840 a 1889. A proposta do seu texto foi, segundo a própria autora, o de uma análise dos “entrelaçamentos sócio-culturais” entre a Irmandade de Santa Cecília do Recife e a música. Assim, importou para a autora a compreensão dos espaços de sociabilidade, formação, atuação e inserção social dos sujeitos congregados nessa corporação, assim como a relação e o papel desempenhado por esses músicos na formação da “vida social e cultural da cidade” (SILVA, 2008, p. 11, 14). Nessa perspectiva, a autora observa as práticas musicais enquadradas no âmbito profissional tanto como modo de sobrevivência quanto como “símbolo de distinção social” (SILVA, 2008, p. 15).

Luiz Nascimento Neto, em sua dissertação de mestrado, buscou também discutir questões ligadas às sociabilidades, à sobrevivência e inserção social dos músicos ligados à Irmandade de Santa Cecília do Recife, no que chamou de “[...] análise de alguns percursos individuais [...]” (NASCIMENTO NETO, 2014, p. 34). Com recorte cronológico recuado em relação ao do estudo de Cinthia Silva – ou seja, a passagem do século 18 para o 19 –, o “cenário da atuação” que considerou na sua pesquisa foi tanto o do Recife quanto, mais especificamente, o “espaço físico” da confraria (NASCIMENTO NETO, 2014, p. 21-22, 30).

Em *Doutos Mestres de Summa Graça e Destreza*, Gilson Chacon Oliveira procurou lançar um “olhar etnomusicológico” sobre o ofício da música durante o século 18. Em relação aos textos anteriores, amplia os limites espaciais do seu estudo ao propor a compreensão do exercício profissional da música incluindo, além da vila do Recife, a de Olinda. Diante dos achados de sua investigação, definiu como critério a análise da trajetória (“esboços das trajetórias”, como indica o autor) de cinco músicos em particular: Ignácio Ribeiro Noya; Jerônimo de Souza Pereira; António da Silva de Alcântara; Luís Álvares Pinto; e Manoel de Almeida Botelho (OLIVEIRA, 2018, p. 12).

Oito anos após a publicação de sua dissertação, Nascimento Neto apresenta a sua tese de doutorado, *Sob o signo do som*, com uma proposta de História Social, considerando o necessário arranjo interdisciplinar que demarca a pesquisa em (e

sobre) música e músicos. Assim como Oliveira, Nascimento Neto se debruçou sobre uma espacialidade que vai além (da vila) do Recife: em perspectiva comparada, este pesquisador estudou também a cidade de Salvador (NASCIMENTO NETO, 2020, p. 14, 17, 25). O recorte cronológico se aproxima daquele estabelecido para a dissertação: fins do século 18 ao limiar do 19. O seu intuito, valendo da microanálise conforme Jacques Revel, foi o de “amplificar vozes que historicamente foram silenciadas” (NASCIMENTO NETO, 2020, p. 15). Em sua pesquisa, “[...] foram destacados aqueles que tomaram essa arte como atividade laboral, [...] tendo alguns alcançado a alcunha de ‘mestres da arte da música’.” (NASCIMENTO NETO, 2020, p. 19), o que demonstra, reiteradamente, a relação entre a prática musical e a busca por inserção/distinção social.

Por fim, Jardel Souza (2021) buscou cumprir o objetivo de discutir possibilidades de sobrevivência e mobilidade social no tocante aos músicos negros em Pernambuco, durante o século 19, cujo fio condutor foi o estudo da trajetória de Thomaz da Cunha Cantuária, que, entre outras atividades, foi professor no Colégio dos Órfãos de Olinda, além de organista e mestre da capela da Sé da mesma cidade (SOUZA, 2021, p. 9).

Com premissas e abordagens semelhantes em diversos aspectos, essas produções acadêmicas têm em comum a atenção dada às redes relacionadas à Irmandade de Santa Cecília do Recife, inclusive recorrendo a fontes produzidas e relacionadas à corporação dos músicos. Por isso, a sua leitura e análise possibilitaram uma maior compreensão do **Fichário Manuscrito Onomástico 2**, a partir do cotejo e revisão de algumas informações provenientes dos livros de registro da confraria.

Convém ressaltar, ainda com respeito às fontes da Irmandade de Santa Cecília, que os textos permitem acompanhar parte de sua trajetória até serem recolhidas ao ADJLS. Quando Silva consultou a documentação, por exemplo, a mesma se encontrava ainda na Biblioteca da Cúria Metropolitana de Recife e Olinda. Ao referenciá-la, a autora faz menção ao “Arquivo da Irmandade de Santa Cecília Mártir do Recife” (SILVA, 2008, p. 118).

#### **4.2.2 Corpus documental**

Os fichários, nesta pesquisa, além de comporem o *corpus* documental enquanto fontes históricas, constituem propriamente o objeto desta investigação, já

que foram selecionados como parte da *documentação* do Acervo Pe. Jaime Diniz que está sendo analisada nas suas possibilidades, ou melhor, nas suas potencialidades informacionais, dentro do objetivo de gerar os produtos almejados, ou seja, os repertórios a serem aproveitados na pesquisa musicológica brasileira. Os **Fichários Manuscritos Onomásticos** foram apresentados no capítulo 2 desta dissertação.

Quanto aos textos de jornais, recorreremos à Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional com o objetivo de localizar informações tanto sobre o Pe. Jaime Diniz, sobre sua trajetória, atividades e a repercussão de seu trabalho quanto, mais especificamente, sobre a obra **Músicos Pernambucanos do Passado**, com o fim de compreender principalmente a recepção ao seu trabalho na imprensa do período.

Na interface de busca da Hemeroteca Digital, no campo Pesquisar, decidimos restringir a busca a “Jaime Cavalcanti Diniz”, ignorando variações na forma de apresentação de seu nome, como “Jaime C. Diniz”, ou “Pe. Jaime Diniz” e mesmo “Jayme” ou “Dinis”, como às vezes é possível encontrar na documentação. O objetivo da restrição ao nome completo foi garantir o exame de um número de documentos cuja análise fosse exequível dentro dos limites desta pesquisa. Obtivemos 38 ocorrências como resultado, correspondendo a informações encontradas entre as décadas de 1940 e 1980.

Realizamos a busca por “Músicos Pernambucanos do Passado” a partir do campo Período, considerando a década de 1960 como ponto de partida por ter sido o primeiro volume publicado em 1969. Encontramos ocorrências até a década de 1980 – a mais recente consistindo em um texto relacionado ao seu falecimento. Assim, obtivemos como resultado da busca o total de 27 ocorrências, do dia 17 de agosto de 1969 ao dia 6 de junho de 1989.

Os periódicos em que encontramos informações relacionadas aos **Músicos Pernambucanos do Passado** foram: **Diário de Pernambuco** (PE); **Jornal do Brasil** (RJ); **Jornal do Commercio** (RJ); **Suplemento Literário** (SP); **Manchete** (RJ); **A Tribuna** (SP); **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** (RJ); **Revistas do IPHAN** (RJ). O **Diário de Pernambuco** e o **Jornal do Brasil** apresentam o maior número de ocorrências: 17 e 4, respectivamente. Quanto aos demais, foi encontrada 1 ocorrência por periódico.

#### 4.3 ETAPAS DA PESQUISA

As etapas da pesquisa propostas foram:

- 1) Revisão bibliográfica sobre os temas e os objetos de pesquisa;
- 2) Seleção de bases documentais como objeto de análise;
- 3) Definição e sistematização de elementos e critérios documentais voltados à organização de repertórios bibliográficos;
- 4) Elaboração de índices onomásticos e cronológicos e suas remissivas;
- 5) Análise e descrição documental de músicos a partir das bases, elementos e critérios estabelecidos;
- 6) Inserção de verbetes biográficos na plataforma Dicionário NEMus e avaliação dos procedimentos de descrição e recuperação da informação;
- 7) Construção de uma estrutura de descrição para representar as informações provenientes da documentação estudada e de sua análise.

#### 4.4 PERÍODO CRONOLÓGICO

Definimos o período cronológico entre 1564 e 1903. Esse recorte de tempo considera, em primeiro lugar, a menção com data mais antiga a um músico atuante em Pernambuco encontrada no 1º volume de **Músicos Pernambucanos do Passado**. 1564 é o ano em que o músico Gomes Correia já exercia a função de mestre da capela da Matriz de Olinda (DINIZ, 1969, p. 14). O limite final do recorte, 1903, corresponde à publicação do *Motu Proprio Tra le Sollecitudini dell'Officio Pastorale*, emitido pelo papa Pio X com o objetivo de regular as práticas musicais religiosas e a intenção de promover a restauração da música sacra católica.

#### 4.5 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

As quatro subseções que se seguem discutem as decisões que tomamos quanto à adoção dos procedimentos relacionados à documentação já apresentada, considerando a diversidade e complexidade das informações estudadas por Jaime Diniz. Dito isto, se faz necessário destacar que houve, em nosso trabalho, preocupação constante com o respeito aos limites do que se pôde afirmar em relação aos objetos de pesquisa que o musicólogo escolheu em sua trajetória, tendo em vista as condições indiciárias sobre as quais ele e também nós nos debruçamos.

Buscamos traduzir essa preocupação no cuidado para não submeter a pesquisa e o objeto a impulsos de confirmação *a priori*. Isso significou, neste trabalho, assumir uma postura de não incorrer em conclusões de ordem pré-científica, ou seja, alcançadas menos pelo rigor crítico no exame documental e mais por quaisquer necessidades de concluir das fontes o que desde o início desejássemos que elas nos dissessem (em nosso caso, sobre os músicos e suas redes de atuação).

Percebidas mais como possibilidades de organização do que como verdades (LARA, 2018, p. 147), compreendemos que todas as decisões assumidas no desenvolvimento deste estudo, que dizem respeito às informações organizadas em torno das culturas musicais que se incluem no recorte proposto – sejam essas informações provenientes das fontes manuscritas, da *documentação* de Jaime Diniz, dos usos e rearticulações feitas pelos autores que constituem o *corpus* bibliográfico, sejam as que nascem nesta dissertação – podem e devem ser confrontadas com outras análises e, identificando-se a necessidade, reelaboradas ou mesmo descartadas à luz de novos conhecimentos e de novas linhas de interpretação.

#### **4.5.1 Elaboração e edição dos índices onomásticos dos 3 volumes de Músicos Pernambucanos do Passado**

Na definição do **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística** do Arquivo Nacional (2005, p. 107), o índice é uma “Relação sistemática de nomes de pessoas, lugares, assuntos ou datas contidos em **documentos** ou em **instrumentos de pesquisa**, acompanhados das referências para sua localização” (negritos do original). Por sua vez, conforme a NBR 6034 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (2004, p. 1), o índice se define como uma relação que “[...] localiza e remete para as informações contidas num texto”.

Sem desconsiderar essas definições, que trazem no seu eixo o aspecto da “localização”, ou de produtos cuja utilidade primeira é a de fazer localizar, ou seja, apontar elementos, no nosso caso, elementos informacionais relacionados às culturas musicais pesquisadas por Jaime Diniz.

Compreendemos os índices a partir das definições articuladas por Monteiro e Giraldes (2019), como paratextos, como produtos suplementares, distintos dos objetos que indexam, e que constituem ferramentas importantes de organização e recuperação da informação (p. 5). Nesse sentido, adotamos a acepção de que são

signos que *indicam* (de “*indicare*”) alguma coisa, ou seja, os índices se constituem como um recurso na busca pela informação e, assim, são o que estabelece a ligação entre o documento e o leitor (no nosso caso, preferimos a relação documento/pesquisador) (MONTEIRO; GIRALDES, 2019, p. 8, 9). Mesmo com o avanço tecnológico que temos acompanhado em nossa história recente, principalmente nas últimas décadas, com a ampliação e sofisticação das ferramentas de busca, objeto de discussão no texto das autoras, entendemos que o índice produzido em razão da presente pesquisa atende a dois aspectos de funcionalidade que, segundo Monteiro e GiralDES, permanecem: a “[...] natureza pragmática e semiótica de indicar apontar e mostrar [...]” e o seu potencial como instrumentos de organização do conhecimento (MONTEIRO; GIRALDES, 2019, p. 20).

Se fosse preciso pontuar o nascimento desta pesquisa, diríamos que o ato de abertura foi a identificação do fichário/índice onomástico abordada no 2º capítulo. Concernente ao primeiro volume de **Músicos Pernambucanos do Passado**, foi aquela subsérie documental que nos levou a vislumbrar a construção de instrumentos potencialmente úteis para a pesquisa em Musicologia.

No âmbito procedimental, sendo fichas manuscritas em que se constatou certa dificuldade na compreensão da escrita do Pe. Jaime Diniz, o primeiro passo estabelecido foi a sua transcrição integral (elemento da análise que será apresentado com mais detalhes no item 4.5.2 desta dissertação). A transcrição, por sua vez, requereu a digitalização das fichas, que foi feita no Laboratório Digital da BJAGM<sup>43</sup>. A captura das imagens foi realizada observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), nas suas *Recomendações para digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes* (ARQUIVO NACIONAL, 2010): para manuscritos com a presença de cor, imagens coloridas, em TIFF sem compressão, com resolução de 300 dpi e com borda de pelo menos 0,2 cm de espessura (ARQUIVO NACIONAL, 2010, p. 17).

Com as imagens disponíveis, todo o conteúdo das fichas foi transcrito. Encontramos alguns problemas. Por exemplo, na ficha PJD-FMO 3.047, sobre o

---

<sup>43</sup> A produção das representações digitais foi feita como procedimento auxiliar no que diz respeito à conservação preventiva dos suportes físicos (com as cópias digitais, o manuseio das fichas não seria mais necessário para realizar o tratamento informacional), além de promover acesso facilitado ao conteúdo dos documentos, já que as imagens, sendo digitais, podem ser abertas em qualquer dispositivo que inclua essa funcionalidade.

músico João Borges da Costa, o Pe. Jaime Diniz não forneceu os indicativos<sup>44</sup>, o que nos levou à necessidade de recorrer ao livro para localizar o seu nome. Além disso, em alguns casos, a indicação de páginas da ficha para os verbetes não correspondia à do sumário da obra publicada. Foi o caso, entre outros, de Inácio Ribeiro Nóia, cujo verbete vai da página 17 à página 40, constando na ficha o intervalo “19-38”. Ainda sobre Nóia, Diniz não incluiu a página 55 entre os indicativos, mesmo que o nome do músico esteja aí presente.

Dessa forma, se desenhava a necessidade de revisar<sup>45</sup> o fichário manuscrito integralmente, verificando quais os indicativos estariam efetivamente de acordo com o que se encontra no livro. Para isso, foi feita também a digitalização do volume impresso atendendo às recomendações do CONARQ. Por se tratar de impresso, avaliamos a possibilidade de utilização de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) como forma de encontrar as ocorrências dos nomes. No entanto, após alguns testes no documento reproduzido em PDF, descartamos essa possibilidade, já que o processo não levou a resultados sempre favoráveis quanto à recuperação de textos. Uma das razões foi a ocorrência de variações nos nomes dos músicos estudados por Diniz – variações não só na maneira como o musicólogo os cita mas também na forma como os nomes figuram nas próprias fontes consultadas pelo padre e por ele transcritas.

Tratando-se de um índice de nomes cuja documentação é, na maior parte das vezes, escassa, um dos problemas evidenciados desde o início é o volume de dúvidas em torno da possibilidade de individualização de muitos desses nomes, ou seja, a confirmação de que um nome representa única e exclusivamente um sujeito específico.

Para dar um exemplo, trazemos um comentário do próprio Jaime Diniz, encontrado no verbete sobre Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto, no primeiro volume dos **Músicos Pernambucanos do Passado**. Tendo encontrado, na Biblioteca da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cópia manuscrita de

---

<sup>44</sup> Indicativos são, segundo a NBR 6034 da ABNT (2004, p. 1), os “número(s), da(s) página(s) ou outra(s) indicação(ões) especificada(s), do local onde os itens podem ser localizados no texto”.

<sup>45</sup> A revisão e a correção são parte do desenvolvimento científico (FRANCELIN, 2004, p. 31). Produzir um índice onomástico é um exercício de revisão contínua, pois novas informações vão surgindo conforme as diversas fontes vão sendo analisadas e confrontadas, o que permite a resolução (ao menos parcial) de casos duvidosos.

uma obra intitulada “**Liberame de Pernambuco**”, cujo autor foi um “Joaquim Bernardo”, o musicólogo conclui:

Infelizmente o nome não está completo, razão por que cria certo embaraço a individualização. Poderia ser de outros Joaquims Bernardos pernambucanos – e os temos – como o Joaquim Bernardo, nascido em Pernambuco, filho do Ribeiro Pinto. (DINIZ, 1969, p. 203)<sup>46</sup>.

Nos casos em que há impossibilidade de determinarmos essas individualidades, o que ocorre, por exemplo, quando há menção apenas ao prenome da pessoa, definimos como critério o da *não exclusão*, como se pode verificar nos Resultados deste trabalho, item 5.2 e no Apêndice A.

A título de exemplo, há pelo menos dois indivíduos com o nome “Agostinho” citados nas páginas de **Músicos Pernambucanos do Passado**: Agostinho Rodrigues Leite, organeiro sobre quem Diniz dedicou um verbete no primeiro volume (1969, p. 101-139), e Agostinho Pereira, mestre de música que recebeu 10 mil réis em setembro de 1816 “por conta do Ensino” – informação obtida do “*Livro de Receita e Despesas do Recolhimento de N. Senhora da Gloria da Boa Vista que teve principio em 1802 (até 1835)*”, f. 175v e 176v – referido no segundo volume (DINIZ, 1971, p. 188). Além deles, há um Pedro Agostinho Glasner (ou Glazine, segundo fonte consultada por Diniz conforme PJD-FMO 2.164), que faleceu em 1864 e, em 1826, “apareceu” perante a mesa da Irmandade de Santa Cecília com o fim de ser avaliado para tornar-se irmão. No mesmo documento do Recolhimento encontramos, conforme Diniz (1971, p. 188), o seguinte registro referente a agosto de 1816: “Pelo que paguei do concerto de vários Instrumentos da Musica e encordoamento para todos segundo a conta do Mestre Agostinho [...]”.

Este Agostinho, de quem sabemos, por ora, apenas o que se verifica na fonte, representa assim um dos casos duvidosos. Dos três aqui mencionados, não poderia ser ele o organeiro Agostinho Rodrigues Leite, pois este faleceu ainda no século 18, em 1786. É preciso portanto, a partir das informações de que dispomos, considerar a possibilidade do “Mestre Agostinho” ser ou o Pereira ou o Pedro Glasner. Por fim, pela

---

<sup>46</sup> Apesar desse “embaraço”, o musicólogo expressa não acreditar que seja obra composta pelo filho de Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto, explicando que “O estilo não concorda com o tipo de música que se fazia ao tempo de Mendonça Júnior, nem em Pernambuco, nem no Brasil de um modo geral” (DINIZ, 1969, p. 203).

atual impossibilidade de particularizar esta menção ou, por outro lado, de atribuí-la a um dos músicos identificados, no índice foram registradas as três ocorrências, “Agostinho” (com nota de rodapé apontando a possibilidade de se tratar daqueles músicos), “Agostinho Pereira” e “Agostinho Rodrigues Leite”.

Com o índice onomástico dos **Músicos Pernambucanos do Passado** concluído, a própria análise documental, com o cotejo da documentação do Pe. Jaime Diniz com os demais itens do *corpus* da pesquisa, foi beneficiada, já que, na necessidade de consultar informações relacionadas a determinado músico nas páginas do livro, o acesso a essas informações é rapidamente possibilitado.

#### **4.5.2 Transcrição e edição do Fichário Manuscrito Onomástico 2 do Acervo Pe. Jaime Diniz e apresentação da estrutura usual de descrição das fichas**

A propósito do tratamento informacional do fichário PJD-FMO 2, a primeira etapa foi a criação de um documento em editor de planilhas para a inserção das 402 entradas, que são os nomes próprios dos músicos dispostos em ordem (quase sempre) alfabética. Atente-se para o fato de que 402 entradas não significam 402 indivíduos, já que para alguns músicos há mais de uma ficha correspondente, como é o caso do músico Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, cujo nome corresponde às entradas das fichas PJD-FMO 2.004 e PJD-FMO 2.005.

Depois de registradas essas entradas e reordenadas alfabeticamente tanto a planilha quanto as próprias fichas, foi atribuído um código a cada unidade documental, obedecendo aos parâmetros adotados e determinados pela equipe da BJAGM. Os códigos das fichas estão, assim, compostos de 4 elementos para localização: 1) fundo; 2) série documental; 3) subsérie documental; e 4) unidade documental. Assim, PJD-FMO 2.001 corresponde a: Fundo Padre Jaime Diniz (“PJD”); série **Fichários Manuscritos Onomásticos** (“FMO”); subsérie **Fichário Manuscrito Onomástico 2** (“2”); ficha 1 (“001”).

Os documentos foram em seguida digitalizados e, com isso, passamos a realizar a transcrição do conteúdo de cada ficha, a partir dos seus representantes digitais, na mesma planilha em que já haviam sido listados os nomes. Esse processo relativo à transcrição representou um primeiro desafio no processo geral de tratamento das informações devido à frequência de trechos com alguma dificuldade de compreensão na escrita de Jaime Diniz. Contudo, por conta da estrutura

predominante de descrição e apresentação dos conteúdos, que foi se revelando conforme as fichas iam sendo analisadas e transcritas, e da recorrência de certos elementos, numa lógica até certo ponto “formuláica”, para usar um termo de Alícia Duhá Lose (2018, p. 33), houve casos em que dúvidas geradas durante a transcrição de determinadas fichas foram eventualmente resolvidas quando da leitura e interpretação de outras.

Tais procedimentos foram um primeiro passo no sentido de pensar quais seriam os meios e as possibilidades para a recuperação da informação do fichário PJD-FMO 2 – ainda que de forma limitada pela falta de padronização naquele momento. Com relação à estrutura mais geral de descrição, concluímos que se apresenta da seguinte forma:

1. Nome do músico e informações de nascimento e morte, quando conhecidas ou sugeridas;
2. Fonte consultada para a coleta das informações e indicação do fólio em que se encontra a informação constante na ficha;
3. Conteúdo transcrito ou resumido;
4. Informações adicionais, Indagações, observações, indicações de outras fontes e demais anotações, geralmente em cor diferente do restante do registro.

A transcrição dos documentos manuscritos produzidos pelo Pe. Jaime Diniz foi elemento essencial no conjunto dos procedimentos adotados neste trabalho. Para fundamentá-la, recorreremos às noções da Paleografia, disciplina e ao mesmo tempo técnica indispensável, não só para os estudos históricos, na medida em que é preciso decifrar elementos extrínsecos de manuscritos para que estes possam ser questionados pelo historiador (ACIOLI, 2003, p. 1), como também para os profissionais da informação (documentalistas, arquivistas, bibliotecários e museólogos) encarregados de realizar o tratamento desses documentos.

Nesse sentido, considerando os procedimentos da arquivologia, “[...] indispensável se torna a leitura documental com o objetivo de proporcionar uma exata classificação e descrição do documento.” (BERWANGER; LEAL, 2008, p. 21). Ressalte-se que a Paleografia fornece técnicas que hoje são aplicadas também a documentos contemporâneos, como os manuscritos de Jaime Diniz podem ser classificados, já que, independentemente do seu período de produção, apresentam

dificuldades de compreensão à leitura com uma recorrência suficiente para adotarmos uma abordagem paleográfica (BERWANGER; LEAL, 2008, p. 20).

A escolha por esses tipos de transcrição foi feita com base na divisão apresentada por Maria Helena Flexor, nas suas **Noções de Paleografia** (1970). Esta autora divide o procedimento de transcrição em três classes: a “literal e textual”; a “modificada” (“literal modernizada”); e a propriamente “modernizada”. Entre as divisões da classe literal textual, temos a chamada “suavizada”, que admite “[...] a separação lógica de palavras [...]” (FLEXOR, 1970, p. 1). Além desta, a classe de transcrição modificada, segundo a autora, é pensada para uma “[...] melhor compreensão dos leitores [...]” e o seu emprego serve a “[...] edições de caráter científico [...]”, entre eles, o histórico. Nesta classe, temos a subclasse das “edições documentais”, norteadas pela exigência de “[...] fidelidade, clareza e simplicidade, sem alterar o aspecto textual da fonte” (FLEXOR, 1970, p. 2). Foi primeiramente a partir desses valores que definimos a primeira forma de transcrição, aqui chamada de semidiplomática.

A respeito da classe de transcrição modernizada, Flexor (1970, p. 2) a caracteriza como aquela que, não sendo exatamente fiel ao texto da fonte original, é feita com uma grafia moderna, com o intuito de “[...] ser mais acessível ao leitor”, podendo assim constituir elemento em “[...] obras de divulgação histórica destinada especialmente a leitores pouco familiarizados com a forma de escrita antiga”<sup>47</sup>. Ser acessível é também possibilitar a recuperação da informação, neste caso justamente pela modernização (atualização) dos elementos da escrita, que são um dispositivo importante para a recuperação dos elementos da pesquisa do Pe. Jaime Diniz.

Fundamentamos as nossas transcrições, adotando algumas adaptações a partir das características próprias da documentação selecionada, ainda nas **Normas Técnicas para a Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos** (ARQUIVO NACIONAL, 1993). Assim, a transcrição descritiva/interpretativa do PJD-FMO 2, que é o produto decorrente do tratamento da subsérie, foi guiada pelos seguintes critérios, abaixo reproduzidos da mesma forma que se encontram no texto original:

Quanto à grafia (item 1):

---

<sup>47</sup> Faz-se necessário referenciar o apontamento cronológico apresentado por Flexor. Segundo a autora, há a época paleográfica e a neográfica. A primeira tem como limite de tempo meados do século 17. A segunda parte deste período e vai adiante (Cf. FLEXOR, 1970, p. 2).

- Subitem 1.7: Aos enganos, omissões, repetições e truncamentos, que comprometam a compreensão do texto, recomenda-se o uso da palavra latina [*sic*] entre colchetes e grifada.
- Subitem 1.8: As abreviaturas não correntes deverão ser desenvolvidas com os acréscimos em grifo<sup>48</sup>.
- Subitem 1.10: Os sinais especiais de origem latina e os símbolos e palavras monogramáticas serão desdobrados, por exemplo, &r<sup>a</sup> = etc.; IHR = Christus.
- Subitem 1.13: Quando a leitura paleográfica de uma palavra for duvidosa, colocar-se-á uma interrogação entre colchetes depois da mesma: [?].

Quanto às convenções (item 2):

- Subitem 2.2: As palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra ilegível entre colchetes e grifada: [*ilegível*].
- Subitem 2.3 As linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, umidade, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais serão indicadas, por exemplo, pela expressão corroído entre colchetes e grifada e com a menção aproximada de seu número: [*corroídas ± 6 linhas*].
- Subitem 2.6 As notas marginais, não inseríveis no texto, serão mantidas em seu lugar ou em seqüência ao texto principal com a indicação: à margem direita ou à margem esquerda.

Quanto às referências (item 6):

- Subitem 6.2: Será sempre indicada a notação ou cota do documento para fins de localização no acervo da instituição.

Quanto à apresentação gráfica (item 7):

- Subitem 7.2: Será respeitada a divisão paragrafada do original.

---

<sup>48</sup> Ampliamos esse critério às abreviaturas ainda usuais na atualidade (tratadas no subitem 1.9) para fins de recuperar todos os termos, correntes ou não.

- Subitem 7.3: As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando sempre a mudança de cada uma, entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso: [fl. 3], [fl. 3v].

Quanto às observações (item 8):

- Subitem 8.1: Toda edição deverá ser precedida de um texto preliminar em que se indicará o objetivo da publicação, remetendo-a, quanto aos critérios e convenções, para Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos.

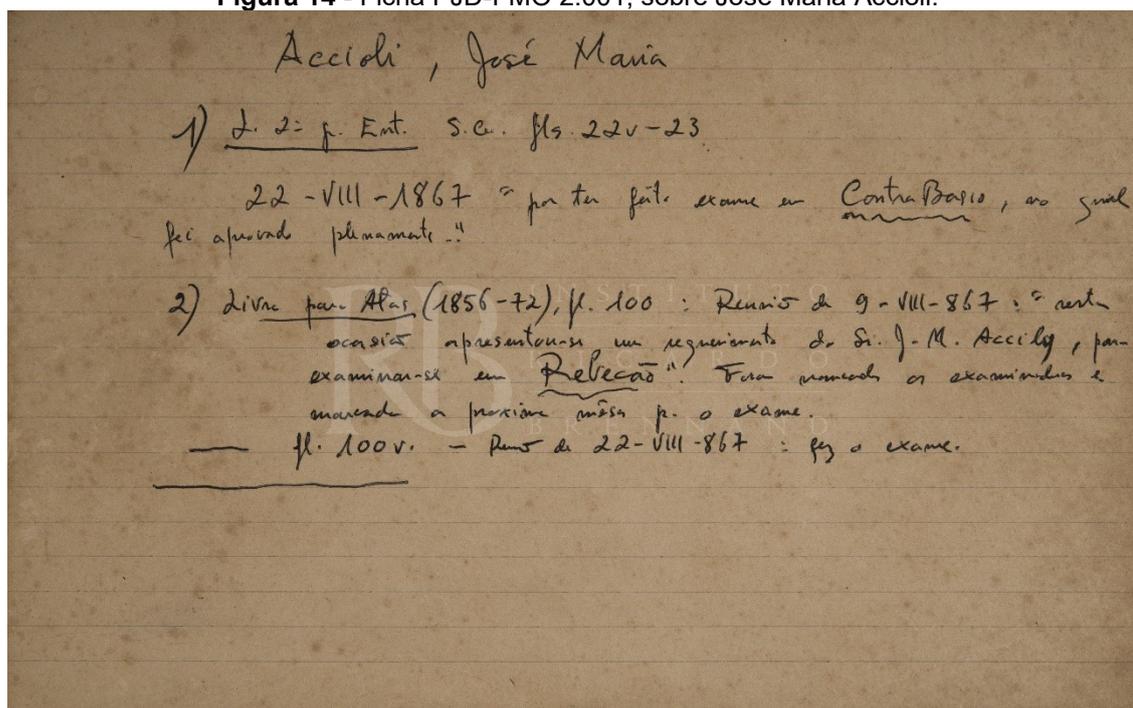
A transcrição foi dividida em duas fases. Primeiro, transcrevemos os textos de maneira semidiplomática. Isso foi necessário em função da então pouca familiaridade com a documentação e escrita, o que nos levou a reduzir as possibilidades de erros, inadequações e imprecisões na interpretação das siglas e abreviaturas menos usuais e d'outros elementos a examinar<sup>49</sup>. Em seguida, editamos as transcrições, de modo a apresentar uma versão que chamamos de “descritiva/interpretativa”. A razão para essa decisão foi privilegiar as possibilidades para a recuperação da informação, inclusive em benefício de nossa própria análise, a partir da atualização e padronização dos seus elementos. Caso o interesse na documentação seja acima de tudo de ordem linguística/filológica, as reproduções digitais das fichas poderão ser adquiridas solicitando-as à equipe da BJAGM ou por meio do catálogo online (SophiA Web), assim como o acesso às mesmas é possível presencialmente, desde que atendidas as normas para consulta e manuseio definidas pela instituição.

Com isso, realizada toda a transcrição semidiplomática, nos debruçamos sobre este primeiro produto a fim de interpretá-lo e definir padrões de apresentação com base nas referidas normas (desdobramento das siglas e abreviaturas e atualização gramatical) e nas especificidades da documentação.

---

<sup>49</sup> Levamos em consideração não só as dificuldades encontradas para compreender a grafia do Pe. Jaime Diniz (por vezes de difícil leitura), como também a necessidade de habituação às características e fórmulas próprias de sua prática de escrita e também, conseqüentemente, àquelas colocadas em prática pelos escrivães das fontes de que se serviu o musicólogo para a preparação do fichário.

Figura 14 - Ficha PJD-FMO 2.001, sobre José Maria Accioli.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Tabela 1 - Transcrições semidiplomática e descritiva/interpretativa da ficha PJD-FMO 2.001.

Transcrição semidiplomática	Transcrição descritiva/interpretativa
<p>1 Accioli, José Maria   2 1) <u>L. 2º p. Ent. S.</u> Cec. fls. 22v-23   3 22-VIII-1867 “por ter feito exame em <u>ContraBasso</u>, no qual   4 foi aprovado plenamente..”   5 2) <u>Livro para Atas</u> (1856-72), fl. 100: Reunião de 9-VIII-867: “nesta   6 ocasião apresentou-se um requerimento do Sr. J. M. Accily [sic], para   7 examinar-se em <u>Rebecão</u>”. Foram nomeados os examinadores e   8 marcada a próxima mês p. o exame.   9 _ fl. 100v. – Reunião de 22-VIII-867: fez o exame.   </p>	<p><b>PJD-FMO 2.001</b></p> <p>Accioli, José Maria</p> <p>1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890] f. 22v-23: 22/08/1867: “por ter feito exame em <b>ContraBasso</b>, no qual foi aprovado plenamente...”</p> <p>2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872] f. 100: Reunião de 09/08/1867: “nesta ocasião apresentou-se um requerimento do <u>senhor José Maria Accioli</u>, para examinar-se em <b>Rebecão</b>”. Foram nomeados os examinadores e marcada a próxima mesa <u>para</u> o exame. f. 100v: Reunião de 22/08/1867: fez o exame.</p>

Fonte: elaboração do autor.

O que se apresenta em termos documentais são, portanto, manuscritos elaborados a partir de outros manuscritos. Estes últimos, como já está exposto, ao

menos em parte se encontram sob os cuidados do ADJLS. Nesse quesito, foi fundamental o diálogo constante com Diego Rodrigues, historiador e funcionário do arquivo, no atendimento às consultas virtuais e visitas presenciais para cotejo das fontes com o que se encontra nas fichas.

#### **4.5.3 Dicionário NEMus como laboratório para a representação e recuperação da informação na documentação de Jaime Diniz**

A documentação apresentada e discutida nesta dissertação atende, via de regra, a uma categoria particular de informação: a “biografia”. Os *corpora* aqui tomados para estudo têm em comum o fato de que são (ou se valem de, ou remetem a) fontes de informação a respeito da vida e atividade de alguém. Assim sendo, estão incluídos entre as chamadas Fontes Biográficas, segundo Murilo Bastos da Cunha (2020, p. 81). Tais fontes se dividem, segundo este autor, em duas classes: os dicionários biográficos e os diretórios. Desses, os primeiros são os que se constituem a partir de “[...] dados sobre pessoas do passado [...]” (CUNHA, 2020, p. 82).

Tendo em vista o escopo comum de tais fontes de informação, ou seja, as vidas e atividades de músicos dentro de um certo limite cronológico e espacial, ao examinar e cotejar a documentação do Pe. Jaime Diniz, tivemos a oportunidade de utilizar o Dicionário NEMus como ferramenta tecnológica e espécie de laboratório para entender quais seriam os caminhos possíveis para representar, da maneira mais adequada, as informações contidas nos *corpora* consultados.

Essa oportunidade se concretizou pela compreensão do professor Pablo Sotuyo Blanco quanto à necessidade de fazer circular também o conhecimento produzido por Pe. Diniz. Assim, a partir do que se pôde verificar quanto aos processos para descrição e recuperação da informação com as ferramentas disponíveis na plataforma, foi possível refletir sobre que elementos poderiam constituir uma estrutura de descrição para dar conta de comunicar ao público interessado os conjuntos de informações que Diniz elegeu como relevantes saberes musicológicos.

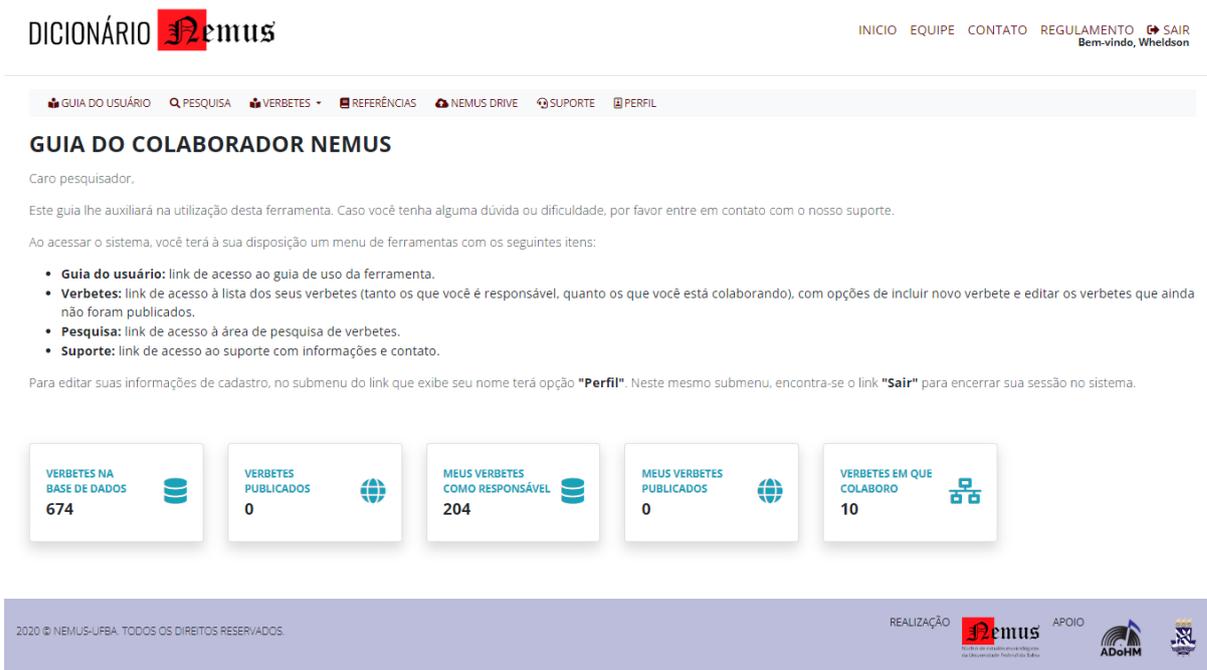
O Núcleo de Estudos Musicológicos (NEMus) é um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Foi formado em 2016 e tem Sotuyo Blanco como líder. Sou membro do grupo na condição de pesquisador, participando nas linhas “Musicologia, suas interfaces e processos inter- e multidisciplinares” e

“Repertório Brasileiro de Documentação Musical e Musicográfica: Catalogação, Edição e Pesquisa”. Assim, cadastrado tanto na Base de Dados RISM-Brasil (para catalogação de documentos musicográficos) como no Dicionário NEMus (para inserção de verbetes biográficos sobre músicos), tenho participado ativamente das ações estruturantes em prol do acesso à informação para a pesquisa musicológica.

Desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Musicológicos da UFBA, o Dicionário NEMus foi concebido por Manuel Veiga, para disponibilizar “[...] verbetes relativos à cultura musical na América Portuguesa e/ou no Brasil (ou que sejam vinculáveis, em algum grau, a tais territórios”. Hoje é coordenado pelo professor Pablo Sotuyo Blanco e teve Pedro Ivo de Araújo à frente do suporte e desenvolvimento técnico e tecnológico. Conta com o apoio do Acervo de Documentação Histórica Musical da UFBA (ADoHM), que hospeda a sua base de dados, projetada com base em *software* livre. Utiliza o protocolo OAI da PKP Open Archive, ou seja, se baseia numa iniciativa de arquivos abertos.

Em sua presente fase de desenvolvimento, permite a inserção de verbetes biográficos, ou seja, de “[...] personalidades (profissionais, técnicos ou amadores) relativos às práticas culturais musicais [...]”, o que será ampliado no futuro para a possibilidade de inserir verbetes relativos a termos, expressões, instrumentos e instituições musicais. A plataforma assegura o acesso amplo, tanto para quem deseja ampliá-la, em seu “escopo geográfico e conteúdo musical e musicológico”, quanto a pesquisadores e quaisquer interessados na consulta aos verbetes. A única exigência é estarem cadastrados na plataforma. Feito o login, somos direcionados para a página da Guia do Colaborador NEMus, conforme a Figura 15, abaixo.

**Figura 15** - Página da Guia do Colaborador NEMus.



DICIONÁRIO **NEMus** INICIO EQUIPE CONTATO REGULAMENTO SAIR Bem-vindo, Wheelson

GUIA DO USUÁRIO PESQUISA VERBETES REFERÊNCIAS NEMUS DRIVE SUPORTE PERFIL

## GUIA DO COLABORADOR NEMUS

Caro pesquisador,

Este guia lhe auxiliará na utilização desta ferramenta. Caso você tenha alguma dúvida ou dificuldade, por favor entre em contato com o nosso suporte.

Ao acessar o sistema, você terá à sua disposição um menu de ferramentas com os seguintes itens:

- **Guia do usuário:** link de acesso ao guia de uso da ferramenta.
- **Verbetes:** link de acesso à lista dos seus verbetes (tanto os que você é responsável, quanto os que você está colaborando), com opções de incluir novo verbete e editar os verbetes que ainda não foram publicados.
- **Pesquisa:** link de acesso à área de pesquisa de verbetes.
- **Suporte:** link de acesso ao suporte com informações e contato.

Para editar suas informações de cadastro, no submenu do link que exibe seu nome terá opção "Perfil". Neste mesmo submenu, encontra-se o link "Sair" para encerrar sua sessão no sistema.

VERBETES NA BASE DE DADOS 674	VERBETES PUBLICADOS 0	MEUS VERBETES COMO RESPONSÁVEL 204	MEUS VERBETES PUBLICADOS 0	VERBETES EM QUE COLABORO 10
----------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------

2020 © NEMUS-UFBA. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REALIZAÇÃO **NEMus** APOIO ADoHM UFBA

Fonte: ADoHM-UFBA, <https://adohm.ufba.br/dmba/>.

Na parte superior da guia, temos disponíveis sete abas:

1. Guia do Usuário;
2. Pesquisa;
3. Verbetes (estando habilitado apenas os biográficos);
4. Referências;
5. NEMus Drive;
6. Suporte;
7. Perfil.

Abaixo, encontramos links para os verbetes, dispostos na seguinte ordem, da esquerda para a direita:

- Verbetes na Base de Dados (total de verbetes na plataforma);
- Verbetes Publicados;
- Meus Verbetes como Responsável;
- Meus Verbetes Publicados;
- Verbetes em que Colaboro (aqueles inseridos por outros usuários e abertos à edição por meio da opção “Vincular-se ao verbete”).

Tanto a aba de Verbetes, acima, quanto o link para os Verbetes na Base de Dados levam ao mesmo destino, que é a lista dos verbetes disposta em ordem alfabética pelo sobrenome dos músicos.

Figura 16 - Verbetes inseridos no Dicionário NEMus.

STATUS	NOME	DATAS	ÚLTIMO ACESSO	AÇÕES
PRDC	-, Diogo (Diogo das Clarinetas)	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ABREU, José Esteves de	17-- - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	AGOSTINHO, -	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	AGUIAR, Cyro Mendes de (Cyro Aguiar)	09/12/1942	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALBERTAZZI, Alexandre	18-- - 18--	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALBERTAZZI, Antonio Henrique	18-- - 18--	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALBERTAZZI, F. [C. Filippo?]	18-?- 18--?	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALBERTO, -	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALBUQUERQUE, Péricles de	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALCÁNTARA, Antônio da Silva	19/10/1712 - 17--	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALCÁNTARA, Antônio Pedro de	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALMEIDA, Agenor Rodrigues de	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALMEIDA, Antônio Marciano de	18-- - 18--	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALMEIDA, Cícero de	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALMEIDA, Francisco de Paula de Araújo e	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALMEIDA, H. de	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALMEIDA, José Custódio Pinto de	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️
PRDC	ALMEIDA, José Moura	???? - ????	Nenhum acesso	👁️ ✎️ 🔗 ✕️ ✓️

Fonte: ADoHM-UFBA, <https://adohm.ufba.br/dmba/verbete>.

Como é possível observar na Figura 16, a lista de nomes possui cinco colunas, a de Status (do próprio processo de inserção dos verbetes), Nome, Datas (de nascimento e morte dos músicos), Último Acesso e Ações – esta última subdividida em “Visualizar”, “Editar” ou “Vincular-se ao Verbetes” (para colaborar como coautor de verbetes já inseridos por outros usuários), “Desvincular-se do Verbetes” e “Validar o Verbetes”.

Nossa análise das funcionalidades e formas de apresentação das informações foi principalmente baseada na utilização do bloco de Edição de Verbetes e na página de Pesquisa, abrangendo assim os procedimentos de descrição, por um lado e, por outro, os de recuperação da informação. Assim, é possível discutir as possibilidades e também eventuais problemas na utilização da plataforma como ferramenta de pesquisa.

A página de Edição de Verbetes é composta de cinco blocos:

- Cabeçalho;
- Resumo;
- Corpo do Texto;
- Produção Artística e Intelectual;
- Referências.

À direita, se encontram as Ferramentas disponíveis para a atividade de descrição: 1) Colaboração da equipe do verbete; 2) Referências e citações vinculadas; 3) Vincular outras referências; 4) Produções artísticas/intelectuais vinculadas; 5) Atribuir produção artística/intelectual; 6) Exemplos/figuras; 7) Tabelas/quadros; 8) Etiquetas; e 9) Validação.

Figura 17 - Página de Edição de Verbetes do Dicionário NEMus.

The screenshot shows the editing interface for the entry 'ABREU, José Esteves de'. The page is titled 'EDIÇÃO DE VERBETE' and includes a navigation menu with options like 'GUIA DO USUÁRIO', 'PESQUISA', 'VERBETES', 'REFERÊNCIAS', 'NEMUS DRIVE', 'SUPORTE', and 'PERFIL'. The main content area is divided into sections for editing different parts of the entry: 'CABEÇALHO', 'RESUMO', 'CORPO DO TEXTO', 'PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INTELECTUAL', and 'REFERÊNCIAS'. Each section has 'EDITAR' and 'VALIDAR' buttons. On the right side, there is a 'FERRAMENTAS' (Tools) panel with icons for various actions: 'Colaborações da equipe do verbete', 'Referências e citações vinculadas', 'Vincular outras referências', 'Produções artísticas/intelectuais vinculadas', 'Atribuir produção artística/intelectual', 'Exemplos/figuras', 'Tabelas/quadros', 'Etiquetas', and 'Validação'. The 'CABEÇALHO' section shows the name 'ABREU, José Esteves de', the full name 'José Esteves de Abreu', a local field '[Local não informado], 17-- - ????', and a reference 'Remissivas: Padre José Esteves de Abreu;'.

Fonte: ADoHM-UFBA.

No bloco *Cabeçalho*, temos acesso aos seguintes campos:

- **Nome do músico normalizado:** campo que se subdivide em dois subcampos, *Sobrenome* e *Nome*.
- **Nome completo do músico:** campo em que deve constar o nome completo do músico, de forma direta. É preenchido automaticamente a partir do campo *Nome do músico normalizado*

- **Pseudônimo, Alcinha, Apelido:** campo para indicação dos nomes diferentes daquele que consta no registro de nascimento do músico, a ele ou por ele atribuídos. É possível incluir na entrada, junto ao nome de registro.
- **Data de nascimento:** segue o padrão normalizado definido pela Biblioteca Nacional para o seu Catálogo de Autoridades. Fornece uma autoajuda para o preenchimento, para que o usuário defina a data a partir do nível de informação de que dispõe (se tem certeza com relação à data, apenas ao ano, ou à década ou século, ou se conhece ou sugere uma data aproximada). Também é possível indicar se há dúvida quanto à informação apresentada.
- **Local de nascimento:** a ser preenchido considerando o padrão “Local ou Cidade (Estado, País)”. À medida que se começa a preencher, o usuário vai recebendo sugestões dos locais a partir do preenchimento automático.
- **Data de morte:** aplicam-se as mesmas considerações relativas à Data de nascimento.
- **Local de morte:** aplicam-se as mesmas considerações relativas ao Local de nascimento.
- **Remissivas do nome do autor:** servem para registrar outras grafias/formas de apresentação do nome do autor.
- **Atividades:** Possui 13 subcampos para registro dos papéis desempenhados pelos indivíduos com relação à prática musical ou relativa à música:
  - *Compositor(a);*
  - *Regente;*
  - *Arranjador(a)/Orquestrador(a);*
  - *Copista;*
  - *Editor(a);*
  - *Cantor(a);*
  - *Instrumentista;*
  - *Docente;*
  - *Mestre de Capela;*
  - *Mestre de Capoeira;*
  - *Produtor(a) (musical etc.);*
  - *Pesquisador(a);*

- *Outras.*
- **Retrato do músico:** para fazer *upload* de arquivo de imagem nos formatos TIFF, PNG ou JPG. É possível inserir mais de uma imagem para cada verbete. Nesses casos, deve-se selecionar qual será a imagem de capa.
- **Fonte:** para indicação do local onde a imagem está disponível.

A fim de adquirir já alguma familiaridade na utilização dessa ferramenta, e como laboratório para a posterior produção de uma estrutura de descrição voltada à documentação do Pe. Jaime Diniz, foram inseridos os verbetes correspondentes ao **Índice Onomástico dos Músicos Pernambucanos do Passado** (Apêndice A).

#### **4.5.4 Critérios para a construção da estrutura de descrição das informações documentadas por Jaime Diniz**

Assim, sabendo dos músicos que foram incluídos entre os verbetes dos três volumes da referida obra, e depois de analisados os documentos que compõem os **Fichários Manuscritos Onomásticos** do Acervo Pe. Jaime Diniz, definimos um primeiro critério quanto à construção de uma estrutura de descrição para os fins desta pesquisa, no que diz respeito aos músicos cujas informações deveriam ser analisadas, cotejadas e tratadas para representação.

Em primeiro lugar, decidimos por não nos aprofundarmos na organização e inclusão de informações sobre os músicos já apresentados por Diniz nas suas publicações impressas. Assim, apesar de inseridos no dicionário, os verbetes correspondentes a Luís Álvares Pinto ou a Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto, por exemplo, entre outros estudados pelo musicólogo nos três volumes, estes músicos não foram considerados para um tratamento mais detalhado das informações. A definição desse critério significou selecionar informações que melhor representassem, quanto às contribuições do musicólogo, um gesto de continuidade.

No entanto, desconsiderados os 28 indivíduos estudados nos **Músicos Pernambucanos do Passado**, ainda seria preciso selecionar um recorte exequível diante das centenas de nomes listados em nossa pesquisa. Para isso, uma solução encontrada foi recorrermos a um outro conjunto documental do Acervo Pe. Jaime Diniz para produzir um filtro condizente com o presente trabalho. Esse conjunto foi o das

fontes eclesiásticas manuscritas que integram o acervo. Essas fontes, contas e recibos de pagamento, além de trazerem em seu conteúdo informações relativas à atuação profissional, remuneração e ligações institucionais nutridas por esses músicos, registram também as suas assinaturas, elemento útil para a sua individualização e instrumento para possíveis futuras certificações de autoria. Determinado o filtro, foram selecionados, do conjunto, quatro documentos:

- Recibo manuscrito assinado por Manoel Pereira Camello, referente à quantia de 74 mil réis, paga por serviço musical prestado à Irmandade de São Pedro dos Clérigos do Recife. Recife, 1 jul. 1814.
- Recibo manuscrito assinado por Joze de Lima, referente à quantia de 30 mil réis, paga por serviços musicais prestados à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, por ocasião da festa da santa. Recife, 8 out. 1831.
- Recibo manuscrito assinado por Faustino Theotônio Pereira Candozo, referente à quantia de 20 mil réis, por serviço musical prestado à Irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe, por ocasião da festa da santa. Olinda, nov. 1833.
- Recibo manuscrito assinado por Trajano Felipe Neri de Barcellos, referente à quantia de 36 mil réis, por serviço musical prestado à Irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe, por ocasião da festa da santa. Olinda, 10 nov. 1856.

A *documentação* relativa a esses quatro indivíduos é, assim, objeto de nossa proposição, tanto no que concerne à disponibilidade de informações na *documentação* a respeito de cada um deles quanto no que se refere à adequação dos rótulos sugeridos e à sua aplicabilidade para pesquisas com objetivos semelhantes, avaliando a constituição dos blocos, campos e subcampos para descrição, sem perder de vista as potenciais necessidades dos usuários/interagentes de pesquisa.

## 5 RESULTADOS DA PESQUISA

A diversidade de informações e das suas formas de coleta, organização e fixação na *documentação* do Acervo Pe. Jaime Diniz, ou seja, as suas particularidades documentais, além de requererem uso de técnicas e ferramentas também diversas de análise e tratamento, levam a considerar e projetam a elaboração de tipos distintos de repertórios, a serem gerados com o fim de ampliar a divulgação das contribuições de pesquisa do Pe. Jaime Diniz através de estratégias para a recuperação da informação no universo de sua produção musicológica. Embora seja semelhante no que há de mais essencial (informações sobre a trajetória e atuação de músicos, principalmente em Pernambuco e na Bahia, em perspectiva histórica), a documentação estudada apresenta portanto, para cada caso, certas peculiaridades, como foi possível atestar nesta dissertação.

Assim, quanto aos resultados da presente pesquisa, duas possibilidades se desenharam de antemão. A primeira foi a de um índice onomástico para possibilitar a recuperação da informação na totalidade da obra **Músicos Pernambucanos do Passado**. A segunda foi a de um dicionário de músicos, que, como já foi apresentado, viabiliza-se em seus primeiros passos por meio da participação no Núcleo de Estudos Musicológicos da Universidade Federal da Bahia, que projetou e vem desenvolvendo o seu próprio dicionário, em que também os verbetes advindos da pesquisa na documentação de Jaime Diniz vêm sendo incluídos.

Ambas as possibilidades não deixam também de ser, por um lado, desdobramentos do que o próprio Pe. Jaime Diniz planejava realizar, como já discutimos nos capítulos anteriores. Contudo, as possibilidades que emergem das tecnologias mais recentes de informação e comunicação, principalmente no que diz respeito à recuperação da informação em ambientes digitais<sup>50</sup>, dão uma nova e maior dimensão a tais projetos, inclusive no sentido da colaboração coletiva em potencial – o Dicionário NEMus é o exemplo mais próximo do escopo que desejamos estabelecer nesse sentido colaborativo.

No caso do Dicionário NEMus, a inserção dos verbetes foi fundamental para refletir sobre a própria estrutura da plataforma e nos levou também a construir um modelo, ressalte-se que à guisa de protótipo a ser posteriormente avaliado quanto à

---

<sup>50</sup> Nos dias de hoje, é a “natureza digital” da informação que a torna “especialmente significativa, na perspectiva de Capurro e Hjørland (2007, p. 149).

sua aplicabilidade, para a descrição dos músicos e que, ao passo que se fundamenta na experiência de inclusão dos verbetes no dicionário do Núcleo de Estudos Musicológicos, expressa uma proposição no campo da representação da informação que buscou, na medida do possível, se adequar às bases documentais e elementos informacionais escolhidos por Jaime Diniz no seu gesto memorial relativo às culturas musicais que foram objeto de sua atenção durante os anos em que pesquisou as redes de músicos discutidas.

Particularmente importante, sobretudo para a organização das informações e preparação dos verbetes, foi o tratamento dado ao **Fichário Manuscrito Onomástico 2**, o que incluiu, como verificamos, a sua transcrição e padronização de alguns de seus elementos, como os títulos das fontes utilizadas para a preparação das fichas, além do cotejo com o *corpus* bibliográfico – em que a trajetória e função social da Irmandade de Santa Cecília e as redes construídas a partir da participação nesta corporação foram elementos importantes nas discussões empreendidas pelos autores. Dessa forma, consideramos como um dos resultados ainda essa parcela de análise que corresponde ao confronto entre o que Diniz registrou nas fichas e o que está colocado na bibliografia escolhida a partir do acesso às fontes manuscritas.

O **Índice Onomástico dos Músicos Pernambucanos do Passado**, por sua vez, fornece outro caminho para a recuperação da informação presente na documentação do musicólogo, na medida em que possibilita o acesso direto às informações sobre músicos específicos, ou seja, sobre aqueles que correspondem às entradas desse repertório em particular. O índice foi fundamental para dar exequibilidade não só à posterior inserção dos verbetes no Dicionário NEMus, como também para a análise documental que culminou na proposição da estrutura de descrição apresentada na seção 5.3 e aplicada na seção 5.4 desta dissertação.

Essa estrutura, que parte da experiência proporcionada pelo Núcleo de Estudos Musicológicos e é fruto das percepções advindas do processo de análise documental, estabelece conjuntos de informações organizados em seis blocos, desdobrados em campos e subcampos que, para além de informações de caráter onomástico, buscam dar conta de identificar as redes de sociabilidade – redes de parentesco e de posição religiosa, artística e profissional – dos músicos pesquisados por Diniz. Além disso, a construção do modelo proposto permite, segundo nossa hipótese, perceber os alcances e limites quanto à utilização do Dicionário NEMus, o que nos leva a

considerar o seu caráter antes de tudo propositivo quanto aos elementos e ferramentas oferecidos pela plataforma.

## 5.1 O FICHÁRIO MANUSCRITO ONOMÁSTICO 2 E A PRODUÇÃO ACADÊMICA RECENTE: COTEJO AMPARADO NA CONSULTA ÀS FONTES MANUSCRITAS DISPONÍVEIS

Especificamente com relação ao fichário que traz informações sobre os músicos interligados pela Irmandade de Santa Cecília, foi possível chegar a algumas conclusões a respeito do alcance (e, portanto, dos limites) tanto de nossa própria pesquisa, quanto da documentação produzida por Diniz e dos textos acadêmicos elaborados pelos quatro autores que constam no *corpus* bibliográfico: Cinthia Silva, Luiz Nascimento Neto, Gilson Chacon de Oliveira e Jardel Souza. A análise documental também nos fornece alguns traços da trajetória das fontes e possibilita apresentar um retrato do estado atual de acesso aos manuscritos e às informações. Tratando-se de uma pesquisa no campo da Documentação, não poderíamos deixar de revisar algumas informações a partir desse cotejo.

Cinthia Silva (2008, p. 92) fornece uma informação sobre a entrada do músico Manuel Antonio Moreira Leal – diz que ocorreu em “27 de julho de 1866” baseada no **Livro de entrada dos irmãos professores** (de 1865 a 1872), como o documento é mencionado pela autora. Já segundo o Pe. Jaime Diniz (PJD-FMO 2.184), que consultou o **Livro dos termos de exame dos irmãos professores** (trata-se do mesmo documento lido por Silva, hoje recolhido ao ADJLS, N° LAB: 351/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE), f. 3, a entrada do músico teria acontecido aos “13 dias do mês de Julho” daquele ano. A nossa consulta à fonte, possível, já que o estado de conservação do livro foi classificado como regular, nos mostrou que a data correta é a que foi fornecida por Diniz na ficha acima referida.

Em quadro apresentado por Luiz Nascimento Neto (2014, p. 140) há informação sobre um “Pe. Antônio Joaquim Pereira de Castro”, que teria entrado em 1800 conforme o autor. Ao invés de Antônio, Diniz (PJD-FMO 2.080) faz menção em sua documentação ao “Padre Amaro Joaquim Pereira de Castro”, que entrou não em 1800, mas em 1801. No mesmo **Livro de Termos** (recolhido ao ADJLS, N° LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE), f. 12, encontramos o seguinte texto que confirma

o dado fornecido pelo musicólogo: “Aos dez dias do mez de Junho de mil oito Centos hum apareceu o Reverendo Padre Amaro Joaquim [...]”.

Um outro nome a ser questionado é o do “Frei João da Custódia” (NASCIMENTO NETO, 2014, p. 141). Nos parece que a maneira como foi registrado o sobrenome do músico decorreu, possivelmente, de um equívoco de leitura do manuscrito original. Assim, constatamos que há o frei João da Estrella (PJD-FMO 2.129), que no **Livro de Termos** (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE), assina duas vezes: “Fr. João da Estrella”.

O último caso no mesmo quadro, que nos chamou atenção e que precisa ser estudado com mais detalhe, está relacionado a dois supostos homônimos (e, assim sendo, possíveis parentes): o “Pe. Joaquim José de Sant’Anna” e o “Pe. Joaquim José de Sant’Anna Mayor” (NASCIMENTO NETO, 2014, p. 140). Ambos, segundo o autor, entraram para a Irmandade de Santa Cecília em 1791. Em PJD-FMO 2.377, o Pe. Diniz documenta o seguinte:

**Santa Ana, Padre Joaquim José de** († 1837 (?))

Livro de Termos dos Assentos (1789...), **Santa Cecilia**, fl. 3v.

(+) “Aos 9 dias do mês de julho de 1791 anos estando congregados, o Juiz, e mais Irmãos da mesa no lugar deputado para as nossas determinações apareceu o Padre Joaquim Jose de Santa Anna [*dizendo que*] queria ser Irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecilia, para poder exercitar a sua arte da Musica, para o que se obrigava a cumprir, e observar os estatutos do nosso Compromisso (sic); e para constar se mandou fazer este termo em que assinou comigo Escrivão atual.

Antonio Pedro de Alcantara

**Padre Joaquim José de Santa Anna.**

– Já em **XI-791** era eleito **Mordomo** (fl. 4v. e 5)

(+) Há um outro termo de assento, de **8-X-1791**, mesmo escrivão, mesmo **nome**, e **Assinatura diferente!**

Outro irmão?!<sup>51</sup>

Segundo Diniz, um dos termos é de 9 de julho de 1791 e o outro é de 8 de outubro do mesmo ano. Ambos os termos foram feitos pelo mesmo escrivão e apesar de constar o mesmo nome há duas assinaturas distintas, como nos aponta o musicólogo. Por isso, na conclusão da ficha, questiona-se se trata de ser outro irmão. Analisando o mesmo fichário, encontramos nome semelhante em PJD-FMO 2.376:

<sup>51</sup> Os sublinhados feitos pelo Pe. Jaime Diniz foram substituídos pela marcação em negrito nesta transcrição. As siglas e os termos abreviados foram desdobrados e foi mantida a pontuação e a acentuação conforme se apresentam na ficha. O trecho em itálico e entre colchetes é uma sugestão de complementação nossa.

Joaquim José Ferreira Santa Ana. É o mesmo que aparece em PJD-FMO 1.736. Contudo, a sua entrada se deu em 28 de outubro de 1810.

Em PJD-FMO 1.726, Diniz registrou: “Santa Ana, Padre Joaquim José de | Irmão de Santa Cecília”. Abaixo, foi rasurada a seguinte recomendação pelo musicólogo: “Não confundir com o Padre de igual nome”. E, por último, há a indicação ao Arquivo do Santíssimo Sacramento da Boa Vista (referência que precisaria também ser verificada em momento oportuno, inclusive para compreendermos se é ainda hoje localizável).

Partindo para o *corpus* bibliográfico, há menção ao nome nos três tomos de **Músicos Pernambucanos do Passado**. No tomo 1 (DINIZ, 1969, p. 148), aparece transcrito um termo de eleição para juiz, escrivão e outros mesários que viriam a servir à Irmandade de Santa Cecília em 1793. No texto consta que o reverendo Joaquim de Santa Ana foi eleito mordomo daquela confraria. Se considerarmos a informação em PJD-FMO 2.377, podemos sugerir que lá e cá, no 1º tomo, encontra-se o mesmo indivíduo, que teria então garantido a manutenção de sua posição institucional na irmandade, posição adquirida pelo menos desde 1791 para exercício durante o ano seguinte. No tomo 2 (DINIZ, 1971, p. 91-92), foi publicada a transcrição da ata de eleição de 1793 da Irmandade de Santa Cecília. “Joaquim José de Santa Anna”, como se observa na transcrição, não é citado como um dos eleitos, mas é um dos irmãos que assinam o documento. A informação apresentada por Diniz no 3º tomo (1979, p. 119), por outro lado, não trata da relação de (um dos) Joaquim José de Santa Ana com a Irmandade de Santa Cecília, mas sim com a Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, acolhida então na Igreja de São José do Ribamar. Segundo atestou o musicólogo, o seu ingresso se deu em 1816, “pelo bom trabalho que teve nos dois anos com a festa de Nossa Senhora de 1815 e 1816” (DINIZ, 1979, p. 119).

Com isso, a partir das informações de que dispomos no momento, não nos é possível fornecer qualquer conclusão a respeito do provável caso de homonímia – quais documentos citariam um e quais citariam o outro, por exemplo, supondo a existência de ambos os religiosos. A distinção entre um “Joaquim José de Sant’Anna” e um “Joaquim José de Sant’Anna Mayor”, apresentada por Nascimento Neto a partir da fonte que consultou, não a localizamos na documentação produzida por Jaime Diniz e que integra o nosso *corpus*. Ademais, na legenda do referido quadro em que lista os músicos religiosos que entraram para a Irmandade de Santa Cecília, Nascimento Neto indica como fonte um **Livro de entrada de irmãos professores**

(1789-1822) e dá como localização das informações o intervalo entre as folhas 23 e 45. Não haveria este autor tido a intenção de se referir ao “**Livro de Assento de Irmãos da Irmandade de Santa Cecília (1789-1822)**”, que seria o **Livro de Termos**, de 1789 a 1840 (N° LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)?<sup>52</sup>

Uma possibilidade seria consultar, ao menos com relação aos tomos 1 e 2, a fonte a que Diniz recorreu para fornecer as informações (que imaginamos ser a mesma fonte consultada por Nascimento Neto) e checar as assinaturas em cada termo. Em ambos os casos, se serviu o padre do **Livro de Termos de Assentos dos Irmãos, das Eleições e Posses (1789 a 1840)** da Irmandade de Santa Cecília do Recife (N° LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 101, 101v e 102). Para o 3° tomo, Diniz consultou o chamado **Livro Velho** (da Irmandade do Bom Parto), que, segundo o próprio musicólogo (1979, p. 133), “já não é mais livro, e sim umas folhas soltas, estragadas, sem numeração”, o que aponta para um horizonte não muito animador.

Convém mencionar alguns outros casos de informações que precisaram de revisão. É com base num “*Livro de entrada de irmãos Professores da Irmandade de Santa Cecília*”, com datação do século 19 (f. 41-44), que Nascimento Neto (2014, p. 97) cita, em quadro com “Levantamento de professores de música” dessa irmandade (entre 1812 e 1817), “João Roiz da Ressurreição”, cuja entrada teria ocorrido em 1816. Contudo, conforme o Pe. Jaime Diniz (PJD-FMO 2.288), esse irmão ingressou no ano seguinte ao indicado na dissertação. No mesmo quadro (NASCIMENTO NETO, 2014, p. 96), informa o autor que Narciso José de Sousa teria entrado em 1813. Diniz (PJD-FMO 2.372), por outro lado, fornece o ano de 1803 como o de sua entrada. Esse livro, como será visto adiante, com o título e a datação que apresentou Nascimento Neto, não foi localizado no ADJLS. Como o recorte cronológico que fornece no quadro, de 1812 a 1817, não é compatível nem com o **[Livro de] Entrada dos Irmãos Professores** (1865, N° LAB: 361/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE) nem com o **Livro de Entradas de Irmãos** (1856 a 1890, N° LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE), não nos foi possível acessar as informações a partir das fontes originais para realizar o cotejo.

Esse cotejo foi possível na medida em que encontrávamos dissonâncias entre o que foi apresentado nas monografias mais recentes e os produtos documentais de

---

<sup>52</sup> Na lista das Fontes Manuscritas consultadas para a dissertação (NASCIMENTO NETO, 2014, p. 165), o autor inclui um *Livro de Entrada de irmãos Professores da Irmandade de Santa Cecília (séc. XIX)*.

Jaime Diniz, especialmente o fichário PJD-FMO 2. Contudo, é preciso também apontar os possíveis limites dentro da própria documentação musicológica do padre. “Possíveis” porque, por outro lado, não nos foi possível analisar outras séries documentais do Acervo Pe. Jaime Diniz, o que nos leva a compreender que os limites podem ser, na verdade, os de alcance de nossa própria pesquisa com relação aos *corpora* disponíveis à análise – limites estes que, no fim, se transformam em estímulo para novas pesquisas.

Outro caso que foi objeto de nossa análise e exigiu a consulta às diversas unidades documentais foi o de “João Baptista”, mencionado no 1º volume dos **Músicos Pernambucanos do Passado** (DINIZ, 1969, p. 152). O objetivo era saber se este João Baptista era um dos outros encontrados na documentação ou se se tratava de um indivíduo em particular. Outras ocorrências com o nome (incluindo a variação “Batista”) estão assim distribuídas nos documentos:

- **Músicos Pernambucanos do Passado**, v. 2: “João Baptista de Paiva” (p. 166); “João Baptista de Souza Rocha” (p. 182, 210);
- **Músicos Pernambucanos do Passado**, v. 3: “João Batista de Azevedo” (p. 94); João Batista de Azevedo” (p. 94);
- PJD-FMO 1.066: “Azevedo, João Batista de”;
- PJD-FMO 1.866: “Tresse, João Batista Cláudio”;
- PJD-FMO 2.025: “Azevedo, João Batista de”;
- PJD-FMO 2.382: “Tavares, João Batista Muniz [...]”;
- PJD-FMO 3.046: “João Batista”.

De início, dois pontos a destacar. O primeiro é que, pelo fato de o PJD-FMO 3 caracterizar-se como índice para o 1º volume, conclui-se objetivamente que num e noutro documento encontramos o mesmo João Batista. A ficha informa que este músico viveu do século XVIII ao XIX, o que já ajuda a *individualizá-lo*, por assim dizer. No tomo 1, o Pe. Jaime (1969, p. 152) nos apresenta um termo de eleição da Irmandade de Santa Cecília do Recife contendo a data de 15 de novembro de 1804. Neste termo João Batista aparece como um dos eleitos. O segundo ponto diz respeito a outro caso de homonímia, envolvendo dois músicos com o nome “João Batista de Azevedo”, como é possível constatar na consulta ao 3º tomo (DINIZ, 1979, p. 94).

O primeiro João Batista de Azevedo, conforme o musicólogo, nasceu na segunda metade do século XVIII e, em 1830, requereu entrada como irmão de Santa Cecília. Faleceu no Recife em dezembro de 1845. É o nome deste músico que consta como cabeçalho da ficha PJD-FMO 2.025, de onde acessamos outras informações: nasceu em 1770 e faleceu no dia 5 do mês e ano já referidos; era pardo; a data do termo para a sua entrada na confraria é 29 de novembro de 1830 (Diniz indicou ainda que não teve acesso a mais detalhes sobre o exame). Pelo descompasso das datas, da entrada deste com a eleição daquele citado no primeiro tomo, concluímos que não seriam o mesmo “João Batista”. Afinal, tendo participado de eleição em 1804, é razoável supor que não poderia ter entrado como irmão apenas em 1830. Na mesma ficha, o musicólogo acrescenta: “Há um outro, de Nazaré, morto no séc. XX”.

Este “outro, de Nazaré”, é o segundo João Batista de Azevedo, que nasceu em torno de 1840 (Diniz diz que obteve esta informação de fontes orais). Sobre ele, o musicólogo informa que foi um compositor pernambucano e que residiu em Nazaré da Mata (Zona da Mata de Pernambuco) (DINIZ, 1979, p. 94; PJD-FMO 1.066) e também no interior da Paraíba. Na ficha PJD-FMO 1.066, o Pe. Jaime Diniz acrescenta que o compositor viveu entre os séculos 19 e 20 e apresenta os títulos de algumas obras indicadas como sendo de sua autoria. Uma das datas, que aparece relacionada aos documentos com as suas possíveis composições, 24 de maio de 1907, corrobora essa informação. O conjunto das informações a que o musicólogo teve acesso, principalmente as cronológicas, nos leva a desconsiderá-lo como sendo aquele mesmo João Batista que motivou esta análise.

Na ficha PJD-FMO 2.382 encontramos informações sobre João Batista Muniz Tavares, que faleceu em 1832. Com requerimento para ser irmão de Santa Cecília datado de 24 de novembro de 1809, a ele aplicamos o mesmo critério utilizado para os demais – de confrontar as informações cronológicas –, pois, como no caso do “primeiro” João Batista de Azevedo”, se apenas em 1809 ingressava este João Batista Muniz Tavares como irmão, não poderia ter ele participado de uma eleição em 1804.

Dois músicos atuantes na Bahia se incluem neste conjunto: João Baptista de Paiva (DINIZ, 1971, p. 166) e João Baptista de Souza Rocha (DINIZ, 1971, p. 182, 210). O primeiro atuou como organista da Irmandade da Igreja de Nossa Senhora da Saúde e da Glória, em Salvador. No 2º tomo, Jaime Diniz cita o “Termo de Resolução, ajuste e obrigação do Organista o Licenciado João Baptista de Souza Rocha [...]”, datado em 5 de julho de 1767. O segundo serviu, também como organista, na Igreja

do Passo, em período posterior a 1837 (quando Salvador Francisco Leite já não ocupa mais o cargo).

Por fim, encontramos na documentação um João Batista Cláudio Tresse (PJD-FMO 1.866). As informações que Jaime Diniz conseguiu provêm do livro **Um Engenho Francês no Brasil**, de Gilberto Freyre, e do **Diário de Pernambuco** (entre as datas, 16 de setembro de 1839, 1843 e 1848). Segundo anúncio, este último João Batista, “concerta [sic] e afina realejos e põe peças novas nos mesmos; também afina e concerta [sic] pianos e accordiões [...]”. Diniz acrescenta que data de cerca de 1840 um anúncio seu como “fabricante de órgãos de igreja”. No final, avaliamos que, reunindo as informações obtidas e analisadas a partir desse recorte documental, aqui apresentado, não há neste momento conteúdo suficiente para identificar o músico João Batista apresentado no primeiro volume como algum dos (possíveis) demais indivíduos aqui listados. Assim, decidimos por incluir todos os sete nomes como verbetes no Dicionário NEMus, atendendo ao princípio da não exclusão de possibilidades para futuras análises.

Dentro do nosso alcance atual de consulta à documentação, pudemos identificar documentos que foram utilizados por Cinthia Silva em sua pesquisa, mas que não aparecem como fontes no PJD-FMO 2 – não sabemos se por uma indisponibilidade de acesso ou se por razões metodológicas por parte do musicólogo. Os documentos são os seguintes:

**Tabela 2** – Documentos da Irmandade de Santa Cecília do Recife que não foram utilizados como fontes para a elaboração do **Fichário Manuscrito Onomástico 2** do Acervo Pe. Jaime Diniz.

<b>Título</b>	<b>Código de localização atual</b>	<b>Datação</b>	<b>Estado de conservação</b>
<b>“ENTRADA DAS IRMÃAS”<sup>53</sup></b>	Nº LAB: 542/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE	1865 [a 1873]	Regular
<b>“Compromisso de Santa Cecília Mártir Ereto no Convento do Carmo”<sup>54</sup></b>	Nº LAB: 541/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE	1864	Bom

<sup>53</sup> Da Irmandade de Santa Cecília do Carmo. No inventário do ADJLS foi registrado o título **“ENTRADA DE IRMÃOS”** (ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 51).

<sup>54</sup> O título no inventário do ADJLS é **“COMPROMISSO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA RECTA NO CONVENTO DO CARMO”** (ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 51).

<b>Livro de entrada dos irmãos particulares</b> <sup>55</sup>	Nº LAB: 345/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE	1865 [a 1872]	Regular
---	------------------------------------	---------------	---------

Fonte: Elaboração do autor (2023).

Outros documentos foram mencionados na bibliografia, tanto por Silva quanto por Nascimento Neto (2014), mas não os localizamos no PJD-FMO 2. Recorremos ao inventário do ADJLS e lá também não foi possível encontrar qualquer referência a esses documentos. Então, procuramos Diego Rodrigues, que é o responsável pelo atendimento no arquivo da AOR. Fornecemos a lista de títulos com a respectivas datações, exatamente como foram apresentados pelos autores, para que ele pudesse verificar se essas fontes estariam entre a documentação custodiada pela instituição. Os títulos abaixo listados não foram localizados por Diego Rodrigues:

1. **Livro de Conta e Despesa da Irmandade de Santa Cecília**, 1860-1884 (mencionado por Silva, 2008);
2. **Registro das Eleições da Mesa Regedora**, 1845-1869 (mencionado por Silva, 2008);
3. **Eleição dos Irmãos Particulares**, 1850-1869 (mencionado por Silva, 2008);
4. **Livro de termo de exames**, 1861-1871 (mencionado por Silva, 2008);
5. *Papéis Avulsos do Arquivo da Irmandade de Santa Cecília*, 1870-1884 (mencionados por Silva, 2008);
6. **Livro de entrada de irmãos professores da Irmandade de Santa Cecília**, séc. XIX (mencionado por Nascimento Neto, 2014).

Por fim, cabe comentar que, na própria análise documental feita pelo Pe. Jaime Diniz, é possível identificar gestos de seletividade quanto ao conteúdo a que o musicólogo teve acesso em suas sessões de consulta às fontes relativas à música. Exemplo disso é o que podemos verificar na ficha PJD.FMO 2.342, em que Diniz transcreve informações que obteve do **Livro de Atas**, datado de 1856 (Nº LAB: 365/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE), a respeito do músico Francisco Pereira da Silva e

---

<sup>55</sup> O título no inventário do ADJLS é "**ENTRADA DOS IRMÃOS PARTICULARES**" (ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 51).

de sua entrada para a confraria dos músicos no Recife. Na ficha, está registrado o seguinte:

**Silva, Francisco Pereira da**

1) Livro [de] Termos dos Assentos... (1789...), Santa Cecília, fl. 59-59v.

Entrada: 11-VI-1839

2) Livro para Atas (1856-1872), Santa Cecília fl. 53 = Reunião de 19-XII-1862

“Em seguida apresentaram-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes Irmãos Professores = Francisco Pereira da Silva, Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, Benjamim Martiniano dos Anjos, ...”

Consultando a segunda fonte apresentada pelo padre para a produção da ficha, o **Livro de Atas** (Nº LAB: 365/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 53), temos acesso ao conteúdo integral do texto:

Em seguida apresentarão-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicas, as quais foram consedidas os seguintes Irmãos Professores = Francisco Pereira da Silva, Pedro Jozé Pereira dos Santos Alvarenga, Benjamin Martiniano dos Anjos, Manoel Geraldo Cergio Ribeiro, Pedro Nunes Vianna, Antonio Estevão da Porciuncula, Pedro Justino da Foncêca Barrozo, Joaquim Jeronimo da Conceição, Manoel Francisco de Paula, João Joze de Paiva, Leandro Martins Filgueira, Jozé Leandro Martins Filgueira, Joaquim Theophilo da Boa morte [...].

Diniz, portanto, não transcreveu todos os nomes dos irmãos que receberam nova patente para a direção de funções musicais. Considerando o cabeçalho da ficha, podemos sugerir que o musicólogo tinha como finalidade a fixação de informações que convergissem para uma maior compreensão das atividades e posições ocupadas por Francisco Pereira da Silva. Os outros nomes, no entanto, certamente ajudam a reconstruir de forma mais detalhada (apesar de seu caráter indiciário) as redes de sociabilidade nas quais o músico esteve inserido durante a sua trajetória. Esse exemplo, suposição nossa, serve como um indicativo da necessidade de, ainda hoje, mapear, prospectar, identificar e analisar as fontes primárias – aquelas a que o Pe. Diniz teve acesso e aquelas que não aparecem (ao menos até onde a nossa investigação chegou) na sua documentação.

Feitas as considerações de carácter mais analítico, para a transcrição descritiva/interpretativa do fichário PJD-FMO 2 buscamos obedecer aos critérios abaixo.

- i. Os títulos das fontes consultadas por Jaime Cavalcanti Diniz foram padronizados na transcrição descritiva/interpretativa pela forma como se apresentam no **Inventário da Documentação das Igrejas de Olinda e Recife** ([2019]). Na versão padronizada, após o título, foi incluída a datação da respectiva fonte entre colchetes. Exemplo: “L. 2º p. Entr. S. Cec.” (PJD-FMO 2.001) por “**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS** [1856 a 1890]”.
- ii. Os sublinhados utilizados na transcrição descritiva/interpretativa indicam o desdobramento/desenvolvimento dos elementos abreviados encontrados nas fichas manuscritas. Exemplo: “instr.” (PJD-FMO 2.017) por “instrumento”.
- iii. Os elementos que se encontram sublinhados nas fichas manuscritas estão destacados em **negrito** na transcrição descritiva/interpretativa. Exemplo: “[...] e saiu aprovado plenamente [...]” (PJD-FMO 2.002) por “[...] e saiu **aprovado plenamente** [...]”.
- iv. Com relação às datas presentes nas fontes consultadas por Jaime Cavalcanti Diniz: as indicações de ano com alguma supressão nas fichas manuscritas foram padronizadas, incluindo-se os elementos suprimidos na transcrição descritiva/interpretativa; as indicações de mês em algarismos romanos (“XII” para “dezembro”) ou com escrita abreviada (“Nov.” para “novembro”) nas fichas manuscritas foram padronizadas para as suas correspondentes em algarismos arábicos (“10” para “outubro”); os hifens que separam os elementos de data (dia, mês e ano) nas fichas manuscritas foram substituídos por barras na transcrição descritiva/interpretativa. Exemplo: “23-VIII-866” por “**23/08/1866**”.
- v. Incluiu-se elementos entre colchetes e em itálico para completar o sentido do texto, quando necessário. Exemplo: “[...] apareceu José Francisco dizendo-me queria ser Irmão [...]” (PJD-FMO 2.051) por “[...] apareceu José Francisco dizendo-me [*que*] queria ser irmão [...]”.
- vi. Os elementos “Vire” presentes nas fichas manuscritas, que indicam a continuidade de conteúdo no verso, foram removidos na transcrição descritiva/interpretativa.

- vii. Nos casos em que há mais de uma ficha dedicada ao mesmo indivíduo, substituímos o algarismo romano ao lado do nome por algarismo arábico antecedido por vírgula. Exemplo: “Alvarenga, Pedro José Pereira dos Santos, 1” (PJD-FMO 2.004).
- viii. Observações, remissivas e outras indicações feitas por Jaime Cavalcanti Diniz foram registradas nas fichas com cores diferentes do texto transcrito das fontes que consultou. Nesses casos, mantivemos a distinção de cor, por entender que elas ajudam a traduzir os procedimentos adotados pelo musicólogo no exame da documentação. Exemplos: PJD-FMO 2.005; PJD-FMO 2.011; PJD-FMO 2.014.
- ix. Os elementos rasurados por Jaime Cavalcanti Diniz nas fichas manuscritas foram removidos na transcrição descritiva/interpretativa. Exemplo: “Americo, Manoel José de Jesus Americo” (PJD-FMO 2.008) por “**Americo, Manoel José de Jesus**”.
- x. Não houve, na transcrição descritiva/interpretativa, qualquer alteração dos termos representativos dos meios de expressão musical, cujas formas de menção foram preservadas pelo entendimento da necessidade de um exame organológico atento para cada caso, o que não foi objeto deste trabalho. Exemplos: “ContraBasso” e “Rebecão” (PJD-FMO 2.001); “Rabeca” (PJD-FMO 2.064); “Rebeca” (PJD-FMO 2.105); Ophicleide (PJD-FMO 2.087).

## 5.2 ÍNDICE ONOMÁSTICO DE MÚSICOS COMO PRODUTO INFORMACIONAL E INSTRUMENTO DE PESQUISA

Apresentadas as bases conceituais sobre as quais fundamentamos a nossa estratégia para recuperação da informação, o índice que propomos, a um só tempo como um primeiro produto gerado no decorrer deste trabalho e também – e principalmente – como ferramenta para a nossa pesquisa e análise documental, inclui os elementos onomásticos identificados e organizados a partir dos três volumes de **Músicos Pernambucanos do Passado**.

A sua elaboração obedeceu certos critérios documentais, assim como nos levou às conclusões, proposições e questões analíticas enumeradas abaixo<sup>56</sup>.

- i. Não há entradas para as letras K, O, Q, U, X, Y e Z.
- ii. Os nomes que correspondem às entradas estão apresentados de forma direta, ou seja, *Nome(s)* e *Sobrenome*.
- iii. Em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6034:2004, p. 4, itens 6.9 e 6.9.1), decidimos remover dos cabeçalhos formas de tratamento e títulos concedidos ou atribuídos – como “padre”, “frei”, “licenciado” e “monsieur” –, com o objetivo de tornar a sua apresentação a mais uniforme e concisa possível.
- iv. A título de esclarecimento, nem todos os nomes mencionados nos três volumes da obra são de indivíduos nascidos ou com atividade musical e/ou relativa à música no Brasil. Entre eles: Alexandre-François Debain (inventor francês que desenvolveu o harmonium, por ele patenteado em 1842); Caetano Monsi (cantor e compositor italiano); Gabriel-Joseph Grenié (feitor de instrumentos francês); Giovanni Gabrieli (compositor e organista italiano); e Louis-Hector Berlioz (compositor francês).
- v. Há duas ocorrências para o sobrenome “Marinangeli” por se tratar de casal de “[...] artistas líricos que resolvem fixar residência no Recife no mesmo ano de 1869, ensinando canto, música e desenho [...]” (DINIZ, 1979, p. 159).
- vi. Há três ocorrências para Joaquim José de Santa Anna em razão de estar colocado o problema de um possível caso de homonímia. O nome de um “Rdo. Joaquim de Santa Anna” aparece em termo de eleição de 17 de novembro de 1792 como um dos irmãos eleitos da Irmandade de Santa Cecília do Recife (no seu caso, como mordomo). No mesmo termo, há entre as assinaturas a de “Joaquim José de Sta. Anna”. Jaime Diniz consultou o **Livro de Termos** (1789 a 1840) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 101). Aparece ainda um “Joaquim José de Sta. Anna” entre as assinaturas em termo de eleição da Irmandade de Santa Cecília do Recife, datado de 18 de novembro de 1793. Jaime Diniz consultou o

---

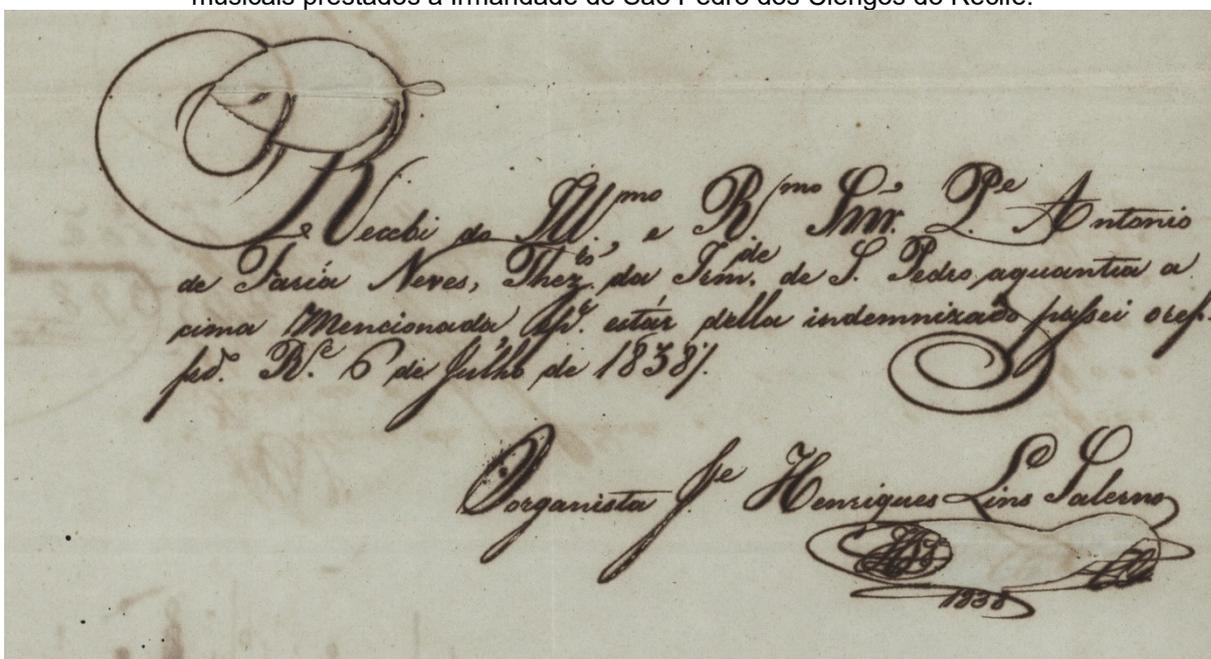
<sup>56</sup> Uma parte dessas definições e questões foi objeto de atenção na comunicação apresentada durante o 30º Congresso da ANPPOM (2020) (Cf. MARQUES, OLIVEIRA, 2020). Por isso, não nos deteremos ao que foi discutido no texto já apresentado, texto este que está disponível em linha.

**Livro de Termos** (1789 a 1840) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 101v, 102). Músico com esse nome ingressou na Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto em 1816, “pelo trabalho que teve nos dois anos com a festa de Nossa Senhora entre 1815 e 1816”. Jaime Diniz consultou o chamado **Livro Velho**, que, segundo o próprio musicólogo (DINIZ, 1979, p. 133), “já não é mais livro, e sim umas folhas soltas, estragadas, sem numeração” – isso, em fins da década de 1970.

- vii. A propósito de Eusébio José Álvares Pinto: Em nota da edição do **Índice Onomástico do Volume 1 de Músicos Pernambucanos do Passado** (Cf. MARQUES; OLIVEIRA, 2020), argumentamos que os colchetes em “Álvares Pinto”, na ficha PJD-FMO 3.010, não serviriam para apresentar dados complementares ao nome de Eusébio José e que, diferente disso, teriam o objetivo de destacar uma “informação de proveniência”. Julgamos provável que Diniz estivesse fazendo “menção a Luís Álvares Pinto” ao utilizar os colchetes, o que fizemos baseados no que disse o próprio musicólogo (1969, p. 71) sobre o fato de haver documento musicográfico com um “‘Mandatum a 4 vozes’, com violino obrigado e baixo, em Dó menor” em “Partes cavadas, sem partitura, que pertenceram a Eusébio José”. A consulta ao volume 2, contudo, nos fez perceber que essa havia sido uma interpretação precipitada e, ao final, chegou a uma conclusão equivocada.
- viii. A propósito de João Baptista Henrique de Paiva: No Dicionário NEMus há um verbete dedicado a “PAIVA, João Batista Henrique de”, que foi inserido pelo musicólogo Pablo Sotuyo Blanco. No cabeçalho desse verbete, consta a informação de que aquele músico foi copista. Por ser atuante na Bahia, consideramos que o “João Baptista de Paiva” mencionado por Jaime Cavalcanti Diniz é provavelmente o músico do referido verbete.
- ix. A propósito de Máximo Pereira Garros: Vincenzo Cernicchiaro (1926, p. 45) e Guilherme de Mello (1947, p. 322) o mencionam equivocadamente como “Máximo Pereira Soares” (Cf. DINIZ, 1971, p. 83-84).
- x. A propósito de “um tal Manuel da Silva”: Em nota, Diniz (1979, p. 67) o menciona, segundo fonte por ele consultada, como “Senhor dos chameleiros”. Pela forma como o musicólogo se refere, não nos parece que é Manuel Barboza da Silva (DINIZ, 1979, 42, 44-46, 48). Contudo, não descartamos a possibilidade de ser músico o primeiro.

- xi. A propósito de José Henrique Lins Salerno: As informações fornecidas por Diniz (1979, p. 113, 131) têm como referência o **Livro de Despesa** (1828-1887) da Ordem Terceira do Carmo do Recife (f. 25). Na nota 48 da página 131 o músico é equivocadamente mencionado como “Luiz” e, ao fim da mesma, Diniz observa: “A exata forma de seu nome parece ser José Henriques Lins Salerno (ou Salema?)”. Manuscrito datado de 6 de julho de 1838 – recibo por serviços como organista prestados à Irmandade de São Pedro – traz a assinatura do músico, como é possível verificar na Figura 18: “Organista J.º Henriques Lins Salerno”.

**Figura 18** - Detalhe do recibo assinado por José Henriques Lins Salerno em 1838, por serviços musicais prestados à Irmandade de São Pedro dos Clérigos do Recife.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

- xii. A propósito do “artista José Marçal Gomes” (DINIZ, 1979, p. 131): Há dúvida quanto a ter sido músico.
- xiii. A propósito de Ana Joaquina de Melo: Há menção a ela como “[...] mulher de Francisco Januário Tenório” (DINIZ, 1979, p. 50). Há dúvida quanto a ter sido musicista.
- xiv. A propósito de Luiz de Mendonça Ribeiro (DINIZ, 1979, p. 133): Há dúvida quanto a ter sido músico. Ver nota 65 da referência.

### 5.3 ESTRUTURA PARA A DESCRIÇÃO DOCUMENTAL DE QUATRO MÚSICOS

Ao fim da identificação e organização das informações documentadas por Jaime Diniz a propósito de quatro músicos a serem apresentados na seção 5.4, nos coube a preparação de uma estrutura para a descrição das informações relacionadas a esses músicos, às suas trajetórias, atividades e redes de relações e, ao mesmo tempo, da documentação que serviu de fonte para esse levantamento – tanto aquela utilizada por Diniz quanto a que compôs o *corpus* de nossa pesquisa – elaborando um esquema para inserção de informações em diversos rótulos, em que os elementos documentais selecionados pudessem ser apresentados de maneira padronizada. Assim, buscamos construir um modelo para o tratamento e a apresentação das informações em questão, com o objetivo de promover a sua recuperação.

Essa estrutura responde em primeiro lugar às características próprias da documentação e ao conjunto de elementos que esta fornece, inclusive aqueles avaliados pelo Pe. Jaime Diniz e discutidos no presente trabalho como potenciais subsídios à pesquisa histórico-musical. Nesse sentido, os rótulos são sugeridos também com base numa reflexão sobre quais poderão ser as necessidades informacionais de pesquisadores interessados nas culturas musicais em questão. Do outro lado, a constituição dessa estrutura de descrição tem como referências o **Dicionário NeMUS**, que, como já mencionamos, vem sendo utilizado para inserção de verbetes sobre os músicos encontrados nos documentos ao longo dos últimos meses, primeiro à guisa de experimentação mas também com o objetivo de dar continuidade à construção dessa importante base. Dessa forma, com base nos referenciais mencionados, obtivemos como resultado o seguinte modelo:

#### **BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DO MÚSICO (CABEÇALHO)**

##### **CAMPO I.I - NOME DO MÚSICO**

##### **Subcampo I.I.I - Nome do músico normalizado (termo autorizado) (não repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com o nome completo do músico, quando possível, e sem abreviações ou omissões deliberadas, obedecendo à ordem "Sobrenome, Nome", precedido de vírgula e dos anos de nascimento e morte separados por hífen, quando disponíveis. Ex.: "Garros, Máximo Pereira, 1747-1830".

##### **Subcampo I.I.II - Outra grafia para o nome do músico (remissiva) (repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com outras formas de grafia do nome do músico, de forma diplomática, ou seja, conforme aparece na documentação consultada, mantendo omissões de elementos, abreviações e quaisquer variações presentes na fonte. Ex.: "Domingos Fran.<sup>co</sup> da Costa".

### **Subcampo I.I.III - Pseudônimo/apelido/alcunha (repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com pseudônimos, apelidos ou alcunhas pelas quais o músico era conhecido. Ex.: "Jerônimo Baixa" para Jerônimo Coelho de Carvalho.

## **CAMPO I.II - DADOS DE NASCIMENTO E MORTE DO MÚSICO**

### **Subcampo I.II.I - Local de nascimento (não repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse campo com as informações do local de nascimento do músico, atendendo ao seguinte formato: "Cidade, Estado, País". Ex.: "Recife, Pernambuco, Brasil". Quando não houver todas as informações, preencher o campo conforme as informações disponíveis. Ex.: "Pernambuco, Brasil".

### **Subcampo I.II.II - Data de nascimento (não repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse campo com a data de nascimento do músico, de forma numérica e com os elementos separados por barra (/), na ordem dia/mês/ano. Ex.: "01/05/1924". Caso não seja possível o acesso à data completa, mas apenas ao ano, década ou século, por exemplo, registrar, respectivamente, "1924", "192-" ou "19--". Para o caso do acesso a datas aproximadas, incluir "ca." (*circa*) antes da data. Ex.: "ca. 1920". Se houver dúvida quanto à data informada por qualquer razão, incluir ponto de interrogação após a data. Ex.: "01/05/1924?".

### **Subcampo I.II.III - Local de morte (não repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse campo com as informações do local de falecimento do músico, atendendo ao seguinte formato: "Cidade, Estado, País". Ex.: "João Pessoa, Paraíba, Brasil". Quando não houver todas as informações, preencher o campo conforme as informações disponíveis. Ex.: "Paraíba, Brasil".

### **Subcampo I.II.IV - Data de morte (não repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse campo com a data de falecimento do músico, de forma numérica e com os elementos separados por barra (/), na ordem dia/mês/ano. Ex.: "26/05/1989". Caso não seja possível o acesso à data completa, mas apenas ao ano, década ou século, por exemplo, registrar, respectivamente, "1989", "192-" ou "19--". Para o caso do acesso a datas aproximadas, incluir "ca." (*circa*) antes da data. Ex.: "ca. 1990". Se houver dúvida quanto à data informada por qualquer razão, incluir ponto de interrogação após a data. Ex.: "26/05/1989?".

## **CAMPO I.III - RELAÇÕES DE PARENTESCO (REPETITIVO)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com o nome de indivíduos com o qual o músico possuía relações de parentesco, precedido da indicação do nível de parentesco entre parênteses. Ex.: "Patrício José de Souza (neto)" para Luís Álvares Pinto; "Maria Secundino da Silva Borges (esposa)" para Pedro Rates de Borges.

## **BLOCO II - TRAJETÓRIA E ATIVIDADES DO MÚSICO**

### **CAMPO II.I - FORMAÇÃO/PROFISSÃO MUSICAL/RELATIVA À MÚSICA (REPETITIVO)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Selecionar o(s) meio(s) de expressão com o(s) qual(is) o músico exerce a prática musical: Ex.: "Cantor (baixo)"; "Instrumentista (organista)" etc.

- Cantor (indicar a classificação vocal entre parênteses) – Ex.: "Cantor (tenor)"; "Cantora (meio-soprano)".
- Compositor(a)
- Docente (indicar o campo de ensino)  
Ex.: "Professor de canto"; "Professor de teoria musical".
- Instrumentista (indicar o instrumento musical entre parênteses) – Ex.: "Instrumentista (órgão)"; "Instrumentista (rabeça)".
- Mestre de capela
- Regente
- Outro(s)

## CAMPO II.II - LIGAÇÃO/ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REDES DE SOCIABILIDADE

### **Subcampo II.II.I - Instituição (repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com o nome da instituição com a qual o músico se relacionou. Ex.: "Irmandade de Santa Cecília do Recife"; "Ordem Terceira do Carmo do Recife". Liga-se, no preenchimento, ao Subcampo II.II.II.

### **Subcampo II.II.II - Posição/Cargo/Função (repetitivo); Datas de início e término do exercício da posição/cargo/função (repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com informações associadas sobre a posição, cargo ou função exercida pelo músico na instituição indicada e, quando possível, o intervalo de tempo do exercício, com as datas de início e término separadas por hífen. Nos casos em que não houver as duas datas, deve-se registrar apenas a fornecida, acompanhada por hífen. Liga-se, no preenchimento, ao Subcampo II.II.I.

### **Subcampo II.II.III - Remissivas associativas (não repetitivo)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com os nomes dos indivíduos citados na documentação, nos casos em que se apresente algum nível de relação (pessoal ou profissional).

## **BLOCO III - POSSÍVEL PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INTELECTUAL**

### **CAMPO III.I - OBRAS MUSICAIS ATRIBUÍDAS (REPETITIVO)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com as indicações de obra musical cuja autoria foi atribuída ao músico.

### **CAMPO III.II - PRODUÇÕES INTELECTUAIS RELATIVAS À MÚSICA ATRIBUÍDAS (REPETITIVO)**

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com as indicações de produção intelectual (científica, pedagógica etc.) cuja autoria foi atribuída ao músico.

### CAMPO III.III - OUTRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E INTELECTUAIS ATRIBUÍDAS (REPETITIVO)

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com as indicações de produção artística e intelectual cuja autoria foi atribuída ao músico e que não se enquadrem nos campos anteriores.

### BLOCO IV - NOTA BIOGRÁFICA (NÃO REPETITIVO)

Preencher esse rótulo com um texto autoral de caráter biográfico, à maneira de um verbete, com escrita direta e acessível, sem citações às fontes e em parágrafo único.

### BLOCO V - INFORMAÇÕES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO DE JAIME DINIZ

#### CAMPO V.I - ARQUIVOS VISITADOS (REPETITIVO)

DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com os nomes dos arquivos mencionados por Jaime Diniz para consulta às fontes utilizadas em sua pesquisa sobre o músico descrito, conforme indicação do musicólogo. Ex.: "Arquivo de Lindolfo Mascarenhas". Liga-se, no preenchimento, ao Campo V.II.

#### CAMPO V.II - FONTES CONSULTADAS (REPETITIVO)

DEFINIÇÃO DE ESCOPO: Preencher esse rótulo com as referências das fontes consultadas por Jaime Diniz, conforme o mesmo indica na documentação, dispostas em ordem alfabética. Liga-se, no preenchimento, ao Campo V.I.

### BLOCO VI – REFERÊNCIAS (REPETITIVO)

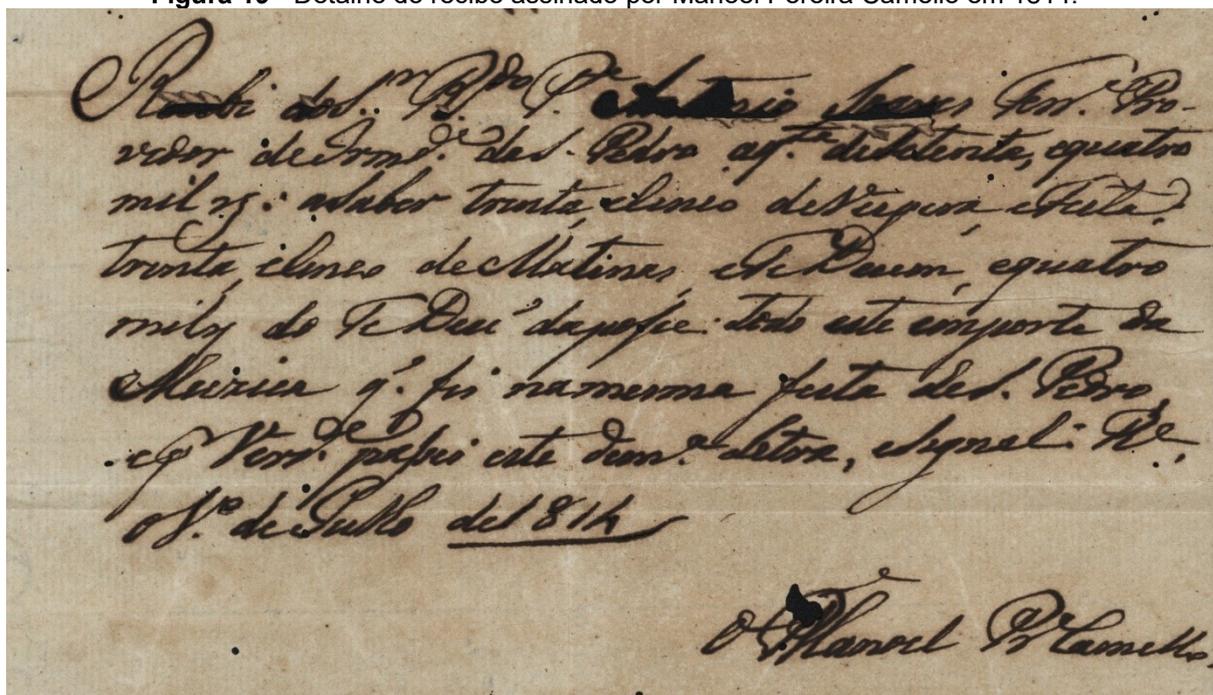
DEFINIÇÃO DO ESCOPO: Preencher esse rótulo com as referências utilizadas na descrição, conforme as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), dispostas em ordem alfabética.

## 5.4 TRAJETÓRIAS DE QUATRO MÚSICOS A PARTIR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

### 5.4.1 Documentação sobre Manoel Pereira Camello

O primeiro verbete a receber tratamento mais detalhado foi o do Pe. Manoel Pereira Camello. O manuscrito em que aparece a sua assinatura (Figura 19) é um recibo referente ao valor de 74 mim réis, pago ao músico em razão de serviços musicais que prestou à Irmandade de São Pedro dos Clérigos do Recife, por ocasião da festa do mesmo santo.

Figura 19 - Detalhe do recibo assinado por Manoel Pereira Camello em 1814.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

No recibo, encontramos o seguinte conteúdo:

Recebi do senhor reverendo padre Antônio Soares Ferreira, provedor da Irmandade de São Pedro, a quantia de setenta e quatro mil réis, a saber: trinta e cinco de Véspera e Festa; trinta e cinco de Matinas e Te Deum; e quatro mil réis do Te Deum da posse: todo este importe da música que fiz na mesma festa de São Pedro e por verdade passei este de minha letra e sinal: Recife, 1º de julho de 1814.<sup>57</sup>

Consultando o índice onomástico, encontramos menções ao músico nos três volumes de **Músicos Pernambucanos do Passado**, em que o Pe. Jaime Diniz nos informa de sua presença e atuação musical, no Recife, também junto à Irmandade de Santa Cecília, à Ordem Terceira do Carmo (onde atuou como mestre da capela) e à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio (Cf. DINIZ, 1969, p. 150, 151, 195-196; 1971, p. 93, 125-126; 1979, p. 59, 115).

Seu nome aparece primeiramente como tesoureiro da Irmandade de Santa Cecília do Recife. Nessa condição, assina com outros irmãos um “*Térmo em que se dá poder ao Procurador pode fazer o que for necessário fazer para benefício do Altar*”, termo que se encontra no **Livro de Termos** (1789 a 1840) da Irmandade de Santa

<sup>57</sup> Transcrição interpretativa realizada pelo autor desta dissertação e revisada por Kamila Soares dos Santos, graduanda em História, e Marccone Zimmerle Lins Aroucha, mestre em História.

Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 134v-135) (DINIZ, 1969, p. 150). No mesmo documento (f. 106, 115v), em termo da eleição que ocorreu no dia 15 de novembro de 1804, é referido também na condição de tesoureiro eleito para servir à confraria dos músicos (DINIZ, 1969, p. 151). O musicólogo nos apresenta ainda, da mesma fonte (f. 104v), termo da eleição que ocorreu em 15 de novembro de 1802, em que Camello foi eleito mesário (DINIZ, 1971, p. 93). Com relação à confraria dos músicos, a última menção que encontramos nos **Músicos Pernambucanos do Passado** é a de que o músico Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto, em 15 de novembro de 1806, presidiu escrutínio para a formação de uma nova mesa. Na ocasião, Manoel Camello foi eleito como juiz, sucedendo o músico cearense na posição. Diniz (1979, p. 59) apresenta como fonte o mesmo **Livro de Termos** (f. 104, 104v, 106, 107, 108).

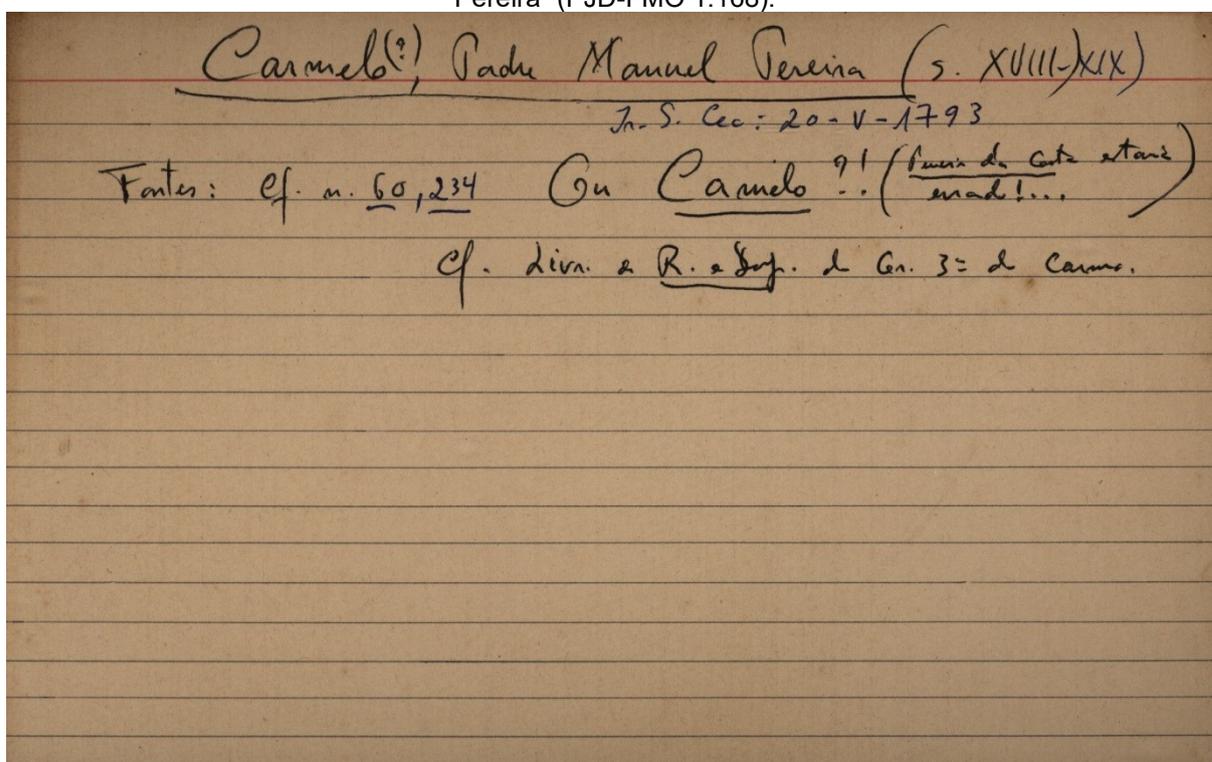
O “Padre Camello” foi também “Mestre de Capella” da Ordem Terceira do Carmo do Recife, posição em que, dessa vez, foi ele sucedido por Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto. Diniz (1969, p. 195-196) dá o **Livro de Despesa** (1797 a 1826) da Ordem Terceira do Carmo do Recife (f. 149v, 145v) como referência sobre a atuação de Ribeiro Pinto como organista (abordada imediatamente depois da menção do músico como mestre da capela), mas não fica clara a fonte à qual teve acesso o musicólogo para atestar esta última posição. De todo modo, no âmbito dessa mesma ordem religiosa, consta que o “padre Manuel Pereira Camelo”, “figura prestigiada nos meios musicais de então”, sucedeu a Antônio João de Lira Flores como mestre da “capela dos terceiros”, servindo “quase trinta anos à Ordem Terceira do Carmo, do Recife” (DINIZ, 1979, p. 115). Na mesma página, Diniz informa que o músico havia falecido em 1837, no mês de agosto (veremos que a data é no mínimo questionável). Baseou-se no **Livro de Despesa** (1828 a 1887) da ordem carmelita (f. 47v, 87).

Quanto à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio, o Pe. Diniz (1971, p. 125-126) nos informa que o Pe. Camello havia recebido 20 mil réis por ter cantado o baixo em cerimônia relacionada à confraria. A fonte em que consta informação é o **Livro de Receita e Despesa** (1791 a 1809) da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio do Recife (Nº LAB: 2895/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SSSA, f. 177, 178, 179), segundo Diniz.

Analisando os fichários onomásticos, vemos que na ficha PJD-FMO 1.168 (Figura 20) Diniz expressou dúvida quanto ao seu nome: “Carmelo (?)”, “Ou

Camelo?!”, pergunta o musicólogo, concluindo: “(Pereira da Costa estaria errado...)”. A menção a esse então suposto equívoco de Pereira da Costa nos levou a buscar o nome do músico primeiramente no índice dos **Anais Pernambucanos**. De fato, lá está indicado o nome “Carmelo, Manuel Pereira” (SILVA; SILVA, 1987, p. 40). O indicativo aponta para o sexto volume dos **Anais Pernambucanos**, na p. 169, em que consta, após o verbete sobre o músico Máximo Pereira Garros, a menção a alguns outros artistas, que “floresceram” no século 18 e “dos quais apenas nos é dado registrar os nomes dos seguintes, de proverbial renome: [...] [entre eles] Manuel Pereira Carmelo” (COSTA, 1983, v. 6, p. 169).

**Figura 20** - Ficha sobre o Pe. Manoel Pereira Camello, registrado como “Carmelo, Padre Manuel Pereira” (PJD-FMO 1.168).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Ainda com relação aos fichários, ressaltamos que, quanto ao de n. 2 (dos irmãos de Santa Cecília), o processamento das fichas, a sua transcrição e a normalização e organização de seus elementos, possibilitou encontrar o nome do músico não somente como cabeçalho na ficha PJD-FMO 2.065, em que constam informações sobre a sua entrada como irmão de Santa Cecília (Figura 21) – segundo o **Livro de Termos** (1789 a 1840) (f. 7v), ocorrida em 20 de maio de 1793. Em PJD-FMO 2.176 (Figura 22), Camello é mencionado como quem que presidiu o exame que

Antonio Manoel de Jesus realizou para entrada na confraria, em 24 de novembro de 1812. Com este exemplo, percebemos a relação entre tratamento documental e o acesso e compreensão acerca das posições e redes de relações entre esses indivíduos.

Na ficha PJD-FMO 2.065, o Pe. Jaime Diniz nos dá uma informação diferente acerca de sua morte: "1830" (pela rasura, parece ter corrigido o "1837" que havia escrito antes). Teria sido sepultado em 24 de dezembro, "em S. Pedro". Ao que consta no documento, Diniz teria se baseado no **Livro de Certificado de Missas pelas Almas dos Irmãos** (1792) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 534/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 29v) A impossibilidade atual de checar as fontes nos leva a considerar como dado mais confiável, por ora, que o músico morreu portanto na década de 1830.

**Figura 21** - Ficha sobre o Pe. Manoel Pereira Camello (PJD-FMO 2.065).

Camello, Padre Manoel Pereira (+ 1830)  
 sepultado a 24/XII a S. Pedro  
 Livro de Termos dos Acordos (1789...), S. Cecília, fl. 7v.

“ Aos 20 dias do mês de Maio de 1793, appareceu o Pdo. Manoel Pdo. Camello dizendo-me que queria ser Irmão (sic) da Irmandade de Santa Cecília e se obrigava a guardar e cumprir em tudo os Estatutos do compromisso da dita (sic) Irmandade e deu a espatula de 10 testes, e logo a acceitei e fiz este termo e se assinou com o Dr. amigo Ant. Gomes de S.ª, Escrivo J.º o Escrivo

Pe. Manoel Pdo. Camello. (N.B. No fol. original “exata”.)

Livro de Certidos & Missas ... fl. 29v.

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Figura 22 - Ficha sobre Antonio Manoel de Jesus (PJD-FMO 2.176).

PJD-FMO 2.176 Jesus, Antonio Manoel de  
Livro de Termos do Arcebispo. (1789-840), S. Cec. fl. 24v.

➤ Aos 24 dias do mes de Nov. de 1812 compareceu perante esta Mesa da Irm. de S. Cecilia Antonio Manoel de Jesus requerendo se lhe ~~fosse~~ abrisse assento de Irmão desta mesma Irm. visto se achava examinado, e aprovado pelo Professores Basilio Foid' Seixas, e Leandro Francisco Seixas, Presidindo o dito exame o Revd. P.<sup>re</sup> Manoel Pereira Camello, todos os Irmãos, em virtude do despacho de 10 do corrente mês, que fica recolhido ao Arquivo, e visto seu justo requerimento, e visto ter pago de seu entrada de mil, e setecentos reis na Conformidade do nosso Compromisso, que igualmente lhe foi lido, a cujos Capitulos se sujeitou, e prometeu guardar, e em fiança de que a tudo se sujeitou, assinou o presente termo com o nome Irmão Escripto, ficando por esse motivo aceite por Irmão desta Irm., e ficando por isto de todos a Omniligis, que como a tal lhe compete, se lhe anandon abria o seu assento; e em Paulo Vicente de Miranda Henriques Escripto actual o occuri, e assinou.

Paulo Vicente de Miranda Antonio Manoel de Jesus

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Partindo para os trabalhos acadêmicos que ajudam a compor o nosso *corpus*, encontramos outro possível equívoco quanto ao nome de Manoel Pereira Camello. Luiz Nascimento Neto (2014, p. 140-141), ao apresentar um quadro em que buscou listar nomes de músicos e os anos de entrada na Irmandade de Santa Cecília como professores, se refere a um “Pe. Manoel Pereira Carvalho”, cuja entrada para a confraria se deu em 1793. O ano coincide com o de entrada do Pe. Camello (Cf.: PJD-FMO 1.168; PJD-FMO 2.065)<sup>58</sup>. Dissemos “possível equívoco”, pois, sem descartar a possibilidade de haver efetivamente um Manoel Pereira Carvalho irmão de Santa Cecília do Recife a partir 1793, não encontramos qualquer menção ao seu nome, nem nos **Músicos Pernambucanos do Passado**, nem nos **Fichários Manuscritos Onomásticos**. O texto que o Pe. Diniz apresenta na ficha PJD-FMO 2.065, ele o transcreveu do **Livro de Termos** (1789 a 1849) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 7v). Este documento diz o seguinte: “Aos vinte dias do mes de Mayo de 1793 apariseu o Reverendo Manoel Pereira Camello dizendo-me que queria ser Irmão [...]”. Assim, supomos que pode

<sup>58</sup> Há de se observar que a informação sobre a sua entrada não foi incluída no texto dos volumes publicados.

ter havido apenas um equívoco na leitura ou no registro do nome por parte de Nascimento Neto.

É também pela contribuição de Nascimento Neto (2020, p. 196, 210), desta vez em sua tese de doutorado, que se confirma a atuação de Manoel Pereira Camello como cantor. Era baixo (Cf. DINIZ, 1971, p. 125-126). Contudo, percebemos um problema com relação à indicação das fontes consultadas pelo autor e à sua localização. O historiador indica dois códigos que remetem a documentos recolhidos ao ADJLS: o de Nº LAB 2893 e o de Nº LAB 2896. Conforme o inventário de documentos do arquivo, contudo, o item com o número 2893 corresponde ao **Diário de obras da fachada da Igreja**, datado de 1979, seção da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio (ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 160), e não ao “*Livro de Receita e Despesa da Irmandade de São Pedro dos Clérigos, 1810-1830*”, como aponta o autor (Cf. NASCIMENTO NETO, 2020, p. 304). É preciso averiguar onde está o problema em termos informacionais e se é possível superá-lo.

Não encontramos menções ao Pe. Camello nas dissertações de Cinthia Silva, Gilson Oliveira e Jardel Souza.

#### 5.4.2 Documentação sobre Joze de Lima

O recibo assinado por Joze de Lima (Figura 23) demonstra a sua relação com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife. O músico recebeu 30 mil réis por ter prestado seus serviços musicais à referida confraria.

Figura 23 - Detalhe do recibo assinado por Joze de Lima em 1831.

Recebi do Sr. Caetano J. de  
 Texeiras da Irmandade de N.  
 Prozaris a quantia de trinta mil r.  
 musica da festa neste Cor. anno, e p.  
 Clavera passei este. R. 8 de 8 br. de 1831

Joze de Lima.

30 000

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

O texto do manuscrito é o seguinte:

Recebi do senhor Caetano José [de Siqueira], tesoureiro da Irmandade de Nossa [Senhora] do Rosário, a quantia de trinta mil réis da música da Festa neste corrente ano e para clareza passei este. Recife, 8 de outubro de 1831.

Joze de Lima.

São 30\$000.

Assim como o Pe. Manoel Pereira Camello, Joze de Lima é referido nos três volumes dos **Músicos Pernambucanos do Passado** (Cf. DINIZ, 1969, p. 46, 156, 185, 195, 198, 200, 201, 202; 1971, p. 214; 1979, p. 116, 122, 123, 138, 139).

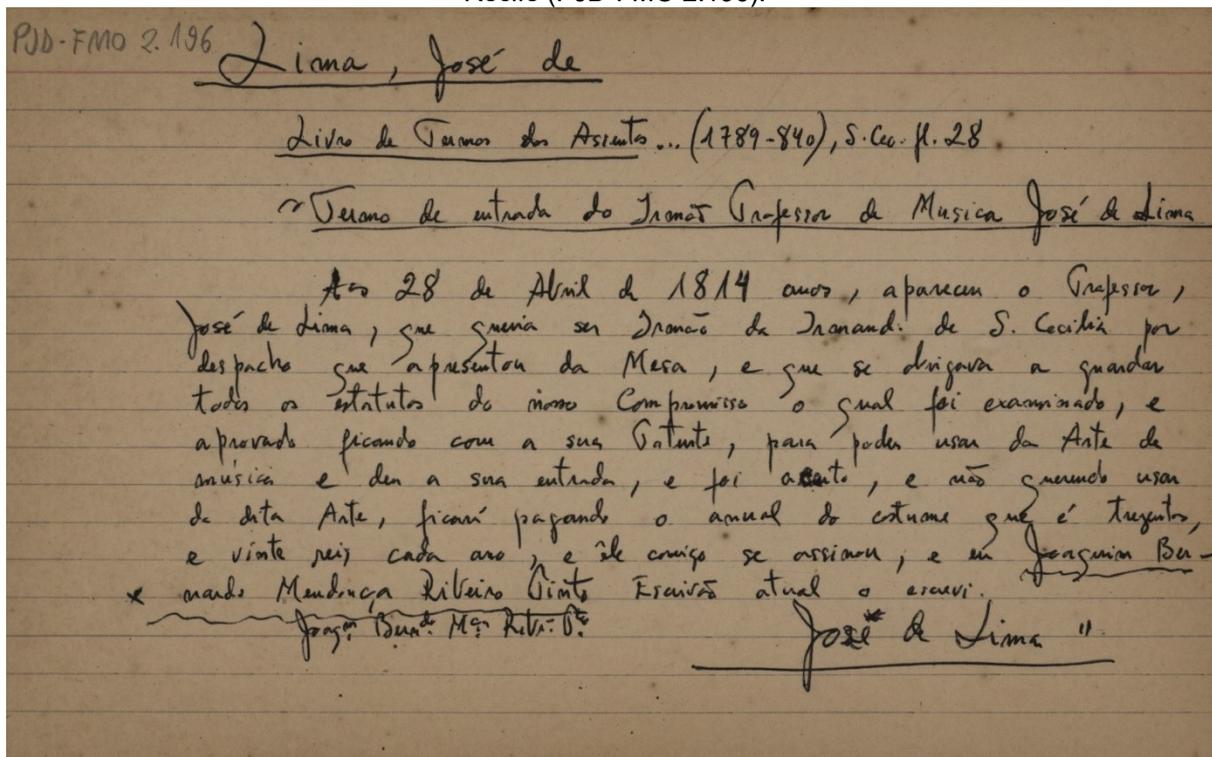
O Pe. Jaime Diniz, fundamentado em texto escrito por Euclides de Aquino Fonseca, intitulado “Um século de vida musical em Pernambuco” (*In* FREYRE, 1925, p. 102), apresenta Joze de Lima como um dos alunos do compositor e professor Luís Álvares Pinto, entre aqueles “[...] que mais se distinguiram na profissão musical” (Cf. DINIZ, 1969, p. 46). No mesmo volume, o musicólogo nos fornece ainda uma informação que, posteriormente, ajudou a individualizá-lo quando da consulta a Pereira da Costa, como veremos adiante.

Cantor, organista, regente e compositor, Joze de Lima foi também irmão de Santa Cecília. O seu ingresso ocorreu em abril de 1814, no dia 24 (Cf. DINIZ, 1971, p. 214) ou no dia 28 (Cf. PJD-FMO 2.196). Na ficha sobre o músico (Figura 24), verificamos que, na ocasião de sua entrada para a irmandade, era Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto o escrivão. Não sabemos em que instrumento fez o exame. A fonte consultada pelo Pe. Diniz foi o **Livro de Termos** (1789 a 1840) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 28)<sup>59</sup>.

---

<sup>59</sup> Em outra ficha, a PJD-FMO 2.106, Joze de Lima aparece como escrivão da irmandade dos músicos. Em 21 de novembro de 1821 assinava o termo de entrada de Domingos Francisco da Costa. Para elaborar a ficha, o Pe. Jaime Diniz consultou o **Livro de Termos** (1789 a 1840) da confraria (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 35, n. 2).

**Figura 24** - Ficha sobre o a entrada do músico Joze de Lima na Irmandade de Santa Cecilia do Recife (PJD-FMO 2.196).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Ao tratar da atividade dos mestres das capelas, o Pe. Jaime Diniz explica que não era função restrita ao clero (DINIZ, 1969, p. 156). E, entre os que eram leigos, estava incluído “José de Lima”. O musicólogo argumenta que, no século 19, “[...] a grande maioria dos famosos Mestres de capela era constituída de ‘pessoas sem a marca sacerdotal’.” (DINIZ, 1969, p. 156).

Por sua vez, a relação de Joze de Lima com a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo é evidenciada por uma informação de pagamento proveniente do “Livro de Receita e Despesa” (de 1812 a 1843) da confraria, conforme menciona o musicólogo (1969, p. 185). Para o ano de 1829 a 1830, consta na fonte o “Dinheiro aos Músicos Joaquim Bernardo, e José de Lima de um ano das 5as. feiras 80\$500”. Informação que certamente se encontra na f. 140v do referido manuscrito. Supomos que, na verdade, se trate do **Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Sacramento do Corpo Santo** (Nº LAB: 1493/AOR/CDDJLS/REC/IGR/CSA), cuja datação, segundo o inventário do ADJLS (ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 43) é de 1813 a 1843. É necessário que se verifique com a equipe do arquivo se é esse mesmo o documento

consultado pelo Pe. Diniz, o que esperamos ser possível pelo estado de conservação do item em questão, avaliado como regular.

A sua relação com Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto, uma relação de altos e baixos como já se começa a perceber, atravessa boa parte da documentação analisada. Por ora, fixemos que ambos os músicos foram mestres da capela da Câmara do Recife. Joze de Lima substituiu Joaquim Bernardo nos primeiros dias de fevereiro de 1830, mais precisamente recebendo a nomeação no dia 12. É o que diz Pereira da Costa (1983, v. 7, p. 333-334) (Cf. DINIZ, 1969, p. 195, 198), afirmando nos seus **Anais Pernambucanos** que a substituição ocorreu em razão do falecimento do primeiro músico naquele momento. Consultando o volume 7, na página 333 (e não 133, como coloca Diniz), encontramos um verbete para Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto, no qual se apresenta a informação: “Foi mestre-de-capela da matriz da Boa Vista e da Câmara do Recife, e **naturalmente faleceu nos primeiros dias de fevereiro de 1830**, quando foi substituído neste último cargo pelo professor José de Lima.” (negrito nosso). A informação sobre o músico ter falecido naquele ano não se sustenta documentalmente, pois há diversos registros da atividade de Joaquim Bernardo Pinto após 1830 (Cf.: DINIZ, 1969, p. 195, 198).

O que se sabe é que os dois músicos, “[...] bons amigos que foram, não se entendiam mais desde 1830” (DINIZ, 1979, p. 116). Em abril e maio daquele ano, duas cartas foram escritas e enviadas ao **Diário de Pernambuco** e os seus textos dão acesso a uma versão do problema (Diniz crê que foram redigidas pelo próprio Joaquim Bernardo, embora o tratamento ao músico, no texto, se dê na terceira pessoa). A segunda carta foi remetida ao redator do jornal e refletiria “[...] uma situação desagradável, criada entre Joaquim Bernardo e José de Lima, entre os ‘partidos’ de um e de outro no Recife musical de então” (DINIZ, 1969, p. 200). O caso é que as cartas denunciam uma suposta apropriação indevida de obras compostas pelo primeiro, que estariam sendo indevidamente tocadas e talvez até creditadas (o texto não deixa claro) ao “partido” do segundo. Vejamos trechos das cartas que tratam da contenda. Primeiramente,

Carta de 30 de abril de 1830:

Tenho assistido a algumas músicas dêsse partido [de José de Lima]; mas que ouço então? Músicas, compostas no todo pelo Mestre Joaquim Bernardo, ou pelo mesmo arrançadas de vários, e mais lindos pensamentos dos mais modernos Autores. (DINIZ, 1969, p. 201).

Carta de 13 de maio de 1830:

[...] eu me persuadi, que nem José de Lima, nem músicos de seu partido se atrevessem mais a sair a campo com as composições do Mestre Joaquim Bernardo Mendonça [...] (DINIZ, 1969, p. 202).  
Se êles têm tantas Músicas como continuam a apregoar, se José de Lima não tem míngua [sic] de talento para as compor, qual é a causa de se utilizarem das composições daquele mesmo a quem tão afincadamente têm procurado desacreditar? (DINIZ, 1969, p. 202-203).

Não sabemos que descréditos seriam esses lançados à reputação de Joaquim Bernardo. Por outro lado, o conflito talvez tenha colaborado para uma certa instabilidade quanto às atividades musicais promovidas pela Ordem Terceira do Carmo do Recife. Instabilidade, diga-se, no que se refere à presença de distintos “mestres-regentes” entre os anos de 1831 e 1834, para organizar a música da dita ordem em suas cerimônias. Assim, não apenas Joze de Lima, como José Marcelino da Costa e João Paulo de Lira Flores se alternaram na condução dos seus respectivos conjuntos musicais por ocasião das solenidades dos carmelitas. Diniz (1979, p. 116) supõe que esse problema tenha sido motivado por um impedimento do titular do cargo, que o musicólogo imaginava ser ainda Joaquim Bernardo. Conclui:

Talvez, essa a razão por que a Ordem Terceira do Carmo não tenha aberto termo de nomeação para José de Lima, figura de muito prestígio então, sinal do respeito e gratidão pelo competente mestre cearense, da parte dos terceiros carmelitanos. De qualquer forma, o mestre-regente, compositor e organista, José de Lima, foi o mais solicitado, pela Ordem, durante o período referido.

Retornando ao conteúdo dos fichários onomásticos, há conteúdos relacionados a Joze de Lima no fichário de n. 1, nas fichas PJD-FMO 1.459 e PJD-FMO 1.460 (Figuras 25, 26 e 27).

Figura 25 - Ficha PJD-FMO 1.459 (frente), sobre "Lima, José de".

1 Lima, José de (vive a 1837) Ficha I

Maestro de Cap. da Câmara de Recife.  
Compositor e Regente de organo.

Fontes: Cf. a. 83.  
Arg. J. Cealica

— Dia de Pa, 15-III-1834: Um anúncio do "Teatro Nacional" (esta nome do Casa de Opera?) ... e as obras de música são composições de Maestro da Capelaria e Sr. Jozé de Lima.

— Em 1831, nota a fonte da "orquestra" gr. canton e toccon a Velha no festa de Corpus Christi, paga pelo Gov. S. de Camar. Cf. Livro de "Despachos" (1829) de G. S. de Camar, fl. 31. Antes havia feito a musica da "orquestra" dos Passos em 5 f. de S. J. de Camar, em 1831; Idem, fl. 36

— Na noite de Pascoa, de 1833, a musica foi dirigida por "Me Jozé de Lima, valendo 7#000 de G. S. de Camar; fl. 37v. Cf. ainda fl. 44 Vive!

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Figura 26 - Ficha PJD-FMO 1.459 (verso), sobre "Lima, José de".

Conceito Militares:

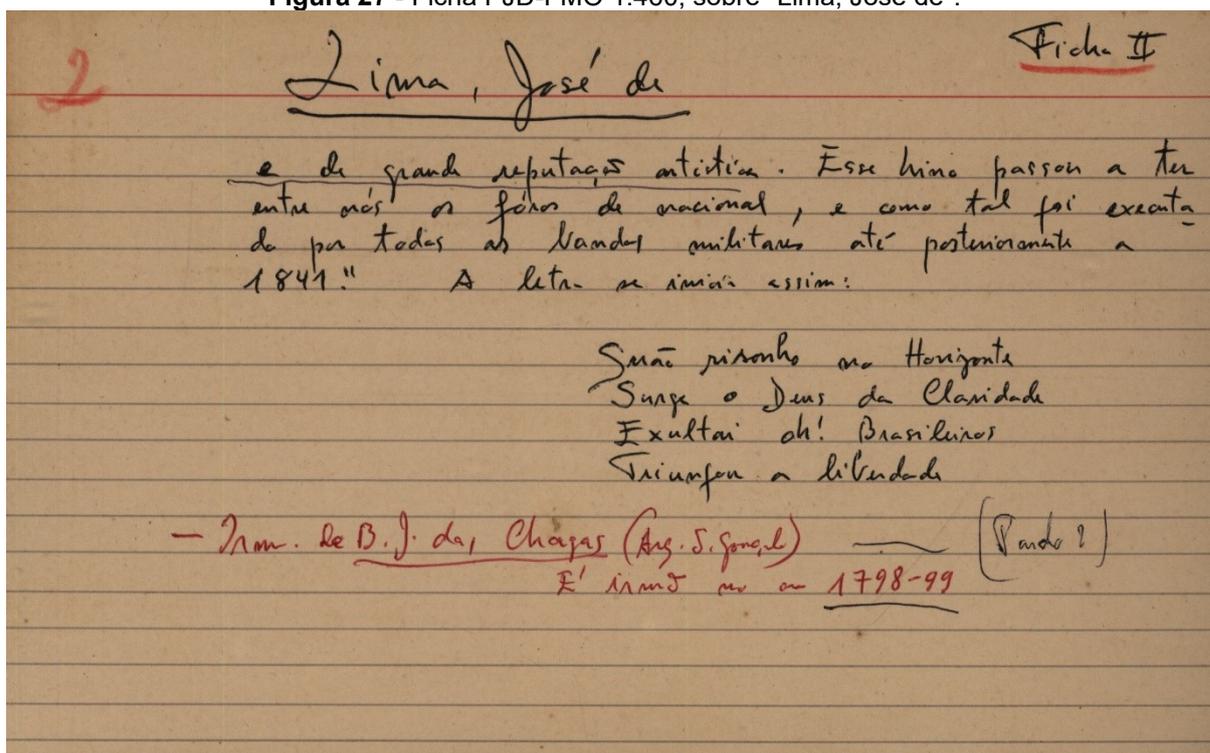
Em 8 de Dez. de 1830, e J. de Lima seu diretor a Mesa de Festa: "A Jozé de Lima  
Importancia da Musica de Navem, Versos, Fests, danas, Ladaionhas, e Te Jucan 112#000"

— Cf. Livro de R. e Desp. (1830) de Mon. de N. S. de Conceito de Militares, fl. 12.

— Geneira da Carta: "Hymnologia Pernambucana", in "Jornal do Recife" 10-X-1902: Por occasio dos festejos da Independencia no Recife, em 1831, cantou-se no Teatro de Recife um livro, letra do Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, e "posto em musica por Jozé de Lima, compositor de elevados datos," Ficha II

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Figura 27 - Ficha PJD-FMO 1.460, sobre "Lima, José de".



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Ao fim da ficha PJD-FMO 1.460, o Pe. Diniz nos informa que aquele músico foi irmão da Irmandade do Bom Jesus das Chagas entre os anos de 1798 e 1799. Fornece como referência o “Arquivo de São Gonçalo” e, por ter encontrado documento sobre Lima no referido arquivo, questiona: “Pardo?”<sup>60</sup>.

Avançando três décadas, no dia 8 de dezembro de 1830, ele dirigiu a música da festa da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. Segundo o Pe. Diniz, na fonte consultada constava o seguinte: “A Joze de Lima Importancia da Muzica da Novena, Vesperas, Festa, duas Ladainhas, e Te Deum 112#000” (**Livro de Receita e Despesa** de 1830 da referida irmandade, f. 12). Quanto a esta fonte, supomos que seja o **Livro de Receita e Despesa do Patrimônio da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares**, de autoria de Antonio José Ribeiro de Maria (datação de 1830 a 1854) (Nº LAB: 1701/AOR/CDDJLS/REC/IGR/CM), cujo estado de conservação é regular (Cf. ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, [2019], p. 131).

<sup>60</sup> São Gonçalo Garcia, um santo pardo, era já celebrado em meados do século 18 no Recife. Em 1745, homens pardos homenageavam o santo num “[...] ‘grandioso festejo’ religioso e profano [...]” (BEZERRA; ALMEIDA, 2012, p. 119).

Em 1831, foi pago pela Ordem Terceira do Carmo para reger orquestra que executou um **Te Deum** por ocasião da festa de Corpus Christi, segundo o “**Livro de Despeza**” (1828), f. 31, daquela ordem, onde, no mesmo ano, fez a música da “orquestra dos Passos nas sextas-feiras do período da Quaresma (“**Livro de Despeza**” da Ordem Terceira do Carmo, 1828, f. 36). Em 1833, na noite de Páscoa, o “M<sup>e</sup>. José de Lima” dirigiu a música na noite de Páscoa, pelo que recebeu 7 mil réis (“**Livro de Despeza**” da Ordem Terceira do Carmo, 1828, f. 37v).

Na **Hymnodia Pernambucana** de Pereira da Costa (edição do **Jornal do Recife** de 10 de outubro de 1902, ao que indica a ficha) consta que, por ocasião dos festejos da Independência no Recife, em 1831, no Teatro do Recife se cantou um hino com “letra do Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro” e “posto em musica por José de Lima, compositor de elevados dotes e de grande reputação artística”. Continua Pereira da Costa: “Esse hino passou a ter entre nós foro de nacional, e como tal foi executado por todas as bandas militares até posteriormente a 1841” (Cf.: PJD-FMO 1.459; PJD-FMO 1.460).

Segundo o musicólogo, o **Diario de Pernambuco**, na edição de 15 de março de 1834, traz um anúncio do “Teatro Nacional” (Diniz questiona se seria outro nome para a Casa da Ópera), em que consta que “[...] os coros de muzica são composição do Mestre da Orchestra o Sr. Joze Lima” (Cf. PJD-FMO 1.459).

Consta que Joze de Lima ainda vivia em 1837, informação a que Diniz teve acesso provavelmente por Pereira da Costa (1983, v. 7, p. 334). As menções a obras de Pereira da Costa na documentação do padre nos levaram a novamente consultar o índice dos **Anais Pernambucanos** (SILVA; SILVA, 1987. Em quatro dos volumes, do sexto ao nono, encontraríamos ocorrências do nome “José de Lima” em sete páginas da obra, segundo o índice.

A primeira ocorrência corresponde há um caso que, desde o início, resolveu para nós uma possível dúvida quanto à individualização de Joze de Lima, como dissemos anteriormente. O caso é que, como o Pe. Jaime Diniz já havia ressaltado, aquele músico não era padre. Pereira da Costa (1983, v. 6, p. 213), ao descrever uma situação um tanto anedótica envolvendo um padre Manuel de Almeida, cita neste contexto um “padre José de Lima”. O trecho, que integra seção intitulada “Relação sôbre o deplorável estado a que chegou a Companhia de Jesus nesta província do Brasil, 20 fev. 1761)”, é o seguinte: “Sendo reitor o padre José de Lima, lhe roubaram do cubículo grossa quantia de dinheiro, e diziam no mesmo colégio que o ladrão fôra

o padre Manuel de Almeida, para gastar com uma vizinha, por quem fazia doidices”. Como o músico não era padre e considerando a data do documento, não seria este, portanto, o Joze de Lima de quem tratamos.

Sobre a sua atuação na Matriz da Boa Vista e na Câmara do Recife (Cf. COSTA, 1983, v. 7, p. 333) já tratamos nesta seção. No mesmo volume 7 dos **Anais** encontramos um verbete sobre Joze de Lima, o qual optamos por reproduzir parcialmente, pois, além de recuperar parte do conteúdo da **Hymnodia**, traz informações sobre obras musicais por ele compostas segundo o autor:

Exercia êle então o cargo de diretor da orquestra do teatro público, que por muito tempo ainda desempenhou, e em cujos espetáculos preferentemente executava as peças de sua composição, em que figuravam, particularmente, as sinfonias, árias e doetos [sic]. Em 1831 escreveu a música do drama – **Os Mártires da Liberdade**, que foi representado no mesmo teatro. De suas produções encontramos ainda a notícia de um **Te-Deum** em dó, uma grande missa, e a música de um hino composto pelo dr. Antônio Peregrino Maciel Monteiro, depois Barão de Itamaracá, hino êsse que foi executado pela primeira vez num espetáculo de gala na noite de 7 de setembro de 1831, e que por muitos anos gozou, entre nós, dos foros de nacional.

No volume 8, apresenta Pereira da Costa os mesmos fatos musicais ligados ao hino executado em 7 de setembro de 1831, com a inclusão de alguns elementos relativos aos rumos e inflexões políticas que marcaram o Brasil naquele período e que nos possibilitam uma reflexão acerca da inevitável relação entre práticas culturais e condições político-econômicas num dado recorte espaço-temporal.

Com a triunfante revolução de 7 de abril de 1831, e conseqüentemente a abdicação do imperador Pedro I e a sua imediata partida para a Europa, caíra o hino nacional no desagrado popular pela sua letra, que é um verdadeiro ditirambo em sua honra, e daí entre nós a sua imediata substituição por um outro, [...] musicado pelo nosso competente compositor o mestre José de Lima, [...] executado em tôdas as festas oficiais durante o período [sic] da regência do império, até que voltou o de Francisco Manuel da Silva, posteriormente a 1841, quando o imperador D. Pedro II foi declarado maior, e começou a pessoalmente reinar, porém, sem mais a sua letra, que desapareceu por completo. (COSTA, 1983, v. 8, p. 374-375).

A propósito da obra **Os Mártires da Liberdade**, encontramos no volume 9, p. 405-406 mais informações sobre a composição, que inclusive ajudam a tomá-la à luz do ideário e dos anseios políticos daquele momento e do entendimento expresso

acerca da necessidade da produção de símbolos, de artefatos de memória, para a afirmação desses anseios e posições. Assim, com relação ao dia 9 de julho de 1831, Pereira da Costa registra o seguinte:

Na sessão imediata [da Câmara Municipal do Recife], celebrada para se tratar de levar a efeito tão patriótica idéia [da ereção de um monumento em memória dos mártires da pátria de 1817 e 1824], cuja reunião foi concorridíssima, compareceu o cidadão José Joaquim da Fonseca Capibaribe, que recitou um patriótico e muito aplaudido discurso [...]. Como idéia de propaganda, foi então, repetidamente representado no teatro público do Recife um drama patriótico sob o título: **Os Mártires da Liberdade**, ornado de música, escrita pelo professor José de Lima. (COSTA, 1983, v. 9, p. 405-406).

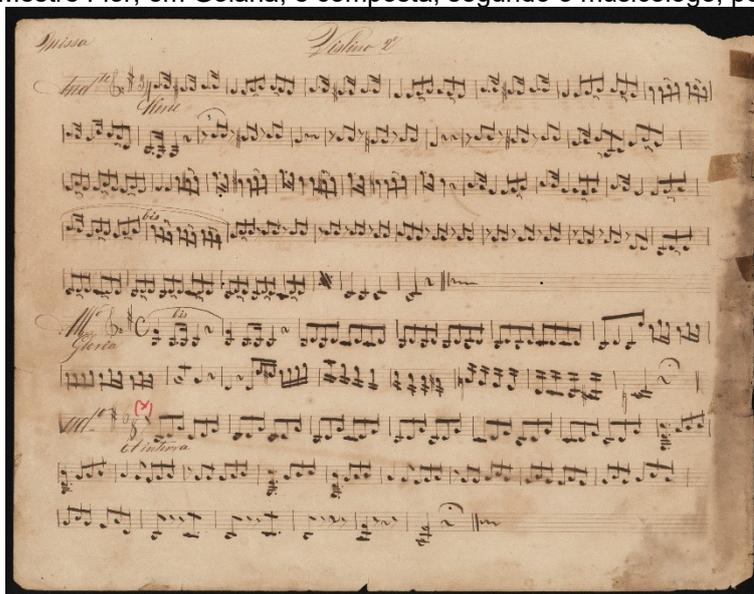
As ocorrências que constariam na página 508 do volume 7 e na página 418 do volume 9 não as encontramos. Foi feita a leitura integral de cada página. Assim, essas foram as contribuições de Pereira da Costa para a compreensão da trajetória, das posições e redes de sociabilidade de Jozé de Lima.

No *corpus* bibliográfico, encontramos ainda menções ao compositor nas dissertações de Luiz Nascimento Neto e Gilson Chacon Oliveira. Nascimento Neto (2014, p. 96), no quadro no qual listou os irmãos professores que ingressaram na Irmandade de Santa Cecília do Recife entre os anos de 1812 e 1817, informou que “José de Lima” entrara em 1814, baseado no já citado “*Livro de entrada de irmãos Professores da Irmandade de Santa Cecília (séc. XIX)*”. f. 41-44. Por sua vez, Gilson Chacon Oliveira (2018, p. 61-62) nos forneceu as informações que encontramos em Diniz (1969, p. 46). Não encontramos menções a Jozé de Lima nos trabalhos de Cinthia Silva (2008) e Jardel Souza (2021).

Para encerrar a apresentação do que pudemos recolher em termos de informação na documentação sobre Jozé de Lima, apresentamos uma obra que foi atribuída por Jaime Diniz ao músico, a “**Missa do Lima**”, cuja documentação sobreviveu e, até onde foram nossas pesquisas, até agora não foi publicada em edição impressa. O Pe. Diniz encontrou partes cavadas manuscritas (ver Figura 28) com a **Missa do Lima** (ou, segundo o musicólogo, “Missa [em sol maior]” no arquivo particular de João Florentino Soares da Fonseca, o “Mestre Flor”, em Goiana, Pernambuco, em fevereiro de 1969. A partir dessas fontes, preparou a sua edição naquele mesmo ano, que, no entanto, como dissemos, nunca foi a prelo, como inclusive aponta Ricardo Meira Lins (2002, p. 46). Em 1975, chegou a editar outros

manuscritos e, pelo que indica uma das fontes, o seu objetivo teria sido apresentar a composição com o Coro Guararapes do Recife (Guararapes Chorus).

**Figura 28** - Parte manuscrita do segundo violino da **Missa em Sol Maior**, encontrada por Jaime Diniz no arquivo do Mestre Flor, em Goiana, e composta, segundo o musicólogo, por Jozé de Lima.

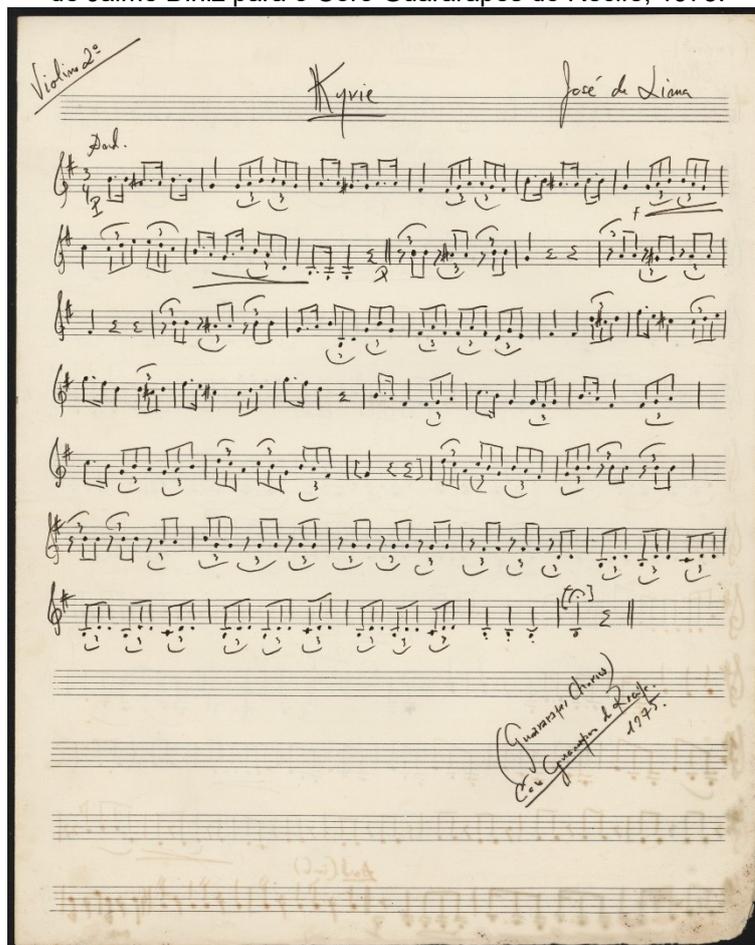


Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

**Figura 29** - Missa [em Sol Maior], de Jozé de Lima. Edição de Jaime Cavalcanti Diniz, 1969.

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

**Figura 30** - Parte do segundo violino do Kyrie da Missa [em Sol Maior], de Joze de Lima, em edição de Jaime Diniz para o Coro Guararapes do Recife, 1975.



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

### 5.4.3 Documentação sobre Faustino Theotônio Pereira Candozo

Com relação a Faustino Candozo, encontramos no Acervo Pe. Jaime Diniz não um manuscrito propriamente, mas a reprodução, em cópia fotostática (Figura 31) de um recibo datado de 15 de novembro de 1835. A informação que o documento nos oferece é a de que o músico fez a música da Novena e Festa de Nossa Senhora de Guadalupe, pelo que recebeu 57 mil réis – recurso proveniente da própria irmandade da santa, em Olinda.

**Figura 31** - Detalhe da reprodução do recibo assinado por Faustino Theotonio Pereira Candozo em 1835.

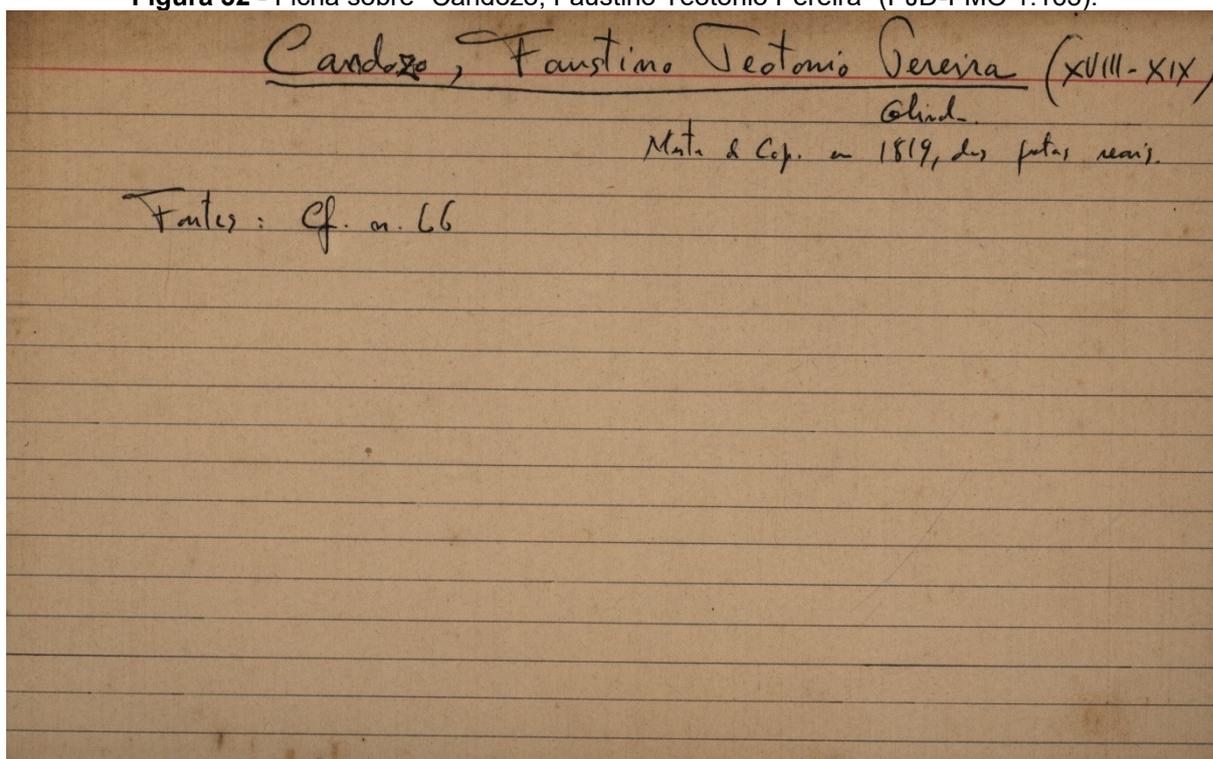
Receby do Sr. Severino Fr. de Olinda.  
 Tesoureiro da Irmandade de Nossa Sra. de Guadalupe,  
 aquantia de sincoenta e sete milrs. Emporte da musica  
 que fiz na novena desta Sra. Sra. apos ser Verdade  
 paei yte de minha letra e signal Olinda 15  
 de Novembro de 1835 //  
 São 57 / 100000 Faustino Theotonio P. Candozo

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Consultando **Músicos Pernambucanos do Passado**, é indicada a relação de Faustino Candozo com a Irmandade de Santa Cecília do Recife e com a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco de Olinda. Com relação à primeira, o seu nome aparece na condição de irmão eleito a mesário em termo datado de 15 de novembro de 1802. Diniz (1971, p. 93) consultou o **Livro de Termos** (1789 a 1840) da Irmandade de Santa Cecília (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 104v). Já quanto à igreja dos franciscanos de Olinda, Candozo é citado como um dos diretores de orquestra. O Pe. Jaime não indicou a fonte nesse caso (Cf. DINIZ, 1971, p. 134).

Sabemos, pelos fichários manuscritos do acervo, que viveu esse músico entre os séculos 18 e 19 e que atuou em Olinda (o manuscrito acima apresentado reitera o dado). Também que era mestre de capela em 1819 – ao que o musicólogo indica, “das festas reais” e aponta para a consulta a uma fonte de n. 66 (PJD-FMO 1.163).

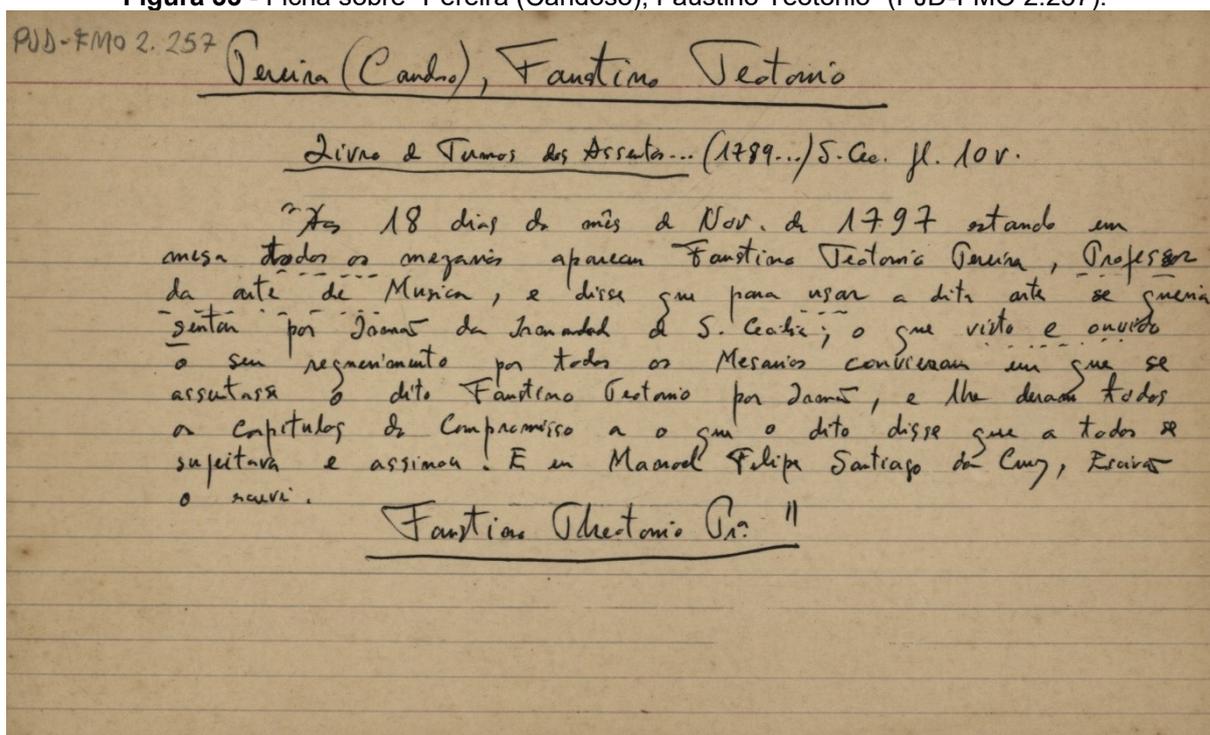
Figura 32 - Ficha sobre "Candozo, Faustino Teotônio Pereira" (PJD-FMO 1.163).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Foi irmão de Santa Cecília. Em 18 de novembro de 1797 se apresentou o “professor da arte de música” com o seu requerimento, que foi aceito e a mesa assim procedeu com o seu assentamento (PJD-FMO 2.257). A fonte consultada por Diniz foi o **Livro de Termos** (1789 a 1840) (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 10v).

**Figura 33** - Ficha sobre "Pereira (Candoso), Faustino Teotonio" (PJD-FMO 2.257).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

No mesmo fichário PJD-FMO 2 encontramos outras menções a Candoso. Era escrivão da corporação dos músicos em 1827, assinando, no dia 15 de novembro, os termos de entrada dos músicos Pe. Antonio Pedro de Souza (PJD-FMO 2.373), Manoel Inocencio Pereira Candoso (PJD-FMO 2.069) e Manoel do Carmo (PJD-FMO 2.075). No **Livro de Termos** (1789 a 1840) acima referido, os termos estão localizados nas folhas 41 (n. 3), 41v (n. 1) e 42 (n. 2), respectivamente, segundo o musicólogo. Com relação ao irmão Frei Antonio de Santa Margarida, que ingressava no dia 25 de julho de 1830 (Diniz dá como referência o mesmo **Livro de Termos**, f. 45v), consta que Faustino Candoso fez requerimento contra aquele músico, “por usar de música sem ser irmão desta Confraria, até sendo diretor de várias músicas” (o requerimento é datado em 11 de julho de 1828, quando efetivamente não havia ainda o frei ingressado na irmandade). Diniz indica uma “2ª pasta, S. Cecília...” a consultar sobre o assunto.

No limite da nossa consulta documental, encontramos informações sobre Candoso, para além da documentação citada acima, apenas em Pereira da Costa. Apesar de não constar nos **Índices onomástico e de assuntos dos Anais Pernambucanos [de F. A. Pereira da Costa]** (SILVA; SILVA, 1987), após discorrer sobre Filipe Néri de Barcelos em verbete dedicado a este músico, o autor dos volumes

faz alusão a outros, “[...] de grande nomeada pelo seu merecimento profissional [...]”: “Francisco Teotônio Pereira Candozo, Padre Primo Feliciano Tavares, José Marcelino da Costa e Teodoro Orestes.” (COSTA, 1983, v. 7, p. 337).

Não foram encontradas ocorrências para o nome de Candozo no **Fichário Manuscrito Onomástico 3**. Também não foi o músico citado no *corpus* bibliográfico analisado no presente estudo (SILVA, 2008; NASCIMENTO NETO, 2014; OLIVEIRA, 2018; NASCIMENTO NETO, 2020; SOUZA, 2021).

#### 5.4.4 Documentação sobre Trajano Felipe Neri de Barcellos

O *mestre da música*, Trajano Felipe Neri de Barcellos, conforme informação em recibo datado de 10 de novembro de 1856 (Figura 34), declara que recebeu 36 mil réis, da música que fez para a Festa e Te Deum de Nossa Senhora de Guadalupe, valor pago pelo tesoureiro da irmandade da santa, que na ocasião era Thomaz da Cunha Lima Cantuária.

**Figura 34** - Detalhe do recibo assinado por Trajano Felipe Neri de Barcellos em 1856.

Recibi do meu mestre o Sr. Thomaz da Cunha Lima e Cantuaria como thesoureiro da irmandade de N. Sr. de Guadalupe, a quantia de trinta e seis mil<sup>rs</sup> em portancia da musica q' fei p<sup>a</sup> festa e Te Deum da mesma Sr. coadjuvando os ditos actos alguns músicos com suas esmallos, e p<sup>o</sup> ser verdade p<sup>a</sup> eu este em oq me a seg no. Oitendo 10 de 9<sup>to</sup> de 1856

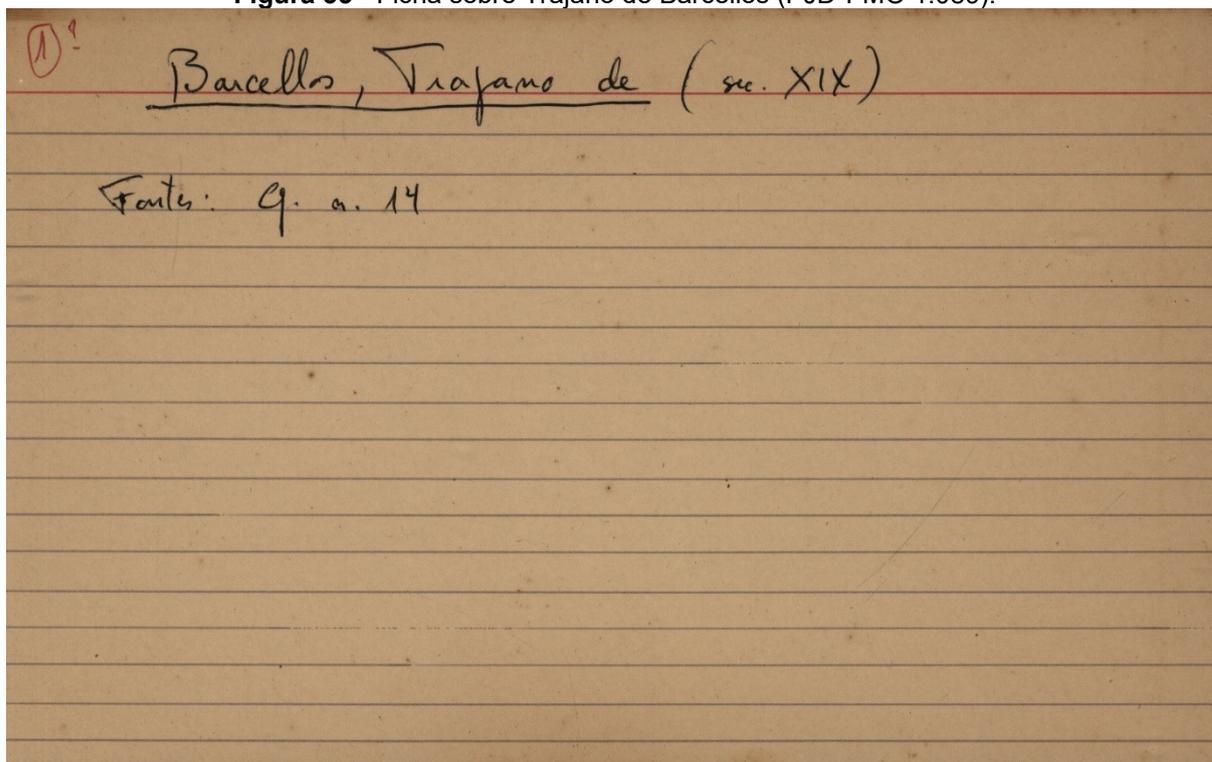
R\$ 36 #000 Trajano Felipe Neri de Barcellos M<sup>o</sup> da musica

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Não encontramos qualquer menção a esse músico nos volumes dos **Músicos Pernambucanos do Passado**. Sequer é citado de forma colateral em meio aos 28 verbetes que compõem a obra. Além disso, procedendo com o exame da documentação correspondente, fomos nos debruçando sobre um caso peculiar com relação às informações produzidas sobre Barcellos (ou melhor, sobre os irmãos Barcellos, como veremos). Vejamos nos próximos parágrafos como se desenrolou a análise nesse sentido.

Primeiramente quanto aos **Fichários Manuscritos Onomásticos**, consta que Trajano Barcellos viveu durante o século 19. Na ficha PJD-FMO 1.089 (Figura 35), Diniz nos orienta a consultarmos uma fonte, de “n. 14”, sem fornecer mais indicações sobre que fonte seria essa.

**Figura 35** - Ficha sobre Trajano de Barcellos (PJD-FMO 1.089).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

A ficha seguinte dessa subsérie, PJD-FMO 1.090 (Figura 36), traz outras informações, que devem ser lidas com um olhar crítico, como veremos. Segundo esse documento, Trajano Filipe Nery de Barcellos (assim redigido o seu nome) teria nascido

em Olinda (Pernambuco), no ano de 1839 e falecido no Paraguai, em 9 de novembro de 1867. Além de músico, “compositor” como consta na ficha, teria sido militar, chegando a ocupar a posição de tenente. Como tal, teria ainda exercido atividade de mestre de uma banda militar, tendo-a dirigido certamente em 1863 (Diniz indicava não estar absolutamente certo quanto ao ano), na “Festa do Orago” em Santo Antônio do Recife. O musicólogo indicou nesta ficha uma fonte de n. 82, de onde, ao que parece, colheu essas informações. Outra fonte apresentada é o “Livro de Despesa” da Irmandade do Santíssimo Sacramento, datado de 1861 (f. 13v e 19). O musicólogo faz ainda menção à Nossa Senhora do Livramento (não fica claro se à igreja ou à irmandade), indicando um Filipe Nery de Barcelos e associando a esses dados as datas de 27 de setembro de 1863 e 9 de novembro de 1867 (que, como já vimos, seria relativa à morte do músico). Abaixo, Diniz observa: “É o mesmo Trajano...”, o que indica desde já algum nível de cuidado para estabelecer a individualidade do músico. Retomaremos estes pontos adiante.

**Figura 36** - Ficha sobre "Barcellos, Trajano Filipe Nery de" (PJD-FMO 1.090).

②? 9-XI-  
Barcellos, Trajano Filipe Nery de (Olinda, 1839 - Paraguai, 1867)  
 Tenente, m. j., compositor.  
 Mestre da Banda Militar. Em 1863 (?) dirigiu a Banda, na Festa do Orago em S. Antonio Recife.  
 Fontes: cf. n. 82.  
 - Livro de Despesa da Jm. do SS. Sacramento (1861) fl. 13v. e 19.  
 - N.S. Livrante: Filipe Nery de Barcellos: 27-set-1863 + 9-XI-867  
 (É o mesmo Trajano...)

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonçalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Ao analisar o fichário que apresenta informações ligadas à Irmandade de Santa Cecília do Recife, encontramos diversas fichas que podem nos ajudar a organizar os

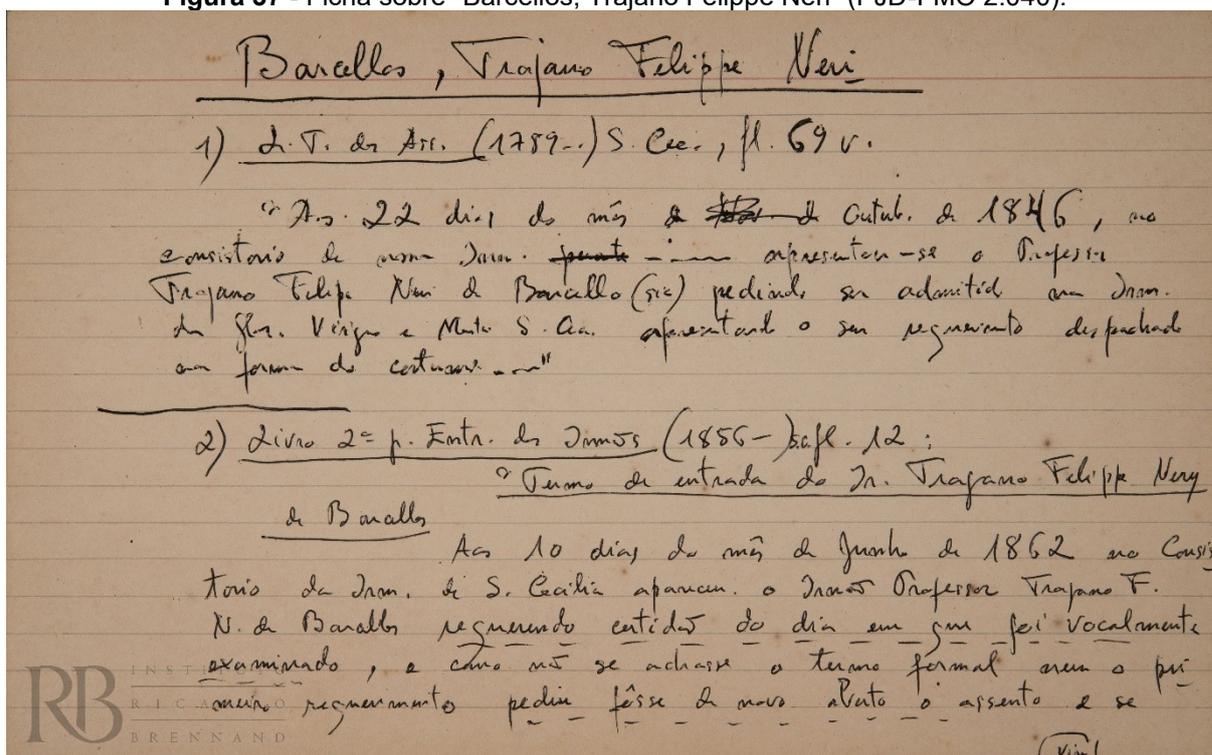
saberes produzidos em torno de Trajano de Barcellos (e mais, dos irmãos Neri de Barcellos).

A ficha em que o seu nome aparece como entrada é a PJD-FMO 2.040 (Figuras 37 e 38). A partir dessa ficha, sabemos que o músico se apresentou no consistório da irmandade em 22 de outubro de 1846, quando requereu sua admissão junto à confraria. Segundo Diniz, o termo de onde colheu essas informações foi o que se apresenta no livro da irmandade com datação de 1789 a 1840 (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 69v). Quase 16 anos depois, no dia 10 de junho de 1862, retornava Barcellos ao consistório para requerer “[...] certidão do dia em que foi vocalmente examinado [...]”, solicitando que “[...] fosse de novo aberto o assento [...]” e que fosse lançado novo termo, cujo texto foi o seguinte:

Aos 22 dias do mês de outubro de 1846, no Consistório de nossa Irmandade, perante mim, escrivão atual da mesma, apresentou-se o professor Trajano Felipe Neri de Barcellos pedindo ser examinado e admitido na Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília e, apresentando seu requerimento despachado na forma do costume, **foi examinado em música vocal e regras da mesma** pelos reverendíssimos senhores Primo Feliciano Tavares, Francisco José Rego e presidente Marcelino da Costa, o que feito, foi logo admitido na dita Irmandade, obrigando-se o mesmo a cumprir religiosamente tudo quanto manda o Compromisso; e de sua entrada pagou mil e setecentos réis e, para constar, lavrou-se este termo que comigo assinou e eu, Mathias Antônio Cesar, escrivão, o escrevi. (os negritos representam os sublinhados que constam na ficha).

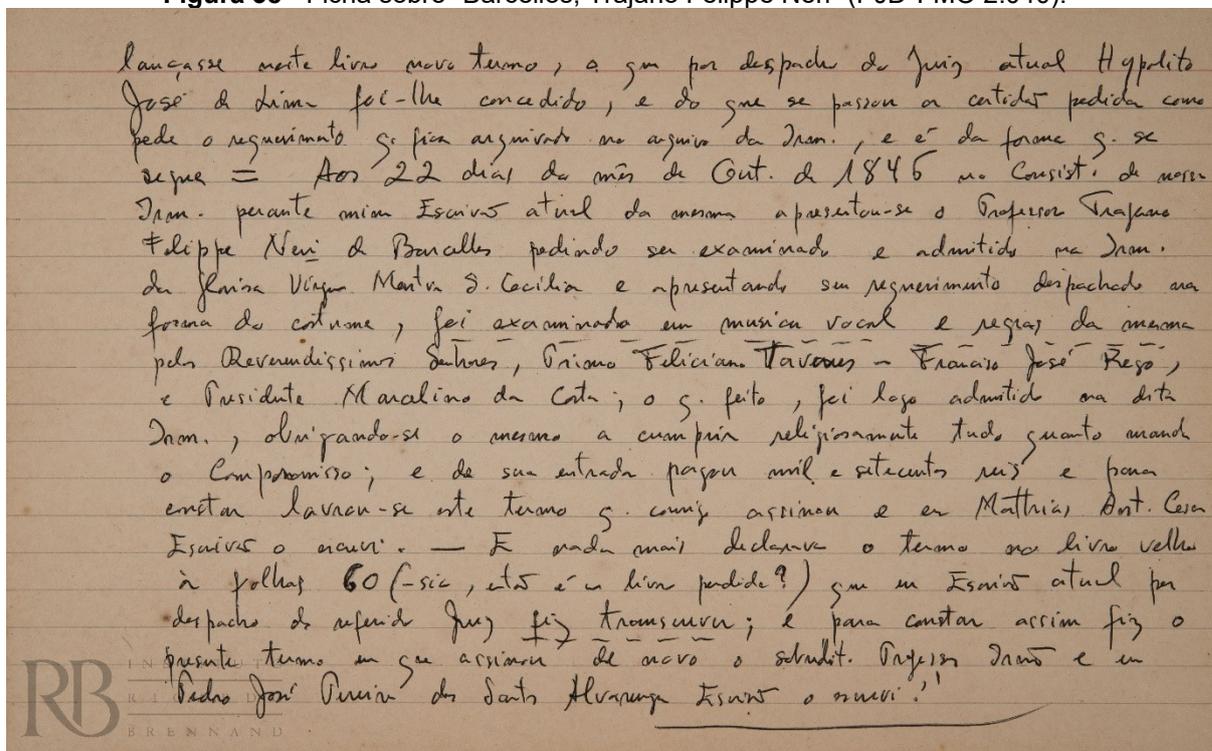
Ao cabo deste novo termo, o qual se encontra no **Livro de Entradas de Irmãos** de 1856 a 1890 (Nº LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 12), encontramos a afirmativa de que “[...] nada mais declarava o termo no livro velho à folhas 60” [*sic*], levando o Pe. Diniz a se perguntar se se trataria de um livro perdido sem incluir qualquer conjectura a esse respeito.

Figura 37 - Ficha sobre "Barcellos, Trajano Felipe Neri" (PJD-FMO 2.040).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

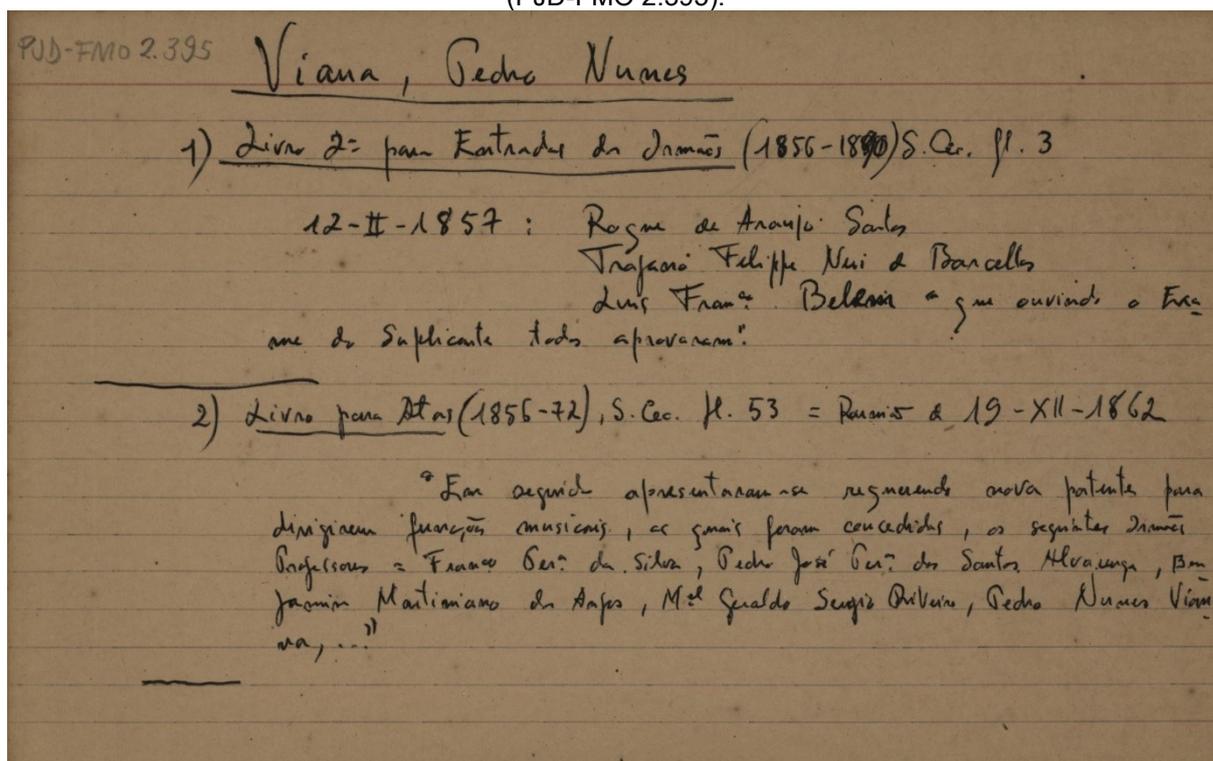
Figura 38 - Ficha sobre "Barcellos, Trajano Felipe Neri" (PJD-FMO 2.040).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Com o nome “Trajano”, encontramos informações ainda em outras fichas do segundo fichário. O músico em questão aparece na condição de examinador de Pedro Nunes Viana, que buscou admissão na Irmandade de Santa Cecília em 12 de fevereiro de 1857 (PJD-FMO 2.395), segundo o **Livro de Entradas de Irmãos** de 1856 a 1890 (Nº LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 3).

**Figura 39** - Ficha de "Viana, Pedro Nunes" em que é mencionado Trajano Felipe Neri de Barcellos (PJD-FMO 2.395).



Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

Na mesma condição se encontrava, junto ao Pe. Primo Feliciano Tavares e a Thomaz da Cunha Lima Cantuária, com relação ao exame para entrada na Irmandade de Santa Cecília de Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, “[...] como professora de música em piano [...]”, em 17 de novembro de 1860 (Cf. PJD-FMO 2.394). O Pe. Diniz tomou como referência também o **Livro de Entradas de Irmãos** (1856 a 1890) da irmandade dos músicos (f. 10). Pelo **Livro de Atas** datado de 1856 a 1872 (Nº LAB: 365/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f. 37), conforme o musicólogo, somos informados de que Carolina Varejão compareceu no consistório da confraria para realizar “[...] exame em piano e canto [...]”, o que ocorreu de maneira suficientemente satisfatória segundo os avaliadores, “[...] tanto em solfejo como no exercício do piano [...]”.

**Figura 40** - Ficha sobre Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, em que é mencionado Trajano Felipe Neri de Barcellos (PJD-FMO 2.394).

PJD-FMO 2.394 Varejão, Carolina de Azevedo Carv. Siqueira + X/1873

1) Livro de p. Entr. do Jarmão (1856-), S. Oc., fl. 10 - 1º caso!! Pare q. os!

Diz o termo q. e' filho do Sr. Joaquim José de Cavalho Siqueira Varejão, e q. está presente no ato.

17-XI-1860 "a qual tinha o seu reguimento a'provar para se examinarem como professora de musica em piano, e foram examinados os Jarmãos ex Junj Dionisio Feliciano Tavares Thomaz da Cunha Lima Cantuaria e Sr. Trajano Felipe Neri de Barcellos os quaes a aprovaram plenamente, a vista do q. a mesma mandou passar este termo de entrada a mesma Senhora na qual se ass) Carolina de A. C. S. V."

2) Livro para Atas (1856-72), S. Oc. fl. 37

Ata de 17-XI-1860: "Aos 17 dias (vici)

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

**Figura 41** - Ficha sobre Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, em que é mencionado Trajano Felipe Neri de Barcellos (PJD-FMO 2.394).

do mês de Nov. de 1860 reunida a mesa regedora no Consistorio da Municipal de S. Cealim sob a presidencia do Sr. Junj Joaquin Theophile de B. Mate e do Illustrissimo Sr. Doutor José Soares d' Azevedo, Diretor da Instrução publica ai compareceu a Srma. D. Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, a fim de proceder a exame em piano e canto o que assim se fez em presenca dos Examinadores Thomaz da Cunha Lima Cantuaria, o ex Junj Dionisio Feliciano Tavares, e Trajano Felipe Neri Barcellos os quaes fizeram as devidas exigencias do nosso Compromisso por cada um de per si, e acharam que a examinanda satisfez suficientemente tanto em solfejo como no exercicio do piano, (além) concorrendo aos expectados; pelo que houveram os mesmos Examinadores de dar a examinanda da pa aprovada plenamente no que a mesma mesa assim accuio; e não havendo mais nada a fazer mandou o Junj lavrar a presente ata para constar em que assinaram todos e em scripta atual José Fere de Mendonça o subscruvi."

Entre varias assinaturas, a'clueve as dos examinados, Junj, Proc. Jul, etc, esta' tamb a assinatura "José Soares d' Azevedo Diretor Geral Diretor.º da Instr.ªan Publica"; e ainda a de "Th. da Cunha Lima, Presidente" (- do exam)

Fonte: Acervo Pe. Jaime Diniz, recolhido à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife-PE, Brasil.

As demais fichas em PJD-FMO 2 trazem menção a um “Felipe Neri de Barcellos” (ou “Barcelos”) ou simplesmente “Felippe de Barcellos”. Vejamos caso a caso.

Em 1857 encontramos registros diversos da atuação de Felipe Neri de Barcellos como examinador daqueles músicos que pleiteavam uma posição como irmãos da confraria dos músicos do Recife. Assim foi com Jorge Martiniano Lopes Sampaio, que se viu aprovado no exame que prestou para entrar na irmandade em 12 de fevereiro daquele ano. Segundo o próprio Diniz, essa informação proveio do **Livro de Entradas de Irmãos**, datado de 1856 a 1890, da Irmandade de Santa Cecília (Nº LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE, f 2v, n. 2) (Cf. PJD-FMO 2.307). Foi também “Felipe Neri de Barcelos” um dos responsáveis por aprovar Manoel Galdino da Costa Rego Monteiro à condição de irmão, em 29 de julho. Diniz indicou como fonte o mesmo **Livro de Entradas de Irmãos** (f. 4v) (Cf. PJD-FMO 2.104). Em 11 de dezembro, “Felipe Neri de Barcellos” foi um dos examinadores de Ovidio Francisco de Araujo, como informa a mesma fonte (f. 5v) (Cf. PJD-FMO 2.015). Em 20 de novembro de 1862 foi a vez do baixista Henrique das Mercês Jansen ser examinado. Entre os examinadores, “Felippe de Barcellos” (mesma fonte, f. 12-12v) (Cf. PJD-FMO 2.172)<sup>61</sup>.

Em Pereira da Costa (1983, v. 7, p. 337) encontramos verbete sobre um “Filipe Néri de Barcelos”. Nesse verbete, o autor nos fornece informações semelhantes às que o Pe. Diniz nos apresenta no fichário PJD-FMO 1: o músico nasceu em Olinda, em 1839 e morreu numa campanha no Paraguai, o que ocorreu devido a grave ferimento durante a batalha de Tuiuti, em 1867 (seguiu para a campanha em 1865 como mestre da banda – banda esta “que organizara, do primeiro corpo de voluntários”). Costa o apresenta ainda como “Músico notável como instrumentista e

---

<sup>61</sup> Cabe destacar uma ocorrência particular, em que o Pe. Diniz dedica uma das fichas a um “Santiago (Barcelos), Filippe Nery de” (PJD-FMO 2.319). O Barcelos entre parênteses nos é dado unicamente neste cabeçalho produzido pelo musicólogo. Nem mesmo no texto da fonte consultada, que Diniz transcreveu na referida ficha, aparece esse suposto sobrenome. No corpo do texto é mencionado “Filipe Nery de S. Thiago” e o próprio músico assina “Filippe Nery de Santiguo” segundo o autor da ficha (talvez quisesse Diniz ter escrito “Santiago”). Nos **Músicos Pernambucanos do Passado**, apenas no volume 3 temos menções ao mesmo indivíduo: “Felipe Neri de São Tiago” (DINIZ, 1979, p. 143) e “Filipe Neri de Santiago” (DINIZ, 1979, p. 146). No fichário PJD-FMO 2, encontramos “Felipe Neri de S. Tiago” ou “S. Tiago” (Cf.: PJD-FMO 2.194; PJD-FMO 2.330; PJD-FMO 2.390). Enfim, nada mais há de “Barcelos” na documentação que foi consultada. É provável que o Pe. Jaime Diniz tenha muito mais sugerido do que afirmado o sobrenome, talvez por já ali ter tido contato com o(s) “Felippe Neri de Barcellos”.

compositor”, “cabendo-lhe a mestrança de algumas bandas dos corpos de linha”. Além disso, se distinguia como “perito ensaiador e ótimo afinador”.

Deslocando o nosso olhar para o *corpus* bibliográfico, apenas na dissertação de Jardel Souza (2021) encontramos algumas informações a propósito do[s] Felipe Neri de Barcellos. Sabemos pelo autor que Trajano exerceu função como mestre de capela e que foi discípulo e sucessor de Thomaz da Cunha Lima Cantuária na posição de mestre da principal igreja de Olinda, a Igreja da Sé (SOUZA, 2021, p. 89). E, apenas algumas páginas adiante, temos contato expresso com a informação de que havia dois irmãos com nomes semelhantes: “Felipe Néri de Barcellos” e “Trajano Felipe Néri de Barcellos” (SOUZA, 2021, p. 97). Ambos foram alunos do Collegio dos Orphãos de Olinda e se tornaram trombonistas, regentes de banda e compositores. Ao passo que Trajano exerceu função de mestre da capela da Sé de Olinda, nos é dado que o seu irmão compôs “O Ataque do Riachuelo”, composição que, segundo Souza, se tornou marco para a história da Batalha Naval do Riachuelo, em 1865 – “[...] sobretudo pelo fato do mesmo ter morrido em combate durante a segunda Batalha do Tuiuti, em 3 de novembro de 1867”. O autor da dissertação apresenta como fontes o livro de José Amaro dos Santos Silva, **Música e ópera no Santa Isabel: subsídio para a história e o ensino da música no Recife** (2006, p. 209) e o texto **A Batalha Naval do Riachuelo por Felipe Néri de Barcellos: música, ofício e glória na composição de um voluntário da pátria**, escrito por Anderson R. S. C. Santos e submetida à Revista Navigator do Rio de Janeiro (v. 11, n. 21, 2015).

Com a análise debruçada sobre os *corpora* selecionados, concluímos ter havido portanto certa inconsistência no sentido de estabelecer as duas individualidades e os elementos específicos de cada trajetória. Ao que parece, e isso é apenas uma conjectura, Trajano construiu uma relação particularmente próxima com o seu mestre, Thomaz Cantuária. Ao tratar de uma biografia sobre este compositor, Souza (2021, p. 100) reproduz texto do **Jornal do Recife** (edição 240, 1878, p. 2), em que se informa aos interessados que estes poderiam “[...] dar suas contribuições ao Sr. Professor Trajano de Barcellos que dará por ordem do escritor recibo de quitação até a entrega do referido volume [...]”.

No Acervo Pe. Jaime Diniz, na série de documentos musicográficos encontramos fotocópias com algumas composições atribuídas a Felipe Nery de Barcellos, reproduzidas de material recolhido à Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, fato que aponta para a possibilidade de investigar a presença de

documentos em outros contextos informacionais. Por fim, indicamos do autor Anderson de Rieti Santa Clara dos Santos a comunicação **Fragments de uma trajetória: os caminhos de um músico voluntário da pátria** para outras informações a respeito dos Felipe Neri de Barcellos e inclusive pela análise de alguns elementos da composição musical atribuída ao irmão Felipe Barcellos.

## 5.5 DESCRIÇÃO DOCUMENTAL DOS QUATRO MÚSICOS: APLICAÇÃO DA ESTRUTURA PROPOSTA

### 5.5.1 Descrição documental: Camello, Manoel Pereira

#### BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DO MÚSICO (CABEÇALHO)

##### NOME DO MÚSICO

<b>Nome do músico normalizado (termo autorizado)</b>	Camello, Manoel Pereira
<b>Outra grafia para o nome do músico (remissiva)</b>	Manoel Pra. Camello
	Manoel Pereira Camelo
	Manuel Pereira Camelo
	Carmelo, Manuel Pereira
<b>Pseudônimo/apelido/alcunha (repetitivo)</b>	[não fornecido]

##### DADOS DE NASCIMENTO E MORTE DO MÚSICO

<b>Local de nascimento</b>	[não fornecido]
<b>Data de nascimento</b>	17--
<b>Local de morte</b>	[não fornecido]
<b>Data de morte</b>	183-

##### RELAÇÕES DE PARENTESCO

<b>Nome</b>	<b>Grau de relação</b>
[não fornecido]	[não fornecido]

#### BLOCO II - TRAJETÓRIA E ATIVIDADES DO MÚSICO

##### FORMAÇÃO/PROFISSÃO MUSICAL/RELATIVA À MÚSICA

Cantor (baixo)
Mestre de capela

## LIGAÇÃO/ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REDES DE SOCIABILIDADE

<b>Instituição</b>	<b>Posição/cargo/função</b>
Irmandade de São Pedro dos Clérigos do Recife	[não fornecido]
Irmandade de Santa Cecília do Recife	Irmão
	Tesoureiro
	Mesário
	Juiz
Ordem Terceira do Carmo do Recife	Mestre da capela
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio do Recife	Cantor

<b>Remissivas associativas</b>	Antônio Soares Ferreira
	Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto
	Antônio Manoel de Jesus
	Antônio João de Lira Flores
	Antônio da Conceição
	Jerônimo Coelho de Carvalho

**BLOCO III - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INTELECTUAL ATRIBUÍDA**

## OBRAS MUSICAIS ATRIBUÍDAS

[não fornecido]

## PRODUÇÕES INTELECTUAIS RELATIVAS À MÚSICA ATRIBUÍDAS

[não fornecido]

## OUTRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E INTELECTUAIS ATRIBUÍDAS

[não fornecido]

**BLOCO IV - NOTA BIOGRÁFICA**

O Padre Manoel Pereira Camello, músico atuante no Recife, viveu entre os séculos XVIII e XIX. Faleceu na década de 1830, tendo sido sepultado na Igreja de São Pedro dos Clérigos do Recife, onde estava assentada, naquele período, a Irmandade de Santa Cecília do Recife. Ingressou nesta confraria em 20 de maio de 1793, onde ocupou diversas posições. Em 1800 foi tesoureiro e na eleição ocorrida em 15 de novembro de 1802 foi eleito mesário. No termo da eleição que ocorreu em 15 e novembro de 1804, consta que foi eleito para desempenhar novamente as funções de tesoureiro. Em 15 de novembro de 1806, sucedeu ao músico Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto como juiz da confraria. Finalmente, em 24 de novembro de 1812, há informação de que presidiu o exame realizado por Antonio Manoel de Jesus para seu ingresso na confraria dos músicos. Camello foi também mestre da capela da Ordem Terceira do Carmo do Recife, sucedendo ao músico Antônio

João de Lira Flores. Serviu à ordem por quase trinta anos. Substituiu-o o músico Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto. Quanto às aptidões musicais, foi cantor (baixo), atuando, por exemplo, junto à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio, no Recife. Ao lado do Frei Antônio da Conceição, também baixo, integrou um conjunto de cantores que trabalharam durante as celebrações de Semana Santa. junto a Jerônimo Coelho de Carvalho, no período em que este atuou na função de mestre das capelas de São Pedro e do Santíssimo Sacramento do Recife.

#### BLOCO V - INFORMAÇÕES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO DE JAIME CAVALCANTI DINIZ

Arquivos visitados	Fontes consultadas
[não fornecido]	<b>Livro de Termos</b> (1789 a 1849) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)
[não fornecido]	<b>Livro de Receita e Despesa</b> (1791 a 1809) da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Santo Antônio do Recife (Nº LAB: 2895/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SSSA)
[não fornecido]	<b>Livro de Despesa</b> (1828 a 1887) da Ordem Terceira do Carmo do Recife
[não fornecido]	<b>Livro de Receita e Despesa da Ordem Terceira do Carmo</b>
[não fornecido]	<b>Livro de Certificado de Missas pelas Almas dos Irmãos</b> (1792) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 534/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)

#### BLOCO VI – REFERÊNCIAS

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. <b>Anais Pernambucanos</b> . 2. ed. Recife: FUNDARPE, 1983. v. 6.
DINIZ, Jaime Cavalcanti. <b>Músicos Pernambucanos do Passado</b> . Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1969. v. 1.
DINIZ, Jaime Cavalcanti. <b>Músicos Pernambucanos do Passado</b> . Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1971. v. 2.
DINIZ, Jaime Cavalcanti. <b>Músicos Pernambucanos do Passado</b> . Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1979. v. 3.
NASCIMENTO NETO, Luiz Domingos do. <b>Cor, suor e som</b> : inserção social e prática musical no Recife (c. 1789- c. 1822). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.
NASCIMENTO NETO, Luiz Domingos do. <b>Sob o signo do som</b> : o ser e o viver como músico em Recife e em Salvador, fins do século XVIII e limiar do XIX. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.
SILVA, Genny da Costa e; SILVA, Risoleta da Costa e. <b>Índices onomástico e de assuntos dos Anais Pernambucanos [de F. A. Pereira da Costa]</b> . Recife: FUNDARPE/Diretoria de Assuntos Culturais, 1987.

#### 5.5.2 Descrição documental: Lima, Joze de

#### BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DO MÚSICO (CABEÇALHO)

NOME DO MÚSICO

Nome do músico normalizado (termo autorizado)	Lima, Joze de
---	---------------

<b>Outra grafia para o nome do músico (remissiva)</b>	José de Lima
<b>Pseudônimo/apelido/alcunha (repetitivo)</b>	[não fornecido]

## DADOS DE NASCIMENTO E MORTE DO MÚSICO

<b>Local de nascimento</b>	Pernambuco, Brasil
<b>Data de nascimento</b>	17--
<b>Local de morte</b>	[não fornecido]
<b>Data de morte</b>	18--

## RELAÇÕES DE PARENTESCO

<b>Nome</b>	<b>Grau de relação</b>
[não fornecido]	[não fornecido]

**BLOCO II - TRAJETÓRIA E ATIVIDADES DO MÚSICO**

## FORMAÇÃO/PROFISSÃO MUSICAL/RELATIVA À MÚSICA

Cantor
Instrumentista (órgão)
Regente
Compositor
Mestre de capela

## LIGAÇÃO/ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REDES DE SOCIABILIDADE

<b>Instituição</b>	<b>Posição/cargo/função</b>
Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife	[não fornecido]
Irmandade de Santa Cecília do Recife	Irmão
	Escrivão
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz do Corpo Santo	[não fornecido]
Câmara Municipal do Recife	Mestre da capela
Ordem Terceira do Carmo do Recife	Regente
Irmandade do Bom Jesus das Chagas	Irmão
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	[não fornecido]

<b>Remissivas associativas</b>	Caetano José [de Siqueira]
	Luís Álvares Pinto
	Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto
	Antonio Peregrino Maciel Monteiro (Barão de Itamaracá)

**BLOCO III - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INTELECTUAL ATRIBUÍDA**

## OBRAS MUSICAIS ATRIBUÍDAS

Hino com letra do “Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro”
Te Deum em Dó
Grande Missa
Os Mártires da Liberdade
Missa do Lima

## PRODUÇÕES INTELECTUAIS RELATIVAS À MÚSICA ATRIBUÍDAS

[não fornecido]
-----------------

## OUTRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E INTELECTUAIS ATRIBUÍDAS

[não fornecido]
-----------------

**BLOCO IV - NOTA BIOGRÁFICA**

Joze de Lima, cantor, regente de orquestra, organista e compositor pernambucano, viveu entre os séculos XVIII e XIX. Foi um dos alunos do compositor Luís Álvares Pinto – segundo Euclides Fonseca, daqueles “[...] que mais se distinguiram na profissão musical [...]”. Sabe-se que ainda vivia no ano de 1837. Foi irmão de Santa Cecília do Recife, tendo ingressado na irmandade em abril de 1814. Nesta confraria, desempenhou também o papel de escrivão, o que se confirma pelo termo da entrada do músico Domingos Francisco da Costa à corporação dos músicos, ocorrida em 21 de novembro de 1821. Lima atuou ainda junto à Irmandade do Santíssimo Sacramento do Corpo Santo. Ele e Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto receberam, da confraria, 80,5 mil réis por um ano (1829-1830) da música das quintas-feiras. Na Câmara Municipal do Recife, por sua vez, Joze de Lima substituiu Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto no cargo de mestre da capela, recebendo a nomeação no dia 12 de fevereiro de 1830. Sobre a relação do músico com a Ordem Terceira do Carmo, esteve à frente da orquestra que cantou e tocou um Te Deum na festa de Corpus Christi, em 1831, sendo pago pela ordem dos carmelitas. Antes disso, fez a música da “orchestra” dos Passos nas sextas-feiras da Quaresma, no Carmo, também em 1831. Em 1833, na noite de Páscoa, consta que dirigiu a música o “Me. José de Lima, recebendo 7\$000 da O. 3ª do Carmo”. Com relação à sua produção artística, há notícia de uma composição a ele atribuída, intitulada **Os Mártires da Liberdade**, caracterizada como um “drama patriótico” composto em 1831, assim como de um **Te Deum em Dó** e de um **Hino** que teria composto a partir de letra de Antônio Peregrino Maciel Monteiro, o Barão de Itamaracá. Não temos notícia a respeito de nenhuma dessas obras. No entanto, entre os documentos musicográficos reunidos e produzidos pelo Pe. Jaime Diniz e recolhidos atualmente à Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello, encontra-se uma **Missa** em Sol maior, intitulada **Missa do Lima**, incluindo edição revisada do próprio musicólogo, que, todavia, nunca foi publicada.

**BLOCO V - INFORMAÇÕES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO DE JAIME CAVALCANTI DINIZ**

Arquivos visitados	Fontes consultadas
[não fornecido]	<b>Livro de Termos</b> (1789 a 1840) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)
[não fornecido]	<b>Livro de Receita e Despesa da Irmandade do Sacramento do Corpo Santo</b> (1813 a 1843) (Nº LAB: 1493/AOR/CDDJLS/REC/IGR/CSA)?
[não fornecido]	DIARIO de Pernambuco, 30 abr. 1830
[não fornecido]	DIARIO de Pernambuco, 13 maio 1830
Arquivo de São Gonçalo	[não fornecido]
[não fornecido]	<b>Livro de Receita e Despesa do Patrimônio da Igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares</b> (1830 a 1854) (Nº LAB: 1701/AOR/CDDJLS/REC/IGR/CM)
[não fornecido]	<b>Livro de Despesa</b> (1828) da Ordem Terceira do Carmo do Recife
[não fornecido]	COSTA, Francisco Antônio Pereira da. "Hymnodia Pernambucana". <i>In: Jornal do Recife</i> , 10 out. 1902.
[não fornecido]	DIARIO de Pernambuco, 15 mar. 1834
Arquivo particular de João Florentino Soares da Fonseca (Mestre Flor)	[Grupo de documentos musicográficos com a <b>Missa do Lima (Missa em Sol Maior)</b> ]

**BLOCO VI – REFERÊNCIAS**

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. <b>Anais Pernambucanos</b> . 2. ed. Recife: FUNDARPE, 1983. v. 7.
DINIZ, Jaime Cavalcanti. <b>Músicos Pernambucanos do Passado</b> . Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1969. v. 1.
DINIZ, Jaime Cavalcanti. <b>Músicos Pernambucanos do Passado</b> . Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1971. v. 2.
DINIZ, Jaime Cavalcanti. <b>Músicos Pernambucanos do Passado</b> . Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1979. v. 3.
LINS, Ricardo L. Meira. <b>Padre Jaime C. Diniz: musicólogo pernambucano</b> . Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
NASCIMENTO NETO, Luiz Domingos do. <b>Cor, suor e som: inserção social e prática musical no Recife</b> (c. 1789- c. 1822). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.
OLIVEIRA, Gilson Rodrigues Chacon de. <b>Doutos Mestres de Summa Graça e Destreza: um estudo etnomusicológico do ofício da música nas vilas do Recife e de Olinda ao longo do século XVIII</b> . Porto Alegre, 2018. 169 p. Dissertação (Mestrado em Música). Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.
SILVA, Genny da Costa e; SILVA, Risoleta da Costa e. <b>Índices onomástico e de assuntos dos Anais Pernambucanos [de F. A. Pereira da Costa]</b> . Recife: FUNDARPE/Diretoria de Assuntos Culturais, 1987.

**5.5.3 Descrição documental: Candozo, Faustino Theotonio Pereira****BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DO MÚSICO (CABEÇALHO)**

## NOME DO MÚSICO

<b>Nome do músico normalizado (termo autorizado)</b>	Candozo, Faustino Theotonio Pereira
<b>Outra grafia para o nome do músico (remissiva)</b>	Pereira (Candoso), Faustino Teotonio

<b>Pseudônimo/apelido/alcunha (repetitivo)</b>	[não fornecido]
--	-----------------

## DADOS DE NASCIMENTO E MORTE DO MÚSICO

<b>Local de nascimento</b>	[não fornecido]
<b>Data de nascimento</b>	17--
<b>Local de morte</b>	[não fornecido]
<b>Data de morte</b>	18--

## RELAÇÕES DE PARENTESCO

<b>Nome</b>	<b>Grau de relação</b>
Manoel Inocencio Pereira Candozo?	[não fornecido]

**BLOCO II - TRAJETÓRIA E ATIVIDADES DO MÚSICO**

## FORMAÇÃO/PROFISSÃO MUSICAL/RELATIVA À MÚSICA

Diretor de orquestra
Mestre de capela

## LIGAÇÃO/ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REDES DE SOCIABILIDADE

<b>Instituição</b>	<b>Posição/cargo/função</b>
Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe de Olinda	[não fornecido]
Irmandade de Santa Cecília do Recife	Irmão
	Mesário
	Escrivão
Ordem Terceira de São Francisco de Olinda	Diretor de orquestra

<b>Remissivas associativas</b>	Manoel Felipe Santiago da Cruz
	Severino Ferreira de Souza
	Antonio Pedro de Souza
	Manoel Inocencio Pereira Candozo
	Manoel do Carmo
	Antonio de Santa Margarida

**BLOCO III - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INTELLECTUAL ATRIBUÍDA**

## OBRAS MUSICAIS ATRIBUÍDAS

[não fornecido]
-----------------

## PRODUÇÕES INTELLECTUAIS RELATIVAS À MÚSICA ATRIBUÍDAS

[não fornecido]
-----------------

## OUTRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E INTELECTUAIS ATRIBUÍDAS

[não fornecido]

**BLOCO IV - NOTA BIOGRÁFICA**

Faustino Theotonio Pereira Candozo viveu entre os séculos XVIII e XIX. Foi um músico e mestre de capela atuante em Olinda e no Recife. Tornou-se irmão de Santa Cecília do Recife, tendo ingressado na irmandade em 18 de novembro de 1797. Na eleição para juiz e mais oficiais, com data de 15 de novembro de 1802, foi eleito para atuar como um dos mesários da confraria. O seu nome aparece novamente na documentação relativa à irmandade apenas em 1827. Neste ano, atuava como escrivão, tendo assinado, em 15 de novembro, os termos de entrada dos músicos Pe. Antonio Pedro de Souza, Manoel do Carmo e Manoel Inocencio Pereira Candozo, provavelmente um parente de Faustino Theotonio. Um frei chamado Antonio de Santa Margarida fez exame para ingressar na Irmandade de Santa Cecília em 25 de julho de 1830. Este frei foi denunciado por Faustino Candozo, que, em 11 de julho de 1828, fez um requerimento contra Antonio Margarida “por usar de música ser irmão desta Confraria, até sendo diretor de várias músicas”. Por fim, há notícia de que foi um dos diretores de orquestra que, no século XIX, serviu à Ordem Terceira de São Francisco de Olinda.

**BLOCO V - INFORMAÇÕES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO DE JAIME CAVALCANTI DINIZ**

Arquivos visitados	Fontes consultadas
[não fornecido]	<b>Livro de Termos</b> (1789 a 1840) da Irmandade de Santa Cecília (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)

**BLOCO VI – REFERÊNCIAS**

DINIZ, Jaime Cavalcanti. <b>Músicos Pernambucanos do Passado</b> Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1971. v. 2.
COSTA, Francisco Augusto Pereira da. <b>Anais Pernambucanos</b> . 2. ed. Recife: FUNDARPE, 1983. v. 7.

**5.5.4 Descrição documental: Barcellos, Trajano Felipe Neri de****BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DO MÚSICO (CABEÇALHO)**

## NOME DO MÚSICO

<b>Nome do músico normalizado (termo autorizado)</b>	Barcellos, Trajano Felipe Neri de
<b>Outra grafia para o nome do músico (remissiva)</b>	Barcellos, Trajano Filipe Nery de
	Trajano Filipe Neri de Barcello
	Trajano Felipe Nery de Barcellos
	Trajano Felipe Neri de Barcellos
<b>Pseudônimo/apelido/alcunha (repetitivo)</b>	[não fornecido]

## DADOS DE NASCIMENTO E MORTE DO MÚSICO

<b>Local de nascimento</b>	Olinda, Pernambuco, Brasil?
<b>Data de nascimento</b>	[não fornecido]
<b>Local de morte</b>	[não fornecido]
<b>Data de morte</b>	[não fornecido]

## RELAÇÕES DE PARENTESCO

<b>Nome</b>	<b>Grau de relação</b>
Felippe Neri de Barcellos	Irmão

**BLOCO II - TRAJETÓRIA E ATIVIDADES DO MÚSICO**

## FORMAÇÃO/PROFISSÃO MUSICAL/RELATIVA À MÚSICA

Cantor
Mestre de capela
Instrumentista (trombone)
Instrumentista (órgão)
Regente
Compositor

## LIGAÇÃO/ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REDES DE SOCIABILIDADE

<b>Instituição</b>	<b>Posição/cargo/função</b>
Irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe de Olinda	[não fornecido]
Irmandade de Santa Cecília do Recife	Irmão
	Examinador
Igreja da Sé de Olinda	Mestre da capela
	Organista
Collegio dos Orphãos	Discente

<b>Remissivas associativas</b>	
	Joaquim Thomaz da Cunha Lima Cantuária
	Hypolito José de Lima
	Primo Feliciano Tavares
	Francisco José Rego
	Marcelino da Costa
	Mathias Antônio Cesar
	Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga
	Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão
	Joaquim Theophilo da Boa Morte
	José Soares d'Azevedo
	João Ferreira de Mendonça
	Pedro Nunes Viana
	Roque de Araujo Santos
	Luis Francisco Belem
	Collaço

**BLOCO III - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E INTELECTUAL ATRIBUÍDA**

## OBRAS MUSICAIS ATRIBUÍDAS

[não fornecido]

## PRODUÇÕES INTELECTUAIS RELATIVAS À MÚSICA ATRIBUÍDAS

[não fornecido]

## OUTRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E INTELECTUAIS ATRIBUÍDAS

[não fornecido]

**BLOCO IV - NOTA BIOGRÁFICA**

Trajano Felipe Neri de Barcellos foi compositor, regente, organista, trombonista, cantor e mestre de capela. Irmão do também músico Felipe Neri de Barcellos, é provável que, assim como este, Trajano tenha nascido em Olinda. Foi irmão de Santa Cecília do Recife, tendo se apresentado no consistório em 22 de outubro de 1846, onde foi “vocalmente examinado”. Sua atuação na irmandade dos músicos se deu ainda na condição de examinador – em 12 de fevereiro de 1857 era um dos examinadores que aprovaram a entrada do músico Pedro Nunes Viana. Mais de três anos depois, em 17 de novembro de 1860, junto ao Pe. Primo Feliciano Tavares e a Thomaz da Cunha Lima Cantuária, examinava, “em piano e canto”, Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão. A relação com Thomaz Cantuária vinha da época em que Trajano Barcellos era estudante do Collegio dos Orphãos de Olinda, onde Cantuária lecionava. Foi também seu substituto na função de mestre da capela da Sé de Olinda, além de ter contribuído para as vendas de uma biografia escrita sobre aquele músico, fatos que levam a supor um relacionamento de parceria entre os dois artistas.

**BLOCO V - INFORMAÇÕES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO DE JAIME CAVALCANTI DINIZ**

Arquivos visitados	Fontes consultadas
[não fornecido]	<b>Livro de Termos</b> (1789 a 1840) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)
[não fornecido]	<b>Livro de Entradas de Irmãos</b> (1856 a 1890) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)
[não fornecido]	<b>Livro de Atas</b> (1856 a 1872) da Irmandade de Santa Cecília do Recife (Nº LAB: 365/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE)

**BLOCO VI – REFERÊNCIAS**

SOUZA, Jardel Pereira de. **Thomaz Cantuária**: produção musical em Pernambuco do século XIX. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Música, Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente, talvez numa perspectiva a médio ou longo prazo, a nossa expectativa é de que os caminhos tomados nesta pesquisa possam servir como mais um elemento de contribuição ao tratamento informacional de bases documentais e construção criteriosa de repertórios voltados à difusão da memória relativa a culturas musicais. Todo o processo percorrido nesta dissertação aponta para o potencial de geração de mais obras de referência para o conhecimento musicológico. Outros possíveis volumes de **Músicos Pernambucanos do Passado** e/ou do **Dicionário de Músicos Pernambucanos**, publicações pretendidas, como vimos, pelo próprio Pe. Jaime Diniz, apenas começam a se desenhar – tornando-se mais palpáveis com o avanço das análises e na medida em que se estabeleçam a pertinência científica e a necessidade dessas publicações diante do atual contexto científico da pesquisa histórico-musical no Brasil.

O trabalho com a documentação aqui estudada – os fichários manuscritos e os próprios livros, além das demais fontes que compuseram os *corpora* da pesquisa – e as estratégias adotadas para a recuperação da informação e estruturação de elementos de descrição são apenas um passo inicial dentro de um processo maior, que deve ser pensado e colocado em prática, de preferência, em rede, numa perspectiva interdisciplinar e com investimento crítico. Além disso, outros conjuntos de manuscritos além dos fichários poderão ser estudados, como as pastas e cadernos do Pe. Jaime Diniz, que contêm grande quantidade de informações obtidas durante suas atividades de prospecção em diversos arquivos pelo Brasil. Por outro lado, há possibilidades de alargar ainda mais o campo de visão quanto ao *corpus* para a elaboração dos ditos produtos de memória – possibilidades essas viabilizadas pelo esforço de iniciativas como a do Projeto Resgate, que nos dá acesso aos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Jaime Diniz (1979, p. 19), quanto a documentos provenientes da administração portuguesa, afirmou o seguinte:

Nos meus trabalhos, faço apenas o que me é possível fazer, **hic et nunc**. Reconheço que luto com a precariedade de fontes e de maiores conhecimentos estritamente musicológicos. Ainda não conheço fontes portuguesas, por mim examinadas. Se vez ou outra cito documentos portugueses, ainda que esquecidos de bons estudiosos brasileiros, aproveito-me de material de segunda mão. Outros, brasileiros e não brasileiros, já tiveram a oportunidade de ler papéis dos arquivos

portugueses, principalmente de Lisboa e de Évora, papéis referentes a vários aspectos do passado musical brasileiro. Outros, de certo, farão o mesmo. Que enriqueçam, com suas contribuições tão urgentemente necessárias, o nosso ainda tão deficiente conhecimento histórico da música no Brasil, mormente no que tange aos tempos coloniais. (negrito do autor).

De lá para cá, vimos que alguns pesquisadores já se debruçaram sobre os documentos do Conselho Ultramarino e puderam fornecer alguma contribuição a esse respeito (NASCIMENTO NETO, 2014; OLIVEIRA, 2018; NASCIMENTO NETO, 2020; SOUZA, 2021). Cabe, no entanto, verificar detalhada e atentamente o que puderam e o que não puderam identificar em suas buscas e se ainda há documentos não mencionados em seus trabalhos e noutros que porventura tenham se dedicado à pesquisa documental no AHU. Para todos os lados que se deseje ir, seja para cá ou para lá do Atlântico, o pesquisador terá de se investir d'uma busca incessante por romper os limites, pois, seja com a finalidade de reconstituir a vida e trajetória de um único músico, seja com o objetivo de compreender toda uma rede de sociabilidades nos moldes de uma prosopografia, esse pesquisador certamente partirá de uma realidade indiciária quanto à documentação.

Nos limites de nosso trabalho, não nos dedicamos a estudar propriamente essas fontes do Ultramar. Da mesma forma, deixamos de fora dos *corpora* utilizados nesta pesquisa, por razões de metodologia e exequibilidade, outras obras de Jaime Diniz, como: **Velhos Organistas da Bahia** (1971); **O Recife e sua Música** (1978); a **Breve notícia sobre música, teatro e dança no Recife durante o terceiro decênio de 1800** (1979); as **Notas sobre o piano e seus compositores em Pernambuco** (1980); os **Organistas da Bahia** (1986); a obra póstuma **Mestres de Capela da Misericórdia da Bahia** (1993), entre outras publicações. Outros estudiosos, como José Amaro dos Santos Silva, autor de **Música e ópera no Santa Isabel** (2006) e **De música e músicos** (2011), deverão também ter as suas produções incluídas nesse esforço de mapeamento e organização da documentação relativa às culturas musicais em questão.

O ADJLS, por sua vez, como se apresentou ao longo das páginas desta monografia, tem hoje sob sua custódia uma vasta documentação eclesiástica à disposição dos pesquisadores interessados (com a condição de que possam ser manuseados, reiteramos mais uma vez). Muitos desses livros, supomos com alguma tranquilidade, podem não ter sido examinados e sequer consultados por Diniz. Há, no

momento, uma proposta aventada de uma possível parceria entre o Instituto Ricardo Brennand e a Arquidiocese de Olinda e Recife para a digitalização de ao menos uma parte desses documentos. No momento houve apenas uma conversa informal com Diego Rodrigues, historiador responsável pelos atendimentos no arquivo, sendo necessários ainda os devidos encaminhamentos formais às duas instituições.

Por fim, mesmo no âmbito do recorte documental que foi base para esta dissertação, compreendemos que outros elementos devem ser considerados futuramente no sentido de ampliar o acesso aos saberes musicológicos produzidos por Diniz. Elementos onomásticos e a busca por individualidades formaram o escopo central desta pesquisa. Outros elementos, cronológicos e sistemáticos, por exemplo, têm o potencial de apontar para outros tipos de repertórios e certamente dar conta de atender a distintas demandas de pesquisa. Uma primeira sugestão seria a de identificar, selecionar, organizar e discutir informações quanto aos elementos organológicos apresentadas no *arquivo* do Pe. Jaime Diniz.

Todas essas são possibilidades factíveis e que revelam que há ainda muito o que fazer na esfera da documentação relativa à música em perspectiva histórica. Assim, desejamos que o presente trabalho tenha, acima de tudo, um caráter provocativo e que possa despertar o interesse de outros pesquisadores para a pesquisa documental em acervos musicais históricos. A existência desses acervos faz tanto mais sentido quanto eles possam cumprir um papel social e cultural transformador. Para isso, é preciso que estejam disponíveis ao acesso público. Concluimos que esta pesquisa reforça a importância dos documentos do Acervo Pe. Jaime Diniz como pontes para uma compreensão dos processos históricos – principalmente aqueles relacionados à produção artística de espaços como Bahia e Pernambuco – baseada cada vez mais em critérios científicos e na disponibilidade da informação. Concluimos a presente dissertação parafraseando o professor Pablo Sotuyo Blanco, que, dedicado há anos a pensar estratégias para melhorar as condições documentais/arquivísticas para a pesquisa em música, nos ensina: não há Musicologia sem Documentação.

## REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A escrita no Brasil colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos**. 2. ed. Recife: Editora Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 2003.

ALBERTO, João. [Coluna] João Alberto. **Diário de Pernambuco**, Recife, 16 out. 1969. 2º Caderno, p. 3. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=74726](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=74726). Acesso em: 25 jul. 2023.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. A Ciência da Informação como ciência social. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 21-27, 2003. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/985>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O conceito de informação na Ciência da Informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 20, n. 3, p. 95-105, set./dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/6951>. Acesso em: 31 maio 2021.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Teorias e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. **Informação em Pauta**, Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 9-34, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/20162>. Acesso em: 14 abr. 2021.

ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE. **Inventário da Documentação das Igrejas de Olinda e Recife**. Recife: [s.n.], [2019].

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionrio\\_de\\_terminologia\\_arquivistica.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionrio_de_terminologia_arquivistica.pdf). Acesso em: 18 jun. 2021.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Normas técnicas para transcrição e edição de documentos manuscritos**. [online]. Casa Civil da Presidência da República, 1993. Disponível em: [https://labefil.letras.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/05/NORMAS\\_TRANSCRI%C3%87%C3%83O\\_Casa-Civil.pdf](https://labefil.letras.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/05/NORMAS_TRANSCRI%C3%87%C3%83O_Casa-Civil.pdf). Acesso em: 10 abr. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6034: Informação e Documentação: Índices: Apresentação. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação: Citações em documentos: Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

AZEVEDO, Antônio. Imprensa Universitária. **Diário de Pernambuco**, Recife, 14 set. 1969. 1º Caderno, p. 18. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=73746](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=73746). Acesso em: 25 jul. 2023.

AZEVEDO, Luiz Heitor Correa de. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Paris, 2 maio 1968. 1 carta.

AZEVEDO, Luiz Heitor Correa de. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Paris, 25 abr. 1970. 1 carta.

BARBOSA, Jose Coelho. **Livro de Atas**. [S.n.: s.l.] 1856. Livro encadernado manuscrito.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípides Franklin. **Noções de paleografia e diplomática**. 3 ed. rev. e ampl. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008.

BEZERRA, Janaina dos Santos; ALMEIDA, Suely Cordeiro. “Pompa e circunstância” a um santo pardo: São Gonçalo Garcia e a luta dos pardos por inserção social no XVIII. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 16, n. 1, jan.-abr. 2012, p. 118-129.

Disponível em:

<https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/htu.2012.161.10>. Acesso em: 24 jul. 2023.

BIASON, Mary Angela. Os músicos e seus manuscritos. **Per Musi**, Belo Horizonte, n. 18, 2008, p. 17-27. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-75992008000200003>. Acesso em: 14 ago. 2022.

BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou, O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BRIET, Suzanne. **O que é a documentação?** – Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2016. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5389052/mod\\_resource/content/1/O\\_que\\_%C3%A9\\_a\\_documenta%C3%A7%C3%A3o\\_Parapublicar.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5389052/mod_resource/content/1/O_que_%C3%A9_a_documenta%C3%A7%C3%A3o_Parapublicar.pdf). Acesso em: 26 dez. 2022.

CACCIATORE, Olga Gudolle. **Dicionário biográfico de música erudita brasileira**: compositores, instrumentistas e regentes, membros da ABM. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

CANCIO, Mário. Escola de Artes, 37 anos. **Diário de Pernambuco**, Recife, 17 ago. 1969. 1º Caderno, p. 21. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=73746](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=73746)

3%BAsicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=72822. Acesso em: 25 jul. 2023.

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [Belo Horizonte] v. 12, n. 1, p. 148-207, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22360>. Acesso em: 9 dez. 2022.

CASTAGNA, Paulo Augusto. Avanços e perspectivas na Musicologia Histórica brasileira. **Revista do Conservatório de Música da UFPel**, Pelotas, n. 1, p. 32-57, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/RCM/article/view/2431>. Acesso em: 24 jul. 2023.

CASTAGNA, Paulo Augusto. “Descoberta e restauração”: problemas atuais na relação entre pesquisadores e arquivos musicais no Brasil. SIMPÓSIO LATINOAMERICANO DE MUSICOLOGIA, Curitiba, 1., 1997, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1998. p. 97-109. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/333389910\\_CASTAGNA\\_Paulo\\_Descoberta\\_e\\_restauracao\\_problemas\\_atuais\\_na\\_relacao\\_entre\\_pesquisadores\\_e\\_acervos\\_musicais\\_no\\_Brasil\\_I\\_SIMPOSIO\\_LATINO-AMERICANO\\_DE\\_MUSICOLOGIA\\_Curitiba\\_10-12\\_jan1997\\_Anais\\_Curitiba\\_Fu](https://www.researchgate.net/publication/333389910_CASTAGNA_Paulo_Descoberta_e_restauracao_problemas_atuais_na_relacao_entre_pesquisadores_e_acervos_musicais_no_Brasil_I_SIMPOSIO_LATINO-AMERICANO_DE_MUSICOLOGIA_Curitiba_10-12_jan1997_Anais_Curitiba_Fu). Acesso em: 23 nov. 2021

CASTAGNA, Paulo Augusto. Desenvolver a Arquivologia Musical para aumentar a eficiência da Musicologia. *In*: ROCHA, Edite; ZILLE, José Antonio Baêta (org.). **Musicologia[s]**. Barbacena: EdUEMG, 2016. v. 3. p. 191-243. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/333204527\\_CASTAGNA\\_Paulo\\_Developing\\_the\\_Musical\\_Archives\\_to\\_increase\\_the\\_efficiency\\_of\\_Musicology\\_In\\_ROCHA\\_Edite\\_e\\_ZILLE\\_Jose\\_Antonio\\_Baeta\\_orgs\\_Musicologias\\_Barbacena\\_EdUEMG\\_2016\\_p191-243\\_Serie\\_dialogos\\_co](https://www.researchgate.net/publication/333204527_CASTAGNA_Paulo_Developing_the_Musical_Archives_to_increase_the_efficiency_of_Musicology_In_ROCHA_Edite_e_ZILLE_Jose_Antonio_Baeta_orgs_Musicologias_Barbacena_EdUEMG_2016_p191-243_Serie_dialogos_co). Acesso em: 24 jul. 2023.

CASTRO, Ênio de Freitas. **[Correspondência]**. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Porto Alegre, 11 nov. 1969. 1 cartão.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2022.

CONSELHO de Cultura congratula-se com a UFP pelos ensaios de Tropicologia: Novas Edições. **Diário de Pernambuco**, Recife, 18 set. 1969. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_14&pesq=%22M%203%BAsicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=73891](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_14&pesq=%22M%203%BAsicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=73891). Acesso em: 25 jul. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais – CTDAISM. **Glossário**. Rio de Janeiro: Conarq, 2018. Disponível: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/composicao/copy\\_of\\_camaras-tecnicas-setoriais-inativas/Glossario\\_ctdaism\\_v3\\_2018.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/composicao/copy_of_camaras-tecnicas-setoriais-inativas/Glossario_ctdaism_v3_2018.pdf). Acesso em: 24 jul. 2023.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. **ISAD(G)**: Norma geral internacional de descrição arquivística. 2. ed., Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isad\\_g\\_2001.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isad_g_2001.pdf). Acesso em: 24 jul. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/nobrade.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos**. 2. ed. Recife: FUNDARPE, 1983. v. 6.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos**. 2. ed. Recife: FUNDARPE, 1983. v. 7.

COTTA, André Henrique Guerra. Fundamentos para uma Arquivologia Musical. *In*: COTTA, André Henrique Guerra; SOTUYO BLANCO, Pablo (org.). **Arquivologia e patrimônio musical**. Salvador: EDUFBA, 2006. p. 15-37. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/bvc3g>. Acesso em: 11 mar. 2021.

COTTA, André Henrique Guerra. **História da Coleção Francisco Curt Lange**. Tese (Doutorado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.repositorio-bc.unirio.br:8080/xmlui/handle/unirio/11504?show=full>. Acesso em: 14 mar. 2021.

COTTA, André Henrique Guerra. **O tratamento da informação em acervos de manuscritos musicais brasileiros**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-A4RFM9?mode=full>. Acesso em: 8 mar. 2021.

COTTA, André Henrique Guerra. O tratamento da informação em documentos musicais no contexto arquivístico. *In*: ENCONTRO DE MUSICOLOGIA HISTÓRICA DO CAMPO DAS VERTENTES, 1., 2017, São João del-Rei. **Anais [...]**. São João del-Rei: Universidade Federal de São João del-Rei, 2017. Disponível em: [https://www.academia.edu/40087847/O\\_tratamento\\_da\\_informa%C3%A7%C3%A3o\\_em\\_documentos\\_musicais\\_no\\_contexto\\_arquiv%C3%ADstico](https://www.academia.edu/40087847/O_tratamento_da_informa%C3%A7%C3%A3o_em_documentos_musicais_no_contexto_arquiv%C3%ADstico). Acesso em: 8 maio 2021.

COTTA, André Henrique Guerra. Subsídios para uma Arquivologia Musical. *In*: CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 11., 1998, Campinas. **Anais [...]**. Campinas: Unicamp/ANPPOM, 1998, p. 238-243.

COUTO, Domingos do Loreto. **Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1904.

CRIPPA, Giulia. A arte da bibliografia: ferramentas históricas, problemas metodológicos e práticas contemporâneas. **Informação & Informação**, Londrina, v.

20, n. 2, p. i-vi, 2015. Disponível em:

<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/23134>. Acesso em: 14 abr. 2021.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Manual de fontes de informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2020.

DINIZ, Jaime Cavalcanti. **A Sinfonia de Alberto Nepomuceno**. Recife: Secretaria da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal do Recife; Imprensa Universitária da UFPE, 1964.

DINIZ, Jaime Cavalcanti. **Músicos Pernambucanos do Passado**. Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1969. v. 1.

DINIZ, Jaime Cavalcanti. **Músicos Pernambucanos do Passado**. Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1971. v. 2.

DINIZ, Jaime Cavalcanti. **Músicos Pernambucanos do Passado**. Recife: Imprensa Universitária da UFPE, 1979. v. 3.

DOURADO, Henrique Autran. **Dicionário de termos e expressões da música**. São Paulo: Ed. 34, 2004.

DUPRAT, Régis. **[Correspondência]**. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. São Paulo, 11 out. 1969. 1 carta.

FONSECA, Edson Nery da. Origem, evolução e estado atual dos serviços de documentação no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 108, n. 1, p. 37-52, jan./abr. 1973. Disponível em:

<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/2416>. Acesso em: 25 fev. 2023.

FONSECA, Euclides de Aquino. Um século de vida musical em Pernambuco. *In*: FREYRE, Gilberto (org.). **Livro do Nordeste**: comemorativo do primeiro centenário do Diário de Pernambuco (1825-1925). Recife: Oficinas do Diário de Pernambuco, 1925.

FRANCA, Rubem. **Monumentos do Recife**: estátuas e bustos, igrejas e prédios, lápides, placas e inscrições históricas do Recife. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

FRANCELIN, Marivalde Moacir. Ciência, senso comum e revoluções científicas: ressonâncias e paradoxos. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 33, n. 3, p. 26-34, set./dez. 2004. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1030>. Acesso em: 27 abr. 2021.

FROHMANN, Bernd. Documentation redux: prolegomenon to (another) philosophy of information. **Library Trends**, v. 52, n. 3, p. 387-407, 2004. Disponível em: [https://www.academia.edu/14049516/Documentation\\_redux\\_Prolegomenon\\_to\\_another\\_philosophy\\_of\\_information](https://www.academia.edu/14049516/Documentation_redux_Prolegomenon_to_another_philosophy_of_information). Acesso em: 28 dez. 2022.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GUERRA, Flávio. **Velhas igrejas e subsídios históricos.** 2. ed. rev. ampl. Recife: Fundação Guararapes, 1970.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; SALES, Rodrigo. Análise documental: concepções do universo acadêmico brasileiro em Ciência da Informação.

**DataGramaZero**, v. 11, n. 1, 2010. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/7045>. Acesso em: 25 out. 2022.

INFORMAÇÕES. **Diário de Pernambuco**, Recife, 28 jun. 1970, Caderno 3, Literatura, p. 4.

IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA. **Livro de Termos.** [S.l.: s.n.] 1789. Livro encadernado manuscrito.

LANÇAMENTOS de Livros. **Diário de Pernambuco**, Recife, 12 out. 1969. 2º Caderno, p. 6. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033\\_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=74619](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_14&pesq=%22M%C3%BAasicos%20Pernambucanos%20do%20Passado%22&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.br&pagfis=74619). Acesso em: 25 jul. 2023.

LANGE, Francisco Curt. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Montevideu, 3 nov. 1969. 1 carta.

LANGE, Francisco Curt. Documentação musical pernambucana. **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano**, Recife, v. 51, p. 335-406, 1979.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. Conceito de bibliografia, ou conceitos de bibliografia? **Informação & Informação**, Londrina, v. 23, n. 2, p. 127-151, 2018. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/34501>. Acesso em: 17 ago. 2022.

LIMA, Eliane Bezerra; PARRELA, Ivana Denise. O lugar da Documentação nos debates sobre tratamento dos documentos arquivísticos no Brasil. **Ágora: Arquivologia em Debate**, Florianópolis, v. 30, n. 60, p. 101-112, 2020. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/853>. Acesso em: 12 ago. 2022.

LINS, Ricardo Meira. O legado de Jaime Diniz (1924-1989). **Revista Brasileira de Música**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 193-203, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rbm/article/view/29335>. Acesso em: 20 abr. 2022.

LINS, Ricardo Leitão Meira. **Padre Jaime C. Diniz: musicólogo pernambucano.** Dissertação (Mestrado) – Escola de Comunicação e Arte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

LOSE, Alcía Duhá. Paleografia e edição de documentos históricos: a edição dos documentos da construção da Basílica de N. Sra. da Conceição da Praia, Salvador, Bahia. In: LOSE, Alcía Duhá; SOUZA, Arivaldo Sacramento de (org.). **Paleografia e**

**suas interfaces**. Salvador: Memória & Arte, 2018. p. 24-37. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/26224>. Acesso em: 10 abr. 2023.

LUND, Niels Winfeld. Document, text and medium: concepts, theories and disciplines. **Journal of Documentation**, v. 66, n. 5, p. 734-749, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/00220411011066817>. Acesso em: 28 dez. 2022.

MARCÍLIO, Maria Luiza. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. São Paulo, 28 nov. 1969. 1 carta.

MARIZ, Vasco. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Tel Aviv, 13 jul. 1981. 1 carta.

MARQUES, Wheldson Rodrigues; OLIVEIRA, Gilson Chacon Rodrigues de. O índice onomástico do volume 1 de Músicos Pernambucanos do Passado como instrumento de pesquisa musicológica. *In*: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 30., 2020. **Anais [...]**. Manaus, Universidade Federal do Amazonas, 2020. Disponível em: <https://anppom-congressos.org.br/index.php/30anppom/30CongrAnppom/paper/view/183>. Acesso em: 30 dez. 2021.

MASSARANI, Renzo. Nossas glórias do passado. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 nov. 1969, Caderno B, Música, p. 2.

MELO, Bruno Kawai Souto Maior de. Entre franciscanos e beneditinos: o caso de Domingos do Loreto Couto (1696-1762). **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**, n. 34.1, Recife, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24990/20250>. Acesso em: 7 jul. 2022.

MEYRIAT, Jean. Documento, Documentação, Documentologia. Tradução: Camila Mariana A. da Silva. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 21, n. 3, p. 240-253, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22480>. Acesso em: 12 ago. 2022.

MONTEIRO, Silvana Drumond; GIRALDES, Maria Júlia Carneiro. O que é um índice [[contemporâneo]]?. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 29, n. 4, p. 5-22, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/45464>. Acesso em: 24 jul. 2023.

MONTERO GARCÍA, Josefa. La documentación musical: fuentes para su estudio. *In*: GÓMEZ GONZÁLEZ, Pedro José (coord.). **El archivo de los sonidos: la gestión de fondos musicales**. Salamanca: Asociación de Archiveros de Castilla y León, 2008. Disponível em: [https://www.academia.edu/14390979/La\\_documentaci%C3%B3n\\_musical\\_fuentes\\_para\\_su\\_estudio](https://www.academia.edu/14390979/La_documentaci%C3%B3n_musical_fuentes_para_su_estudio). Acesso em: 15 set. 2022.

MONTILLA PEÑA, Leomar José. O Tratado de Documentação de Paul Otlet: uma exposição metacientífica. **Biblios (Peru)**, n. 51, p. 57-69, 2013. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/64288>. Acesso em: 25 fev. 2023.

MOSTAFA, Solange Puntel. A documentalidade como conceito filosófico. *In*: CRIPPA, Giulia; MOSTAFA Solange Puntel (org.) **Ciência da Informação e Documentação**. Campinas: Editora Alínea, 2011.

MURGUIA, Eduardo Ismael. Percepções e aproximações do documento na historiografia, documentação e Ciência da Informação. *In*: CRIPPA, Giulia; MOSTAFA Solange Puntel (org.) **Ciência da Informação e Documentação**. Campinas: Editora Alínea, 2011.

MURICY, José Cândido de Andrade. Músicos Pernambucanos do Passado. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 14 dez. 1969, Música, p. 7.

NASCIMENTO NETO, Luiz Domingos do. **Cor, suor e som**: inserção social e prática musical no Recife (c. 1789- c. 1822). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

NASCIMENTO NETO, Luiz Domingos do. **Sob o signo do som**: o ser e o viver como músico em Recife e em Salvador, fins do século XVIII e limiar do XIX. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/38003>. Acesso em: 22 abr. 2022.

NÓBREGA, Adhemar Alves da. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Rio de Janeiro, 20 maio 1967. 1 carta.

OLIVEIRA, Gilson Rodrigues Chacon de. **Doutos Mestres de Summa Graça e Destreza**: um estudo etnomusicológico do ofício da música nas vilas do Recife e de Olinda ao longo do século XVIII. Porto Alegre, 2018. 169 p. Dissertação (Mestrado em Música). Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/183288>. Acesso em: 4 jan. 2023.

OTLET, Paul. **Tratado de documentação**: o livro sobre o livro teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2018.

PARÓQUIA DO BOM JESUS DO ARRAIAL DE CASA AMARELA. **Livro de Tombo n. 2**. Recife: [s.n.], 1963.

ROBREDO, Jaime. **Documentação de hoje e de amanhã**: uma abordagem informatizada da biblioteconomia e dos sistemas de informação. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Edição de Autor, 1986.

SALDANHA, Gustavo Silva. O documento e a “via simbólica”: sob a tensão da “neodocumentação”. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 65-88, 2013. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/41023>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SILVA, Cinthia Fernanda Barbosa da. **O ofício do músico em Recife**: a trajetória histórica da Irmandade de Santa Cecília nos oitocentos (1840-89). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7271>. Acesso em: 23 abr. 2022.

SILVA, Genny da Costa e; SILVA, Risoleta da Costa e. **Índices onomástico e de assuntos dos Anais Pernambucanos [de F. A. Pereira da Costa]**. Recife: FUNDARPE: Diretoria de Assuntos Culturais, 1987.

SILVA, Leonardo Dantas. **Arruando pelo Recife**. 2. ed. rev. ampl. Recife: CEPE, 2021.

SILVA, José Amaro dos Santos. O Pe. Jaime Cavalcanti Diniz: o humanista, o músico, o professor. *In*: COLÓQUIO NORDESTINO DE MUSICOLOGIA, 3., 2014, Recife. **Atas** [...]. Recife: Ed. UFPE: CAPES, 2017.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. Arquivo, história e memória: possibilidades de diálogo entre Luhmann e Foucault **Lua Nova**, São Paulo, 97, p. 173-190, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/dCjTfQ3FCL5tDGXb9TW8NPn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SMIT, Johanna. **O que é documentação**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

SOTUYO BLANCO, Pablo Sotuyo. Diagnóstico, estratégias e caminhos para a Musicologia Histórica brasileira. **Revista Musical Hodie**, v. 4, n. 2, 2004, p. 93-102. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/index.php/musica/article/view/3938>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SOTUYO BLANCO, Pablo. Documentação musical e musicográfica: em prol de uma terminologia necessária. *In*: SOTUYO BLANCO, Pablo; SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de; VIEIRA, Thiago de Oliveira (org.) **Ampliando a discussão em torno de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 73-116. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/20828>. Acesso em: 24 jul. 2023.

SOUZA, Jardel Pereira de. **Thomaz Cantuária**: produção musical em Pernambuco do século XIX. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Música, Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/47698>. Acesso em: 4 maio 2023.

STEVENSON, Robert. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Los Angeles, 12 mai. 1969a. 1 carta.

STEVENSON, Robert. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Los Angeles, 10 set. 1969b. 1 carta.

STEVENSON, Robert. [**Correspondência**]. Destinatário: Jaime Cavalcanti Diniz. Los Angeles, 7 nov. 1969c. 1 carta.

VERMES, Mónica. A Storia della Musica nel Brasile de Vincenzo Cernicchiaro (1926). *In*: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ARTE, 7., 2011, Campinas. **Atas** [...]. Campinas: UNICAMP, 2011, p. 334-339. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/eha/atas/2011/Monica%20Vermes.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2023.

ZAHER, Célia Ribeiro; GOMES, Hagar Espanha. Da Bibliografia à Ciência da Informação: um histórico e uma posição. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-7, 1972. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1>. Acesso em: 29 abr. 2021.

## APÊNDICE A: ÍNDICE ONOMÁSTICO DOS MÚSICOS PERNAMBUCANOS DO PASSADO

### **Apresentação do Índice Onomástico dos Músicos Pernambucanos do Passado**

Este índice onomástico que ora apresentamos foi imaginado já há mais de 50 anos. A sua presente realização decorre, antes de tudo, da iniciativa do musicólogo Jaime Cavalcanti Diniz (1924-1989), seu idealizador. Motivado certamente pela necessidade de encontrar (e dar a encontrar) mais rápida e facilmente informações contidas nos três volumes de **Músicos Pernambucanos do Passado** (Imprensa Universitária da UFPE, 1969, 1971 e 1979), Diniz preparou uma espécie de versão preliminar do índice em fichas manuscritas, nas quais deu conta de reunir, sistematizar e fornecer os indicativos relacionados ao primeiro volume da obra, publicado em 1969 – disse o padre que havia preparado fichas dos dois primeiros tomos, porém, a propósito do segundo tais fichas não foram (ainda) identificadas entre os documentos que compõem o seu acervo, na Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand).

Passadas cerca de cinco décadas, um segundo gesto rumo à publicação do presente índice foi feito. Estabeleci uma parceria com Gilson Chacon de Oliveira, autor da dissertação **Doutos Mestres de Summa Graça e Destreza: um estudo etnomusicológico do ofício da música nas vilas do Recife e de Olinda ao longo do século XVIII** (UFRGS, 2018). Chacon de Oliveira, na fase de prospecção de sua pesquisa de mestrado, visitava a biblioteca e, naquela ocasião, examinando os documentos que poderiam ou não interessar à sua investigação, foi quem primeiro se inquietou com um dos fichários manuscritos dispostos no arquivo. Observou que seria preciso entender do que se tratava aquele fichário e para onde aqueles indicativos levariam. A sua inquietação passou a ser também minha. Assim, observando os elementos presentes em cada uma das fichas, ali deduzimos que o conjunto poderia estar relacionado ao volume 1 dos **Músicos Pernambucanos do Passado**. A dedução se mostrou correta. Sem acesso a outras subséries (ou seja, a outros fichários) para dar conta dos demais volumes e com a percepção dos possíveis benefícios que uma *conversão* do fichário para um produto digital traria em termos de recuperação e difusão da informação foram os fatores que me levaram a “herdar” esse objetivo do Pe. Diniz, de produzir este instrumento.

Todo o processo de conversão do fichário (ou seja, reprodução, transcrição, revisão e edição) culminou numa comunicação apresentada durante o 30º Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM, 2020), em Manaus. O texto foi escrito “a quatro mãos”, numa parceria com Gilson Chacon Oliveira.

Após disponibilizar os resultados relacionados ao primeiro volume de **Músicos Pernambucanos do Passado**, segui então com a ampliação do índice incluindo os volumes 2 e 3. Diferentemente do que ocorreu com o primeiro tomo, para o qual foi possível o cotejo com o fichário, não havia documentação a confrontar para os demais. Assim, todos os nomes foram identificados e anotados direta e especificamente durante leitura atenta dos tomos referidos.

Agora finalmente completo, é momento de difundir este índice como instrumento para a pesquisa histórico-musical (em Pernambuco e para além dele, alcançando também outras espacialidades, como é o caso da Bahia, *locus* de significativa atividade musical já desde o período colonial). O objetivo se mantém: deixar ao alcance do pesquisador interessado nessas redes de músicos uma fonte de informação que agilize, facilite e amplie o escopo das suas próprias buscas. Desejo, enfim, que este seja um passo efetivo, mesmo que modesto, nessa longa trajetória coletiva que é o desenvolvimento da pesquisa musicológica no Brasil.

## Índice

### A

Agostinho: II. 188

Agostinho Pereira: II. 188

Agostinho Rodrigues Leite: I. 80, 82, 101-139; II. 14, 24, 25, 151, 152, 153, 154, 155, 172, 181, 185, 188, 193, 209, 210, 211; III. 20, 42, 67, 74, 112, 168, 171

Alberto: II. 126

Aleixo Alves Pereira: III. 156

Alexandre Gonçalves da Fonseca: II. 156, 157, 158, 161, 166, 212, 213, 214

Alexandre-François Debain: II. 191

Alexandrino Pedro de Souza: III. 151

Amaro Franklin Barbosa: III. 150

Amaro Joaquim: II. 93

André Alves da Fonseca Júnior: III. 137, 138, 159

André Alves da Fonseca: I. 156, 164; III. 111, 135-164

André da Silva Gomes: III. 30

André Diogo Vaz Motum: II. 166

Ângelo Custódio de Oliveira: I. 58, 146, 148, 150; II. 71, 73, 87-88; III. 81, 133

Antônio Cardozo da Cunha: II. 166

Antônio Clemente: I. 89, 90; III. 80

Antônio Correia: I. 15; II. 107

Antônio da Silva Alcântara: I. 15, 79; II. 48, 49; III. 28-31, 64, 74

Antônio de Almeida Jordam: II. 209

Antônio de Santa Ana: I. 90, 152; II. 91

Antônio de Santa Anna: II. 173

Antônio de Santo Alberto: I. 151, 152

Antônio Eusébio Pereira de Azevedo: III. 95

Antônio Francisco Lisboa: II. 134, 213

Antônio Francisco Souza: I. 124

Antônio João de Lira Flores: I. 58, 144, 150, 151; II. 72, 81, 88, 91, 92; III. 74, 87, 115

Antônio José de Azevedo: III. 94, 95

Antônio José de Souza Machado: II. 216

Antônio José Teixeira Bethelém: II. 91

Antônio Manoel da Purificação: II. 173, 216

Antônio Martins Viana: III. 159

Antônio Miguel Rodrigues dos Santos: III. 81

Antônio Monteiro: III. 80

Antônio Paulo da Silva: II. 212, 213, 214

Antônio Paulo de Lira Flores: III. 42

Antônio Pedro de Alcântara: II. 91, 92; III. 64, 74

Antônio Pereira de Deus: II. 62

Antônio Ribeiro Lima: II. 186

Antônio Rodrigues Ferreira das Virgens: III. 42-44, 67, 73, 74

Antônio Splanger Aranha: I. 82; III. 42

Ascenso Correa: III. 26-27

### B

Barnabé da Silva Nobre: III. 137

Basílio Álvares Pinto: I. 58, 59, 152; II. 53, 81, 91

Basílio Rodrigues Seixas: I. 193; III. 119

Bento Teixeira: II. 107

Bernardino de Sena Berlink: III. 91, 119

Bernardino de Senna Regis: II. 216

## C

Caetano Monsi: III. 37

Caetano Rodrigues Ferreira: III. 28

Cândido da Silva Lisboa: III. 126

Cândido Filho: III. 159

Cândido José Lisboa: III. 125

Capiba **ver** Lourenço da Fonseca Barbosa

Carlos Antônio de Cerqueira: II. 211

Carlos Diniz: I. 70

César Guerra-Peixe: III. 19

Charles-Marie Widor: III. 70

Claudio Giovanni Antonio Monteverdi: III. 129

Cromácio Leão: III. 121

## D

Damião Barbosa de Araújo: II. 210; III. 128

Dietrich Buxtehude: II. 15; III. 70

Diogo das Clarinetas: II. 119

Diogo de Oliveira Azevedo: I. 165, 166; III. 94, 108

Diogo José de Souza: II. 166

Dionizio Antônio Gomes de Sá: I. 58, 59, 148; II. 71, 92, 93; III. 49

Domenico Gaetano Maria Donizetti: III. 126

Domingos da Silva Pereira: I. 148

Domingos Pereira Cesar: III. 119

## E

E. Savary: II. 166

Eduardo Rocha Virmond: I. 72, 100

Elias Benjamin Wolkoff: III. 21

Estevão Rodrigues: II. 209

Euclides de Aquino Fonseca: I. 13, 44, 46, 60, 62, 68, 98, 143, 181, 221; III. 19, 48, 49, 50, 51, 54, 68, 159

Eugênio José da Silva: I. 148; II. 91, 92, 93

Eusébio José Álvares Pinto: I. 71; II. 69, 70, 71

Euzébio da Soledade: II. 190

Euzébio Fernandes Marques: II. 134

## F

Faustino Teotônio Pereira Candozo: II. 93, 134

Felipe Benício: I. 80

Felis: II. 187

Filipe Benício Barboza: III. 38-42, 67

Filipe Neri da Trindade: I. 80; II. 53; III. 31-35

Filipe Neri de Santiago: III. 143, 146

Francelino Domingos de Moura Pessoa: I. 156; III. 159

Francisco Álvares de Brito: II. 91

Francisco Carmelitano Calçado: III. 30

Francisco de Almeida Pessoa: III. 31, 32, 37

Francisco das Chagas: II. 134

Francisco de Freitas Gamboa: III. 159

Francisco de Paula: III. 109

Francisco de Paula de Araújo e Almeida: II. 165, 166, 173, 175, 176, 211

Francisco de Paula Miranda: III. 96

Francisco de Santa Eulália: II. 210, 214

Francisco Dias de Andrade: II. 182, 211, 214

Francisco do Rego Faria e Sá: III. 142

Francisco do Sacramento Braine: III. 110

Francisco Emygdio Bacellar: II. 166

Francisco Félix de Santa Ana: II. 134

Francisco Januário Tenório: I. 46, 152; III. 48-53, 137

Francisco José Correia de Queiroga: III. 147

Francisco Libânio Colás: I. 156; III. 159

Francisco Marques d'Oliveira Júnior: II. 166

Francisco Manuel da Silva: III. 95, 109, 127, 128, 161

Francisco Miz' da Silva Couto: II. 212

Francisco Nunes de Moraes: II. 213

Francisco Rodrigues Penteadó: I. 15, 45

Francisco Rodrigues Seixas: I. 158; II. 25, 71, 211; III. 42

Francisco Sales: III. 137

Francisco Vicente do Carmo: II. 216

Francisco Xavier de Luna Freire: III. 110

Francisco Xavier de Souza Velho: II. 166, 170, 183, 184, 216

Francisco Xavier Pereira: I. 148, 152; II. 92, 94

Franklin Pinto de Surbona: III. 146

Fúrio Franceschini: III. 22, 70

## G

Gabriel Arcanjo de Azevedo: III. 94, 95

Gabriel-Joseph Grenié: II. 191

Gerigo: I. 130

Gerardo Parente: III. 21

Gervazio Ferreira dos Reis: II. 166

Gioachino Antonio Rossini: III. 114, 124, 125, 131

Giovanni Gabrielli: III. 129

Gomes Correia: I. 14, 15; II. 106; III. 168

Gonçalo Victorino Borges Uchoa: III. 110

Gregório de Souza e Gouveia: II. 209

Gregório dos Reis de Mello: III. 96

## H

Henrique da Silva Esteves Negrão: III. 169

## I

Inácio Francisco dos Santos: I. 148

Inácio José Lopes: I. 150

Inácio Nunes Velho: II. 175

Inácio Pereira Lopes: I. 58

Inácio Ribeiro Nóia: I, 17-40, 55, 79, 83, 164; II, 135; v. 3, 28, 29, 42, 74, 168, 169

Inácio Terra: I. 15

Inocencio da Cruz Cordeiro: III. 146

Inocência de São José: I. 126

Izidro Rodrigues Nóvoa: II. 111, 112

## J

Jerônimo Baixa **ver** Jerônimo Coelho de Carvalho

Jerônimo Coelho de Carvalho: I. 115, 144, 164; II. 14, 85-147

Jerônimo de Souza Pereira: I. 164; II. 14, 43-64, 135; III. 28

Jerônimo José Soares: II. 115, 116, 130, 132

João Baptista Henrique de Paiva: II. 166

João Baptista de Souza Rocha: II. 182, 210

João Batista: I. 152

João Batista de Azevedo: III. 94

João Batista de Azevedo: III. 94

João Bernardo: II. 155

João Borges da Costa: I. 148

João Coelho de Carvalho: III. 99

João da Cunha Caldeira Filho: I. 68

João de Almeida e Vasconcelos: II. 108, 109

João de Lima: I. 15

João de Santa Clara Pinto: II. 209

João de São Lourenço: I. 146; II. 211; III. 42, 74

João Honorato Francisco Régis: II. 216

João José de Lima: II. 93

João José de Santa Anna: II. 166

João Paulo de Lira Flores: I. 116, 156; II. 113, 128, 133, 137, 191, 215; III. 59, 96, 97, 101, 102, 109, 110, 116, 119

João Paulo Júnior: II. 191

João Pedro: II. 126

João Pinto de Magalhães: II. 165, 166, 168, 169, 173, 215

João Rodrigues Ferreira das Virgens: I. 90, 148; II. 88, 101, 102; III. 42, 71-84, 99, 115, 132

João Teixeira de Oliveira: II. 166, 173

João Tibúrcio Lopes: II. 135

Joaquim Bernardo de Mendonça Júnior: I. 203

Joaquim Bernardo Fróis: I. 144; II. 93, 117, 118, 121, 127, 187, 189, 212, 213; III. 53-61, 69

Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto: I. 46, 116, 119, 156, 162, 163, 171, 179-222; II. 113, 135; III. 115, 116, 132, 149, 168, 172

Joaquim de Souza Ribeiro: II. 182, 210

Joaquim Gomes Flores: III. 50

Joaquim Jerônimo da Conceição: II. 134-135

Joaquim José de Brito: I. 148, 150, 152; II. 92

Joaquim José de Oliveira: II. 216

Joaquim José de Santa Anna: I. 148

Joaquim José de Santa Anna: II. 92

Joaquim José de Santa Anna: III. 119

Joaquim Libânio Tenório: III. 50

Joaquim Pereira Lisboa: II. 165, 213

Joaquim Pinto da Fonseca: II. 166

Joaquim Rodrigues: II. 93; III. 54

Joaquim Rodrigues dos Santos: I. 56, 89, 152; III. 50

Joaquim Tomás da Cunha Lima  
Cantuária: I. 64, 65, 86, 97; II. 135, 215; III. 44, 142, 159, 162

Johann Sebastian Bach: II. 15; III. 70, 129

José Afonso Monteiro: I. 148; III. 42

José Amaro da Silva: III. 21

José Aniceto de Azevedo: III. 95

José Antônio T. Machado: II. 125

José Antunes: II. 25, 211

João Bernardo: III. 59

José Bezerra Cortes: I. 90, 144; II. 88, 211

José Coelho Barbosa: III. 159

José Custódio Pinto de Almeida: II. 213

José da Fonseca Teles: III. 142

José da Santíssima Virgem: I. 148

José da Silva Gama: III. 59

José de Araújo da Assunção: II. 134, 209

José de Barros da Conceição: I. 148; II. 92

José de Lima: I. 46, 156, 185, 195, 198, 200, 201, 202; II. 214; III. 116, 122, 123, 138, 139

José de Meira: III. 25

José Esteves de Abreu: I. 148

José Francisco Borges: II. 91

José Francisco de Souza Peixe: II. 91

José Francisco Régis: II. 215

José Gomes Diniz: I. 161

José Gomes Flores: I. 202

José Henriques Lins Salerno: I. 120, 152; III. 113, 131, 148, 150

José Joaquim da Costa: III. 146

José Joaquim de Azevedo: III. 92, 93, 94, 120

José Joaquim Emerico Lobo de  
Mesquita: I. 81; II. 211

José Joaquim Ferreira Rabelo: III. 137

José Marcelino da Costa: III. 116, 154, 156, 158

José Maria do Sacramento Brayner: II. 212; III. 56

José Matias: II. 91

José Maurício Nunes Garcia: I. 83, 85, 86; III. 129

José Miguel Pereira: III. 146

José Pereira de Azevedo: III. 93, 120

José Pereira Rebouças: I. 45

José Soares: II. 209

Joseph Fachinetti: III. 30, 114, 125, 126, 159

Joviniano de Moura Pessoa: I. 71

Judith de Almeida Santos: I. 13

## L

Leandro Francisco Seichas: I. 150; III. 59

Leandro Martins Filgueira: III. 143

Leonardo de Mello: III. 96

Liandro Francisco Chaga: II. 89

Lindolfo Mascarenhas: I. 13

Louis-Hector Berlioz: III. 129

Lourenço da Fonseca Barbosa: III. 21

Ludwig van Beethoven: III. 128

Luís Gomes Flores: II. 94; III. 59

Luís Álvares Pinto: I. 41-100, 144, 147, 181; II. 45, 53, 70, 87, 110, 210; III. 20, 29, 32, 42, 44, 49, 50, 51, 65, 74, 75, 77, 80, 89, 93, 120, 168, 169, 170, 171

Luís Álvares Pinto de Surbona: III. 93, 137

Luiz Antônio Dias: II. 163, 164, 165, 173, 214, 215, 216

Luiz Gomes: II. 89

Luiz Gonzaga de Barros: II. 166

Luiz Pedro de Melo Junior: III. 59

## M

Manoel Antônio: II. 125

Manoel Antônio Justo: II. 186, 216

Manoel Borges: I. 15; II. 32

Manoel Cabral Camelo: I. 80

Manoel Caetano: I. 150

Manuel Caetano Gonçalves: III. 59

Manoel da Cunha: I. 15, 79

Manoel da Cunha de Carvalho: II. 13, 14, 17-42, 61

Manoel de Almeida Botelho: I. 15, 80; II. 53; III. 32, 35-38, 66

Manoel de Almeida e Silva: II. 211

Manoel de Araújo de Almeida: I. 125, 126; II. 172, 173, 174, 175, 210, 211, 215

Manoel de Oliveira Braga: II. 92

Manoel de Oliveira Leite: II. 155

Manoel de Souza: III. 80

Manoel de Souza Pereira: I. 58

Manoel do Hospital: II. 126

Manoel Evaristo de Azevedo: I. 152; III. 94

Manoel Felipe de Santiago da Cruz: I. 58, 59, 148; II. 74, 81, 92, 93; III. 80

Manoel Francisco Bastos: II. 91

Manoel Germano de Azevedo: II. 89; III. 94

Manoel Gonçalves da Cruz e Freire: II. 157, 160, 161, 165

Manoel Inácio Valcácer: II. 58, 59

Manoel Inácio Vidal: I. 58, 59, 89, 90, 148; II. 73, 81, 92, 93; III. 54, 59, 87, 88

Manoel Joaquim de Azevedo: II. 183, 184, 214

Manoel Joaquim dos Anjos: II. 89

Manoel Leite: II. 93

Manoel Pedro Celestino Junqueira: II. 166, 216

Manoel Pereira Camello: I. 150, 151, 196; II. 93, 125, III. 59, 115

Manoel Pereira de Paiva: I. 58; II. 91

Manoel Theodoro da Silva: II. 173

Manoel Vaz Beltrão Camello: III. 59, 81

Manoel Vicente de Siqueira: III. 81

Manoel Vicente de Siqueira Júnior: I. 167

Manuel Barboza da Silva: III. 42, 44-46, 48

Manuel Borges: III. 25-26

Manuel de Azevedo: III. 94

Manuel Felix: III. 47-48

Manuel Fernandes Chaves: III. 156

Manuel Mendonça Ribeiro: III. 119

Manuel Rodrigues: III. 28

Marcelino Cleto Ribeiro Lima: III. 19, 49, 54, 68, 159

Marcelino Costa: III. 109

Marcelino da Costa: I. 46, 151, 152; II. 93, 95; III. 143

Marcelino da Costa Júnior: III. 146

Marcos Portugal: II. 34

Marinangeli: III. 159

Marinangeli: III. 159

Mario Cancio: III. 21

Mário Guedes Peixoto: III. 21

Matias Álvares Torres: II. 210

Matias Antônio César: III. 146

Maurício Borges da Costa: III. 110

Máximo Pereira Garros: I. 58, 59, 144, 150, 152; II. 14, 65-84, 87, 89, 91; III. 59, 88

Máximo Pereira Soares **ver** Máximo Pereira Garros

Mercadante: III. 114

Miguel Carlos Bartolomeu de Lira Flores **ver** Miguel Carlos Borromeu de Lira Flores

Miguel Carlos Borromeu de Lira Flores: I. 191; II. 95, 126, 212; III. 61, 137

## N

Nicolau de Miranda: II. 19, 209

Nuno da Costa e Oliveira: II. 33

Nuno da Cunha: II. 33, 34

## P

Padre Tinoco **ver** José Antônio T. Machado

Patrício José de Souza: I. 90, 100, 151, 152, 156, 182, 198, 199, 221; II. 192; III. 89, 93, 120, 149, 158

Paulo Vicente de Miranda: III. 42

Paulo Serrão: I. 14; II. 107

Pedro Agostinho Glasner: III. 146

Pedro Antônio de Azevedo: I. 152; II. 93; III. 85-134, 140, 148, 149

Pedro Celestino de Azevedo: III. 94

Pedro de Azevedo: III. 125

Pedro Ferreira de Souza: II. 210

Pedro Lobato: I. 15; III. 26

Pedro Nolasco Batista: III. 107, 109, 134

Primo Feliciano Tavares: III. 143, 152, 156, 158, 159

## R

Renzo Massarani: I. 72, 98

Richard Wagner: III. 129

Roque de Araujo Santos: III. 143, 156

## S

Salvador Francisco Leite: II. 14, 149-219; III. 20

Severino Revoredo: III. 21

Silvério da Costa Brandão: II. 216

Simão Furtado de Mendonça: I. 15; II. 107

## T

Thomas da Costa Franco: II. 209

Thomé José de Souza: II. 214

Tomás de Santa Mariana de Jesus Magalhães: III. 58

## V

Vicente Ferrer dos Santos: I. 56, 58, 90,  
141-177, 189; II. 73, 74, 81, 93, 130, 131, 135; III.  
80, 81, 88, 89, 168, 170, 172

Vincenzo Salvatore Carmelo  
Francesco Bellini: III. 114

Victoriano Carneiro da Fonseca: III. 80

Valdemar de Oliveira: I. 13, 99; III. 22

## **W**

Wolfgang Amadeus Mozart: III. 129

## APÊNDICE B: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA DO RECIFE: TRANSCRIÇÃO DO FICHÁRIO MANUSCRITO ONOMÁSTICO 2 DO ACERVO PE. JAIME DINIZ

Fontes consultadas por Jaime Diniz para elaboração do fichário<sup>62</sup>

*Arquivo Dom José Lamartine Soares: Fundo Recife*

Igreja de Santa Cecília

- i. **Nº LAB: 333/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1816 A 1856  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: RUIM
- ii. **Nº LAB: 340/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1856 A 1890  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: REGULAR
- iii. **Nº LAB: 341/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DOS TERMOS DE ELEIÇÃO E POSSE  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1816  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: REGULAR
- iv. **Nº LAB: 343/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE TERMOS  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1789  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: REGULAR
- v. **Nº LAB: 351/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1865  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: REGULAR
- vi. **Nº LAB: 357/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: REGISTRO DE CATACUMBAS  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1869  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: BOM

---

<sup>62</sup> Informações reproduzidas do **Inventário da documentação das igrejas de Olinda e Recife**.

- vii. **Nº LAB: 363/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE DESPESA  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1801  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: RUIM
- viii. **Nº LAB: 365/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE ATAS  
AUTOR: JOSÉ COELHO BARBOSA  
DATAÇÃO: 1856  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: REGULAR
- ix. **Nº LAB: 366/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE CONTA OU RECEITAS  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1788  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: PÉSSIMO
- x. **Nº LAB: 534/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS  
AUTOR: MANUEL LEORCADIO  
DATAÇÃO: 1792  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: RUIM
- xi. **Nº LAB: 548/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SCE**  
TÍTULO/ASSUNTO: MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES  
AUTOR: IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
DATAÇÃO: 1872  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: BOM

#### Igreja de São José do Ribamar

- xii. **Nº LAB: 3119/AOR/CDDJLS/REC/IGR/SJR**  
TÍTULO/ASSUNTO: LIVRO DE RECEITA E DESPESAS DA IRMANDADE DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR  
AUTOR: FRANCISCO BARROS  
DATAÇÃO: 1860  
ESPÉCIE: LIVRO ENCADERNADO MANUSCRITO  
CONSERVAÇÃO: PÉSSIMO

## Transcrição descritiva/interpretativa do Fichário Manuscrito Onomástico 2

### PJD-FMO 2.001

Accioli, José Maria

- 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]  
f. 22v-23:  
22/08/1867: “por ter feito exame em **ContraBasso**, no qual foi aprovado plenamente...”
- 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]  
f. 100:  
Reunião de 09/08/1867: “nesta ocasião apresentou-se um requerimento do senhor José Maria Accioly, para examinar-se em **Rebecão**”. Foram nomeados os examinadores e marcada a próxima mesa para o exame.  
f. 100v:  
Reunião de 22/08/1867: fez o exame.

### PJD-FMO 2.002

Açucena, José Leão de Mello

- 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]  
f. 17 (n. 2):  
**07/06/1865**: “por ter feito exame em **cantoria** e sair **aprovado plenamente**, sendo examinadores Padre João de Araujo, Pedro José dos Santos Alvarenga, Francisco Luis Belem”...
- 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]  
f. 67v:  
Reunião de **11/02/1864**: “foi presente um requerimento do Senhor José Leão de Mello Açucena pedindo para ser admitido como Irmão Professor da nossa Irmandade; foi aceito e a mesa nomeou para examinadores os senhores professores Padre Primo, José Miguel e Roque d’Araujo Santos para o dia 18 do [ano] corrente...”  
**f. 68**:  
Reunião de **18/02/1864**: “Foi examinado José Leão de Mello Açucena e, à vista do parecer (da comissão), digo, dos examinadores, foi **reprovado** com 2 R. R. e **aprovado** com um A. A mesa, à vista do que determina o nosso compromisso, lhe indeferiu o seu requerimento.”  
f. 81v:  
Reunião de **07/06/1865**: “Na mesma ocasião, foi examinado em cantoria José Leão de Mello Assucena, e saiu Aprovado plenamente pelos examinadores Padre J. de Araujo...”

### PJD-FMO 2.003

Almeida, José Ferreira de († 20-03-1842)

- LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]  
f. 57:  
Entrou: 15/11/1838.  
[ilégivel] “Faleceu a 20 de março de 1842”

### PJD-FMO 2.004

Alvarenga, Pedro José Pereira dos Santos, 1

- LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 73:

Reunião de **11/10/1855**: “foi presente o requerimento de Pedro José dos Santos Alvarenga com uma réplica, na qual pede ser admitido nesta Irmandade como irmão professor, visto achar-se examinado e que, por frívolos pretextos da parte do presidente do exame, não quis este assinar-se, por não ser [o] dito exame feito em sua presença, o que, sendo ouvido pela mesa, determinou esta que o escrivão da Irmandade abrisse o assento do suplicante, visto achar-se aprovado pelos 2 examinadores...”

### PJD-FMO 2.005

#### Alvarenga, Pedro José Pereira dos Santos, 2

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 1v:

“Aos 5 dias do mês de dezembro de 1856, estando reunida a mesa atual, aí compareceu o professor Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga dizendo querer iniciar-se irmão por despacho da mesa de 1855. Mandou a mesa abrir este **assento independente de novo exame** e para constar fiz este termo, no qual me assino e o entrado e tesoureiro. Consistório em Mesa, 05/12/1856.

Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga

[*à esquerda:*] Alexandre da Cunha Coêlho Catanho

Tesoureiro

[*à direita:*] Pedro Justino da Fonseca Barrozo

Escrivão atual”

[Ver LIVRO DE ATAS \[1856 a 1872\], f. 1v](#)

### PJD-FMO 2.006

#### Álvares Pinto, José Gonçallo

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 19v (n. 3):

“Aos 16 do mês de junho de 1810, apareceu José Gonçallo **Álvares** Pinto, que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava a todos os capítulos de cumprir os capítulos (sic) de nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis; em que se assinou comigo. E eu, Patricio José de Souza, escrivão atual, subscrevi.

**José Gonçallo Álvares Pinto”**

### PJD-FMO 2.007

#### Amazonas, Damazio Francisco do Nascimento

1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = **Carmo**)

f. 2v<sup>63</sup>:

“Aos 24 dias do mês de abril de 1866, ... foi examinado o senhor Damazio Francisco do Nascimento Amazonas, em instrumento Oficleide”.

Examinadores: **Irmão ex Juiz**<sup>64</sup> (+) (!) - **Benjamin do Carmo Lopes**

[*legível*] Ex definidor **Candido Francisco Diniz**

Ex Procurador **Manoel Procopio da Conceição**.

“aprovado plenamente”

(+) Antes de 1865!

<sup>63</sup> Não consultei a informação na fonte devido ao estado da folha.

<sup>64</sup> Na ficha, “Ex Juiz” está sublinhado em vermelho.

**PJD-FMO 2.008****Americo, Manoel José de Jesus († 28/07/1908)**

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 41v (n. 1):

“Aos 18 dias do mês de novembro do ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1882, achando-se presente no nosso consistório o senhor Manoel José de Jesus Americo e juntamente os seus examinadores, foi o examinando submetido às regras do costume e, prestando o seu exame no instrumento de que usa – Rabeca –, foi aprovado unanimemente, ficando desta data por diante considerado irmão professor desta mui digna corporação, pelo que o irmão juiz mandou abrir o presente termo, em que se assinou com o examinado e o irmão tesoureiro e eu, o secretário, o fiz e assinei:

Santino Alves Carneiro Pinto

Manoel Theophilo da Paixão, juizManoel José de Jesus AmericoLeocadio da Silva Santa Clara, tesoureiro”**PJD-FMO 2.009****Andrade, Balbino Benjamin de**

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 31 (n. 1):

31/10/1873: “exame em cantoria... tendo saído aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.010****Angelo, Abbiato**

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 8 (n. 3):

05/05/1860: “compareceu o professor de música italiano Abbiato Angelo com o seu requerimento despachado pela mesa para ser examinado em Trompa e foram nomeados examinadores os irmãos:

Manoel Filipe de SantiagoEmigdio Francisco de Souza Magalhães, os quais o aprovaram...”**PJD-FMO 2.011****Anjos, Benjamin Martiniano dos****REGISTRO DE CATACUMBAS [1869]**

† 09/1885

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 6:

Compareceu, em 15/11/1858, “com o seu requerimento despachado para ser examinado em Cantoria, sendo examinadores os irmãos professores Roque de Araujo Santos, Frei Antônio das Dores Tartaruga e Mathias Antônio Cezar, os quais, depois de procederem ao exame, o aprovam plenamente, ...”

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

Reunião de 19/12/1862: “Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva, ... Benjamin Martiniano dos Anjos, Manoel Geraldo Sergio Ribeiro...”

**PJD-FMO 2.012**

## Anjos, Victorino Martiniano dos

- 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]  
f. 22v (n. 1):  
22/10/1867: Oficleide, “no qual foi aprovado plenamente”
- 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]  
f. 102:  
Reunião de **09/10/1867**: O seu requerimento “para ser nosso irmão, o juiz pôs em votação e foi aprovado”, sendo nomeados os seus examinadores:  
Manoel Geraldo Sergio Ribeiro  
Francisco Patricio das Chagas  
Luis Boaventura Salermo; para [?] a 1ª mesa.
- f. 102:  
Reunião de **22/10/1867**: “Na mesma ocasião compareceu o ilustríssimo senhor Victorino Martiniano dos Anjos, **Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro** por sua **Majestade [o] Imperador (...)**...”
- f. 120v:  
Reunião de **22/02/1870**: “Nesta ocasião, o tesoureiro (– Victorino...) apresentou o **Liberamé** (sic) intitulado **Alexandrino** (– dele?), que por ordem da mesa foi mandado compor. A mesa ordenou que o tesoureiro tivesse em sua guarda e que só se cantasse nos funerais dos nossos irmãos e lançou-se no competente livro dos inventários.”

## PJD-FMO 2.013

### Antunes, Justino José

- LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]  
f. 16v:  
“Ao primeiro dia do mês de novembro de 1806, apareceu Justino José Antunes, que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado** e aprovado, ficando com a sua patente para poder **usar da arte de música**, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito, e não querendo usar da Arte ficará pagando o anual do costume, em que se assinou. E eu, padre Luiz Gomes Flores, escrivão atual, o escrevi.  
**Justino Jozé Antunes**”

## PJD-FMO 2.014

### Araujo, José Coelho da Silva e

- LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]  
f. 7 (n. 1):  
Entrou [*em*] 16/05/1859 – Cf. **Castellão, Francisco** Gomes.  
  
[Foi examinador de Euclides Fonseca \(1883\). Ver Fonseca.](#)

## PJD-FMO 2.015

### Araujo, Ovidio Francisco de

- LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]<sup>65</sup>  
f. 5v:  
Entrou: 11/12/1857.  
Compareceu (...) “com o seu requerimento despachado para ser examinado em **trombone**, sendo examinadores os irmãos professores José Ezequiel dos

<sup>65</sup> Na ficha, Diniz registrou 1889 ao invés de 1890.

Passos, Felipe Neri de Barcellos, e Manuel Francisco das Chagas Curvino, os quais, depois de procederem ao exame, o aprovaram simplesmente, (...)"

### **PJD-FMO 2.016**

#### **Araujo, Padre Mestre João José de**

##### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 11-11v:

20/12/1861: "compareceu nesta ocasião o **professor padre** mestre João José de Araujo, o qual, satisfazendo a exigência da mesa, de conformidade com o Compromisso, a mesma mesa mandou abrir-lhe este termo de entrada, visto concordar com o exposto na ata do presente (f. 11v) ano, e por estarmos concordes abri este termo, em que se assinou o entrado e o tesoureiro atual e eu, José Francisco de Araujo Lima, escrivão, o escrevi.

O padre João José d'Araujo

Manoel Fernando Theophilo da Paixão

Tesoureiro"

f. 14v:

É um dos 3 examinadores, em 03/12/1863, de Antônio Hilario Jacomé Ribeiro, em Cantoria.

##### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 14:

"Ata 14 do ano de 1861"

Na reunião do dia 10/12/1861: "Levando ao conhecimento da mesa que era do parecer que se abrisse assento de irmão desta Irmandade ao reverendíssimo padre mestre João José de Araujo, visto constar, não por documentos que existam em nosso arquivo, mas sim por professores irmãos nossos, que foram seus examinadores no ano de 1844, cujos Irmãos examinadores foram o ex juiz Leandro Martins Figueira, ex juiz, hoje falecido, José Marcelino da Costa e o Irmão ex escrivão Francisco Chaves da Costa, sendo presidente deste exame o dito falecido Costa. A mesa, ouvindo o parecer do juiz, concordou unanimemente e todos assinaram, assim como os dois examinadores existentes..."

### **PJD-FMO 2.017**

#### **Araujo, Secundino Alves de**

##### 1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 6:

20/11/1871: "foi examinado no instrumento Clarinetto"... Os examinadores "deram sua aprovação com unanimidade."

### **PJD-FMO 2.018**

#### **Arruda, João Paulo Travasso de**

##### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 31v (n. 3):

03/11/1874: "exame em Ophicleide"... "tendo sido aprovado plenamente..."

### **PJD-FMO 2.019**

#### **Assis, Francisco Serafim de**

##### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 14:

"No dia 17 de fevereiro de 1804 apareceu Francisco Serafim de Assis dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava

em tudo cumprir os capítulos do Compromisso da dita Irmandade e deu de sua entrada a espórtula de 10 tostões para **exercitar a arte de música**; e [, não usando] da arte de música, fica obrigado a pagar trezentos e vinte de **anual**, logo o aceitei, fazendo este termo em que se assina e eu, escrivão atual, o escrevi e assinei. Eugenio Jose da Silva.  
Francisco Serafim de Assiz”

### **PJD-FMO 2.020**

Assis, Joaquim Francisco de

- 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]  
f. 22 (n. 3):  
27/08/1867: Cantoria, “no qual (– exame) foi aprovado simplesmente”  
Padre João José de Araújo  
João Francisco Ribeiro  
Sabino Venustiano
- 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]  
f. 100v:  
Reunião de **22/08/1867**  
Despachado o requerimento para Cantoria... Marcado o exame para a 1ª mesa.  
f. 101:  
Reunião de 27/08/1867: fez o exame.

### **PJD-FMO 2.021**

Athayde, João Antonio Marques de

- LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]  
f. 44v (n. 1):  
18/04/1885 “foi submetido a exame de bombardino...”  
“aprovado plenamente...”

### **PJD-FMO 2.022**

**Avellar, Antônio Fernandes da Cunha** († 1863, antes de 19/02/[1863])

- 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]  
f. 2:  
19/02/1857: Roque d'Araujo Santos  
José Francisco d'Araujo Lima  
Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, “que ouvindo o exame do suplicante todos aprovaram plenamente.”
- 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]  
f. 55:  
19/02/1863: Há providências por parte da mesa em mandar celebrar missas pela alma do irmão Avellar.

### **PJD-FMO 2.023**

Azevedo de [*illegível*] [*Oliveira?*] **Padre Manoel de**

- LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]  
f. 8v:  
“Aos 21 dias do mês de maio de 1793, apareceu o **padre Manoel de Azevedo** dizendo-me que queria ser irmão da gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de **10 tostões** e logo o aceitei e fiz este termo, que ele se assinou, e eu, Dionizio Antonio Gomes de Sá, escrivão, o escrevi.  
Manoel de Azevedo de...” (Oliveira?)

Pelos “10 tostões”, vê-se que era “professor”, apesar de o texto ser omisso.

#### PJD-FMO 2.024

##### Azevedo, Gabriel Archanjo d'

Da Irmandade de Santa Cecília do **Carmo**:

20/Agosto/1865

Irmão fundador. ~ Compositor = Missa no Arquivo da Saboeira (Goiana)

Foi **juiz** da irmandade em 1865-1866.

– Arquivo Santa Cecília.

– Arquivo São José Ribamar (LIVRO DE RECEITA E DESPESAS DA IRMANDADE DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR [1860]) = vivia **entre** 1869-1876.

– Livramento - Entrou [em] 22/11/1860.

#### PJD-FMO 2.025

##### Azevedo, João Batista de (1770-05/12/1845)<sup>66</sup>. [Faleceu] com 75 anos.

Pardo. **Óbito**: Matriz de São José.

Santa Cecília, **Termo de Mesa** de 29/11/1830:

“e despacharam-se três requerimentos, um do professor João Batista de Azevedo requerendo ser irmão, e se mandou examinar”.

Não encontrei o termo. Fez o exame? Passou ou foi reprovado?

Há um outro, de **Nazaré**, morto no século XX.

#### PJD-FMO 2.026

##### Azevedo, José Joaquim de

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 36v:

“Aos 4 dias do mês de setembro de 1823, estando congregados em mesa o irmão juiz e mais oficiais dela, apareceu por seu requerimento perante nós José Joaquim de Azevedo, dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito e, não querendo, pagará os anais do costume, que é **320** e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi.

Leandro Francisco Seichas

José Joaquim de Azevedo”

#### PJD-FMO 2.027

##### Azevedo, José Pereira de

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 20v-21 (n. 3):

“Aos 18 do mês de julho de 1811 apareceu José Pereira de Azevedo, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos [os] estatutos do nosso Compromisso, o qual (f. 21) foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual do Costume, que vem a ser trezentos e vinte réis cada ano e ele comigo se assinou, eu, José da Silva Gama, escrivão atual, escrevi.

**José Pereira de Azevedo**

#### PJD-FMO 2.028

##### Azevedo, Manoel Evaristo de († 1816)

<sup>66</sup> Na ficha, dia e mês foram registrados acima do ano. Para esta edição, reorganizei a informação, como se verifica.

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 12:

“Aos 9 dias do mês de junho de 1801, apareceu Manuel Evaristo de Azevedo dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília **para poder exercer a arte de música** e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do Compromisso e deu a espórtula de **10 tostões** e logo foi aceito e fiz este termo, em que se assinou. E eu, Joaquim José de Brito, escrivão atual, o escrevi.

**Manoel Evaristo de Azevedo”**

## 2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 16v:

Morreu **antes de 03/09/1816.**

**PJD-FMO 2.029****Azevedo, Manoel Germano de**

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 44:

“Aos 22 de junho de 1829, estando congregados em mesa o irmão juiz e mais mesários desta Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Germano Pinto, digo, apareceu Manoel Germano de Azevedo requerendo ser admitido a esta Irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou; e, achando a mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita Irmandade, sujeitando-se o adepto aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, o que ele prometeu cumprir; e pagou de entrada mil e setecentos réis. E para constar, fiz este termo, que assinou. Eu, Francisco do Rego Faria e Sá, escrivão, o escrevi.

**Manoel Germano de Azevedo”**

**PJD-FMO 2.030****Azevedo, Pedro Antonio de**

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 9v:

“Aos 13 dias do mês de novembro de 1795 apareceu Pedro Antonio de Azevedo, dizendo-me que queria ser irmão na Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita Irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões e logo o aceitei e fiz este termo e se assinou o dito irmão. E eu, Manoel Inacio Vidal, escrivão atual, o fiz.

**Pedro Antonio de Azevedo”**

**PJD-FMO 2.031****Azevedo, Pedro Celestino**

## LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 41 (n. 1):

18/11/1882: “prestando o seu exame no instrumento de que usa – Trombone – foi aprovado ‘unanimemente’, ficando, portanto, considerado, desta data por diante, como irmão professor desta mui digna corporação, o mesmo senhor, (...)”

**PJD-FMO 2.032****Bandeira Filho, Manoel Ignacio de Torres**

## LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 46 (n. 1):

“Aos 26 dias do mês de março no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1886, no consistório da Irmandade de Santa Cecília, na matriz de São José, onde funciona a Irmandade de Santa Cecília, foi [sic] pelo irmão provedor abertos os trabalhos. Foi submetido a exame o senhor Manoel Ignacio de Torres Bandeira Filho para fazer exame no instrumento Clarinete, sendo, de acordo com os examinadores, foi o dito irmão aprovado plenamente, sendo os examinadores os senhores Antonio Matias Vianna, Alfredo Lopes da Gama e Angelo Custodio da Silva. Em seguida, o irmão juiz mandou ler os artigos com relação ao compromisso e também aos irmãos iniciados.

Amaro Jose do Espírito Santo  
Santino Alves Carneiro Pinto, juiz  
Manoel Ignacio de Torres Bandeira Filho  
Ludgero Lopes Lima, tesoureiro

### PJD-FMO 2.033

#### Bandeira, Galdino Americo de Torres

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 18v (n. 1):

16/10/1865: “... por ter feito exame no seu instrumento, Flauta, no qual foi aprovado plenamente”.

Hermogenes Noberto de Gusmão<sup>67</sup>

**Candido Quintino** Rodrigues de Lima

Hermelino Damião da Silva

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 83v:

Reunião de **23/08/1865**: O requerimento foi despachado.

f. 84v:

Reunião de **16/10/1865**: “com o seu requerimento despachado, no qual fez exame e saiu plenamente aprovado...”

### PJD-FMO 2.034

#### Baptista, Pedro Nolasco

1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 43-43v:

“Aos 10 do mês de junho de **1829**, estando congregados em mesa os irmãos juiz e mais mesários desta Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Pedro Nolasco Batista, requerendo ser admitido à dita irmandade para exercer (f. 43v) a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou e, achando a mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido a esta Irmandade, sujeitando-se aos deveres que lhe prescreve o nosso Compromisso, o que ele adepto prometeu; e pagou de entrada mil e setecentos réis. De que, para constar, fiz este termo em que comigo assinou. Eu, Francisco do Rego Faria e Sá, escrivão, o escrevi. Pedro Nolasco Baptista”

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 70v:

Reunião de **20/06/1864**: Ele é juiz: “nesta mesma ocasião, recebemos um ofício de nosso juiz atual, Pedro Nolasco Baptista, no qual pedia à mesa o dispensar-**se** de comparecer aos seus trabalhos durante os tempos em que existir incomodado de sua saúde, passando assim a mesa ser presidida pelo secretário Candido Jose Rodrigues de Lima...”

### PJD-FMO 2.035

<sup>67</sup> Na ficha, Diniz registrou “Roberto”.

## Barboza Porfirio, José Coêlho – 1830-1878

Diário [*de Pernambuco*]: faleceu com 48 anos.  
Santa Cecília e do **Carmo**

LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 89v:

Reunião de **15/05/1866**: 1866: ... “apareceu um ofício do irmão José Coêlho Barboza pedindo uma **patente de fazer funções**, a qual a mesa não pode dar porque o procurador geral não estava presente para dar informação se o dito irmão estava quite ou não, com a irmandade.”

f. 90:

Reunião de **18/05/1866**: “A mesa concedeu a **patente de diretor** ao irmão **ex-secretário** José Coêlho Barboza [*Porfirio*], visto estar quites [*sic*] com o cofre da irmandade.”

f. 90v:

Reunião de **28/06/1866**: “O Juiz (– Benjamin Martiniano dos Anjos) pôs em votação se o irmão José Coelho devia pagar as multas que incorreu na **Festa do Espírito Santo de São Francisco** (...), a qual depois de votado passou que ele, não pagando amigavelmente, pagasse como manda o compromisso” (isto é, judicialmente).

[*Questão relacionada a “Irmão José Coelho”, na linha 13 da ficha, relativa à f. 90v do documento original:*] “**de Araujo?**”

[*Ao lado esquerdo da ficha, abarcando as linhas 12 a 16, relativas à f. 90v do documento original:*] /“Araujo?”

## PJD-FMO 2.036

### Barboza, Simplicio da Silva († 02-03-1904)

1) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 1v-2:

Falecimento [*em*] **1904**.

2) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília – **Carmo**)

Já era examinador, na Santa Cecília do Carmo, em 1866

f. 3:

Examinou Manoel Antônio Moreira Leal em 13/07/1866.

– Irmão [*da Irmandade de*] Nossa Senhora do Livramento: 18/11/1860: **A data de morte concorda!**

Deve haver 2 **Simplicio da Silva Barboza** (pai e filho?), pois um morre em **outubro de 1872**, outro em **março de 1904**.

## PJD-FMO 2.037

### Barboza, Vicente Ferreira

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 19v (n. 2):

“Aos 11 do mês de junho de 1810 apareceu Vicente Barboza, que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava a todos os capítulos, digo, de cumprir todos os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual do Costume, que é trezentos e vinte réis, em que se assinou comigo. E eu, Patricio José de Souza, escrivão atual, subscrevi.

**Vicente Ferreira Barboza**”

**PJD-FMO 2.038**  
**Barcellos, Didimo de Oliveira**

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 2:

“Aos 19 dias do mês de dezembro de 1856, estando reunida a mesa atual, aí compareceu o professor Dimas (sic) de Oliveira Barcellos com seu **requerimento despachado com data de 1855** e, conhecendo a mesa a veracidade do suplicante, mandou abrir o presente assento, no qual me assino com o entrado e o tesoureiro. Consistório em mesa, 19-12-1856  
à esquerda:] Alexandre da Cunha Coelho Catanho  
Tesoureiro  
à direita:] Didimo de Oliveira Barcellos  
 Pedro Justino da Fonseca Barroso  
Escrivão atual

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 87:

Reunião de **11/01/1866** (=866): ... “nesta mesma ocasião, o irmão tesoureiro (– Didimo...) pediu a palavra e pediu sua demissão visto ter de ir para o sul do império em um dos corpos de voluntário.”

**PJD-FMO 2.039**  
**Barcellos, Tobias de Santa Roza Carmelitana de**

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 2:

“Aos 19 dias do mês de fevereiro de 1857, estando reunida a mesa atual, aí compareceu o professor Tobias de Santa Rosa Carmelitana de Barcellos com o seu requerimento despachado para ser examinado, sendo os examinadores Roque d'Araujo Santos, José Francisco d'Araujo Lima e Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, que, ouvindo o exame do suplicante, todos aprovaram plenamente. Mandou a mesa fazer o presente termo, em que me assino com o entrado. Tobias de Santa Roza Carmelitana de Barcellos.  
 Pedro Justino da Fonseca Barroso  
Escrivão atual  
Alexandre da Cunha Coêlho Catanho  
Tesoureiro

**PJD-FMO 2.040**  
**Barcellos, Trajano Felipe Neri**

1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 69v:

“Aos 22 dias do mês de outubro de 1846, no consistório de nossa Irmandade... apresentou-se o professor Trajano Filipe Neri de Barcello [*sic*] pedindo ser admitido na Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apresentando o seu requerimento despachado na forma do costume...”

2) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 12:

“**Termo de entrada do irmão Trajano Felipe Nery de Barcellos:** Aos 10 dias do mês de junho de 1862, no Consistório da Irmandade de Santa Cecília, apareceu o irmão professor Trajano Felipe Nery de Barcellos **requerendo certidão do dia em que foi vocalmente examinado** e, como não se achasse o termo formal nem o primeiro requerimento, **pediu fosse de novo aberto o assento** e se lançasse neste livro novo termo, o que por despacho do juiz atual, Hypolito José de Lima, foi-lhe concedido e do que se passou a certidão pedida como pede o requerimento que fica arquivado no arquivo da Irmandade, e é da

forma que se segue = Aos 22 dias do mês de outubro de 1846, no Consistório de nossa Irmandade, perante mim, escrivão atual da mesma, apresentou-se o professor Trajano Felipe Neri de Barcellos pedindo ser examinado e admitido na Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília e, apresentando seu requerimento despachado na forma do costume, **foi examinado em música vocal e regras da mesma** pelos reverendíssimos senhores Primo Feliciano Tavares – Francisco José Rego e Presidente Marcelino da Costa, o que feito, foi logo admitido na dita Irmandade, obrigando-se o mesmo a cumprir religiosamente tudo quanto manda o Compromisso; e de sua entrada pagou mil e setecentos réis e, para constar, lavrou-se este termo que comigo assinou e eu, Mathias Antônio Cesar, escrivão, o escrevi. – E nada mais declarava o termo no livro velho à folhas 60 (– sic, então é um livro perdido?), que eu, escrivão atual, por despacho do referido juiz **fiz transcrever**; e para constar, assim fiz o presente termo em que assinou de novo o sobredito professor irmão e eu, Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, escrivão, o escrevi.”

## PJD-FMO 2.041

### Barrozo, Pedro Justino da Fonseca, 1

Diretor de Musica

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 71:

Entrada: **15/11/1846**

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

Reunião de 19/12/1862: “Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente **para dirigirem funções musicais**, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores: Francisco Pereira da Silva, (...) Pedro Justino da Fonseca Barrozo, (...)”

f. 81

Reunião de 07/06/1865: ... “foi lido um officio do nosso mui digno **secretário interino**, Pedro Justino da Fonseca Barrozo, o qual pede para ser lançado o teor do seu officio feito à mesa, o qual é o seguinte: **ilustríssimos senhores** juiz e mais membros da mesa regedora da Irmandade de Santa Cecília, a quem pertenço. Com o maior sentimento, lanço mão da pena para dizer o seguinte: dedicando-me à mui sublime arte científica de música, **do que hoje tiro o meio de subsistir**, nesta mui honrosa [e] respeitável Irmandade, **tendo ocupado todos os cargos** a que tenho sido votado, **menos o de juiz**, creio que, se reverem os livros velhos e novos, julgo não ter infringido nenhum dos artigos do Compromisso. Depois, ocupei o lugar de **secretário do nosso Monte Pio Philarmonico, quando existia**. Julgo ter desempenhado as minhas obrigações; se melhor não tenho desempenhado estes lugares é porque não tinha e nem tenho de sobra o que exigiam os artigos, tanto do ex Monte Pio como o do nosso Compromisso. Porém, sendo na mesa do dia 26 do corrente mês (– deve ser Maio, mas na Ata respectiva nada consta...) acusado pelo nosso juiz atual (→ Jesuino Bibiano Monteiro) por falta de cumprimento às leis do nosso Compromisso, como denunciou o nosso irmão mesário interino, Manoel Galdino da Costa Rego Moura, e o nosso irmão mesário, Paulino Candido de Santiago, tomando a palavra em sustentação da denúncia dada. Chegaram a ponto de ofender-me leve, e eu defendendo-me conscienciosamente; então ambos ofenderam-me na parte em que eu mais estimo: a irmandade. E não sendo esta a primeira vez que soffro estes improperios, e outros, julguei conveniente devolver as chaves que se acham em meu poder, e sujeito a fazer a escrituração que por acaso faltar o mais breve que for possível para não abusar, como nunca tive e nem tenho intenção de abusar. Sinto muito não poder findar a tarefa de que me confiou e nomeou o nosso muito

[O conteúdo continua na ficha PJD-FMO 2.042]

**PJD-FMO 2.042**  
**Barrozo, Pedro Justino [da Fonseca], 2**

[Continuação do conteúdo da ficha PJD-FMO 2.041]

digno e respeitável juiz atual. Pois, sendo dotado de coração extremamente bom, **não quis com o apoio da maioria** dos mesários que eu lançasse na ata do dia 26. Assim, passo a vossas senhorias no geral da mesa regedora desculpar (f. 81v) as minhas faltas de cumprimento e aceitar o **pedido de minha demissão** de secretário interino, o que, se bem não cumpri os meus deveres, não foi por negligência minha, mas sim talvez por falta de conhecimentos tão elevados quanto teve o meu irmão denunciador, e o meu irmão que pediu a palavra em sustentação da mesma denúncia, em consequência de conhecer melhor do que eu as leis do nosso Compromisso e ter cumprido com os deveres melhor do que eu, no físico e no moral. Assim, espero ser atendido e peço e rogo ao ilustríssimo senhor juiz atual que mande o novo escrivão lançar na ata esta minha petição, pois talvez precise uma certidão dela. No mais, aqui fica o irmão da mui respeitável irmandade, em que, com o maior orgulho de prazer, se [*illegível*] pronto a obedecer às ordens legais que determinou o juiz com o apoio da mesa.

x **Casa de minha residência**, rua de Santo Amaro, no. 301, 27 de maio de 1865. O secretário interino que espera na bondade da mesa regedora não ter mais este título. Pedro Justino da Fonseca Barrozo". A ata não comenta nada mas, já no fim, diz que essa reunião havia começado no dia 27/05 e, "por motivo muito justo, foi adiada para hoje, 7 do corrente mês de junho, em que se fez todo o trabalho **com bastante calma**"

→ O fato é que Pedro Justino (– não sei por que razão!) volta a ser o secretário (= escrivão interino), já na reunião de 10/06/1865 (f. 82) e vai até o fim do mandato, inclusive **presidindo interinamente** (22/09/1865) (f. 84), a mesa regedora.

f. 91v:

Reunião de **23/08/1866**: "O irmão ex-secretário Pedro Justino, tendo-se de retirar-se para fora da província para tratar de saúde, veio perante esta mesa pedir a graça para se perdoar metade de suas dívidas, o que, ouvido pela mesa, esta deliberou que o irmão, entrando logo com a dita quantia, seria perdoado e, se não entrasse, ficaria de nenhum efeito".

**PJD-FMO 2.043**  
**Beltram Camello, Manoel Vas**

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 9v:

"Aos 17 dias do mês de agosto de 1795, apareceu Manoel Vaz Beltram dizendo-me que queria ser irmão na Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões e logo o aceitei, e fiz este termo e se assinou o dito irmão. E eu, Manoel Ignacio Vidal, escrivão atual, o fiz e subscrevi.

**Manoel Vas Beltram**"

f. 103:

Nome completo autógrafo: "Manoel Vas Beltram **Camello**"

**PJD-FMO 2.044**  
**Benjamin, João Alves da Silva († 24-10-1898)**

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 33 (n. 2):

02/11/1877. No consistório de Santa Cecília "aí prestou exame – prático – no seu instrumento – Flauta, ..." **Candido Quintino Rodrigues** de Lima.  
 José Cornelio dos Santos

Hermogenes Norberto de Gusmão “sendo aprovado plenamente, ...”

2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 23v-24:

Faleceu em 24 de outubro de 1898.

**PJD-FMO 2.045**

**Bernardo, Antonio**

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 43 (n. 1):

“Aos 2 do mês de junho de 1829, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais mesários desta Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, aí apareceu Antonio Bernardo, requerendo ser admitido à referida irmandade, alegando por título estar já habilitado, segundo o exame, que apresentou à mesma; o que, visto pela Mesa, o houveram por admitido à dita irmandade, sujeitando-se a tudo o que é de dever na conformidade do mesmo Compromisso; e pagou de entrada mil e setecentos réis. De que, para constar, fiz este termo em que comigo assinou. Eu, Francisco do Rego Faria de Sá, escrivão, o escrevi.  
Antonio Bernardo”

**PJD-FMO 2.046**

**Bernardo, João († 1832)**

1) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 26v:

= morreu antes de 30/11/1832.

2) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 14v:

“No dia 20 de novembro de 1804 apareceu João Bernardo dizendo que queria ser Irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado (= é o 1º caso, **assim explicito!**), ficando com a sua patente (= idem!) para poder usar da arte da música e deu de entrada e exame (= idem!) e patente dois mil e quatrocentos e foi aceito logo e, não querendo usar mais da dita arte, pagará trezentos e vinte de anual e fiz este termo em que se assinou e eu, José Henriques Lins, escrivão atual, o escrevi.  
Frei Antônio de Santo Alberto  
João Bernardo”

LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]

f. 5:

**1804** – Foram seus examinadores:  
Manoel Leite e  
Joaquim de Brito.

**PJD-FMO 2.047**

**Boa-Morte, Joaquim Theophilo († 1863)**

1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 54 v. (n. 2):

Termo de Entrada do irmão Joaquim Theofio da Boa-Morte - **08/10/1838**, sendo escrivão o irmão Francisco Xavier da Costa.

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

Reunião de 19/12/1862: “Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva, ... José Leandro Martins Filgueira e Joaquim Theophilo da Boa Morte.”

f. 60v:

Reunião de 16/07/1863: A irmandade assinou “as despesas que se tem de ir pagando do enterro do nosso irmão falecido, Joaquim Theophilo da Boa Morte, ex juiz desta Irmandade.”

f. 61:

“em seguida, a mesa mandou na forma do Compromisso sufragar as almas dos nossos irmãos seguintes ... o ex juiz Joaquim Theophilo da Boa Morte, com 5 missas por ter falecido debitado em 15\$000 réis, ...”

## **PJD-FMO 2.048**

**Bomfim, Luiz José do († ca. 1826)**

### **1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 17:

“Aos **28** dias do mês de abril do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **1808**, apareceu Luis Joze do Bomsucesso (sic) dizendo que se queria sentar por irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, e se lhe deu a sua **patente para poder usar da dita arte de música todas as vezes e quando quiser**, e para isto foi examinado: para o que deu de sua entrada 10 tostões e foi logo aceito; e não querendo usar da arte, ficará pagando o seu anual que se costuma pagar por cada ano: e por verdade lhe fiz este termo de entrada para em **todo tempo** constar; e nele se assinou comigo. E eu, Frei Felix de Santo Antônio Roxa, escrivão atual do dito ano, o escrevi.

Frei Felix de Santo Antônio Roxa

Escrivão

**Luiz Joze do Bomfim.**”

### **2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 22v:

† antes de 03/03/1826.

## **PJD-FMO 2.049**

**Bonanni, Giacomo**

### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 16v (n. 3):

**26/05/1865:** “por ter feito exame de Cantoria na voz de Basso...”

Pedro José dos Santos Alvarenga

Manoel Galdino do Rego Moura (sic, 2 apenas) “e estes aprovaram unanimemente, ...”

### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 80v:

Reunião de 26/05/1865: “Compareceu o senhor Giacomo Bonanni, com seu requerimento despachado...”

## **PJD-FMO 2.050**

**Borba, Joaquim Bernardo da Cunha**

### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 9v-10:

24/10/1860: “com seu requerimento aprovado para ser examinado em cantoria, apresentando juntamente a licença de sua família para isso, que é menor,

a mesa nomeou para examinadores ao [os?] irmão [irmãos?] ex juizes Benjamim Martiniano dos Anjos, Roque de Araujo Santos e José Miguel Pereira e o irmão ex definidor Benjamim Martiniano dos Anjos, o qual, por não comparecer na ocasião do exame, nomeou-se em seu lugar o nosso irmão Victor Augusto Nepomuceno, os quais aprovaram plenamente...”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 36v:

Ata de 24/10/1860: registra a sua aprovação para tomar “assento nesta Irmandade”.

### PJD-FMO 2.051

**Borges, José Francisco** († 1795, antes de 18/12)

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 6:

“Aos 20 dias do mês de fevereiro de 1792, apareceu José Francisco dizendo-me [que] queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília para poder exercitar a arte de música e que se obrigava [a] guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade, e deu a espórtula de dez tostões; e logo o aceitei e fiz este termo, e se assinou o dito irmão, e eu, Vicente Ferrer dos Santos, escrivão eleito, o subscrevi.  
José Francisco Borges”

### PJD-FMO 2.052

**Borges, Pedro Rates de**

#### LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 125:

Reunião de **21/09/1870**.  
Era ex tesoureiro. Aparece o nome de sua esposa: D. Maria Secundino da Silva Borges. Deu, como joia do juizado de sua mulher, “a esta confraria um lustre de metal dourado, com 2 ordens de mangas em número de 18”, no valor de 200\$000 réis “para aumentar o número das alfaias existentes nesta Igreja, uma vez que para seus atos se torna necessário. Lustre devia ser “conservado no centro da igreja, para serventia das festas e atos caso [?] na mesma igreja se fizessem...”

### PJD-FMO 2.053

**Brainer, Frej José Maria do Sacramento**

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 13v:

Nota Bene – O termo não é característico de **irmão professor**, mas ele foi **organista**...  
“No dia 6 de setembro de 1803 apareceu Frej José Maria do Sacramento Braineré (sic) dizendo que queria ser irmão desta venerável irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava em tudo cumprir os capítulos do Compromisso da dita irmandade, e deu de sua entrada a espórtula de 4\$000 e o aceitei fazendo este termo em que se assinou e eu, escrivão atual, o escrevi e assinei.  
Eugenio José da Silva.  
Frej Jose Maria do Sacramento Braineré  
Religioso Carmelitano”

### PJD-FMO 2.054

**Branco, José Dias Alves**

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 2v-3:

12/02/1857: João Ferreira de Mendonça, Antônio Francisco das Chagas, José Francisco de Araujo Lima, “que, ouvindo o exame do suplicante, todos aprovaram”.

### **PJD-FMO 2.055**

#### **Brandão, Padre Pedro da Silva**

“Veio depois um mestre, logo despedido por não prestar, e chegou, por fim, o **Padre Pedro da Silva Brandão**, homem de grandes virtudes, tão instruído como podia ser quem então se ordenava no Seminário Episcopal de Olinda, e excelente músico.”

p. 99. Revista [do] Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano

“Minha meninice”, de João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Paulo Serrão → 23/09/1595 = **30 anos**

Serrão: Há 12 anos tinha sido condiscípulo de Bento, na Bahia.

**Licenciado.**

### **PJD-FMO 2.056**

#### **Britto, Antonio Augusto Pereira de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 58:

Entrada: 15/11/1838

### **PJD-FMO 2.057**

#### **Britto, João Raimundo**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 62v (n. 1):

Entrada: 21/08/1841

### **PJD-FMO 2.058**

#### **Britto, Joaquim Joze de († 1815)**

1) **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 2:

“Aos 22 dias do mês de julho de 1790, no lugar deputado para as nossas determinações, apareceu Joaquim José de Brito e disse queria sentar-se por irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília, para poder exercitar a arte de música, que se obrigava a cumprir e guardar todos os estatutos do Compromisso da Irmandade, para o que mandou fazer este termo em que se assinou comigo, escrivão da Irmandade.

[*à esquerda:*] Angelo Custodio de Oliveira [*à direita:*] Joaquim Joze de Britto.”

[*remetendo a “Angelo Custodio de Oliveira”, linha 10:*] Escrivão

Já em 11/1791 era eleito um dos mordomos (f. 4v e 5)

2) **LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]**

f. 5:

“Idem a Irmão Joaquim de Brito para examinar ao Irmão João Bernardo: \$320”  
– isto em **1804**.

### **PJD-FMO 2.059**

#### **Bulhões, Padre Dm Manoel Alberto de Nossa Senhora dos Anjos**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 16v:

“Aos 6 do mês de setembro de 1806 apareceu o muito reverendo Manoel de Santo Alberto Bulhões, que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado** e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte da música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual do costume; em que se assinou. E eu, **Padre Luiz Gomes Flores**, escrivão atual, o escrevi.  
O Padre Dm Manoel Alberto de Nossa Senhora dos Anjos Bulhoins”

### **PJD-FMO 2.060** **Bulli, Giuseppe**

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 8v (n. 3):

05/05/1860: “compareceu o professor de música italiano Giuseppe Bulli com seu requerimento despachado pela mesa para ser examinado em Trompa e foram nomeados examinadores Francisco Pereira da Silva, Hipolito José de Lima e Manoel Felipe de Santiago, os quais o aprovaram...”

assina “**Bulli Giuseppe**”, sempre assim, [*ilegível*] [*também?*] em 1867, quando foi **escrivão interino**: 11/08/1867, Cf. f. 101v do [*seta apontando para a linha abaixo*]

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

### **PJD-FMO 2.061** **Cabral, Bento Pais**

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 16:

“Aos 3 dias do mês de agosto de 1806 apareceu Bento Paes Cabral dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado** e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte da música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual do costume, em que se assinou e eu, Dionizio Antonio Gomes de Sá, escrivão eleito, o escrevi.

Bento Pais Cabral”

### **PJD-FMO 2.062** **Cabral, Elias José Correia**

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 13 (n. 1):

”**Termo de entrada do irmão Elias José Cabral, filho de Antonio Correia Cabral**

26/03/1863: Apareceu “com uma petição pedindo ser examinado em Vocalização para o fim de ser considerado irmão...”

Na petição estava a nomeação dos examinadores pelo juiz:

Roque de Araújo Santos

Benjamin Martiniano dos Anjos

João Marcelino Ribeiro, “os quais compareceram, e procedendo ao exame na forma do Compromisso que nos rege, foi aprovado plenamente [o] dito **Elias José** Cabral, com cuja decisão se conformou a Mesa Regedora...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 40v:

– Na Ata de **19/04/1861**: ... “foram nesta mesma ocasião apresentados à mesa 2 requerimentos, dos professores Candido José Rodrigues de Lima e de **Elias José** Cabral, nos quais pediam serem examinados, para iniciarem-se nesta irmandade e foram nomeados examinadores, de Candido... e o de **Elias Jose**

Cabral, o ex definidor Theotonio Jose de Souza e João Correia Lima e o ex definidor procurador Hermogenes Norberto de Gusmão; sendo o primeiro para ser examinado em Pistão, e o segundo, em Clarinetto.” (- !)

f. 57v:

Reunião de **23/04/1863**: “assim como também prestou conta o mesmo tesoureiro da quantia [de] **6\$400** da entrada do irmão professor Elias José Cabral...”

f. 59:

Reunião de **12/05/1863**: ... “Foram presentes 2 requerimentos dos irmãos professores José Tavares de Medeiros e Elias José Cabral, os quais pediam **cartas patentes para fazerem funções** e, por se acharem quites com os cofres da Irmandade, foram-lhe dadas [as] ditas patentes...”

### **PJD-FMO 2.063**

Caldas, Filipe José Pereira

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 11:

“Aos 19 dias do mês de setembro de 1798, apareceu Filipe José Pereira Caldas dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir e guardar em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões de sua entrada, e logo o aceitei, o que também queria **exercitar a dita arte**, e fiz este termo em que se assinou o dito irmão. E eu, Luiz Gomes Flôres, escrivão eleito, subscrevi. Filipe José Pereira Caldas”

### **PJD-FMO 2.064**

Camara, Silvino Joaquim da Costa

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 28 (n. 1):

21/12/1870: “foi admitido como irmão professor por ter feito exame no seu instrumento Rabeca...”

Benjamin Martiniano dos Anjos  
Francelino Theodoro dos Prazeres e  
Jozé Felix da Trindade Pereira Leão

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 127:

Reunião de 21/10/1870: ... “na mesma ocasião compareceu o senhor. Silvino Joaquim da Costa Camara para ser examinado no seu instrumento Rabeca, foram seus examinadores... (– acima), procedendo-se ao exame, foi **aprovado simplesmente**.”

### **PJD-FMO 2.065**

Camello, Padre Manoel Pereira († 1830)

Sepultado em 24/12 em São Pedro

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 7v:

“Aos 20 dias do mês de maio de 1793, apareceu o reverendo Manoel Pereira Camello dizendo que queria ser Irmano (sic) da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita (sic) irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões e logo o aceitei e fiz este termo e se assinou comigo, Dionizio Antonio Gomes de Sá, escrivão que o escrevi. Padre Manoel Pereira Camello.” (Nota Bene – Não falou no “exercitar”...)”

#### **LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 29v

**PJD-FMO 2.066****Camera, Silvino Joaquim da Costa**

– Assim, com boa letra, Camera.

1) **LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = **Carmo**)

f. 3v:

“Aos 6 dias do mês de agosto de 1866...”

... “procedendo-se o exame do senhor Silvino, o qual teve [*ilegível*] resultado do exame aprovação plenamente, e juntamente [*ilegível*] [*a?*] [*com?*] aprovação da mesa, ficando logo considerado: irmão professor...”

– O Termo não diz o seu instrumento.

**PJD-FMO 2.067****Campos, José Joaquim de Oliveira**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 14:

“No dia 20 de dezembro de 1803 apareceu José Joaquim de Oliveira Campos dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília, e que se obrigava em tudo cumprir os capítulos do Compromisso da dita irmandade, e deu de sua entrada a espórtula de **10 tostões para exercitar a arte de música**; e não usando por alguma causa, fica sujeito a pagar três mil réis, com estas condições aceitei, fazendo este termo em que se assinou, e eu, escrivão atual, escrevi e assinei. Eugenio José da Silva.

**José Joaquim de Oliveira Campos”**

**PJD-FMO 2.068****Candozo, Joaquim de Santa Anna Pereira**

2) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 5v:

“Aos 21 de novembro de 1854, (– sic) achando-se reunida a Mesa **então** regedora, aí compareceu o professor Joaquim de Santa Anna Pereira Candozo, com o seu requerimento despachado para ser examinado em Rabecão Grande, sendo examinadores Leandro Martins Filgueira, Bartolomeu de Jesus Campo Alegre e André Alves da Fonseca, os quais, depois de procederem ao exame, o aprovaram plenamente, com cuja decisão, conformando-se a Mesa, mandou que se abrisse termo de entrada; o que sendo agora presente a mesa atual mandou cumprir aquele despacho, e por isso se abriu este termo, que assinou o suplicante e o tesoureiro e eu, Padre Leonardo João Grego, escrivão atual, o escrevi.

Joaquim Candozo

João Ferreira de Mendonça

Tesoureiro

(O termo foi aberto provavelmente em 1858)

2) **LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = **Carmo**)

f. 4v:

Em **17/12/1866**, apareceu como um dos examinadores de João Ranulfo de Barros Leite, na Santa Cecília do Convento do **Carmo**.

**PJD-FMO 2.069****Candozo, Manoel Inocencio Pereira**

**Faustino**: assina o termo e entra em 1797.

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 41v (n. 1):

“Aos 15 dias do mês de novembro de 1827, estando congregados em mesa o irmão juiz, escrivão e mais mesários, nela apareceu Manoel Inocencio Pereira Candozo perante nós dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar da arte de música e pagou da sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito, no caso de não querer usar de música, pagará os anuais do costume, que são trezentos e vinte réis e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual.

Faustino Theotonio Pereira Candozo  
Manoel Inocencio Pereira Candozo”

**PJD-FMO 2.070****Candozo, Vicente Fidelis da Cruz****LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 19v (n. 1):

“Aos 2 do mês de junho de 1810 apareceu Vicente Fidelis da Cruz Candozo, que queria ser irmão da Irmãdade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, e que se obrigava a todos os capítulos, digo, de cumprir os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis, em que se assinou comigo. E eu, Patricio José de Sonza, escrivão atual, subscrevi.

Vicente Fidelis da Cruz Candozo

**PJD-FMO 2.071****Cantuaria, Thomaz da Cunha Lima****1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 35v (n. 2):

“Aos 15 do mês de novembro de 1822, apareceu Thomaz da Cunha Lima, que queria ser irmão desta Irmãdade de Santa Cecília, e que se obrigava a cumprir e guardar todos os capítulos do Compromisso e, sendo **examinado** e aprovado, se lhe deu **sua patente** para poder usar da arte de música, e pagou sua entrada na forma do costume e disse que, não querendo algum dia usar de música, pagaria o anual, que é 320 réis, e eu, Paulo Vicente de Miranda, escrivão atual, escrevi.

Thomais da Cunha Lima”

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 87v:

Reunião de 19/02/1866: ... “aí compareceu o nosso irmão ex juiz, professor Thomaz da Cunha Cantuaria, com um requerimento para Sua Majestade o Imperador pedindo a confirmação de um artigo proibindo a existência de 2 irmandades, o que a mesa aceitou e, nomeando um procurador bastante na corte para tratar da mesma questão...”

**3) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]**

f. 40:

**Termo de Mesa de 15/02/1843:** ... “também na mesma ocasião foram todos concordes em que se autorizasse ao irmão ex juiz Thomaz da Cunha Cantuaria para cobrar os vinténs das funções que se fizessem em Olinda.”

f. 43v:

**Termo de Mesa de 12/10/1843:** “Na mesma ocasião, oficiou-se ao irmão ex juiz Thomas da Cunha Lima Cantuaria, para que houvesse de mandar alguns vinténs pertencentes à Santa.”

### PJD-FMO 2.072

Cardozo, Antonio Felix

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 16:

“Aos 4 dias do mês de agosto de 1806, apareceu Antonio Felix Cardozo dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte da música e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual do costume, em que se assinou e eu, Dionizio Antonio Gomes de Sá, escrivão eleito, o escrevi.  
Antonio Felix Cardozo”

### PJD-FMO 2.073

Carmo, José Lucio do

#### LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 68:

Reunião de **20/06/1854**: O seu requerimento para irmão foi despachado. Entrou **neste ano** ou em 1855!

### PJD-FMO 2.074

Carmo, José Lucio do, 2

#### REGISTRO DE CATACUMBAS [1869]

† 07/1873

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]<sup>68</sup>

f. 3v (n. 3):

Entrada: 28/03/1857  
(Joaquim Teofilo da Boa Morte) Manoel Martins Ramos  
Manoel Vieira de Jesus  
Leandro Martins Filgueira “aprovaram plenamente”

### PJD-FMO 2.075

Carmo, Manoel do

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 42 (n. 2):

“Aos 15 dias do mês de novembro de 1827, estando nós congregados na Mesa, o irmão juiz, escrivão e mais mesários, nela apareceu Manoel do Carmo perante nós, dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, que se obrigava em tudo e por tudo às obrigações do nosso Compromisso, o qual foi examinado na forma da Lei e segundo aos documentos foi aprovado pelo presidente e mais examinadores; pagou de sua entrada mil [e] setecentos réis e assinou comigo, escrivão atual.  
Faustino Theotônio Pereira Candozo  
Manoel do Carmo”

### PJD-FMO 2.076

<sup>68</sup> Na ficha, Diniz registrou 1889 ao invés de 1890.

**Carvalho (?), Carlos Francisco**

Nota Bene – A abreviatura não é muito clara e está quase apagada: pode ser **Cardoso** ou **Carvalho...**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 55:

“Termo da entrada do senhor Carlos Francisco de Carvalho (?) aos **15 de novembro de 1838.**”

**PJD-FMO 2.077****Carvalho, Joaquim Francisco Ferreira de****LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 11:

“Aos cinco dias do mês de outubro de 1798, apareceu Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir e guardar em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões de sua entrada e logo o aceitei, e que também queria **exercitar a dita arte**, e fiz este termo em que se assinou o dito irmão. E eu, Luiz Gomes Flores, escrivão eleito, subscrevi.

Joaquim Francisco Ferreira de Carvalho”

**PJD-FMO 2.078****Carvalho, José Victoriano de**

1) **LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = **Carmo**)

f. 5v:

Foi “examinado em seu instrumento **Rabeca**” e aprovado no dia 06/03/1871.

**PJD-FMO 2.079****Castellão, Francisco Gomes**1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 7 (n. 1):

**16/05/1859:** “aí compareceram os candidatos com os seus requerimentos despachados (isto é) os professores Francisco Gomes Castellão e José Coelho da Silva e Araujo para serem examinados em **Flauta**, seus examinadores os Irmãos professores, Manoel Pereira da Silva Serzedello, Francisco José Correia de Queiroga, Francisco Xavier da Costa, os quais, depois de procederem o exame, os aprovaram plenamente...”

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 77v:

Reunião de **26/01/1865**

Nota Bene – A ata diz “cincoenta e seis” = 1856 (!), só que não é possível.

... “foi lido um ofício do irmão Francisco Gomes **de** Castellão em que **se** despedia da Irmandade...”

**PJD-FMO 2.080****Castro, Padre Amaro Joaquim Pereira de****LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 12:

“Aos 10 dias do mês de junho de 1801, apareceu o reverendo padre Amaro Joaquim Pereira de Castro dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões de sua

entrada e que **queria exercitar a arte** e logo o aceitei e fiz este termo em que se assinou. E eu, Joaquim José de Britto, escrivão atual, o escrevi.  
**Amaro Joaquim Pereira de Castro**”.

### PJD-FMO 2.081

**Cavalcante, José Moreira**

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 16v:

“Aos 21 do mês de setembro de 1807 apareceu José Moreira Cavalcante, que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente **para poder usar da arte da música**, deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual do costume; em que se assinou. E eu, Marcellino da Costa, escrivão atual, o escrevi.

José Moreira Cavalcante”

Obs.: Logo abaixo deste **termo**: “Não vale este termo por não estar pago”.

### PJD-FMO 2.082

**Cezar Junior, Mathias Antonio († 1863)**

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 11v:

20/12/1861: “para ser examinado no seu instrumento Flauta”

Francisco José Correia de Queiroga

Caetano da Rocha Pereira

Candido José Rodrigues de Lima, “os quais aprovaram plenamente...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 44v:

Ata de 20/12/1861: “Nesta mesma ocasião foi aprovado plenamente para ser nosso irmão o professor de música Mathias Antônio Cezar Junior, sendo seus examinadores...”

f. 61:

Reunião de 16/07/1863

A importância “de 6\$000 reis no **enterro** do nosso irmão Mathias Antônio Cezar Junior, constante do **mês de maio**; em seguida, a mesa mandou na forma do Compromisso sufragar as almas dos nossos irmãos seguintes... e o irmão Mathias Antônio Cezar Júnior, com 6 missas...”

### PJD-FMO 2.083

**Cezar, Domingos Pereira**

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 17:

“Aos 7 do mês de outubro de 1807 apareceu Domingos Pereira Cezar, que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte da música e deu de entrada 10 tostões e foi aceito; e, não querendo usar da arte da música, ficará pagando o anual do costume; em que se assinou e eu, Marcellino da Costa, escrivão atual, o escrevi.

Domingos Pereira Cezar”

### PJD-FMO 2.084

**Cezar, Egidio Marinho († 27/07/1882)**

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 31v (n. 1):

15/07/1874: “exame em Cantoria...” “tendo saído aprovado plenamente...”

## 2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 22v-23:

Faleceu em 27 de julho de 1882

**PJD-FMO 2.085****Cezar, Mathias Antonio****LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 52v (n. 2):

“Termo de entrada do irmão Mathias Antônio Cezar

Aos 23 do mês de maio do ano de 1837, estando congregados em mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu por seu requerimento Mathias Antônio Cezar dizendo que queria ser irmão desta Irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou e, achando a mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita Irmandade, sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir; deu de sua entrada mil e setecentos réis e, não querendo usar da dita arte de música, pagará os anuais do Costume, que são trezentos e vinte réis e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, fiz este termo em que se assinou. E eu, Domingos Francisco da Costa, escrivão atual, o escrevi.  
Mathias Antonio Cezar”

**PJD-FMO 2.086****Chagas, Egidio Francisco das****LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 1v

05/12/1856: “Aos 5 dias do mês de dezembro de 1856, estando reunida a mesa atual, aí compareceu o professor Egidio Francisco das Chagas e os examinadores, o irmão ex escrivão Manoel Francisco de Paula e irmão ex definidor Godofredo Louckon e irmão Theotonio José de Souza examinaram o suplicante dito; o primeiro examinador aprovou e os dois segundos submeteram à opinião da mesa; como presidente, o juiz atual **procedeu a aprovação por escrutínio secreto**, o qual teve a aprovação; e para constar fiz o presente termo por ordem da mesa, no qual me assino com o entrado e tesoureiro. Consistório em Mesa, 05/12/1856.

[Ao lado esquerdo:] Alexandre da Cunha Coelho Catanho  
Tesoureiro

[Ao lado direito:] Egidio Francisco das Chagas  
Pedro Justino da Fonseca Barrozo<sup>69</sup>  
Escrivão atual”

**PJD-FMO 2.087****Chagas, Francisco Patricio das**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]<sup>70</sup>

f. 5:

Entrou: 28/08/1857 “com o seu requerimento despachado para ser examinado em **Ophicleide**”  
João Ferreira de Mendonça

<sup>69</sup> Na ficha, Jaime Diniz complementa o sobrenome entre parênteses: “B(arroso)”.

<sup>70</sup> Na ficha, Diniz registrou 1889 ao invés de 1890.

Manoel Augusto de Meneses Costa  
Mel Galdino da Costa Rego “todos aprovaram plenamente”

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 79:

Reunião de **12/05/1865**: “na mesma ocasião, o irmão Francisco Patrício das Chagas pediu uma carta de Irmão por ter perdido a sua carta que (→ havia recebido) na ocasião de sua entrada.”

**PJD-FMO 2.088**

**Chagas, José Francisco († 1837)**

1) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 31:

† antes de 14/11/1837: Jose Francisco

2) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 17:

“Aos 15 do mês de outubro de 1807 apareceu José Francisco das Chagas, que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte da música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte da música, ficará pagando o anual do costume; em que se assinou e eu, Marcellino da Costa, escrivão atual, o escrevi.

José Francisco das Chagas”

**PJD-FMO 2.089**

**Chagas, Manoel Francisco**

**LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]**

f. 68:

Reunião de **20/06/1854**: O seu requerimento para irmão foi despachado. Entrou provavelmente neste ano, ou no de 1855.

**PJD-FMO 2.090**

**Chaves, Manoel Fernandes**

1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 52v (n. 1):

“Termo de entrada do irmão Manoel Fernandes Chaves

Aos 16 de fevereiro de 1837, estando congregados em mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu por seu requerimento Manoel Fernandes Chaves dizendo que queria ser irmão desta irmandade para poder exercer a arte da música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou e, achando a mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita Irmandade, sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil e setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar da dita arte de música, pagará os anuais do costume, que é 320 réis e, como fica obrigado pelos capítulos de nosso Compromisso, fiz este termo em que se assinou. E eu, Domingos Francisco da Costa, escrivão atual, o escrevi.

Manoel Fernandes Chaves”

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 52v:

Ata da reunião de 11/12/1860: “Apresentaram-se e tiveram **nova patente** os irmãos José Miguel Pereira, Roque d'Araujo Santos e Manoel Fernandes Chaves.”

**PJD-FMO 2.091**  
**Chaves, Reginaldo Saraiva**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 27v (n. 1):

“Aos 27 dias do mês de outubro de 1813 anos, apareceu Reginaldo Saraiva Chaves, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano e ele comigo se assinou e eu, João Paulo de Lira Flores, escrivão atual, o escrevi e assinei.  
João Paulo de Lira Flores  
Reginaldo Saraiva Chaves”

**PJD-FMO 2.092**  
**Coelho, Bellarmino José**

1) **LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = Carmo)

f. 5-5v:

26 de fevereiro de 1870, fez o exame.

“feito o exame teve o mesmo candidato aprovação plena e juntamente com aprovação da mesa...”

O fiscal presente era o padre Ernesto Ferreira da Cunha e o juiz, **Candido Franc. Diniz**.

**PJD-FMO 2.093**  
**Coelho, João Luiz Gonzaga**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 47v (n. 2):

20/02/1889: “foi submetido a exame no instrumento violino

Marcelino Cleto Ribeiro

Caetano da Rocha Pereira

Candido José Rodrigues [de] Lima

“sendo aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.094**  
**Colás, Francisco Antonio**

[o pai, ou neto?]

Clarinetista

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 15 (n. 2):

Aos 25 (?) dias do mês de agosto do ano de 1864, no consistório da Irmandade de Santa Cecília, ereta na Igreja de Nossa Senhora do Livramento desta cidade do Recife, achou-se presente Francisco Antonio Colás requerendo para ser irmão desta Irmandade, o que o juiz despachou o seu requerimento e nomeou os seus examinadores o irmão Theotonio José de Souza, Antonio Martins Vianna e João Correia Lima e, procedendo-se o exame em **Clarineto**, foi plenamente aprovado, o que o juiz e a mesa, à vista do que mandou lavar este

termo, no qual se assinou o candidato e o atual tesoureiro e eu, escrivão interino, o escrevi. Benjamin Martiniano dos Anjos  
Francisco Antonio Colás  
João Ferreira de Mendonça  
Tesoureiro”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 71v:

Reunião de **22/08/1864**: ... “nesta mesma ocasião nos foi apresentado um requerimento do professor Francisco Antônio Colás pedindo para ser admitido nesta irmandade fazendo exame do seu Instrumento Clarinetto. O Juiz despachou o seu requerimento nomeando para examinadores os irmãos seguintes...” (– ver atas!)

Nota Bene – Há discrepância de data; as atas seguintes não falam nada!

## PJD-FMO 2.095

### Colás, Francisco Libanio

(e Colás Filho)

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]<sup>71</sup>

f. 4v-5:

“Aos 28 dias do mês de agosto de 1857, estando reunida a mesa atual, aí compareceu o professor Francisco Libanio Colás, **natural de Maranhão**, com seu requerimento despachado **para ser examinado em Flauta**. Foram nomeados examinadores os irmãos Hermogenes Noberto de Gusmão (- f. 5) e o irmão Manoel Augusto de Meneses Costa e o irmão Theotonio José de Souza, que, ouvindo o exame do suplicante, aprovaram plenamente. Mandou a mesa fazer o presente termo em que me assino com o entrado e tesoureiro Pedro Justino da Fonseca Barrozo. Escrivão, o escrevi.

Francisco Libanio Colás  
Alexandre da Cunha Coelho Catanho”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 98v:

Reunião de **12/06/1867**: “Nesta mesma ocasião, o nosso irmão Francisco Libânio Colás veio **presente** à mesa fazer acusação do mau comportamento que teve durante as novenas do Colégio o nosso irmão Antônio Demetrio, ficando a mesa inteirada e dará as providências conforme manda o compromisso quando se resolver, fica marcado para a mesa conjunta no dia 17 do corrente.” – Não existe ata desta reunião do 17, se é que houve!

f. 126v:

Reunião de **20/12/1870**: “A mesa ordenou que se desse direito de catacumba ao nosso irmão Francisco Libanio **Colás Filho** pelos serviços prestados na festa da nossa padroeira (= 12/11/**1870**).

## PJD-FMO 2.096

### Conceição, Joaquim Jeronimo

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 60v:

... “habilitado segundo o exame que apresentou à mesa”  
15/11/1839.

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

<sup>71</sup> Na ficha, Diniz registrou 1889 ao invés de 1890.

Reunião de 19/12/1862: “Em seguida apresentaram-se requerendo **nova patente** para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva, ... .. Pedro Justino da Fonseca Barrozo, Joaquim Jerônimo da Conceição, ...”

### **PJD-FMO 2.097**

**Conceição, José de Barros da** († 1798, antes de **outubro**)

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 6:

“Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1792, apareceu José de Barros da Conceição dizendo-me queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília para poder exercitar a arte da música e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu de espórtula dez tostões e logo o aceitei e fiz este termo e se assinou o dito irmão e eu, Vicente Ferrer dos Santos, escrivão eleito, o subscrevi.

**José de Barros da Conceição**

### **PJD-FMO 2.098**

**Conceição, Manoel Joaquim da**

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 6v (n. 3):

Compareceu aos 07/04/1859 “com seu requerimento despachado para ser examinado em Trompa, sendo examinadores os irmãos professores Mathias Antônio Cezar, Manoel Pereira da Silva Serzedello, Antônio Francisco Correia de Mendonça, os quais, depois de procederem o exame, o aprovaram plenamente, ...”

### **PJD-FMO 2.099**

**Cordeiro, Inocencio da Cruz**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 44v-45:

“Aos 23 de novembro de 1829, estando congregados os irmãos juiz e mais mesários desta Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Inocencio da Cruz Cordeiro requerendo fosse (f. 45) admitido à dita irmandade, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou; e achando a mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido a esta irmandade, sujeitando-se ele aos deveres que prescreve o Compromisso, o que prometeu cumprir; e pagou de entrada mil e setecentos réis. De que, para constar, fiz este termo. Eu, Francisco do Rego Faria e Sá, escrivão, o escrevi.

**Inocencio da Cruz Cordeiro**”

### **PJD-FMO 2.100**

**Correia, Francisco Primo de São José, 1**

#### **1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 62:

... “alegando por título estar já habilitado segundo o exame que apresentou à mesa” 28/05/1840

#### **2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]**

f. 45:

**Termo de 26/06/1844: “Termo pelo qual abaixo se declara**

Aos 26 dias do mês de junho de 1844, no consistório desta irmandade, estando reunida a Mesa atual, aí foi dito pelo irmão procurador José Joaquim da Silva,

que tendo por vezes avisado para Mesa ao irmão tesoureiro Francisco Primo Correia, este tem deixado de comparecer em ditas mesas, o que tem causado algum atraso à irmandade; assim como também tem deixado à revelia o asseio do altar, o que tem privado da luz menor; o que, sendo ouvido pela Mesa, esta autorizou ao escrivão para oficiar ao referido tesoureiro expondo-lhe as faltas que tem cometido à irmandade, a qual espera nele mais zelo no desempenho de suas funções, e para isso lhe oficiava para com sua resposta poder determinar a respeito, cujo ofício foi derigido (**sic**) (– reglido?) [?] [*dirigido?* *redigido?*] na data deste termo; e para constar mandou (f. 45v) o juiz fazer este termo, em que todos assinaram. E eu, José Joaquim da Costa, atual escrivão, o escrevi.

José Miguel Pereira, juiz  
José Marcelino da Costa, procurador geral  
José Joaquim da Silva, procurador  
... etc.”

f. 45v-46:

**“Termo pelo que abaixo se contém**

Aos 4 dias do mês de julho de 1844, no consistório desta irmandade, estando reunida a mesa atual sob a presidência do irmão juiz José Miguel Pereira, comigo escrivão e mais membros abaixo assinados, aí foi dito pelo mesmo juiz que, tendo-se já oficiado ao irmão tesoureiro Francisco Primo Correia notando as suas faltas para com esta irmandade, como consta da acusação feita no termo (...) e tendo o mencionado tesoureiro continuado no mesmo desleixo, o qual é mui prejudicial à irmandade, de cujo ofício resposta nenhuma obteve esta Mesa, por isso

Segue

**PJD-FMO 2.101**

**Correia, Francisco Primo de São José, 2**

para (– f. 46) concorrer com as despesas ordinárias, como também com as extraordinárias, visto estar próxima a Festa da nossa padroeira e não havendo pessoa competente para as referidas despesas; o que, sendo ouvido pela Mesa, nomeou esta ao irmão [*ilegível*] [*definidor?*] Alexandrino Pedro de Souza, o qual foi plenamente aprovado, e logo foi empossado do referido cargo de tesoureiro e a mesma Mesa autorizou ao escrivão para participar ao irmão Francisco Primo Correia a sua **demissão do emprego** que ocupava nesta irmandade, e para tudo constar mandou o juiz que se fizesse o presente termo, em que todos assinaram. E eu, José da Costa, atual escrivão, o escrevi.”

**PJD-FMO 2.102**

**Costa Júnior, João Felipe da**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 6:

Entrou: 3 [de] agosto [de] 1858.

Compareceu “com o seu requerimento despachado para ser examinado em Flauta, sendo examinadores os irmãos professores Manoel Francisco de Paula, Manoel Pereira da Silva Serzedello e José Francisco de Araujo Lima, os quais, depois de procederem ao exame, o aprovaram plenamente...”

**PJD-FMO 2.103**

**Costa Junior, Marcellino da**

(filho de Marcelino Costa)  
(Neto)

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 59v:

Entrada: 03/10/1839.

**PJD-FMO 2.104**  
**Costa Rego Moura, Manoel Galdino da**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]<sup>72</sup>**

f. 4v:

Entrada: 29/07/1857.

Manoel Geraldo Sergio Ribeiro

João Ferreira de Mendonça

**Felipe Neri** de Barcelos “aprovaram todos”.

**PJD-FMO 2.105**  
**Costa, Angelo Francisco da**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]<sup>73</sup>**

f. 5-5v:

Entrou: 11/12/1857.

... “compareceu o professor Angelo Francisco da Costa com seu requerimento despachado **para ser examinado em Rebeca**, sendo examinadores os irmãos professores Pedro Justino da Fonseca Barrozo, Jesuino Bibiano Monteiro e Firmino Jacinto Nunes, os quais, depois de procederem ao exame, o aprovaram (f. 5v) plenamente, com cuja decisão, conformando-se a Mesa, mandou que se abrisse este termo de entrada...”

**PJD-FMO 2.106**  
**Costa, Domingos Francisco da**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 35 (n. 2):

“Aos 21 do mês de novembro de 1821, estando congregados em mesa o irmão juiz e mais oficiais dela, apareceu por seu requerimento perante nós Domingos Francisco da Costa dizendo [*que*] queria ser irmão da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o que foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de entrada mil [*e*] setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar desta arte, ficará obrigado a pagar o anual do Costume, que é **320** réis e, como ficava obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi.

José de Lima

Domingos Francisco da Costa”

**PJD-FMO 2.107**  
**Costa, Francisco Xavier da**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 46v (n. 1):

Termo de entrada do irmão Francisco Xavier.

Aos 19 dias do mês de setembro de 1830, estando congregados em mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Francisco Xavier requerendo ser admitido nesta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou e, achando a mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido na dita irmandade, sujeitando-se aos deveres do nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele

<sup>72</sup> Na ficha, Diniz registrou 1889 ao invés de 1890.

<sup>73</sup> Na ficha, Diniz registrou 1889 ao invés de 1890.

prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e para constar fiz este termo no impedimento do escrivão atual, que se acha molesto. E ele assinou. Eu, Francisco Januario Tenorio, o escrevi.

**Francisco Xavier da Costa**

Obs.: “da Costa” foi adicionado posteriormente, ao que parece...

## PJD-FMO 2.108

### Costa, José Marcellino da

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 32v (n. 1):

“Aos 21 do mês de outubro de 1818, apareceu José Marçalino da Costa dizendo queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado e aprovado** para poder usar de música e deu de entrada mil e setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar desta arte, ficará obrigado a pagar o anual do costume, em que se assinou e eu, escrivão atual, o escrevi.

Miguel Carlos de Lira Flôres

**José Marcellino da Costa”**

#### 2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 76v (n. 5):

##### **Termo da Mesa de 17/07/1856**

“... foi lido um requerimento do irmão ex juiz José Marcelino da Costa, **tenente da extinta segunda linha**, em que pede que o escrivão desta irmandade, segundo o despacho do juiz de direito, lance em livro competente a provisão junta, e sendo ouvido pela Mesa ordenou esta que o escrivão assim o fizesse...”

f. 77:

“Cumprindo o despacho do senhor doutor juiz de direito e a autorização da Mesa, passo a lançar **a provisão** junta no [*ao?*] requerimento (→ supramencionado), a qual é do teor seguinte:

1ª Seção: Sua Magestade o Imperador, atendendo ao que lhe requereu José Marcelino da Costa, **professor de música vocal** na cidade do Recife, capital da província de Pernambuco: Há por bem conceder-lhe as honras de música o/ (sic) da sua Imperial Capela.

Palácio do Rio de Janeiro, em **22 de setembro de 1855**.

Jose Thomaz Nabuco de Araújo

José Coelho Barbosa Porfirio

Escrivão”

[*A lápis:*] Escreveu 1 **Missa** (Biblioteca Nacional) = 3 vozes iguais de homem

## PJD-FMO 2.109

### Costa, Marcelino da

(Avô?)

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 10 e 10v:

“Aos 11 dias do mês de outubro de 1796, apareceu Marcelino da Costa dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos (f. 10v) do Compromisso da dita irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões de entrada e logo o aceitei e fiz este termo em que o dito irmão se assinou. E eu, Maximo Pereira Garros, escrivão atual, o escrevi.

**Marcelino da Costa.”**

## PJD-FMO 2.110

## Costa, Melquiades Francisco da

### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 70v:

Entrada: 06/11/1846

### 2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 54-54v:

Termo de 16/10/1846: o seu requerimento foi despachado...

## PJD-FMO 2.111

### Costa, Padre Mauricio Borges da († 18/06/1848)

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 17v:

“Aos 29 do mês de abril de **1808** apareceu o reverendo padre Mauricio Borges da Costa dizendo que se queria sentar por irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília, **ereta na igreja do príncipe dos apóstolos São Pedro desta vila do Recife**, prometendo obrigar-se a todas as funções da dita irmandade e cumprir fielmente os pontos do nosso Compromisso, para o que se lhe fizeram as **diligências necessárias**, tanto pelo que respeita a **vida e costumes**, como de ser desimpedido; e como o dito reverendo **é também professor de música**, tendo queira pelo tempo adiante exercitar a dita **arte**, **poderá exercer todas as vezes** e quando quiser e para isto for chamado como irmão que é, **não obstante não ter aceito para este fim**; e deu de sua entrada 4\$000 réis e foi logo aceito e **pagará o seu anual** estipulado para cada ano; porém, **tendo que exercitar a dita arte, não pagará coisa alguma**. E por verdade lhe fiz este termo de entrada para em todo tempo constar e nele assinou comigo. E eu, frei Felix de Santo Antonio Roxa, escrivão da irmandade, o escrevi no mesmo dia, mês e ano ut [?] supra.

Frei Felix de Santo Antonio Roxa  
Escrivão

**O padre Mauricio Borges da Costa”**

**Logo abaixo:** “Fica este termo valendo como se fosse irmão professor. Consistório em Mesa de 6 de fevereiro de 1810. Eu, escrivão atual, Patricio José de Souza”

## PJD-FMO 2.112

### Costa, Prof. José Joaquim

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 63 (n. 2):

Entrada: 26/10/1842, no Consistório de Nossa Senhora do Livramento.

## PJD-FMO 2.113

### Cravo (Senior), Jerônimo Rodrigues

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 21:

“Aos 6 do mês de agosto de 1811, apareceu Jeronimo Rodrigues Cravo **Senior**, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos [os] estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual de costume, que vem a ser trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou e eu, José da Silva Gama, escrivão atual, escrevi.  
**Jerônimo Rodrigues Cravo”**

**À margem:** “Não se mandaram dizer as missas por ficar devendo mais do importe das missas.”

### **PJD-FMO 2.114**

**Cravo Junior, Jeronimo Rodrigues († 1832)**

#### **1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 15v:

“Aos 18 dias do mês de julho de 1806 apareceu Jeronimo Rodrigues Cravo dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual **foi examinado** e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da **arte da música** e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual do costume; em que se assinou e eu, escrivão eleito, o escrevi. Dionizio Antonio Gomes de Sá.

**Jerônimo Rodrigues Cravo**”

#### **2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 26v:

Jeronimo Rodrigues morreu antes de 30/11/1832.

### **PJD-FMO 2.115**

**Cruz, João Antonio da**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 21v (n. 1):

“Aos 6 de agosto de 1811, apareceu João Antonio da Cruz, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual do costume, que vem a ser trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou. Eu, José da Silva Gama, escrivão atual, escrevi.

**João Antônio da Cruz**”

### **PJD-FMO 2.116**

**Cruz, João Serapião da**

[ilegível]

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 1v-2:

**06/12/1856:** Roque d'Araujo Santos, Benedito da Costa Pinto e Frei Antônio das Dores Tartaruga “examinaram o suplicante e o aprovaram plenamente” (f. 1v).

### **PJD-FMO 2.117**

**Cunha, Antonio Cardoso**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 12v:

“Aos 25 do mês de junho de 1801, apareceu Antonio Cardoso da Cunha dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões e que queria **exercitar a arte** e logo o aceitei e fiz este termo, em que se assinou. E eu, Joaquim José de Britto, escrivão atual, o escrevi.

Antonio Cardoso da Cunha”

**PJD-FMO 2.118**  
Dalhunty, Luis

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 34 (n. 2):

“Aos 22 dias do mês de outubro de 1878, no consistório da Irmandade de Santa Cecília, achando-se presente o senhor Luiz Dalhunty com os seus examinadores, os professores João Policarpo Soares Rosas e **Victor Augusto** Nepomuceno e Candido Quintino Rodrigues Lima, foi examinado e admitido como irmão professor desta irmandade depois de ter satisfeito os quesitos do Artigo 12, Título 3º do nosso Compromisso, prestando exame prático no seu instrumento (piano) e, como fosse aprovado plenamente, o nosso irmão juiz mandou abrir o presente termo, em que assina com o examinado...”

**PJD-FMO 2.119**  
De Bernardi, Gaetano

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 45v (n. 1):

05/08/1885: “foi submetido a exame de trompa... “sendo aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.120**  
Deus, Francisco Antonio de

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 16v:

“Aos 27 do mês de julho de 1807 apareceu Francisco Antonio de Deus, que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso; o qual foi **examinado e aprovado**, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música; e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis, (= sic: é equivoco, deve ser 3\$320 réis) em que se assinou. E eu, Marcelino da Costa, escrivão, o escrevi.

**Francisco Antônio de Deus”**

**PJD-FMO 2.121**  
Deus, Vicente João de

**LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]**

f. 71:

Reunião de 21/11/1854: ... “na mesma ocasião, foram despachados 3 requerimentos para irmãos, os quais um é de Vicente João de Deus, cuja pretensão, depois de discutida, foi posta à votação, sendo aprovada por 10 votos com um...”

**PJD-FMO 2.122**  
Diniz, Antonio Francisco

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 36 e 36v:

Nota Bene – A palavra original “devoção” eu tinha avermelhado, foi substituída por “**Profição**”, com tinta preta.

“Aos 19 dias do mês de junho de 1823, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais oficiais, dela apareceu por seu requerimento perante nós Antônio

Francisco Diniz dizendo que queria ser irmão desta irmandade, que por sua (f. 36v) profissão procurava, o qual se mandou fazer este termo [trecho rasurado] em que ele e eu, escrivão atual, nos assinamos.  
Eu, Leandro Francisco **Seichas**, escrivão atual  
**Antonio Francisco Diniz**”

### PJD-FMO 2.123

**Diniz, Bernardino de Sena Claudino**

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 61:

Entrada: 19/05/1840.

Escrivão Padre Primo, mas não há assinatura de Bernardino...

### PJD-FMO 2.124

**Diniz, Candido Francisco**

**José [?] † 24/10/1872, enterro 25.**

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 6v (n. 1):

Compareceu aos 24/02/1859 “para ser examinado em Cantoria, sendo examinadores os irmãos professores **Patricio José de Souza**, Mathias Antônio Cezar, João Marcelino Ribeiro, os quais, depois de procederem o exame, o aprovaram plenamente...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 54:

Reunião de 17/01/1863: ... “em seguida, passou-se patente **para requerer** funções aos irmãos: Bartholomeu [de] Jesus Campo Alegre; Candido Francisco Diniz; e Antônio Francisco das Chagas; e Antônio ...”

#### 3) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 2v:

Apareceu na condição de ex-procurador, como um dos examinadores de Damazio Amazonas, em **24/04/1866**.

### PJD-FMO 2.125

**Domingues, João Gonçalves**

#### 1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília [do] Carmo)

f. 4:

“Aos 17 de dezembro de 1866... procedeu-se o exame do senhor João Gonçalves Domingues, o qual teve em resultado do seu exame a aprovação plena dos examinadores e, juntamente, a aprovação da mesa, ficando logo considerado nosso irmão...”

### PJD-FMO 2.126

† 19/11/1865

de Santa Cecília do Recife

**Encarnação, Manoel Joaquim da**

(irmão antes de 02/10/1852)

Irmandade [de] Santa Cecília [do] Carmo: 20/08/1865

#### 1) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 76v:

Reunião de **16/12/1854**: (Jesuino Bibiano Monteiro) [*Diniz traça ligação este nome e o termo “convocado”*]

O juiz “levou ao conhecimento de todos os irmãos presentes que tinha convocado esta mesa para não acarretar responsabilidades, visto o que reza o Artigo 7º do Título 2º, que, estando o nosso irmão Manoel Joaquim da Encarnação unido a meia dúzia de homens que se intitulam músicos, sem lei, nem Compromisso, o senhor juiz, de acordo com a mesa, mandou que lhe oficiasse, este apareceu e, estando a mesa regedora reunida, o senhor juiz, com termos mui benévolos e complacentes, fez-lhe ver quais eram os seus deveres, ele portara-se mal, agravando ao juiz e à mesa (como já está cientificado à mesa regedora) e, levando ao conhecimento [*de*] vossas senhorias para ouvir seus pareceres como homens sensatos e prudentes. Pediu a palavra em primeiro lugar o irmão ex juiz, Leandro Martins Filgueira, e dissera que por fatos e por direitos estava **eliminado o dito** irmão.” (Falaram vários irmãos e terminaram por votar a favor da “desligação dele”).

2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 72

Reunião de **08/06/1855**: Nomeado e empossado no cargo de **procurador**, substituindo o procurador Caetano da Rocha Pereira.

## PJD-FMO 2.127

### Espirito Santo, Amaro Joaquim

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 19 (n. 1):

**29/11/1865**: “por ter feito exame no instrumento Ophicleide, no qual foi aprovado plenamente...”

João Ferreira de Mendonça

João Francisco Hemeterio Portella

Francisco Libanio Colás

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 81v:

Reunião de **07/06/1865**: “Na mesma ocasião foi apresentado o requerimento de Amaro Joaquim do Espírito Santo, este não teve lugar o que requereu **pela mesa não achá-lo habilitado por ser ainda principiante**; e [*a*] mesma deliberou que estudasse mais alguns meses para então requerer de novo e fazer o seu exame mais tranquilo.”

f. 85v:

Reunião de **29/11/1865**: O novo requerimento foi despachado e logo fez o exame...

## PJD-FMO 2.128

### Espirito Santo, Antero José do

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 11v

07/06/1862: “apresentou um requerimento no qual pede ser examinado no instrumento de Piston a fim de pertencer a essa Irmandade, sujeitando-se às condições exigidas no nosso Compromisso...”

Antônio Francisco Correia de Mendonça

Bartolomeu de Jesus Campo Alegre

Francisco de Araujo Lima “deram o seu parecer de o achar plenamente examinado”... “deram (– os da Mesa) ao examinado por nosso irmão, a quem logo se deu a carta competente...”

## PJD-FMO 2.129

**Estrella, Frei João da († antes de 06/09/1837)**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 34 (n. 2):

“Aos 29, digo, aos 28 do mês de junho de 1820 apareceu o Padre Frei João da Estrella dizendo [*que*] queria ser irmão da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar da música e deu de entrada dois mil [e] quatrocentos réis e foi aceito e, não querendo usar desta arte, ficará obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi. Pedro Antônio de Azevedo Frei João da Estrella”

**PJD-FMO 2.130**

**Evangelista, João Gomes**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 36 (n. 2):

20/11/1879: “foi admitido como irmão professor desta mesma irmandade...”  
Didimo de Oliveira Barcellos  
José Maria Accioli  
Hermelindo Damião da Silva

**PJD-FMO 2.131**

**Faria e Sá, Francisco do Rego**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 40v (n. 2):

“Aos 22 do mês de agosto de 1826, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais mordomos, nela apareceu por seu requerimento perante nós Francisco do Rego Faria e Sá dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil [e] setecentos [réis] e foi aceito e, no caso de não querer usar de música, pagará os anuais do Costume, que é 320 réis, e como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso e assinou comigo. Eu, escrivão atual, escrevi.  
Thomaz da Cunha Lima  
Francisco do Rego Faria e Sá”

**PJD-FMO 2.132**

**Farias, João Antonio de**

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 25v (n. 1):

(?) **22/04/1869**: Pistom “o qual foi aprovado plenamente”

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 115:

Reunião de **10/03/1869**: “Depois dele (– Oroncio da Cunha), seguiu-se o senhor João Antônio de Farias, sendo seus examinadores os senhores Bento Ramalho, Antero José [do] Espírito Santo e Antônio Francisco. Sendo a hora adiantada, o senhor juiz nomeou os professores Salustiano Libanio Tenorio e Luiz Gonzaga de Lima, por não se acharem presentes os dois últimos examinadores nem comunicarem à atual mesa.”

**PJD-FMO 2.133**

**Farias, Silvestre José Fernandes († 09/02/1885)**

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 34v (n. 2):

13/11/1878 – “exame prático no seu instrumento Clarinete e como fosse aprovado plenamente...”

## 2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

**PJD-FMO 2.134****Fernandes, José Maria Salomé**

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 54 (n. 2):

“Termo da entrada do irmão José Maria Salomé Fernandes  
Aos 23 do mês de setembro de 1837, estando congregados em Mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, apareceu por seu requerimento José Maria Salomé Fernandes dizendo que queria ser irmão desta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado, seguido o exame que fez e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir; deu de sua entrada mil e setecentos réis e, não querendo usar da dita arte, pagará os anuais do Costume, que são 320 réis e como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, fiz este termo em que se assinou. E eu, Domingos Francisco da Costa, escrivão atual, o escrevi.

**José Maria Salomé Fernandes”****PJD-FMO 2.135****Ferraz, Francisco de Paula Gomes**

## LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 47 (n. 3):

29/07/1887: “foi submetido a exame”  
Jesuino Bibiano Monteiro  
Manoel Theophilo da Paixão  
Caetano da Rocha Pereira  
"sendo aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.136****Ferreira, Daciano Alcebiades da Porciuncula**

## LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 43 (n. 1):

“Aos 17 de outubro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1884, no consistório da nossa Irmandade de Santa Cecília, ereta na Matriz de São José, achando-se presente o senhor Daciano Alcibiades da Porciuncula Ferreira, foi submetido a exame de canto, sendo examinadores os nossos irmãos professores João Policarpo Soares Rosas, Antônio Pinto Tartaruga e Simplicio da Silva Barbosa e, como fosse aprovado plenamente, o nosso irmão juiz interino mandou abrir o presente termo, em que se assinou com o examinando e o tesoureiro da irmandade e eu, Manoel José de Jesus Americo, escrivão interino, o escrevi.

Lydio Purpurario Santiago de Oliveira  
Secretario servindo de juiz  
Daciano Alcibiades da Porciuncula Ferreira  
Amaro Joaquim do Espírito Santo  
Tesoureiro”

**PJD-FMO 2.137**

## Ferreira, Inácio Joaquim

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 51v (n. 1):

“Termo de entrada do irmão Inacio Joaquim Ferreira

Aos 22 dias do mês de outubro de 1835, estando congregados em mesa o irmão juiz e mais mesários, foi deliberado, por unânime vontade de toda a Mesa, que se admitisse por nosso irmão o senhor Inacio Joaquim Ferreira, requerendo o dito irmão para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado, segundo o exame que apresentou, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e, para constar, fiz este termo, em que se assinou e eu, Andre Alves da Fonseca, escrivão, o escrevi.

**Ignacio Joaquim Ferreira”**

### PJD-FMO 2.138

Ferreira, João José (baiano no Recife)

Ver atrás

F

### LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 47:

[Dado relacionado a "Rebouças, Eustaquio Pereira", na linha 3:] † março de 1881.

Ata de 24/04/1862: Rebouças, Eustaquio Pereira = deve ser o da [?] [ilégivel], p. 272

**Ferreira, João José**

“Na mesma ocasião, apareceram os professores Eustáquio Pereira Rebouças e João José Ferreira, os quais apresentaram **suas** respectivas cartas, mostrando serem irmãos de Santa Cecília na cidade **da Bahia**, e foram por essa Mesa reconhecidos irmãos para serem chamados aos atos musicais em que assinaram o presente termo com a Mesa.” (Não há assinatura dos tais...)

### PJD-FMO 2.139

Ferreira, José Vicente

1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 4:

“Aos 11 dias do mês de outubro de 1866... procedeu-se o exame do senhor José Vicente Ferreira, o qual teve, em resultado do seu exame, a aprovação plena dos examinadores e juntamente a aprovação da mesa, ficando logo considerado nosso irmão professor...”

### PJD-FMO 2.140

Ferreira, Manoel Demetrio da Porciuncula

### REGISTRO DE CATAUMBAS [1869]

† 05/1905

### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 43 (n. 2):

17/10/1884: “foi submetido a exame de Canto...”

João Policarpo Soares Rosas

Antônio Pinto Tartaruga

Simplicio da Silva Barbosa

“aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.141****Filgueira, José Leandro Martins**

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 69:

Entrada: 20/10/1846.

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

Reunião de 19/10/1862: “Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente **para dirigirem funções musicais**, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva, Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga... José Leandro Martins Filgueira, ...”

## 3) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 54-54v:

Termo de **16/10/1846**: o seu requerimento por ser irmão foi despachado.**PJD-FMO 2.142****Filgueira, Leandro Martins**

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 43v-44:

“Aos 12 do mês de junho de 1829, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais mesários desta Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Leandro Martins Filgueira, requerendo ser admitido à dita irmandade, para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado, segundo o exame que apresentou; e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido a esta irmandade, sujeitando[-se] aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, o que ele (f. 44) adepto prometeu cumprir; e pagou de entrada mil e setecentos réis. De que, para constar, fiz este termo, em que assinou. Eu, Francisco do Rego Faria e Sá, escrivão, o escrevi.  
**Leandro Martins Filgueira**”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

Reunião de 19/12/1862: “Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva... João José de Paiva, **Leandro Martins** Filgueira.  
José Leandro Martins Filgueira, ...”

**PJD-FMO 2.143****Filgueiras, Thomaz de Aquino**

## LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 33:

08/05/1876... Rabeca: “foi admitido como irmão professor por ter feito exame pratico no seu instrumento” ... “tendo sido aprovado plenamente.”

**PJD-FMO 2.144****Flôres, Antonio João de Lira † 04/09/1804.**

Mestre de capela

Irmandade de Santa Cecília.Fontes: “Livro de Entradas desde 1745...”, Nossa Senhora do Terço, f. 15.

**LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 9v:  
(= falecimento)

**PJD-FMO 2.145**  
**Flôres, José Gomes**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 15v

“Aos 8 de maio de 1806 apareceu José Gomes Flores dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado e aprovado**, ficando com a sua patente para poder usar de arte de música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual; em que se assinou e eu, Frej Antônio de Santo Alberto, **escrivão interino**, o escrevi e subscrevi.  
**José Gomes Flôres**”

**PJD-FMO 2.146**  
**Flôres, Pe Luiz Gomes († 1832)**

1) **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 9v e 10:

“Aos 24 dias do mês de dezembro de 1795 apareceu Luiz Gomes Flôres, dizendo-me que queria ser irmão na Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade (= f. 10) e deu a espórtula de 10 tostões; e logo o aceitei e fiz este termo e se assinou o dito irmão. E eu, Manoel Inacio Vidal, **escrivão atual**, o fiz.

**Luiz Gomes Flôres**”

f. 16v:

Por duas vezes ele se assinou, setembro e novembro de 1806, na qualidade de **escrivão atual: Padre Luiz Gomes** Flores (Pe, abreviado); Idem, ...

2) **LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 26v:

“**Padre Luis Gomes**”, morto antes de 22/12/1832.

**PJD-FMO 2.147**  
**Fonseca (Gusmão), Hermogenes Norberto da**

1) **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 67-67v:

Entrada: **14/03/1845**, no consistório da Igreja do Livramento.

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 86:

Reunião de **06/12/1865**: ... “na mesma ocasião foi pedido pelo tesoureiro (– Jose Tavares de Medeiros) que devia ser multado o nosso irmão Hermogenes por ter feito uma função e ter levado pessoas que não eram nossos irmãos, que, posto em votação, passou [?] por maioria.”

f. 86v:

Reunião de **22/12/1865**: ... “na mesma ocasião foi dirigido um ofício **a professor** Hermogenes Norberto de Gusmão para comparecer perante esta mesa a responder sobre músicos que levou sem ser irmão para sua função na Escada” ... No fim da **mesma ata**: O Hermogenes compareceu “pedindo para ser absolvido de multa em que ocorreu de levar **músicos do Carmo**, o que, ouvido pela mesa, obteve perdão da metade da multa, sendo 10\$000 réis.

f. 129:

Reunião de **13/04/1871**: Foi apresentado um ofício “do nosso irmão Hermogenes Norberto de Gusmão em que pede à Mesa um óbolo para tratar-se visto achar-se doente... a Mesa, não podendo tirar, este óbolo do cofre, pediu aos irmãos uma assinatura, a qual alguns concordaram.”

**PJD-FMO 2.148**  
**Fonseca Junior, André Alves da**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 71v:

Entrada: 15/11/1846: ... “compareceu o professor André Alves da Fonseca Junior pedindo ser admitido na Irmandade da nossa Padroeira a Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apresentando para esse fim o seu requerimento despachado na forma da lei que nos rege; e logo foi admitido, obrigando-se o mesmo a cumprir religiosamente tudo quanto manda o nosso Compromisso, e para constar lavrei o presente termo, em que comigo assinou e eu, Mathias Antonio Cezar, escrivão atual, o escrevi.”

**PJD-FMO 2.149**  
**Fonseca, André Alves da**

**1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 32v e 33:

“Aos 7 de novembro de 1818, apareceu Andre Alves da Fonseca dizendo [que] queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar de música, e deu de entrada mil e setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar desta, ficará obrigado a pagar o anual do costume, em que se assinou, e eu, escrivão atual, o escrevi.

Miguel Carlos de Lira Flôres

André Alves da Fonseca”

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 34v:

Era **procurador geral**: Ata de **17/07/1860**: O juiz, “apresentando um ofício do atual procurador geral, no qual o dito procurador pedia sua demissão do lugar por não poder continuar no lugar visto a sua **avançada idade** segundo dizia em seu ofício... a mesa mandou que oficiasse ao irmão ex-juiz, Francisco José Correia de Queiroga, a fim de que ele viesse tomar posse do lugar de procurador geral...”

f. 35:

O ofício de Andre era datado de **16/07/1860** segundo referência da Ata de 20/07/1860; esteve presente para prestar “contas do mês de junho do corrente ano e ter sua demissão do lugar de procurador geral desta irmandade, segundo ele pediu, como consta de seu ofício de **16 do** corrente mês...”

**PJD-FMO 2.150**  
**Fonseca, Euclides de Aquino**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 42:

“Aos 10 dias do mês de abril do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1883, achando-se presente no nosso consistório para prestar exame no seu instrumento (piano) o senhor Euclides de Aquino Fonseca, e juntamente os seus examinadores, os irmãos professores Candido Rodrigues Quintino de Lima, [ilegível], José Coêlho da Silva Araujo [e] Caetano da Rocha Pereira. Foi o dito candidato submetido a exame e foi aprovado, pelo que o Irmão Juiz mandou abrir o presente termo para constar em todo tempo, em que se assinou

com o examinando e o irmão tesoureiro e eu, o secretário Santino Alves Carneiro Pinto, o fiz.

Manoel Theophilo da Paixão, juiz

Euclides Fonseca

Leocadio da Silva Santa Clara

(– Tesoureiro)

[*No canto inferior direito:*] A Irmandade estava provisoriamente na **Matriz de São José**

### **PJD-FMO 2.151**

#### **Fonseca, José Celestino das Neves**

##### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 18v (n. 4):

29/11/1865: “por ter feito exame em Cantoria, em que foi aprovado plenamente, ...”

Roque de Araujo Santos

Francisco Luis Belem

Sabino Venustiano Romão de Lunna Freire.

##### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 85v:

Reunião de 29/11/1865: Foi despachado o seu requerimento e logo fez o seu exame.

### **PJD-FMO 2.152**

#### **Fontoura, Alexandre Ribeiro de Miranda**

##### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 28v:

“Termo de entrada do irmão professor de música, Alexandre Ribeiro de Miranda Fontoura

Aos 28 dias do mês de novembro de 1814 anos, apareceu o professor Alexandre Ribeiro de Miranda Fontoura, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília por despacho que apresentou da Mesa, e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo assinou e eu, **Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto**, escrivão atual, o escrevi.

Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto

**Alexandre Ribeiro de Miranda**”

### **PJD-FMO 2.153**

#### **Freire, Sabino Venustianno Romão de Lunna**

##### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 18:

22/09/1865: A mesa “deliberou que se abrisse o assento de irmão desta irmandade a Sabino [Venustianno Romão de Lunna] Freire, por ter feito exame em Cantoria, no qual foi aprovado plenamente pelos examinadores: Francisco Libanio Colás, Francisco Luis Belem e Manoel Martins Ramos.”

##### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 84:

Reunião de 22/09/1865: ... “com o seu requerimento pedindo ser nosso irmão, do que foi logo despachado, ... e fez logo seu exame...”

f. 99:

Reunião de 10/07/1867: “por se acharem doentes e em estado de indignação os nossos irmãos José Ezequiel dos Passos e Sabino Venustiano Romão de Lunna Freire, a mesa mandou que o tesoureiro desse a ditos irmãos a mensalidade de 10\$000 réis...”

f. 101v:

Reunião de **11/08/1867**: “a mesa, reconhecendo o estado de saúde do nosso irmão Sabino Venustianno Romão de Lunna Freire, que vai restabelecendo-se, decidiu de deixar de continuar a pagar a mensalidade...”

f. 102v:

Reunião de **22/10/1867**: “O nosso irmão Sabino Venustianno Romão de Lunna Freire ofereceu o Padre para uma missa cantada no dia de Santa Cecília.”

f. 103v:

Reunião de **15/11/1867**: Foi um dos examinadores do José Maria Ramos Sertão, que se submeteu a exame de **cantoria**.

## PJD-FMO 2.154

### Freitas, Ignacio Barboza de

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 17 (n. 1):

**29/05/1865**: “por ter feito exame no instrumento trompa...” Antônio José do Espírito Santo  
Manoel Joaquim da Conceição  
Francisco Patrício das Chagas “estes aprovaram plenamente...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 77v:

Reunião de **26/01/1865**: “... despachou-se o requerimento do senhor Ignacio Barbosa de Freitas...”

## PJD-FMO 2.155

### Freitas, José Maximo de, 1

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 17v a 18:

“Aos 14 do mês de novembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **1808** apareceu José Maximo de Freitas dizendo que se queria sentar por irmão da Irmandade de Santa Cecília, erecta na Igreja do Príncipe dos Apóstolos São Pedro desta vila do Recife, prometendo obrigar-se a todas as funções da dita irmandade e cumprir fielmente os pontos do nosso Compromisso, para o que se lhe fizeram (f. 18) as diligências necessárias, tanto pelo que respeita à vida e costumes, como ser desimpedido, e foi **examinado e aprovado na faculdade de música por professores e um assistente** deputado pelo nosso irmão juiz do dito ano, e se lhe deu logo a sua patente para usar dela, digo, da dita arte de música, da forma que lhe parecer todas as vezes e quando quiser e para isto for chamado, e deu (de sua) **entrada e patente** cinco patacas e meia e foi logo aceito: não pagará anual enquanto exercer (a dita) arte; porém, quando não usar mais da dita arte pagará os anuais do costume. E por verdade lhe fiz este termo, para em todo tempo constar de sua entrada, e nela se assinou comigo no mesmo dia, mês e ano *ut supra*. E eu, Frei Felix de Santo Antonio Roxa, escrivão do ano, o escrevi e assinei.

Frei Felix de Santo Antônio Roxa  
Escrivão  
José Maximo de Freitas”

## PJD-FMO 2.156

### Freitas, José Maximo de, 2

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 62v (n. 2):

“Aos 18 dias do mês de agosto de 1842... apareceu o professor José Maximo de Freitas dizendo estar já habilitado, segundo o exame que apresentou à Mesa”

## 2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 38v:

Termo da Mesa de **04/08/1842**

“despacharam-se 2 requerimentos um do professor reverendo Estevão Feliciano Tavares e outro do professor José Máximo de Freitas.”

**PJD-FMO 2.157****Frois, Joaquim Bernardo († 1822)**

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 9v:

Aos 23 dias do mês de dezembro de 1795 apareceu o **Reverendo Padre** Joaquim Bernardo de Foz (sic), dizendo-me que queria ser irmão na Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões; e logo o aceitei e fiz este termo e se assinou o dito irmão. E eu, Manoel Inacio Vidal, escrivão atual, o fiz.  
Joaquim Bernardo Frois”

## 2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 20:

[Faleceu] Antes de 29/11/1822.

## 3) LIVRO DE CONTA OU RECEITAS [1788]

f. 16:

“Entrada do irmão professor Joaquim Bernardo: 1\$000”; não diz “padre” nem “reverendo”...

## 4) LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]

f. 30:

1822: “Idem uma Missa que se mandou dizer pela alma do irmão Joaquim Bernardo Fros, segundo [?] ele pediu por alguns encargos, que poderia ter tido \$480.”

5) Receita e Despesa [Santa Cecília]<sup>74</sup>

f. 77

**PJD-FMO 2.158****Gama, Alfredo Lopes**1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 3v:

“Aos 19 dias do mês de setembro de 1866...” ... “em seguida, procedeu-se o exame do senhor Alfredo Lopes Gama, o qual teve em resultado ao seu exame aprovação plenamente e, juntamente, a aprovação da mesa, ficando logo considerado irmão professor...”

**PJD-FMO 2.159**


---

<sup>74</sup> Jaime Cavalcanti Diniz não fornece mais informações a respeito da fonte.

## Gama, José da Silva

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 15:

“Aos 11 de março de 1805, apareceu José da Silva Gama dizendo que queria ser irmão da Irmãdade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo aos capítulos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado** e **aprovado**, ficando com a **sua patente** para poder **usar da arte da música**, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual, em que se assinou; e eu, escrivão, o escrevi.  
José da Silva Gama  
Frei Antônio de Santo Alberto.”

## PJD-FMO 2.160

### Gesteira, José Joaquim Martins

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 65-65v:

“Aos 23 dias do mês de abril de 1844... apareceu o professor José Joaquim Martins Gesteira...”

## PJD-FMO 2.161

### Gitahe, Francisco das Chagas

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 45-45v:

“Aos 27 de novembro de 1829, estando congregados o irmão juiz e mais mesários da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecilia, apareceu Francisco das Chagas Gitae requerendo fosse admitido (p...) a esta irmãdade, para o que estava habilitado à vista do exame que apresentou; e, achando justo o seu requerimento, houve (f. 45v) -o a Mesa por admitido, sujeitando-se ele aos preceitos que prescreve o nosso Compromisso, o que prometeu cumprir; pagou de entrada mil e setecentos réis – de que fiz este termo. Eu, Francisco do Rego Faria e Sá, escrivão, o escrevi.  
Francisco das Chagas Gitahi”

## PJD-FMO 2.162

### Giuseppe, Baciotto

### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 9 (n. 1):

05/05/1860: “compareceu o professor de música italiano Bacciotto Giuseppe com o seu requerimento despachado pela mesa para ser examinado em Trombone e foram nomeados examinadores os irmãos Manoel Martins Ramos, Jose Ezequiel dos Passos [e] Manoel Galdino da Costa **Rego Moura**, os quais o aprovaram...”

assinatura: Baciotto Giuseppe

## PJD-FMO 2.163

### Giuseppe, Baracchi

“Sonatore di timballi, e di Violino”

### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 9 (n. 2):

05/05/1860: “com seu requerimento aprovado pela mesa para ser examinado em Rebeca; e foram nomeados examinadores os irmãos **Victor** Augusto

Nepomuceno, Jesuino Bibiano Monteiro e **Marcelino Cleto Ribeiro**, os quais o aprovaram...”

assinatura: “**Baracchi Giuseppe**”.

## PJD-FMO 2.164

**Glasner, Pedro Agostinho († 30/04/1864)**

### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 40v (n. 1):

“Aos 3 dias do mês de março de 1826, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais mesários, nela apareceu por seu requerimento perante nós Agostinho Glazine (sic) dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música, e deu de sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar de música, pagará os anuais do costume, que é [sic] 320 réis, e como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso e assinou comigo. Eu, escrivão atual, escrevi.

Thomaz da Cunha Lima

Agostinho Glasner”

### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 69v:

Reunião de **16/05/1864**: “Tendo **falecido** no dia 30 do mês de abril p. f. o nosso irmão ex-juiz **Pedro Augustinho Glasner em casa de um particular, onde morava, foi-nos entregue** pelo mesmo particular **o corpo do falecido**, para a irmandade enterrá-lo, dizendo ele que não o podia fazer, mas contudo que dava a quantia de 33\$500 réis para ajudar as despesas do enterro, a qual quantia foi entregue ao tesoureiro; e **sendo de costume a irmandade enterrar** os nossos irmãos quando estes morrem sem os meios necessários, a mesa atual regedora atual seguiu a mesma marcha e, não podendo-se em ocasião tão oportuna convocar a mesa, o tesoureiro, em nome dela, contratou os objetos precisos para o dito **enterro, que teve lugar no dia 10 de maio** corrente, tendo a irmandade despendido com o enterro a quantia de 8\$380 réis com mais a quantia acima declarada que o tesoureiro recebeu, faz o total de 114\$880 réis, que gastou-se com o enterro, como consta dos recibos do mesmo tesoureiro.” (O tesoureiro era João Ferreira de Mendonça; o escrivão, Candido José Rodrigues de Lima).

## PJD-FMO 2.165

**Gomes, João Ferreira da Silva**

### 1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 4v-5:

Termo do exame: 09/03/1868.

O exame foi marcado pela Mesa: 02/03/1868

“**Aprovação plena**”

## PJD-FMO 2.166

**Gomes, José Marçal**

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 32 (n. 3):

“Aos 8 de outubro de 1818, apareceu José Marçal Gomes dizendo [que] queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar de música, e deu de entrada mil e setecentos reis e foi aceito e, não querendo

usar da dita arte, ficará obrigado a pagar o anual do costume, em que se assinou. Eu, escrivão, escrevi.  
Miguel Carlos de Lira Flôres  
José Marçal Gomes”

**PJD-FMO 2.167**  
**Gomes, Pedro Manuel**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 18v:

“Aos 24 do mês de novembro de **1809** apareceu Pedro Manuel Gomes, que queria ser irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar d'arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do Costume, em que se assinou. E eu, Francisco Januario Tenorio, escrivão atual, escrevi.  
Pedro Manoel Gomes”

**PJD-FMO 2.168**  
**Guerra, Ananias Emiliano de Andrade**

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 21v (n. 2):

**17/05/1867**: “por ter feito exame no instrumento Ophicleide, no qual foi aprovado plenamente, ...” Francisco Patricio das Chagas  
Manoel Geraldo Sergio Ribeiro  
Luis da Boaventura Salermo

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 98v:

Reunião de 15/05/1867: “nesta mesma ocasião, apareceu um requerimento de Ananias Emiliano de Andrade Guerra, **natural da província das Alagoas**, o qual pedia para ser iniciado nesta nossa irmandade, ouvido pela mesa, o senhor juiz nomeou os senhores professores...” (acima) (Salermo!)

f. 97:

Reunião de 17/05/1867: “procedendo-se [o] dito exame, foi aprovado plenamente, do qual o irmão juiz mandou que se lhe abrisse o seu termo de entrada...”

**PJD-FMO 2.169**  
**Henrique Junior, Paulo Vicente de Miranda**

**Filho de Paulo Vicente de Miranda Henrique e Maria da Conceição**: ambos irmãos de Santa Cecília

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 20v (n. 2):

“Aos 12 do mês de novembro de 1811 apareceu Paulo Vicente Miranda Henrique Junior, que queria ser irmão da Irmandade [de] Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo (→ **usar**) da arte de música, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou. E eu, José da Silva Gama, escrivão atual, escrevi.  
Paulo Vicente de Miranda Henrique Junior”

**PJD-FMO 2.170**  
**Huberto, Silvano**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 8 (n. 2):

05/05/1860: “aí compareceu o professor italiano Silvano Hubert (sic) com seu requerimento despachado pela mesa para ser examinado em Contra Basso, e foram nomeados para examinadores o irmão ex-juiz Francisco José Correia de Queiroga, Leandro Martins Filgueira, Bartolomeu de Jesus Campo Alegre, os quais o aprovaram...”

**PJD-FMO 2.171**  
**Izidorio, Joaquim**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 31v (n. 2):

"Aos 17 dias do mês de novembro de 1817, apareceu Joaquim Izidorio dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com patente para poder usar de música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando anual do costume, em que se assinou. Eu, escrivão, escrevi.  
 Bernardino da Cenna Berlinz  
Joaquim Izidorio

**PJD-FMO 2.172**  
**Jansen, Henrique das Mercês**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 12-12v:

**“Termo de entrada do irmão Henrique das Mercês Jansen, filho do doutor Felipe Jansen de Castro e Albuquerque (– Parece que era menor)**  
 Aos 20 dias do mês de novembro de 1862, no Consistório da Irmãdade de Santa Cecília, apareceu o irmão professor Henrique das Mercês Jansen, por quem, estando a atual Mesa reunida, foi apresentado um requerimento pedindo ser examinado em instrumento de baixo para poder pertencer a essa irmãdade, sendo por despacho do juiz nomeados os irmãos seguintes: Didimas (sic) de Barcellos, Manoel Galdino do Rego Costa Monteiro e (f. 12v) Felipe de Barcellos, os quais, comparecendo, procederam o exame na forma da lei, os quais deram por aprovado (...) ficando seu pai sujeito a que seu filho dito examinado a cumprir, guardar e observar tudo [o] que que determina o nosso Compromisso, o qual logo ficou inteirado com a competente carta...  
**Assinam filho e pai!**

**PJD-FMO 2.173**  
**Januário Tenório, Francisco († ca. 1837, antes de setembro)**

**1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 8v:

“Aos 6 dias do mês de novembro de 1793, apareceu Francisco Januário dizendo-me que queria ser irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmãdade e deu a espórtula de 10 tostões e logo o aceitei e fiz este termo em que ele se assinou e eu, Dionizio Antonio Gomes de Sá, escrivão, o escrevi.  
Francisco Januario”

**2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 30v:

– Morreu antes de 21/09/1837 =  
Francisco Januario Tenório.

### 3) LIVRO DE CONTA OU RECEITAS [1788]

[O documento] traz várias assinaturas (com diferenças gráficas [*ilégive!*], mas deve ser uma só!):

- f. 20: (1799-1800): **Francisco Januario Borges;**  
f. 32 (1802): **Francisco Januario Borges da Fonseca.**

Parece que são 2; um era indigente em 1813... Talvez o Borges da Fonseca.

- f. 39: (1804)  
f. 47: (1807-1808, **escrivão**): **Francisco Januario Tenorio.**  
f. 49: (1808-1809, **escrivão**)

### 4) LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]

- f. 19: “Por dinheiro que o procurador geral, Marcelino da Costa, (→ deu) ao irmão Francisco Januario, enfermo e indigente, por ordem da Mesa, em 3 meses a 2\$000 cada mês: 6\$000”  
Deve ser outro, e quem sabe um dos **fundadores da Irmandade... até agora desconhecido** (01/1979). Jaime Cavalcanti Diniz

## PJD-FMO 2.174

### Jesus Campo Alegre, Bartolomeu de I

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

- f. 46v (n. 2): “Termo de entrada de Bartolomeu de Jesus  
Aos 19 dias do mês de setembro de 1830, estando congregados em mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Bartolomeu de Jesus requerendo ser admitido nesta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou, e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido na dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e, para constar, fiz este termo no impedimento do escrivão atual, que se acha doente. E ele assinou. Eu, Francisco Januario Tenorio, o escrevi.  
Bartholomeu de Jesus”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

- f. 54: Reunião de 17/01/1863: ... “em seguida, passou-se patente para requerer funções aos irmãos Bartholomeu de Jesus Campo Alegre; Candido Francisco Diniz; Antônio Francisco das Chagas; e...”  
f. 68v: Reunião de **28/04/1864**: Foi nomeado pelo juiz e aprovado pela mesa, para o cargo de procurador geral, em lugar de Manoel Fernandes Chaves, que havia pedido demissão do cargo, “a pretexto de não ter disposição e gênio para o desempenho do pesado cargo de procurador geral”.  
f. 69: Reunião de **18/04/1864**: Bartolomeu “respondeu à mesa por um ofício neste sentido: Bartholomeu de Jesus Campo Alegre participa aos seus irmãos que agradece formalmente a confiança que nele depositaram; sou forçado, pelas minhas circunstâncias, a declarar que minha posição me priva inteiramente de

poder exercer simultaneamente cargo **porque, sendo pobre, sem recursos e** tendo de desempenhar funções mui graves como sejam as de procurador geral, vejo-me na circunstância de não poder aceitar, porque depois Segue! [Continua na ficha PJD-FMO 2.175]

### **PJD-FMO 2.175**

**Jesus Campo Alegre, Bartolomeu de II**

[Continuação da ficha PJD-FMO 2.174:] não passe por algum dessabor muitas vezes ocasionados por motivos involuntários; à vista de tal declaração, a mesa ficou inteirada.”

### **PJD-FMO 2.176**

**Jesus, Antonio Manoel de**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 24v:

“Aos 24 dias do mês de novembro de 1812, compareceu perante esta Mesa da Irmandade de Santa Cecília Antonio Manoel de Jesus, requerendo se lhe abrisse assento de irmão desta mesma irmandade visto se achar examinado e aprovado pelos professores Basilio Rodrigues Seixas e Leandro Francisco Seixas. Presidindo o dito exame o reverendo padre Manoel Pereira Camello, todos nossos irmãos, em virtude do despacho de 10 do corrente mês, que fica recolhido ao arquivo, e visto seu justo requerimento e visto ter pago de sua entrada **mil e setecentos réis** na conformidade do nosso Compromisso, que igualmente lhe foi lido, a cujos capítulos se sujeitou e prometeu guardar, e em firmeza de que a tudo se sujeitou, assinou o presente termo com o nosso irmão escrivão, ficando por esse motivo aceito por irmão desta irmandade, e gozando por isto de todos os privilégios, que, como a tal lhe compete, se lhe mandou abrir o seu assento; e eu, Paulo Vicente de Miranda Henriques, escrivão atual, o escrevi e assinei.

Paulo Vicente de Miranda

**Antonio Manuel de Jesus”**

### **PJD-FMO 2.177**

**Jesus, Francisco Solano**

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 28-28v:

19/06/1871: “foi admitido como irmão professor por ter feito exame em Ophicleide...” [sendo] “aprovado plenamente”...

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 130v:

Reunião de 16/06/1871: ... “foi apresentado um requerimento do senhor Francisco Solano de Jesus pedindo para ser examinado no seu instrumento Oficleide...” nomeada e aprovada a comissão examinadora.

f. 131:

Reunião de 19/06/1871 = fez o exame.

### **PJD-FMO 2.178**

**Jesus, Manoel Alves de**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 60v:

Entrada: 15/11/1839.

### **PJD-FMO 2.179**

## Jesus, Manoel Vieira de

(† 02/1874)

Ver **REGISTRO DE CATAUMBAS [1869]**

### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 48v-49:

“Termo de Entrada do Professor Manoel Vieira  
Aos 22 do mês de outubro de 1832, estando congregados em mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, (– apareceu) Manoel Vieira requerendo ser admitido nessa irmandade para poder exercer a arte de música, para [o] que se achava habilitado segundo o exame que apresentou e, achando a Mesa justo o seu requerimento, (f. 49) o houve por admitido na dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir e pagou de entrada mil [e] seiscentos réis e, para constar, mandei fazer este termo, em que ele assinou. Eu, escrivão, Leandro Martins Filgueira  
**Manoel Vieira de Jesus**”

### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 34:

**Ata de 19/06/1860:** “na mesma ocasião, o nosso irmão juiz (→ Joaquim Theophilo da Boa Morte) denunciou o nosso irmão Manoel Vieira de Jesus por haver infringido os artigos 72 e 75 do título nono do nosso Compromisso, que além de fazer uma função sem ter a carta que a irmandade concede ao irmão para dirigir funções musicais eclesiásticas ou profanas, convidou para dita função os professores que não são irmãos de Santa Cecília, à exceção de dois, e à vista desta denúncia a mesa tomou a deliberação de pôr em execução o que manda o Compromisso em casos tais...”

## PJD-FMO 2.180

Leal, Claudio Ideburque Carneiro

### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 35 (n. 3):

[À direita:] Luis Dalhanty

[À esquerda:] 19/11/1878 [à direita:] Candido Filho

[À direita:] Francisco Solano de Jesus

“exame prático em piano, e como fosse aprovado plenamente...”

## PJD-FMO 2.181

Leal, João Candido Batista, 1

### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 7v (n. 2):

Entrada: 02/02/1860: “para ser examinado em Flauta, cujos examinadores foram os irmãos ex-juiz Franciso José Correia de Queiroga, o irmão Andre Alves da Fonseca e Theotonio José de Souza, e foi aprovado plenamente...”

## PJD-FMO 2.182

Leal, João Candido Baptista, 2

### LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 103:

Reunião de 11/11/1867: “Foi apresentado pelo nosso irmão ex-juiz, o senhor Benjamim Martiniano dos Anjos, o estado de moléstia de um irmão nosso existente em Olinda, João Candido Baptista Leal. Visto o estado de indigência

em que atualmente se acha, foi a mesa de parecer que se desse a quantia de 10\$000 réis mensais, [o] que lhe compete.”

f. 117:

Reunião de **08/07/1869**: ... “apresentou-se outro (– ofício) de um irmão João Candido Baptista Leal; foi indeferido, ficando o secretário de oficiar ao mesmo.”

f. 136:

Reunião de **16/02/1872**: ... “foi lido um ofício do nosso irmão João Candido Baptista Leal pedindo um óbolo à irmandade, o qual a mesa deliberou mandar 10\$000 réis por esta ocasião, não ficando mensalmente...”

## **PJD-FMO 2.183**

**Leal, José Gomes**

### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 3v (n. 2):

Entrada: 19/02/1857: Roque d'Araujo Santos

Francisco Luis Belem

Pedro José Pereira Santos Alvarenga “aprovaram plenamente”

## **PJD-FMO 2.184**

**Leal, Manoel Antonio Moreira, 1**

Não confundir com o português † 1819

[Antônio Leal Moreira]

### **1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília [do] Carmo)**

f. 3:

“Aos 13 dias do mês de julho de 1866, ... foi examinado o irmão Manoel Antonio Moreira Leal em cantoria...”

Examinadores:

**Benjamim do Carmo Lopes**

**Simplicio Silva Barboza**

(**Candido Francisco Diniz**) “este faltando, o juiz, sob concordância com a mesa, nomeou o senhor **Estevão da Hungria Pereira Pinto**

... “aprovado plenamente visto ter obtido 3 ás e aprovação da Mesa”...

Leal, Manoel Antonio

## **PJD-FMO 2.185**

**Leal, Manoel Antonio Moreira, 2**

### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 27v (n. 3):

20/12/1870: “foi admitido como irmão professor por ter feito exame de Cantoria...” ... “e por ter sido aprovado plenamente...”

### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 126v:

Reunião de 20/12/1870: ... “na mesma ocasião, a mesa, sendo grata aos serviços prestados pelos senhores Silvino José de Mello, Manoel Antonio Moreira Leal..., fez-se a mercê de dar-se-lhes patentes de irmãos... fizeram exame os 2 primeiros e foram aprovados plenamente...”

## **PJD-FMO 2.186**

**Leão, José Felix da Trindade Pereira**

### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 17 (n. 3):

**07/06/1865:** “por ter feito exame em seu instrumento Clarinetto e sair aprovado plenamente, sendo examinadores:  
Theotonio José de Souza, e  
José Ignacio Ribeiro Pires, e  
Salustiano Libanio Tenorio. Estes aprovaram.”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 80v:

Reunião de **26/05/1865:** ... “foi despachado o requerimento de José Felix da Trindade Ferreira Leão, sendo nomeados para examinadores... e Antônio Francisco das Chagas.”

f. 81v:

Reunião de **07/06/1865:** “Foi na mesma ocasião examinado no seu instrumento Clarinetto, José Felix..., e foi aprovado plenamente pelos seus examinadores...”

## PJD-FMO 2.187

### Leite, João Ranulfo de Barros Leite

#### 1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 4v:

Entrou: 17/12/1866.  
“aprovação plena” no exame  
**Joaquim de Santa Ana Pereira Candozo**  
**Antônio Abrahão Marinho dos Santos**  
**Candido Francisco Diniz**

## PJD-FMO 2.188

### Leite, Manoel de Oliveira († 1810: Manoel Leite de Oliveira)

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 9:

Termo assinado pelo irmão e inexplicavelmente cortado com riscos:  
“Aos 15 dias do mês de junho de 1795 apareceu Manoel de Oliveira Leite dizendo [*que*] queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília, sendo eu mandado pelo irmão juiz que o sentasse, e recebi [*ilegível*] mil réis, o que, visto pelo pretendente, se obrigou em tudo aos estatutos do Compromisso da dita irmandade e poder **usar da dita arte**; e logo fiz este termo, no qual se assinou comigo, escrivão, Manoel Inácio Vidal.  
**Manuel d'Oliveira Leite”**

#### 2) LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]

f. 5:

“idem pelo que se deu ao irmão Manoel Leite para examinar ao irmão João Bernado: \$320” = **1804**

## PJD-FMO 2.189

### Lima Filho, Candido Quintino Rodrigues de

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 13 (n. 2):

“Termo de entrada do irmão Candido Quintino Rodrigues de Lima Filho [*Filho*] de Candido José Rodrigues de Lima  
Aos 7 do mês de maio de 1863, estando reunida no consistório da Irmandade de Santa Cecília a Mesa Regedora, aí apareceu Candido Quintino Rodrigues de Lima com uma petição pedindo [*para*] ser examinado em Flauta, para o fim de ser considerado irmão e, por que estava [*a*] dita petição despachada pelo atual juiz José Fernandes da Silva Teixeira e Mello, na qual se achavam

nomeados examinadores Hermogenes Noberto de Gusmão, Salustiano Libanio Tenorio e Antero José do Espírito Santo, os quais compareceram, e, procedendo ao exame na forma do Compromisso que nos rege, foi aprovado plenamente [o] dito Candido Quintino Rodrigues de Lima, com cuja decisão se conformou a Mesa Regedora; à vista do que o juiz e a mesa me determinou (sic), lavrou-se esse assunto, no qual se assinou o novo candidato. E eu, João José de Paiva, escrivão interino, o escrevi.

Candido Quintino **Rodrigues** de Lima

Candido José Rodrigues de Lima

Manuel Martins Ramos

Tesoureiro”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 57v:

Reunião de 23/04/1863: ... “foi presente um requerimento de Candido Quintino Rodrigues de Lima, no qual pedia para ser examinado em Flauta para entrar no gozo das regalias desta irmandade, assim foi despachado para ser examinado na primeira reunião da Mesa, sendo nomeados para examinadores os irmãos Hermogenes Noberto de Gusmão, Salustiano... Antero...”

f. 58:

Reunião de 07/05/1863: “à vista do despacho do requerimento de Candido Quintino Rodrigues de Lima, passou-se ao exame do mesmo com assistência dos examinadores e da presente Mesa, o qual foi plenamente aprovado e, depois de satisfazer a entrada, foi lançado nos livros novos da irmandade como é de costume fazer-se.”

## PJD-FMO 2.190

### Lima, Candido José Rodrigues de

(Pai)

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 10v (n. 2):

“Aos 2 dias do mês de outubro de 1861, estando reunida a Mesa Regedora da Irmandade de Santa Cecília no consistório de suas reuniões sob a presidência do nosso irmão juiz João Ferreira de Mendonça, compareceu nesta ocasião o professor Candido José Rodrigues de Lima com o seu **requerimento despachado** pela mesa atual para ser examinado em **Piston, instrumento de sua profissão**; e foram examinadores os irmãos ex-escrivão Jesuino Bibiano Monteiro em lugar do nosso irmão ex-definidor Antônio Francisco Correia de Mendonça, que, sendo nomeado examinador, deixou de comparecer, assim como em lugar do ex-definidor, digo, procurador, Hermogenes Noberto de Gusmão foi examinador o ex-procurador Caetano da Rocha Pereira e o irmão José Tavares de Medeiros, os quais aprovaram-no plenamente; em virtude do que a mesa mandou abrisse [sic] este termo de entrada, em que assinou o tesoureiro e o examinado e eu, escrivão atual, José Francisco de Araujo Lima, o escrevi.

Candido José Rodrigues de Lima

Manoel Theophilo da Paixão

Tesoureiro”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 40v:

Na Ata de **19/04/1861**: “foi nesta mesma ocasião, apresentando à Mesa 2 requerimentos, dos professores Candido José Rodrigues de Lima e de (+) Elias José Cabral, nos quais pediam serem examinados para iniciarem-se nesta Irmandade, e foram nomeados examinadores de Candido Jose Rodrigues de Lima: o ex-definidor Antônio Francisco Correia de Mendonça e o ex-procurador Hermogenes Noberto de Gusmão e o irmão José Tavares de Medeiros...” ... “o primeiro para ser examinado em Pistão, e o segundo em Clarinetto.”

(+) – José Elias J. Cabral, que entrou em 26/03/1863 = **Canto!**

### PJD-FMO 2.191

Lima, Aleixo Estevão de

1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 2:

Fez exame de Trompa no dia 15/08/1865.

Examinadores: **João Manoel Ferreira**

**Estevão Arquilán de Souza**

Manoel Pereira da Silva Serzedello

### PJD-FMO 2.192

Lima, Aprigio Braz de Oliveira

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 35 (n. 1):

13/11/1878: “em cantoria e como fosse aprovado plenamente”...

### PJD-FMO 2.193

Lima, Hippolito José da

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 2:

“Aos 19 dias do mês de dezembro de 1856, estando reunida a Mesa atual, aí compareceu o professor Hipolito José de Lima **com o seu requerimento** (?) **despachado com data de 1842** e, conhecendo a mesa a veracidade do suplicante, mandou abrir o presente termo, no qual me assino com o entrado e [o] tesoureiro. Consistório, 19/12/1856.

Hippolito José de Lima

[*Ao lado esquerdo:*] Alexandre da Cunha Coêlho Catanho

Tesoureiro

[*Ao lado direito:*] Pedro Justino da Fonseca Barrozo

Escrivão atual

2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 68:

Reunião de 20/06/1854: “Na mesma ocasião, foram despachados os **requerimentos para irmãos** de Manoel Malaquias Ribeiro, Manoel Martins Ramos, José Lucio do Carmo, Manoel Francisco das Chagas e **Hippolito José de Lima...**”

### PJD-FMO 2.194

Lima, João Antonio de Araujo († 1863)

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 48-48v:

“Termo de Entrada de João Antonio de Araujo Lima

Aos 12 (ou 8? [*segue-se a seguinte nota: “**borrado!**”*]) do mês de novembro de 1831, estando congregados em Mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, (→ apareceu) João Antonio de Araujo Lima requerendo ser admitido nessa irmandade para poder exercer a arte da música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou, e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido na dita irmandade sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir,

e pagou de entrada mil e seiscentos réis e, para constar, mandei fazer este termo, em que ele assinou (– f. 48v) e eu, escrivão Felipe Neri de São Tiago (o subscrevi)  
João Antonio de Araujo Lima.”

### **PJD-FMO 2.195**

Lima, João José de

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 11v:

“Aos 19 do mês de novembro de 1800 apareceu João José de Lima dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões de sua entrada e que **queria exercitar a arte** e logo o aceitei e fiz este termo, em que se assinou. E eu, Joaquim José de Brito, escrivão atual, o escrevi.  
João José de Lima”

### **PJD-FMO 2.196**

Lima, José de

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 28:

##### **“Termo de entrada do irmão professor de música José de Lima**

Aos 28 de abril de 1814 anos, apareceu o professor José de Lima, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília, por despacho que apresentou da Mesa, e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou e eu, **Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto**, escrivão atual, o escrevi.  
Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto  
José de Lima”

### **PJD-FMO 2.197**

Lima, José do Sacramento

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 22 (n. 2):

27/08/1867: Rabeca, “no qual foi aprovado simplesmente”

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 100v:

Reunião de 22/08/1867: Despachado o requerimento em **Rabeca**. O exame foi marcado para a 1ª mesa.

f. 101:

Reunião de 27/08/1867: Fez o exame.

### **PJD-FMO 2.198**

Lima, José Joaquim de Souza

Irmandade de Santa Cecília = 20/05/1793.

[*Illegível*] [*Indício?*] de que era músico, o pagamento de 10 tostões, que se cobravam aos músicos...

### **PJD-FMO 2.199**

Lima, Luiz Frederico Rodrigues

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 34 (n. 3):

22/10/1878: “foi examinado e admitido como irmão professor desta irmandade”... prestando exame prático no seu instrumento Flauta, e como fosse aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.200****Lima, Luiz Gonzaga de**1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 17v (n. 3):

**23/06/1865:** “por ter feito exame no seu instrumento Trompa, sendo examinadores...” Hipolito José de Lima

Francisco Libânio Colás

Francelino Theodoro dos Prazeres, “no qual foi plenamente aprovado...”

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 81v:

Reunião de 07/06/1865: “Na mesma ocasião foi despachado o requerimento de Luiz Gonzaga de Lima, ...” e foi nomeado [*ilegível*] [*com a banca?*] de 3 examinadores **outros** (diferentes) [?]

f. 82v:

Reunião de 23/06/1865: “fez exame no seu instrumento Trompa...”

**PJD-FMO 2.201****Lira Flôres, Conrado Joaquim de († 1826)**1) **LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 23:

† antes de 08/04/1826

2) **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 17v:

“Aos 20 do mês de agosto do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1808, apareceu Conrado Joaquim de Lira Flores dizendo se [?] queria sentar por irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília ereta na Igreja do Príncipe dos Apóstolos São Pedro desta vila do Recife, prometendo obrigar-se a todas as funções da dita irmandade e cumprir fielmente os pontos do nosso Compromisso, para o que se lhe fizeram as **diligências necessárias**, tanto pelo que **respeita à vida e costumes** como de ser desimpedido; pelo o [*sic*] que foi **examinado e aprovado na faculdade de música por professores e um assistente deputado**, pelo nosso irmão juiz do dito ano; e se lhe deu logo a sua patente para usar da dita arte da forma que lhe parecer todas as vezes e quando quiser e para isto for chamado; e deu de sua entrada mil réis e foi logo aceito; não pagará os anuais enquanto exercer a dita arte; porém, não querendo usar mais da dita arte, pagará então o seu anual do costume. E por verdade lhe fiz este termo, para em todo tempo constar da sua entrada; e nele se assinou comigo no mesmo dia, mês e ano *ut supra*. E eu, Frei Felix de Santo Antônio Roxa, escrivão, o escrevi e assinei.

Frei Felix de Santo Antônio Roxa

Escrivão

Conrado Joaquim de Lira Flôres”

**PJD-FMO 2.202****Lira Flôres, João Paulo de († 1837?)**1) **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 15:

"Aos 11 de março de 1805 apareceu João Paulo de Lira Flôres dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo e por tudo aos capítulos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado e aprovado**, ficando com a **sua patente para poder usar da arte de música**, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual, em que se assinou e eu, escrivão atual, o escrevi.  
João Paulo de Lira Flores  
Frei Antônio de Santo Alberto."

## 2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 30v:

† antes de 21/09/1837.

### PJD-FMO 2.203

Lira Flôres, Pe. Miguel Carlos Boromeu de († 1837)

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 8:

"Aos 22 dias do mês de maio de 1793, apareceu o Padre Miguel Carlos Boromeu, **filho do irmão Antônio João de Lira Flôres**, dizendo-me que queria ser irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões e logo o aceitei e fiz este termo, em que ele se assinou e eu, Dionizio Antônio Gomes de Sá, escrivão, o escrevi.  
Miguel Carlos Boromeu de Lira Flôres"

### PJD-FMO 2.204

Lisboa, Candido José († 10/1856)

→ Nota abaixo do termo.

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 50 (n. 2):

"Termo de entrada do irmão Candido Jose Lisboa  
Aos 23 do mês de outubro de 1834, estando congregados em Mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Candido José Lisboa requerendo ser admitido nesta irmandade para exercer (digo) para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou; e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido a dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e, para constar, fiz este termo, em que se assinou. Eu, Roque de Araujo dos Santos, escrivão, o escrevi.  
Candido Jose Lisboa"

### PJD-FMO 2.205

Lisboa, Joaquim Jose de Andrade

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 3v:

Aos 9 dias do mês de julho de 1791 anos, estando congregados o juiz e mais irmãos da Mesa no lugar deputado para as nossas determinações, apareceu Joaquim José, [que] queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília para poder exercitar a sua arte da música, para o que se obrigava a cumprir e observar os estatutos do nosso Compromisso; e para constar se mandou fazer este termo, em que assinou comigo, escrivão atual.  
Antonio Pedro de Alcantara  
Joaquim José de Andrade Lisboa

**PJD-FMO 2.206**  
**Livramento, José Maria do**

LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
 [1816 a 1856]  
 f. 75:

Reunião de **29/11/1855**: "... foi dito pelo juiz que, achando-se bastante doente o nosso irmão José Maria do Livramento e sem recursos nenhum para sua subsistência e sendo de restrito dever desta irmandade socorrer os seus irmãos em casos tais, lembrava a Mesa que por caridade lhe desse algum dinheiro das sobras da festa, visto achar-se já satisfeitas todas as despesas e sobrar algum dinheiro, o que, sendo ouvido pela Mesa, determinou esta que o tesoureiro atual e mais 2 irmãos em comissão fossem em casa do referido irmão a título de visita e, nesta ocasião, entregasse ao mesmo irmão a quantia de 20\$000 réis para coadjuvação de suas precisões e, para constar, mandou a Mesa fazer este termo..."

**PJD-FMO 2.207**  
**Locio, Frei Jorge de Santa Ana († 10/06/1888)**

LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
 [1816 a 1856]  
 f. 74v:

**"Termo de Nomeação e Posse do Capelão**

Aos 29 dias do mês de novembro de 1855, no Consistório desta irmandade, estando reunida a Mesa atual, aí foi dito pelo juiz que, achando-se esta irmandade presentemente sem capelão, lembrava à Mesa se nomeasse um sacerdote dentre os nossos irmãos para exercer [o] dito lugar, o que, sendo ouvido pela mesa, houve esta por unanimidade de eleger o nosso irmão Frei Jorge de Santa Ana Locio e, estando presente o referido irmão, foi logo convidado a tomar posse do mesmo emprego, obrigando-se a celebrar as missas de 4ª feira no altar da nossa santa padroeira, com a esmola de mil réis por cada missa e, para constar, mandou a Mesa fazer o presente termo, no qual assinou com o referido capelão. E eu, Jesuino Bibiano Monteiro, escrivão atual, o escrevi.

José Miguel Pereira, juiz

Frei Jose de Santa Anna Locio, Capelão ... etc."

**PJD-FMO 2.208**  
**Lopes, Antônio Joaquim da Silva**

Alagoano? [\[ilegível\]](#) [\[Residiu?\]](#) em Alagoas  
 Cearense?

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 15 (n. 3):

**10/10/1864**

Roque de Araujo Santos

Francisco Luiz Belem

Galdino da Costa Rego Moura

"procedendo-se o exame em Cantoria, foi aprovado plenamente..."

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 72:

Reunião de **06/10/1864**: ... "nos foi apresentado um requerimento do **alferes** do **19º Batalhão da Guarda Nacional do Penedo**, Antônio Joaquim da Silva Lopes, para ser examinado em Cantoria, para o qual marcou-se o exame para o dia 10 do corrente, sendo seus examinadores..." (– os mesmos!)

f. 72:

Reunião de **10/10/1864**: “compareceu Antônio Joaquim da Silva Lopes para ser examinado em Cantoria **na voz baixo...**” Os examinadores “aprovaram plenamente.”

### PJD-FMO 2.209

**Lopes, Benjamin do Carmo**

Fôra **juiz** da Irmandade de Santa Cecília do **Carmo** antes de 1865

1) Cf. **LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = Carmo), f. 2v, onde aparece na condição de **ex-juiz**, como examinador de Damazio Francisco [do] Nascimento Amazonas, em 24/04/1866.

**Irmão de Nossa Senhora Livramento: 18/11/1860.**

### PJD-FMO 2.210

**Lopes, João Tiburcio**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 60:

Entrada: 15/11/1839

### PJD-FMO 2.211

**Lucas, Godofredo (ou Luckon...)**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 58v-59:

Entrada: 13/02/1839

### PJD-FMO 2.212

**Luz, João Antonio Francisco da**

1) **LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = Carmo)

f. 1v:

“Aos 8 dias do mês de agosto de 1865, no Consistório desta irmandade, presente a Mesa Regedora, foi examinado o senhor João Antonio Francisco da Luz em Piston, sendo examinadores os irmãos **João Porfirio de Sant'Anna, Rodolfo Mamede do Amaral, Argemiro Aprigio Soares** e, sendo aprovado, foi o mesmo senhor João Antonio considerado nosso irmão professor...!”

### PJD-FMO 2.213

**Luz, Tranquilino Mathias Pereira**

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 20 (n. 2):

26/05/1866: “fez seu exame e foi unanimemente aprovado”.

José Lucio do Carmo

Francisco Patricio das Chagas

(Manoel Martins Ramos)\* [*há uma seta curva, que vai do sinal "+" até a citação na linha 9]*

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 89v:

Reunião de 15/05/1866: Um requerimento “querendo iniciar-se nesta irmandade...+ [*senal remete à citação direta abaixo, cujo texto foi extraído da f. 90v do mesmo documento*]

f. 90v:

26/05/1866: Fez o exame “e não comparecendo, o último foi em seu lugar, Pedro Eugenio da Silva, e foi aprovado plenamente.”

**PJD-FMO 2.214**  
**Macêdo, Agezislão Verano de**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 5v:

Entrou [em] 24/12/1857: “para ser examinado em Clarinetto, sendo examinadores o irmão professor Roque de Araujo Santos, José Francisco de Araujo Lima e João Correia Lima, os quais, depois de procederem ao exame, o **aprovaram** simplesmente, digo, **plenamente...**”

**PJD-FMO 2.215**  
**Macêdo, Bernardino de Sena**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 36v (n. 1):

08/07/1881 – Na **Matriz de São José**  
Presidente do exame: Marcelino Cleto  
João Vilela  
Francelino Libanio Tenorio  
prestou o examinando o exame costumado no seu instrumento **Violino** e como fosse aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.216**  
**Maceió, Pedro Adolpho Diniz**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 7v (n. 1):

Compareceu aos 02/02/1860 “com o seu requerimento aprovado para ser examinado em Clarinete, cujos examinadores foram os professores irmãos Francelino Libanio Tenorio, Antônio Francisco das Chagas e Manoel Felipe de Santiago, e foi aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.217**  
**Magalhães, Emigdio Francisco de Souza**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 2:

20/12/1856: “foi plenamente aprovado” pelos examinadores:  
José Francisco Tenorio Luna  
João Porfirio de Santa Ana  
Theodoro José do Livramento.

**PJD-FMO 2.218**  
**Maria, Carlo Mora Antonio Giuseppe**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 8 (n. 1):

“Aos 5 dias do mês de maio do ano de 1860, no Consistório de nossas reuniões, estando reunida a Mesa Regedora sob a presidência do nosso irmão juiz Joaquim Theofilo da Boa Morte, compareceu o professor de música Carlos Mora Jose (?) Antônio Maria com seu requerimento aprovado para ser examinado em violino e foram examinadores os irmãos **Victor** Augusto Nepomuceno, Jesuino Bibiano Monteiro e Francisco José Correia de Queiroga, os quais o aprovaram e a mesa mandou que se lhe abrisse o seu termo de

entrada, que assinou [*sic*] o examinado e o tesoureiro e eu, escrivão atual, João Ferreira de Mendonça, o escrevi.  
Carlo Mora Antonio Giuseppe Maria  
José Lucio do Carmo  
Tesoureiro”

**PJD-FMO 2.219**  
**Marques, Manoel Severino**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 5:

Entrou [*em*] **28/08/1857**.

“Compareceu o professor Manoel Severino Marques com seu requerimento despachado com (– data) de 17 de novembro de 1852, pedindo à Mesa o admitisse como irmão” ... (a Mesa) determinou que se abrisse o assunto “independente de novo exame”.

**PJD-FMO 2.220**  
**Mello Junior, Luiz Pedro de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 14v:

“Aos 25 de fevereiro de 1804 apareceu Luiz Pedro de Melo Junior dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo aos capítulos do nosso Compromisso, desta venerável irmandade, e deu a espórtula de 10 tostões, que queria **exercitar a arte de música** e não usando pagaria o que é justo, e foi aceito pela sua entrada e logo fiz este termo, em que se assinou. E eu, escrivão atual, o escrevi. José Henriques Lins  
Luiz Pedro de Mello Junior”

**PJD-FMO 2.221**  
**Mello, Candido Olindino da Trindade**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 40v (n. 1):

09/06/1882

Didimo Barcellos

José Maria Accioli

Marcos Evang. Correia

“foi o mesmo examinado e admitido como irmão professor desta irmandade, tendo feito seu exame no instrumento **Oficleide**, lhe foi conferida a plenitude pelos seus examinadores, com a respeitável presença da atual Mesa Regedora...”

**PJD-FMO 2.222**  
**Mello, José Fernandes da Silva Teixeira e**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 58v:

Entrada: 13/02/1839

**PJD-FMO 2.223**  
**Mello, Manoel Maria Cezar de**

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 16 (n. 2):

**01/11/1864:**

Joaquim Domingos Ramos  
 Manoel Theophilo da Paixão  
 Galdino da Costa Rego Moura  
 “procedendo-se o exame em Rebeca, foi aprovado, o que o juiz...”

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 73:

Reunião de **24/10/1864**: “Foi apresentado o requerimento e logo nomeada a banca examinadora: Jesuino Bibiano Monteiro, João Correia Lima e **Joaquim Domingos Ramos**.” Marcado o exame para a próxima mesa.

**PJD-FMO 2.224**

**Mello, Manoel Victor de**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 31 (n. 2):

30/06/1874: “foi admitido como irmão por ter feito exame [em] Cantoria...”  
 João Policarpo Soares Rosas  
 Marcelino Cleto Ribeiro Lima  
 Sabino Venustiano de Lunna Freire  
 “tendo saído aprovado plenamente”...

**PJD-FMO 2.225**

**Mello, Silvino José de**

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 27v (n. 2):

20/12/1870: Rabeca “e foi aprovado plenamente”

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 126v:

Reunião de 20/12/1870: ... “na mesma ocasião, a mesa, sendo grata aos serviços prestados pelos senhores Silvino José de Mello, Manoel Antônio Maria Leal, ... fez-se a mercê de dar-se-lhes patentes de irmãos... fizeram exame os 2 primeiros e foram aprovados plenamente”

**PJD-FMO 2.226**

**Melo, Antonio Francisco de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 28, 28v:

“Termo de entrada do irmão professor de música Antonio Francisco de Mello. Aos 18 dias de novembro de 1814 anos, apareceu o professor Antonio Francisco de Mello, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília por despacho que apresentou da Mesa e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado ficando com sua patente para poder usar da arte de música e [f. 28v] deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo assinou e eu, **Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto**, escrivão atual, o escrevi.  
 Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto  
 Antonio Francisco de Mello”

**PJD-FMO 2.227**

**Mendonça Junior, Joaquim Bernardo de**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 4 (n. 2):

“Aos 7 dias do mês de maio de 1857, no Consistório da Irmandade de Santa Cecília, onde se achava reunida a Mesa atual, aí foi iniciado **irmão remido** e como tal reconhecido em virtude das disposições do artigo **treze**, título terceiro do nosso Compromisso o ilustríssimo senhor Joaquim Bernardo de Mendonça **por ter sido juiz no ano próximo passado** e haver dado a joia de 40\$000; e para constar mandou a Mesa fazer o presente termo, no qual me assinei com o entrado e tesoureiro Pedro Justino da Fonseca Barroso, escrivão da irmandade, o escrevi.

[*À esquerda:*] Joaquim Bernardo de Mendonça [*à direita:*] Alexandre da Cunha Coêlho Catanho

[*À direita:*] Tesoureiro.”

### PJD-FMO 2.228

Meneses, Joaquim Gonzaga de

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 42v (n. 2):

10/09/1884: Na Matriz de São José “foi submetido a exame no seu instrumento Violino...”

Francelino Domingos de Moura Pessoa

Simplicio da Silva Barboza

“e como fôsse aprovado plenamente...”

### PJD-FMO 2.229

Mercês, Benedito Geraldo das

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 67v:

Entrada: 28/04/1845.

### PJD-FMO 2.230

Mesquita, Joaquim Francisco Pereira de

#### LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 2:

"Aos 26 dias do mês de fevereiro de 1866, no Consistório desta irmandade, presente a Mesa Regedora, foi examinado o senhor Joaquim Francisco Pereira de Mesquita em instrumento Oficleide, sendo examinadores os irmãos **Benjamim do Carmo Lopes**

o irmão **Estevão da Hungria Pereira Pinto** e

**Climerio Porfirio Alves de Santa Ana...**"

### PJD-FMO 2.231

Miranda, Paulo Vicente de († antes de 03/05/1820)

**1756-1820**

**Olindense**

**Pardo** “natural de **Olinda**”, † com 64 anos

† 25/04/1820: **Óbito**, 8 [?], Santo Antonio [?]

**Ver pasta Boa Vista**

↓

[*No lado esquerdo da ficha:*] A data de morte deve ser do velho fundador de Santa Cecília

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 15:

“Aos 10 de outubro de 1805, apareceu Paulo Vicente dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi **examinado** e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual, que se assinou e eu, escrivão, o escrevi.

Frei Antônio de Santo Alberto  
Paulo Vicente de Miranda”

f. 18:

Era **casado** com **Maria da Conceição**. → [O que] **confirma o óbito; deixou-a viúva.**

## 2) LIVRO DOS TERMOS DE ELEIÇÃO E POSSE [1816 a 1846]

f. 6v:

**Nome completo: Paulo Vicente de Miranda Henrique**  
[Seguem-se informações rasuradas]  
“ “ 1822 [?]”

## 3) LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]

Deve haver 2 – Um “fundador” **Miranda Henrique e este:**

f. 41v:

**1836:** “Pelo que se despendeu com nosso irmão enfermo Paulo Vicente de Miranda: 12\$000”

[Remetendo ao nome “**Paulo Vicente**”, rasurado na ficha:] ↘ é o filho?

## PJD-FMO 2.232

**Montes, Joaquim Antonio** († antes de 23/09/1837)

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 39v (n. 2):

“Aos 24 dias do mês outubro de 1825, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais oficiais dela, apareceu por seu requerimento perante nós Joaquim Antonio Monte dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar da música, pagará os anuais do costume, que é **320** [réis], e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi.

Vicente Ferreira Barbosa  
Joaquim Antônio Montes”

## PJD-FMO 2.233

**Monteiro, Cezario do Rego**

### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 25 (n. 2):

09/10/1868: “exame em Cantoria, no qual foi aprovado plenamente...”

Benjami[n] Martiniano dos Anjos

**Marcelino Cleto Ribeiro Lima**

João Francisco Ribeiro

### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 111-111v:

Reunião de **01/10/1868:** ... “apresentou-se o requerimento do senhor Cezario do Rego Monteiro pedindo para ser admitido na Irmandade..., sendo levado ao conhecimento da Mesa, foi aprovado...”

## PJD-FMO 2.234

## Monteiro, Manoel Inácio († 03/05/1844)

Entrou na Irmandade de Santa Cecília em 29/11/1823 “por devoção”, apesar de ter gastado toda [a] sua infância (!) em ser professor... de música.  
Ver Irmãos “não” professores de Santa Cecília.  
– Provável filho de Antônio Monteiro, fundador de Santa Cecília.

### PJD-FMO 2.235

#### Moreno, Oroncio da Cunha

##### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 25 (n. 3):

10/03/1869 – Termo escrito por Marcelino Cleto Ribeiro Lima, secretário: ...  
“exame no seu instrumento Trombone, o qual foi aprovado plenamente...”

##### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 111v:

– Reunião de **01/10/1868**: “Foi lido um outro requerimento do senhor Horoncio da Cunha Moreno, desejando pertencer à nossa irmandade, pede que mande examinar em seu instrumento Trombone, sendo levado ao conhecimento da Mesa, a Mesa o indeferiu.”

f. 114:

– Reunião de **18/12/1868**: “foi apresentado o requerimento (– outro!) do senhor Oroncio da Cunha Moura (sic) e o juiz mandou que primeiro se indicasse da conduta do mesmo senhor, e por não haver mais nada a tratar...”

f. 114v:

– Reunião de **01/03/1869**: “Nesta ocasião foi lido o requerimento do senhor Oroncio da Cunha Moreno pelo secretário interino (– Marcelino Cleto) e sendo aprovado pela atual mesa, por maioria de votos...” e [*ilegível*] a [*ilegível*].

f. 115:

– Reunião de 10/03/1869: Fez finalmente o exame e foi aprovado.

### PJD-FMO 2.236

#### Moura, Padre José Francisco de

##### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 49:

“**Termo de entrada do irmão reverendíssimo Francisco de Moura [que é professor de Música e usa da arte]**

(Observação: O acréscimo é feito com outra letra.)

Aos 24 de novembro de 1832, estando congregados em mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, segundo o nosso Compromisso do § 2º do Capítulo 3º, mandou-se lançar este termo de entrada e remissão ao reverendíssimo senhor José Francisco de Moura, por ser juiz **por devoção** da festividade da nossa santa ter dado a sua joia de 20\$ do Sermão que pagou por dita festividade, que vai lançado no seu livro competente, e por remisso fica desonerado de pagar anuais, e fica gozando de todos os sufrágios que lhe concede o Compromisso e em [?] firmeza [?] do que se assinou comigo.

O Padre José Francisco de Moura”

Não há a assinatura do escrivão; o termo é **próprio** de irmão não músico...

### PJD-FMO 2.237

#### Murici, Simplicio José Campello

##### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 1:

(Termo n. 1) “Aos 29 de novembro de 1856, no Consistório da Irmandade de Santa Cecília, estando reunida a Mesa atual, aí compareceu o professor Simplicio José Campello Murici requerendo iniciar-se irmão desta irmandade e segundo as [?] disposições do Art. 11º, Título terceiro do nosso Compromisso, foram nomeados **três examinadores**, em presença da Mesa, o qual foi **aprovado plenamente** e por isso a mesma mesa mandou lavrar este assento como nosso irmão, que fica sendo d’ora em diante. Consistório em Mesa, 29/11/1856.

Simplicio Jose Campello Murici

[No lado esquerdo:] Alexandre da Cunha Coelho Catanho

Tesoureiro

[No lado direito:] Pedro Justino da Fonseca Barrozo

Escrivão atual.

## PJD-FMO 2.238

### Nascimento, Padre Joaquim José do

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 9:

“Aos 27 do mês de abril de 1794, apareceu o Padre Joaquim José do Nascimento dizendo queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir e guardar em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula [de] 10 tostões de sua entrada para poder **usar da sua música** e logo fiz este termo, no qual se assinou comigo, o escrivão Antônio João de Lira Flores.  
Joaquim Joze do Nascimento.”

#### 2) LIVRO DE CONTA OU RECEITAS [1788]

f. 13v:

“Pelo que rendeu a entrada do irmão professor o Padre Joaquim José **de Araujo**  
1\$000”

## PJD-FMO 2.239

### Noblas (?), Alvaro Paulo, 1

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 10v (n. 1):

21/12/1860: “compareceu nesta ocasião o professor Alvaro Paulo Noblas com o seu requerimento despachado pela mesa atual para ser examinado em flauta, instrumento de sua profissão, e foram nomeados examinadores o irmão ex-juiz **Roque** de Araujo Santos, **Francisco Jose** Correia de Queiroga, **em lugar do irmão** Hermogenes Noberto de Gusmão, o irmão **Theotonio José** de Souza, os quais o aprovaram plenamente, ...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 38v:

– Ata de **12/01/1861**: “declara à mesma Mesa que no dia 21 de dezembro próximo passado tomou assento nesta irmandade como professor de música o senhor Alvaro Paulo **Noblat**, depois de satisfazer o que exige o nosso Compromisso; e foram examinadores... os quais aprovaram plenamente...”

f. 58:

Reunião de **07/05/1863**: ... “foi acusado pelo procurador geral o nosso irmão Alvaro **de** Paula **Noblata**, que estava devendo à irmandade uns **bailes** e declarou mais que [o] dito Noblata naquela data **não tinha carta patente** e que ‘cujos bailes foram, digo, é débito muito antigo, por isso ficou adiado para se decidir em Mesa Geral, ...”

↓

f. 60:

= Reunião de **17/06/1863**: “Em seguida, o procurador geral trouxe ao conhecimento da Mesa que achou lançado em débito o irmão professor Alvaro **de** Paula Noblato por **ter regido 2 bailes** na Rua da Praia desta cidade, em outubro de 1861; à vista do que conhecendo a Mesa que ele não estava obrigado ao pagamento à vista do Compromisso, porque não tinha patente, mandou-se riscar tal debito; (porém,) a mesa conheceu que ele tinha incorrido em falta, visto **não poder reger funções sem patente**, por isso a Mesa determinou [*que*] fosse este irmão chamado à primeira Mesa para ser advertido da falta cometida ou justificar-se dela.”

### PJD-FMO 2.240

Noblato, Alvaro Paulo, 2

#### LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 61:

– Reunião de **16/07/1863**: “Em seguida, compareceu o nosso irmão Alvaro **de** Paulo Noblato chamado pela Mesa para o fim determinado em sessão de... 17 de junho, ao qual o atual juiz lhe fez sentir [?], advertindo-o que ele não podia ter feito funções musicais por não ter a respectiva patente, como fizera; e ainda mais chamando para elas pessoas inteiramente estranhas a respeito da irmandade, lendo-lhe em seguida os Artigos do Compromisso que trata a respeito.”

### PJD-FMO 2.241

Nobre, Barnabé da Silva († 1823)

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 32v (n. 2):

“Aos 21 de outubro de 1818 apareceu Barnabé da Silva Nobre dizendo [*que*] queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso **e não foi examinado por conhecido [*sic*] por todos a sua capacidade** e, não querendo usar desta arte, ficará obrigado a pagar o anual do costume, em que se assinou e eu, escrivão atual, o escrevi. Miguel Carlos de Lira Flôres  
Barnabé da Silva Nobre” (mais tarde: Barnabé)

#### 2) LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]

f. 30v:

**1823**: “Idem pelo que se gastou com o enterro do irmão Barnabé: 3\$810”.

### PJD-FMO 2.242

Novaes, Manoel Brito Araujo

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 43v (n. 1):

17/10/1884: “foi submetido a exame de Violino...”  
João Policarpo Soares Rosas  
Tomás Leandro Martins Filgueira  
Joaquim Gonzaga Meneses  
“aprovado plenamente...”

### PJD-FMO 2.243

Oliveira, Afonso José Mendes de

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 44 (n. 1):

05/11/1884 – “foi submetido a exame de Clarinetto...”

Antônio Martins Vianna  
 Angelo Custódio da Silva Ramalho  
 Silvestre José Fernandes  
 “aprovado plenamente”...

### PJD-FMO 2.244

#### Oliveira, Caetano Gonçalves

##### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 27 (n. 2):

“Aos 27 dias do mês de outubro de 1813 anos, apareceu Caetano Gonçalves de Oliveira, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou e eu, João Paulo de Lira Flôres, escrivão atual, o escrevi e assinei.

João Paulo de Lira Flores  
 Caetano Gonçalves de Oliveira”

### PJD-FMO 2.245

#### Oliveira, Lydio Purpurario Santiago de († 1901)

##### 1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 2v:

“Aos 10 dias do mês de março de 1866, no Consistório desta Irmandade, presente a Mesa Regedora, foi examinado o senhor Lydio Purpurario Santiago de Oliveira em o instrumento Flauta, sendo examinadores os irmãos **Manoel Pereira da Silva Serzedello**, o senhor **Manoel Augusto de Meneses Costa** e o senhor **Estevão Arquilán de Souza** em falta do senhor **Vicente Ferreira Leal**, ficando o dito senhor Lydio aprovado plenamente e considerado nosso irmão professor; do que para constar se lavrou este termo...”

##### 2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 3v-4:

Entrou na Irmandade de Santa Cecília do Recife: 11/11/1872  
 Fora escrivão: 1868-1869  
 Definidor – 1874-1875  
 Juiz – 1885  
 Falece em 1901.

### PJD-FMO 2.246

#### Oliveira, Manoel Caetano Gonçalves de

##### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 11v:

“Aos 15 dias do mês de novembro de 1798 apareceu Manoel Caetano dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade; e deu a espórtula de 10 tostões de sua entrada e que **queria exercitar a arte** e logo o aceitei e fiz este termo, em que se assinou. E eu, escrivão eleito, subscrevi, Luiz Gomes Flores.

**Manoel Caetano de Oliveira”**  
**Assinatura completa, à f. 87, no referido livro.**

### PJD-FMO 2.247

## Oliveira, Manoel da Rosa e

### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 1v:

05/12/1856... “foi plenamente aprovado”.

## PJD-FMO 2.248

### Orestes, José do Patrocínio, Theodoro

Recife, 1832 - Belém, 30/11/1886

### LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 54-54v:

Termo de **16/10/1846**. “Na mesma ocasião despachou-se os requerimentos de Theodoro Orestes Jose do Patrocínio, Melquiades Francisco da Costa e de José Leandro Martins Filgueira, que pediam serem admitidos como irmãos desta irmandade”.

Não consta a sua entrada em 1846; **provavelmente** foi em 1847.

Irmandade [de] Nossa Senhora [do] Livramento (depois cancelado): 07/11/1847.

como “remido” por não ter pago a permissão.

## PJD-FMO 2.249

### Paes, Emilio Fernandes

### LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 3:

“Aos 9 dias do mês de julho de 1866... foi examinado o senhor Emilio Fernandes Paz em o instrumento Clarinetto, ...”

Examinadores:

**Estevão da Hungria Pereira Pinto**

(Silvino José de Mello), “este, deixando de comparecer, o juiz nomeou o senhor **João Manoel Ferreira** para o substituir”

Candido Francisco Diniz

“aprovado simplesmente, visto ter tido 2 Ás e um R e a aprovação da mesa”.

(A = aprovado)

(R = reprovado)

## PJD-FMO 2.250

### Paixão, Manoel Fernandes da

### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 1 (n. 2):

“Aos 29 de novembro de 1856, no Consistório da Irmandade de Santa Cecília, estando reunida a Mesa no Consistório da mesma irmandade, aí compareceu o professor Manoel Fernandes da Paixão requerendo iniciar-se irmão desta irmandade e, segundo as disposições do Artigo décimo primeiro, Título terceiro do nosso Compromisso, foram nominados três examinadores, em primeiro lugar o irmão ex-escrivão José Coelho e irmão ex-juiz Manoel Fernandes Chaves e o irmão ex-juiz Francisco Correia de Queiroga em presença da Mesa, a qual julgou **aprovado simplesmente** e por isso a Mesa mandou lavrar este termo como nosso irmão, que fica sendo d'ora avante. Consistório em Mesa, 29/11/1856. Pedro Justino da Fonseca Barrozo

Escrivão atual.

Manoel Fernandes da Paixão

Alexandre da Cunha Coelho Catanho, tesoureiro.”

**PJD-FMO 2.251****Parahiba, José Cornelio dos Santos****LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = Carmo)

f. 5:

“Aos 25 dias do mês de agosto de 1869...”

**Manoel Pereira da Silva Serzedello****Salustiano Libanio Tenorio****Estevão Arquilán de Souza**

“aprovação plena juntamente aprovação da Mesa...”

**PJD-FMO 2.252****Passos, José Ezequiel dos****1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 53v (n. 2):

“Termo de Entrada do Irmão José Ezequiel dos Passos

Aos 23 do mês de setembro de 1837, estando congregados em Mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu por seu requerimento José Ezequiel dos Passos dizendo que queria ser irmão desta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que fez e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir; deu de sua entrada mil e setecentos réis e, não querendo usar da dita arte, pagará os anuais do costume, que são 320 réis, e como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, fiz este termo, em que se assinou. E eu, Domingos Francisco da Costa, escrivão atual, o escrevi.

José Ezequiel dos Passos”

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 53v:

= Reunião de **23/12/1862**: “Apresentaram suas patentes... e pediram nova os seguintes irmãos: José Ezequiel dos Passos e Manoel Martins Ramos, as quais se passaram, ...”

f. 66v:

Reunião de **17/12/1863**: “tendo sido apresentado um requerimento do nosso irmão Jose Exequiel dos Passos, fazendo sentir à Mesa que, tendo sido eleito para o cargo de procurador da Mesa atual, vem respeitosamente pedir à nova Mesa que o risque do dito lugar **por se achar doente**, por suavidade e por ter já se prestado a muitos cargos, a Mesa, ficando inteirada, houve por bem deferir dito requerimento...”

f. 99:

– Reunião de **10/07/1867**: “por se acharem doentes e em estado de indigência os nossos irmãos Jose Ezequiel dos Passos e Sabino Venustiano Romão de Luna Freire, a Mesa mandou que o tesoureiro desse a ditos irmãos a mensalidade de 10\$000 réis já marcados.”

**PJD-FMO 2.253****Passos, Vicente Ferreira de Maceno****LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 7 (n. 3):

Entrada: 02/02/1860, “aprovado plenamente”

Ao lado: “Despediu-se o irmão em 17 de setembro de 1863”**PJD-FMO 2.254**

## Paula, Francisco de

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 32 (n. 1):

“Aos 17 dias do mês de novembro de 1817, apareceu Francisco de Paula dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do Compromisso, o qual foi examinado, aprovado ficando com patente para poder usar da arte de música e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando [o] anual do costume, em que se assinou. Eu, escrivão, escrevi.  
Bernadino de Sena Berlink  
Francisco de Paula”

## PJD-FMO 2.255

### Peixoto, Luis de Franca Guimarães

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 16v (n. 2):

**15/05/1865:** “por ter feito o exame no instrumento Ophicleide...” Manoel Fernandes Theophilo da Paixão  
Francisco Patricio das Chagas  
Joaquim Domingos Ramos. “estes aprovaram unanimemente...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 79v:

– Reunião de **15/05/1865:**

“Foi por despacho de 15 de dezembro do ano próximo passado despachado o senhor Luiz de Franca Guimarães Peixoto para ser examinado no seu instrumento Ophicleide, o que fez hoje e foi aprovado unanimemente pelos três examinadores conforme manda o nosso Compromisso e foi considerado de hoje em diante nosso irmão.”

f. 118v:

– Reunião de **16/11/1869:**

“Depois o senhor professor Luiz de Franca Guimarães Peixoto apresentou-se em Mesa declarando que a dívida que achava-se em aberto, dele para com a irmandade, tenha sido **um baile militar** que ele fizera no dia **14 de agosto de 1866**; o senhor juiz pôs em votação se devia ou não pagar, a maioria votou para que não devia pagar em razão de ser militar.”

f. 133v:

– Reunião de **09/10/1871**

... “nesta ocasião apresentou-se o nosso irmão Luis de Franca dos Guimarães Peixoto pedindo para que a Mesa dispensasse a parte que toca à Santa, dos bailes **masquê** (sic) que houveram [*sic*] no **Teatro de Santo Antônio** (Santa Izabel?) por terem sido feitos com pancadaria.”

## PJD-FMO 2.256

### Peixoto, Simphronio Olimpico dos Guimarães

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 43v (n. 2):

05/11/1884 – “foi submetido a exame de piston...”  
João Antônio de Farias  
José Francisco das Chagas Ribeiro  
“aprovado plenamente...”

## PJD-FMO 2.257

### Pereira (Candoso), Faustino Teotonio

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 10v:

“Aos 18 dias do mês de novembro de 1797, estando em mesa **todos os** mesários, apareceu Faustino Teotonio Pereira, **professor da arte de música**, e disse que para **usar** a dita arte se queria **sentar** por irmão da Irmandade de Santa Cecília, o que, **visto e anuído** o seu requerimento por todos os mesários, convieram em que se assentasse o dito Faustino Teotonio por irmão, e lhe leram todos os capítulos do Compromisso, ao que o dito disse que a todos se sujeitava e assinou. E eu, Manoel Felipe Santiago da Cruz, escrivão, o escrevi.  
**Faustino Theotonio Pereira**”

### PJD-FMO 2.258

#### Pereira Junior, Caetano da Rocha

LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
[1816 a 1856]

Já era irmão em **16/06/1853** (= mesário)

f. 71v:

– Reunião de **08/06/1855**

... “aí foi dito pelo procurador Caetano da Rocha Pereira Junior que, tendo de fazer uma viagem para fora da capital, onde pretendia demorar-se alguns meses a fim de tratar de sua saúde, por isso requeria à Mesa houvesse de nomear outro procurador, visto que, estando ele fora da cidade, não lhe era possível desempenhar este lugar”. A mesa aceitou e nomeou logo o substituto.

### PJD-FMO 2.259

#### Pereira, Aleixo Alves

... “apresentando o seu requerimento despachado, houve por bem a Mesa mandar fazer o termo de entrada”... 15/11/1843

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 64v (n. 1)

### PJD-FMO 2.260

#### Pereira, Domingos da Silva († 1801, antes de 9 de junho)

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 2:

“Aos 20 dias do mês de julho de 1790, no lugar deputado das nossas determinações, apareceu Domingos da Silva Pereira e queria **sentar-se** irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília **para poder exercitar a sua arte de música** e que se obrigava a cumprir e guardar os estatutos do Compromisso da dita irmandade, para o que mandou fazer este termo em que se assinou comigo, escrivão da irmandade.

[*À esquerda:*] Angelo Custodio de Oliveira

[*À esquerda:*] Escrivão.

[*À direita:*] Domingos da Silva Pereira”

– Já em 11/1791 é eleito **mordomo** da irmandade (f. 4v e 5)

### PJD-FMO 2.261

#### Pereira, Ildefonso Torres

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 48v:

(1856-1890)

23/09/1890: “exame no instrumento Violino”...  
Caetano da Rocha Pereira

Manoel Americo  
 Manoel Brito Araujo Novaes  
 “aprovado plenamente”

**PJD-FMO 2.262**  
**Pereira, José Miguel**

1) **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 54 (n. 1):

“Termo de Entrada do Irmão José Miguel Pereira  
 Aos 23 do mês de setembro de 1837, estando congregados em Mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, apareceu por seu requerimento José Miguel Pereira dizendo que queria ser irmão desta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que fez e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir. Deu de sua entrada mil e setecentos réis e, não querendo usar da dita arte, pagará os anuais do costume, que são 320 réis, e como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, fiz este termo, em que se assinou. E eu, Domingos Francisco da Costa, escrivão atual, o escrevi.  
Jose Miguel Pereira”

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 52v:

Ata da reunião de **11/12/1860**

“Apresentaram-se e tiveram **nova patente** os irmãos José Miguel Pereira, Roque d'Araujo Santos e Manoel Fernandes Chaves”.

f. 135v:

– Reunião de **28/11/1871**

A mesa “mandou também que se desse direito de catacumba ao irmão ex-juiz José Miguel Pereira por seus relevantes serviços...”

**PJD-FMO 2.263**  
**Pereira, Padre Mestre João de Souza**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 28v e 29:

“Termo de Entrada do Irmão Professor de Música, o Reverendo Padre Mestre João de Souza Pereira.  
 Aos 28 do mês de novembro de 1814 anos apareceu o professor o reverendo padre mestre João de Souza Pereira, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília por despacho que apresentou da Mesa e que se obrigava a guardar todos os estatutos (– f. 29) do nosso Compromisso e, dando-se a sua patente para poder usar da arte de música, deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e comigo assinou e eu, **Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto**, escrivão atual, o escrevi.  
 Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto  
 O padre João de Souza Pereira”

**PJD-FMO 2.264**  
**Pereira, Silvestre Minervino**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 33v (n. 1):

30/11/1877: “prestando exame prático no seu instrumento – Violino – e, como fosse aprovado plenamente o nosso irmão juiz, mandou abrir o presente termo...”

Jesuino Bibiano Monteiro  
Demetrio José da Silva  
Theotônio José de Souza

### PJD-FMO 2.265

Pereira Secula, José Felix da Trindade

**Assinatura dele!**

Era mesário em 1866, Cf. **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

### PJD-FMO 2.266

Pessoa, Francelino Domingos de Moura († 1890), 1

↗ Assinatura é Domingos

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

a) À f. 26v:

**07/12/1869**: dá sua entrada “**como irmão particular**”

b) À f. 32v (n. 2):

“Aos 7 dias do mês de dezembro de 1869, no Consistório da Irmandade de Santa Cecília, o senhor Francelino Domingos de Moura Pessoa foi admitido **como irmão professor** desta mesma irmandade, por ter feito os requisitos exigidos pelo nosso Compromisso (passado este pela segunda via, **pelo equívoco** que se deu no termo exposto na folha vinte e seis (verso) deste mesmo livro) e para constar lavrei este termo, em que se assinaram os irmãos juiz – tesoureiro e o candidato e eu, secretário, o escrevi e assinei”. **Ninguém assinou!!**

O secretário era João Paulo Carneiro Pinto

Juiz, José Tavares Filgueira, no tempo em que foi feita “**a segunda via**” = 1876

### PJD-FMO 2.267

Pessoa, Francelino Domingos de Moura, 2

#### LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 119:

Reunião de **07/12/1869**:

“Na mesma ocasião, o senhor juiz pôs à deliberação da Mesa se devia ou não **ter carta** de professor o senhor Francelino Domingues de Moura Pessoa; esta deliberou que lhe fosse dada, **em recompensa do seu trabalho artístico** no dia da festa da nossa Padroeira.”

– Não prestou exame, como de costume!

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 42v:

– No dia **10/09/1884**, foi um dos examinadores do **violinista** Joaquim Gonzaga de Meneses, no Consistório da Matriz de São José, Recife.

### PJD-FMO 2.268

Pinto Ferreira, Benedito da Costa

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 37 (n. 1):

“Aos 4 dias do mês de setembro de 1823, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais oficiais dela, apareceu por seu requerimento perante nós Benedito da Costa Pinto, dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem

Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito e, não querendo, pagará os anuais do Costume, que é **320**, e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi.

Leandro Francisco Seichas  
**Benedicto da Costa Pinto Ferreira**

2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

**Termo de 21/02/1845:** “aí foi apresentado um ofício do irmão Benedito da Costa Pinto, no qual dizia não poder aceitar o cargo de escrivão, para o qual havia sido eleito; o que a Mesa, tomando em consideração, houve por bem aceitar a escusa e nomeou ao atual escrivão (→ José Joaquim da Costa), por não ter o terceiro proposto obtido votação”.

**PJD-FMO 2.269**

Pinto, Antonio d'Almeida

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 34 (n. 1):

22/10/1878: “prestando o exame prático no seu instrumento, Bombardino, e como fosse aprovado plenamente...”

Francisco Solano de Jesus  
 Domingos de Gusmão da Paz Teixeira  
 João Antônio Francisco da Luz

**PJD-FMO 2.270**

Pinto, Estevão de Hungria Pereira

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 2v:

19/02/1857: Jesuino Bibiano Monteiro  
 Jose Leandro Martins Filgueira  
 Marcelino Cleto Ribeiro, “que, ouvindo o exame do suplicante, todos aprovaram plenamente.”

2) **LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872]** (Santa Cecília = Carmo)

f. 2:

Aparece como um dos examinadores de Joaquim Francisco Pereira de Mesquita, em 26/02/1866.

**PJD-FMO 2.271**

Pinto, João Paulo Carneiro

**LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 124:

= Reunião de **04/10/1870**

“um requerimento em que João Paulo Carneiro Pinto pede para ser iniciado como irmão desta irmandade, o juiz nomeou o irmão Marcelino Cleto Ribeiro Lima, Antonio Abrahão Marinho Pereira dos Santos, digo, da Rocha, ficando o exame para primeira Mesa.”

f. 124v:

– Reunião de **19/10/1870**: “Na mesma ocasião compareceu o senhor João Paulo Carneiro Pinto com o seu requerimento despachado para ser examinado, procedendo-se o exame, foi **aprovado plenamente** (o examinando trouxe licença do pai, por ser de menor idade) [*À esquerda da ficha:*] **tinha 15 anos** e

por não haver mais a tratar, o juiz encerrou os trabalhos e eu, escrivão, o escrevi. Manoel Theophilo da Paixão  
Manoel Antônio Porciuncula Ferreira, juiz  
 ... ..”

### PJD-FMO 2.272

#### Pinto, Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro

##### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 20v (n. 1):

“Aos 18 do mês de novembro de 1810 apareceu Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto, que queria ser irmão da Irmandade [de] Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para usar da arte de música e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou. E eu, Patricio José de Souza, subscrevi.  
**Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro Pinto.**”

### PJD-FMO 2.273

#### Pinto, Santino Alves Carneiro († 30/07/1908)

##### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 32v (n. 1):

09/03/1876: “foi o mesmo examinando admitido como irmão-profissional desta irmandade, tendo feito seu exame, lhe foi conferido à plenitude pelos seus mui dignos examinadores, com a respeitável presença da atual Mesa...”

Marcelino Cleto Ribeiro Lima

Caetano da Rocha Pereira

Francisco Xavier da Costa.

“No consistório” da Igreja de Nossa Senhora [do] Livramento

##### 2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 23v-24:

Faleceu em 30 de julho de 1908.

### PJD-FMO 2.274

#### Pires, José Ignacio Ribeiro

##### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 14v (n. 3):

30/05/1864 [À esquerda da ficha:] Eu copiei antes 3-V-(?)

Antônio Martins Vianna

João Correia Lima

Francelino Libanio Tenorio “e, procedendo-se exame em Clarinete, foi aprovado plenamente...”

##### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 69v:

– Reunião de 16/05/1864:

Um ofício “de José Ignacio Ribeiro Pires pedindo à Mesa que o mandem examiná-lo, pois tem grande desejo de pertencer à nossa irmandade, sendo ouvida a Mesa, esta mandou que o suplicante comparecesse na primeira mesa que houver para sofrer o exame, sendo examinadores os senhores professores Antônio Martins Vianna, João... e Francelino...”

f. 70:

= Reunião de 30/05/1864: “Achando-se presente o senhor José Ignacio Ribeiro Pires, o qual tinha sido despachado para ser examinado, assim como tinha requerido em Mesa transacta, e achando-se presentes os examinadores, foi

este (depois de ter tocada [sic] a música que lhe foi dada) aprovado plenamente e assim como foi logo inscrito no livro de entradas por ter pago sua entrada, assim como foi aberto o termo de irmão no competente livro, no qual assinou com o tesoureiro.”

f. 71:

Reunião de **22/07/1864**: ... “declaro que nesta mesma ocasião o nosso irmão Pires, digo, José Ignacio Ribeiro Pires **tomou assento de mesário por votação** da Mesa...”

### **PJD-FMO 2.275**

Pompilio, Elias

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 47:

“Aos 29 dias do mês de julho no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1887, no consistório da Irmandade de Santa Cecília na Matriz de São José, presente o senhor Elias Pompilio, foi submetido a exame, sendo examinadores os senhores irmãos professores [sublinhado em vermelho:] **Euclides Fonseca**, Manoel Bandeira Filho e Caetano da Rocha Pereira, sendo aprovado plenamente. O nosso irmão juiz mandou lavar o presente termo...”

### **PJD-FMO 2.276**

Porciuncula, Antonio Estevão da

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 2v (n. 3):

12/02/1857: Manoel Francisco de Paula  
José Francisco de Araujo Lima  
Antônio Francisco das Chagas, “que ouvindo o Exame do Suplicante todos aprovaram”.

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 53:

Reunião de 19/12/1862:  
“Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva... Pedro Nunes Vianna, Antonio Esteves da Porciuncula...”

### **PJD-FMO 2.277**

Portella, João Francisco Hemetério

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 18v (n. 2):

09/11/1865: “por ter feito exame no seu instrumento oficlidade [sic], no qual foi plenamente aprovado...”  
João Ferreira de Mendonça  
Candido Rodrigues de Lima  
Manoel Martins Prazeres

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 84v:

Reunião de **23/10/1865**  
... “na mesma ocasião despachou-se o requerimento do senhor João Francisco Hemetério Portella, em que pedia se alistar na nossa irmandade.”

f. 85:

– 09/11/1865 = “fez o seu exame e foi plenamente aprovado...”

### **PJD-FMO 2.278**

## Prazeres, Francelino Theodoro dos

### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 15 (n. 1):

20/06/1854

Francelino Libanio Tenorio

João Correia Lima

Antônio Martins Vianna “procedendo-se o exame em Clarinetto, foi plenamente aprovado...”

### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 70:

Reunião de 30/05/1864:

“Foi despachado o requerimento de Francelino Theodoro dos Prazeres, sendo ouvida a Mesa, esta mandou que o suplicante comparecesse na primeira mesa que houver para ser examinado e foram nomeados para examinadores os senhores professores Francelino..., Antonio Martins Viana e Antônio Francisco das Chagas.” Antes (!) = Foi presente um requerimento de Francisco Theodoro dos Prazeres, no qual pede a esta Mesa para se prestar a um exame a fim de ser irmão desta irmandade” (...)

f. 70v:

– Reunião de **20/06/1864**:

“Declaro em tempo que, na mesma ocasião, compareceu o professor Francelino Theodoro dos Prazeres para ser examinado no seu instrumento Clarinetto... .. à vista do parecer dos examinadores a Mesa o aprovou...”

## PJD-FMO 2.279

### Queiroga, Francisco José Correia († 1863/04)

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 70:

Entrada: 22/10/1846

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 61:

– Reunião de 16/07/1863

... “quanto ao irmão falecido, o ex-juiz Francisco José Correia de Queiroga, tendo falecido [*rasura*] debitado em quantia muito maior do que a que se deveria gastar com as missas por sua alma, nenhuma se mandou dizer na forma do mesmo Compromisso.”

(Antes!): A informação que a irmandade gastou, “de 12\$000 réis no enterro do nosso irmão ex-juiz Francisco José Correia de Queiroga, constante da conta apresentada do **mês de abril**”

## PJD-FMO 2.280

### Rabello, Henrique da Silva Ferreira

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 40 (n. 2):

“Aos 15 dias do mês de novembro de 1825, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais oficiais dela, apareceu por seu requerimento perante nós Henrique da Silva Ferreira Rabello dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar da música, pagará os anuais do costume, que é **320**, e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi.

Vicente Ferreira Barbosa

**Henrique da Silva Ferreira Rabello”**

**PJD-FMO 2.281**

**Rabello, José Joaquim Ferreira**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 34v:

“Aos 21 do mês de agosto do ano de 1820, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais oficiais dela, apareceu por seu requerimento perante nos José Joaquim Ferreira Rabello dizendo [*que*] queria ser irmão da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de entrada mil [*e*] setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar desta arte, ficará obrigado a pagar o anual do costume, que é 320 réis, e, como ficava obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi.

Pedro Antonio de Azevedo

José Joaquim Ferreira Rabello”

**PJD-FMO 2.282**

**Ramalho, Bento Antônio da Silva**

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 9v (n. 3):

24/10/1860: “compareceu o professor com o seu requerimento aprovado para ser examinado em **Piston, instrumento de sua profissão...**

(– foram examinadores) Francisco Patricio das Chagas

Jose Medeiros Tavares

Hipolito José de Lima “e foi aprovado plenamente...”

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 36v:

– Ata de **24/10/1860**, regista a aprovação para tomar “assento nesta irmandade.

**PJD-FMO 2.283**

**Ramos, Joaquim Domingos**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 2:

19/12/1856: Franklin Pinto de Suborna, Jesuino Bibiano Monteiro e **Victor Augusto Nepomuceno** fizeram “o seu exame” e “aprovaram os examinadores”.

**PJD-FMO 2.284**

**Ramos, Manoel Matias**

**LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]**

f. 68:

– Reunião de **20/06/1854**

O seu requerimento para irmão foi despachado.

Entrou em **1854** ou 1855...

**PJD-FMO 2.285**

**Rates, Francisco Pedro de († 1811)**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 18v (n. 3):

**Observação:** = O termo contém vários traços cortando-o de cima a baixo, sem qualquer explicação (morto? expulso?), mas está assinado pelo **novo** irmão!

“Aos 24 do mês de novembro de **1809** apareceu Pedro Francisco Rates, que queria ser irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual **foi examinado e aprovado**, ficando com a sua patente para poder usar d'arte de música, e **deu a sua entrada** e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, em que se assinou e eu, Francisco Januario Tenorio, escrivão atual, escrevi.

Francisco Pedro de Rates”

## **PJD-FMO 2.286**

**Real, Manoel Antonio**

### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 21v (n. 2):

“Aos 23 do mês de outubro de 1811, apareceu Manoel Antonio Rial, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos [os] estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando o anual do Costume, que comigo se assinou, eu, José da Silva Gama, escrivão atual, escrevi.

**Manoel Antonio Rial”**

## **PJD-FMO 2.287**

**Reis, Manoel José dos**

### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 12:

“Aos 10 dias do mês de junho de 1801, apareceu Manoel José dos Reis dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões de sua entrada e que **queria exercitar a arte** e logo o aceitei e fiz este termo, em que se assinou. E eu, Joaquim José de Britto, escrivão atual, o escrevi.

Manoel José dos Reis”

## **PJD-FMO 2.288**

**Ressurreição, João Rodrigues**

### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 31:

“Aos 15 dias do mês de novembro de 1817 apareceu João Rodrigues da Ressurreição dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com patente para poder usar **a** arte de música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar **da** arte de música, ficará pagando anual do costume, em que se assinou. Eu, escrivão, escrevi.

Bernardino de Senna Berlink”

João Rodrigues da **Reiçureição**

## **PJD-FMO 2.289**

**Ribeiro (da Silva), João Francisco**

### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 12v:

**Termo de Entrada do Irmão João Francisco Ribeiro, Filho de Francisco Ribeiro da Silva.**

Aos 8 dias do mês de novembro de 1862, no Consistório da nossa Irmandade de Santa Cecília, estando reunida a Mesa, aí apareceu João Francisco Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro da Silva, por aquele foi apresentado um requerimento, com o despacho do juiz, pedindo **ser examinado em voz** por querer se alistar em nossa irmandade como irmão, no qual despacho estava [*sic*] como examinadores o nosso irmão Roque dos Santos Araujo (*sic*) – Candido Diniz e Marcelino Cleto Ribeiro, os quais, comparecendo, procederam o exame e julgaram aprovado, o que, reconhecido pela Mesa, foi por esta também julgado e reconhecido o examinado como nosso Irmão, à vista do que o juiz determinou com a Mesa, que seu Pai se sujeitasse a que ele cumprisse, guardasse e observasse os mandatos do nosso Compromisso por (– não) ter ainda seu filho a idade suficiente, o que foi por o dito pai aceito, e para constar mandou fazer este termo...”

assinado [?]: João Francisco Ribeiro  
Francisco Ribeiro da Silva

**PJD-FMO 2.290**

**Ribeiro [Lima]?, Marcellino Cleto**

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 1-1v (n. 3):

"Aos 3 dias do mês de dezembro de 1856, estando reunida a Mesa atual presidida pelo escrivão, aí compareceu o professor Marcelino Cleto Ribeiro requerendo iniciar-se irmão de Santa Cecília e, tendo satisfeito as disposições do Artigo décimo primeiro, Título terceiro do nosso Compromisso, foi **plenamente aprovado** segundo a opinião dos examinadores José Miguel Pereira, (f. 1v) ex-juiz Melquiades Francisco da Costa e ex-escrivão José Coelho Barbosa e, para constar, fiz o presente termo por ordem da Mesa, no qual me assino com o entrado e tesoureiro. Consistório em Mesa, 03/12/1856  
Marcellino Cleto Ribeiro

[*À esquerda:*] Alexandre da Cunha Coêlho Catanho

[*À esquerda:*] Tesoureiro.

[*À direita:*] José Melquiades Pereira

[*À direita:*] Escrivão Interino

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

No “**Termo de resolução da Mesa**”, lavrado em 29/11/1856, reza à f. 1v: “Na mesma ocasião foram despachados os **requerimentos** dos professores Simplicio José Campello Murici e Manoel Fernandes da Paixão e Marcelino Cleto Ribeiro, ...”

**3) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 2v:

Foi **um dos examinadores** do irmão Estevão da Hungria Pereira Pinto.

f. 9:

Foi, em 05/05/1860, um dos examinadores do “Senatore di Timballi, e di Violino” Baracchi Giuseppe, que prestou exame na Irmandade [*de*] Santa Cecília de **Rebeca**.

**PJD-FMO 2.291**

**Ribeiro, Angelo Custodio**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 33 (n. 1):

“Aos 18 de novembro de 1818, apareceu Angelo Custodio Ribeiro dizendo [*que*] queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo

os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar de música, e deu de entrada mil e setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar desta arte, ficará obrigado a pagar o anual do Costume, em que se assinou e eu, escrivão atual, o escrevi.

Miguel Carlos de Lira Flôres  
**Angelo Custodio Ribeiro**

## PJD-FMO 2.292

### Ribeiro, Antonio Hilario Jácome († 1870), 1

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 14v (n. 2):

03/12/1863

Padre João José de Araujo

Marcelino Cleto Ribeiro

Manoel Galdino Moura “e procedendo-se em Cantoria o exame, foi aprovado plenamente...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 52:

– Ata de 11/12/1862

“Uma (→ petição) de Antonio Hilario Jácome Ribeiro em que pedia para ser examinado em vocalização [sic], para o fim de ser irmão professor e por que o peticionário tenha [ilegível] informações os requisitos nos §§ 1º e 2º do Artigo 1º e Título 1º do Compromisso, o juiz nomeou para examinadores... para o dia 18 do corrente, às 10 horas da manhã”

– O que não se fez! Só em 12/1863; da Banca nomeada só ficou Marcelino Cleto...

f. 53:

Reunião de 19/12/1862: “Não podendo ter lugar o exame do candidato Antonio Hilario Jácome Ribeiro, foi transferido para o dia 23 do corrente mês às 10 horas do dia...”

f. 53v:

– Reunião de 23/12/1862: “Não tendo comparecido o irmão Joaquim Theophilo da Boa Morte, examinador nomeado ao candidato Antonio Hilario Jácome Ribeiro, não teve lugar o exame.”

f. 66:

– Reunião de 03/12/1863: “Apresentou-se uma petição de Antônio Hilario Jácome Ribeiro, requerendo ser examinado em Cantoria para o fim de ser iniciado como irmão professor desta irmandade. Eu, atual escrivão (– José Coelho da Silva), opinei fazendo ver que essa Mesa não tinha mais voto deliberativo e, assim, que não se podia despachar [a] dita petição, visto como estava nomeada a Mesa que tem de reger o ano financeiro de 1863 e 1864, e a atual mesa só pode por agora tratar de suas contas e dar posse à vindoura. O juiz pôs a votação e foi unânime, com exclusão do voto do escrivão, que a presente mesa podia tomar conhecimento e admitir o candidato a exame, pelo que o juiz nomeou para examinadores... o que terá lugar hoje mesmo, declaro em tempo que essa deliberação foi mais [ilegível] [porque?] já por vezes tinha o candidato requerido, o que não tinha tido lugar por falta de compromisso dos examinadores.”

## PJD-FMO 2.293

### Ribeiro, Antonio Hilario Jácome († 1870), 2

#### LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 120v:

– Reunião de 22/02/1870

“O irmão José Tavares de Medeiros apresentou um requerimento do irmão Antonio Hilario Jácome Ribeiro pedindo uma pensão para em consequência de

**se retirar para fora para tratar de sua saúde**, a que a Mesa também indeferiu pelo mesmo motivo acima dito” (isto é, “em razão das grandes despesas que tem a fazer” a irmandade).

f. 122:

– Reunião de **07/06/1870**

“outrossim, o juiz, de acordo com a Mesa, ordenou ao irmão tesoureiro que desse a quantia de 10\$000 réis ao nosso irmão Antonio Hilario Jacome Ribeiro, **por sua indigência** e que cuja quantia entrasse nas despesas do mês de maio.”

f. 123:

– Reunião de **30/06/1870**: “**tendo morrido em indigência** o nosso irmão Antonio Hilario Jacome Ribeiro, o juiz autorizou ao tesoureiro para fazer-lhe o enterro, ao que depois fazendo ciente à Mesa esta aprovou.”

## PJD-FMO 2.294

### Ribeiro, João Marcellino de Santa Ana

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 59:

Entrada: 11/06/1839

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 58v-59:

Reunião de **12/05/1863**:

“Achando-se presente o irmão João Marcellino Ribeiro, o qual se acha em atrasos com o cofre da irmandade, foi acusado pelo procurador geral (→ Pedro Justino da Fonseca Barrozo) atual, que [o] dito irmão professor, João Marcellino Ribeiro, era devedor à Irmandade da quantia de 39\$940 réis provenientes de quartéis de Missas e mais funções, como consta do livro do dito procurador, e que [o] dito João Marcellino lhe pediria prazo para esse pagamento e que não estando (– f. 59) autorizado pela Mesa a conceder prazos, mas sim a receber judicialmente, e por isso que a mesa deliberasse a tal respeito, o juiz pôs a votos; mas o mesmo João Marcellino Ribeiro declarou pagar em letras no prazo de 4 meses até real embolso, declarando mais a Mesa presente que [o] dito João Marcellino **se acha fora do gozo de fazer funções.**”

## PJD-FMO 2.295

### Ribeiro, José Francisco das Chagas

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 16v (n. 1):

**12/05/1865**: “por ter feito exame no instrumento Ophicleide, sendo examinadores”: Manoel Galdino do Rego Moura  
Francisco Patrício das Chagas  
Manoel Geraldo Sergio Ribeiro “aprovaram simplesmente...”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 79:

= Reunião de **12/05/1865**

... “compareceu o senhor José Francisco das Chagas Ribeiro com seu requerimento, em que pedia ser admitido irmão nosso e foi logo despachado e fez seu exame, em que saiu Aprovado Simplesmente...”

## PJD-FMO 2.296

### Ribeiro, Manoel Malaquias

LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA  
[1816 a 1856]

f. 68:

– Reunião de **20/06/1854**  
 O seu requerimento para irmão foi despachado.  
 Entrou em **1854** ou 1855.

**PJD-FMO 2.297**  
**Ricci, Filippo**

**2 LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 7v (n. 3):

Entrada: 05/05/1860: “aí compareceu o professor de música italiano Fillipe Ricci com o seu requerimento despachado pela Mesa para ser examinado em Rebeca e foram nomeados examinadores os irmãos ex-juiz Francisco José Correia de Queiroga Jesuino Bibiano Monteiro e **Victor Augusto Nepomuceno**, os quais o aprovaram e a Mesa mandou que se lhe abrisse este termo de entrada...”

**PJD-FMO 2.298**  
**Rocha, Frei Felix de Santo Antonio**

**1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 13:

“Aos 18 do mês de janeiro de 1803, apareceu Frei Felix de Santo Antonio Rocha dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do nosso Compromisso desta venerável Irmandade e deu de espórtula 4\$000 e foi aceito por sua entrada e logo fiz este termo, em que se assinou. E eu, escrivão atual, o escrevi. Eugenio José da Silva

**Frei Felix de Santo Antonio Rocha**” (assina também: **Roxa**)

**Ao lado:** “Fica este termo valendo como se fosse irmão professor. Consistório em Mesa de 6 de fevereiro de 1810  
 Patricio José de Souza Escrivão atual.”

**2) LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]**

f. 9:

– 1808: “Idem [?] Sermão da Festa pelo escrivão o Reverendo Frei Felix de Santo Antonio para pagar a sua Escrivantina [?].”

**PJD-FMO 2.299**  
**Rocha, Salustiano Bartholomeu da († 27/04/1874)**

**1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília – Carmo)**

f. 6-6v:

27/11/1871 “foi examinado no instrumento Piston...” e aprovado “com unanimidade”.

**2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]**

f. 5v-6:

**Falecimento**, entrada na Irmandade [de] Santa Cecília do Recife: 27/11/1872.

**PJD-FMO 2.300**  
**Roma, Joaquim Chrispiniano da**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 38 (n. 1):

18/11/1881: Compareceu no Consistório “na matriz de São José”, ...  
 “requerendo para ser admitido como irmão professor desta irmandade.” A Mesa  
 “foi de parecer que se deferisse o dito requerimento.”

Candido Rodrigues Lima

João Antônio de Farias

João Ferreira da Silva

“Depois de procedido o exame, nas formalidades do costume, foi julgado  
 plenamente.”

### **PJD-FMO 2.301**

#### **São Thiago, Manoel Felipe**

##### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 47-47v:

“Termo de Entrada de Manoel Felipe São Thiago

Aos 29 de novembro de 1830, estando congregados em Mesa o nosso irmão  
 juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília,  
 apareceu Manoel Felipe São Thiago requerendo ser admitido nesta irmandade  
 para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo  
 o exame que apresentou e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve  
 por admitido na dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o  
 nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma (– f. 47v) ocasião, o que ele  
 prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e, para constar,  
 mandei fazer este termo, em que ele assinou e eu, Felipe Neri de São Thiago,  
 escrivão atual, subscrevi.

**Manoel Felipe de São Thiago”**

### **PJD-FMO 2.302**

#### **Salermo, José Henrique(s) Lins**

[À direita da ficha:] † 1847 [ilegível] ver **Despesa, Santo Antônio** [?]

##### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 61:

Entrada: 28/11/1839.

### **PJD-FMO 2.303**

#### **Salermo, Luis Boaventura**

##### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 16 (n. 3):

**14/12/1864**

Joaquim Domingues Ramos

Manoel Galdino do Rego Moura, e

Manoel Fernandes da Paixão “procedendo-se o exame no instrumento Baixo,  
 foi aprovado plenamente...”

##### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 75:

Reunião de **05/12/1864**:

“Nesta ocasião foi apresentado o requerimento do senhor Luiz Boaventura  
 Salermo pedindo ser iniciado nesta irmandade, o juiz pôs em votação e foi  
 aprovado unanimente, sendo nomeados os examinadores.” (os nomes  
 acima)

f. 76:

Reunião de 14/12/1864: “Nesta ocasião prestou exame o senhor Luiz  
 Boaventura Salermo... sendo aprovado plenamente e a mesa foi de acordo  
 com os examinadores.”

**PJD-FMO 2.304**  
**Sales, Francisco José de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 33v (n. 2):

"Aos 23 do mês de novembro de 1819, apareceu Francisco José de Sales dizendo [*que*] queria ser irmão da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar da música, e deu de entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito e, não querendo usar desta arte, ficará obrigado a pagar o anual do costume, que é 320 réis, e, como ficava obrigado pelos capítulos de nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi. Bazilio Rodrigues Seixas  
**Francisco José de Salles.**"

**PJD-FMO 2.305**  
**Sales, Pedro Alexandrino de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 53v (n. 1):

"Termo de Entrada do Irmão Pedro Alexandrino de Salles  
 Aos 23 do mês de setembro de 1837, estando congregados em Mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu por seu requerimento Pedro Alexandrino de Salles dizendo que queria ser irmão desta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que fez, e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir; deu de sua entrada mil e setecentos réis e, não querendo usar da dita arte, pagará os anuais do costume, que são 320 réis e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, fiz este termo, em que se assinou, e eu, Domingos Francisco da Costa, escrivão atual, o escrevi.  
**Pedro Alexandrino de Salles"**

**PJD-FMO 2.306**  
**Sampaio, Fortunato José**

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 16 (n. 1):

**01/11/1864**

**Dimas** de Barcellos

Francisco Patricio das Chagas

Galdino da Costa Rego Moura, "procedendo-se o exame em Ophicleide, foi aprovado plenamente..."

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 73:

– Reunião de **24/10/1864**:

Foi apresentado o requerimento e logo nomeada a banca examinadora, com os professores acima.

**PJD-FMO 2.307**  
**Sampaio, Jorge Martiniano Lopes**

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 2v (n. 2):

12/02/1857:

João Ferreira de Mendonça  
 Felipe Neri de Barcellos  
 Antônio Francisco das Chagas, “que, ouvindo o exame do suplicante, todos aprovaram”.

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 135:

Reunião de **10/11/1871**: ... “foi lido um officio do irmão Jorge Martiniano Lopes Sampaio pedindo que lhe dessem uma carta em vista ter levado descaminho a que lhe pertencia, a qual a mesa deliberou que lhe dessem”.

**PJD-FMO 2.308**

**Sampaio, José Alexandre de** († na Bahia em 1846)

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 52:

“Termo de Entrada do Irmão José Alexandre de Sampaio  
 Aos 14 dias do mês de novembro de 1835, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais mesários, foi deliberado por unânime vontade de toda a Mesa que se admitisse por nosso irmão o senhor Jose Alexandre de Sampaio, requerendo o dito irmão para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e, para constar, fiz este termo, em que assinou, e eu, André Alves da Fonseca, escrivão, o escrevi.

**José Alexandre de S. Paio”**

**PJD-FMO 2.309**

Sampaio, Mamillo Philemon de

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 48 (n. 2):

20/11/1889: “foi submetido a exame no instrumento Violino... sendo aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.310**

**Sanelli, Gualtiero**

LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 6:

“Aos 18 de agosto de 1858, estando reunida a Mesa regedora, aí compareceu o professor Gualtiero Sanelli com seu requerimento despachado para ser examinado em **Piano e Composição**, sendo examinadores José Ezequiel dos Passos, Jesuino Bibiano Monteiro e **Victor Augusto Nepomuceno**, os quais, procedendo ao exame, o aprovaram plenamente, com cuja decisão, concordando a Mesa, mandou se abrisse este termo de entrada, que assinou o suplicante e o tesoureiro e eu, o Padre Leonardo João Grego, o escrevi.

Gualtiero Sanelli

João Ferreira de Mendonça

Tesoureiro

**PJD-FMO 2.311**

**Sant’Ana, Lauriano José Joaquim de** († 20-IX-1884)

1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 1v:

(2→) “Aos 2 [ou 20?] dias do mês de agosto de 1865, no Consistório desta irmandade, presente a Mesa Regedora, foi examinado o senhor Lauriano José Joaquim de Sant’Ana em o instrumento Trompa, sendo examinadores os irmãos **Daniel da Cunha Souto Maior**, **João Policarpo Soares Rosas**, **Gabriel Archanjo de Azevedo**, ficando o dito senhor Lauriano considerado nosso irmão professor; do que, para constar, se lavrou este termo, em que assinaram, não só os referidos examinadores e o examinado como o juiz e fiscal desta irmandade, comigo, **Silvino José de Mello**, secretário, que subscrevi.

[Ao lado esquerdo:] Ludjero Lopes Lima, juiz

[Ao lado esquerdo:] Rodolpho Mamede do Amaral

[Ao lado esquerdo:] Fiscal

[Ao lado direito:] Lauriano José Joaquim de Sant’Ana

[Ao lado direito:] João Policarpo Soares Rosas

[Ao lado direito:] Gabriel Archanjo de Azevedo”

2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 2v-3:

– Faleceu em 20/09/1884.

3) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872], citado

f. 2:

– Foi um dos examinadores de Demetrio José da Silva, Clarinetista, e de Aleixo de Lima, Trompetista, no dia 15/08/1865

**PJD-FMO 2.312**

Santa Clara, Leocadio da Silva

1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 28v:

20/07/1871: “foi admitido como irmão professor por ter feito exame em Trombone... aprovado simplesmente...”

Manoel Martins Ramos

Tranquilino Pereira da Luz

José Maria Accioli

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 131v:

– Reunião de 05/07/1871

O requerimento e o despacho com a nomeação da banca examinadora.

f. 132:

– 20/07/1871 = exame.

**PJD-FMO 2.313**

Santa Margarida, Frei Antonio de († 19/08/1842)

Organista?

LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 45v:

“Aos 25 de julho de 1830, estando congregados em Mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu o reverendíssimo Frei Antonio de Santa Margarida requerendo ser admitido nesta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou; e achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, o que ele prometeu cumprir, e

pagou de entrada mil e setecentos réis e para constar fiz este termo, em que se assinou. Eu, Joaquim Antonio Montes, escrivão, o escrevi.

**Frei Antonio de Santa Margarida**

**À margem: "Faleceu em 19 de agosto de 1842"**

Em 11/07/1828, Faustino Pereira Candozo faz um requerimento contra o Frei "por usar de música sem ser irmão desta Confraria, até sendo diretor de várias músicas"... 2ª pasta, Santa Cecília...

### **PJD-FMO 2.314**

Santa Rosa, Ignacio Jose de

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 31 (n. 3):

30/06/1874: "foi admitido como irmão, por ter feito exame em cantoria..." João Policarpo Soares Rosas  
Marcelino Cleto Ribeiro  
Sabino Venustiano "tendo saído aprovado plenamente..."

### **PJD-FMO 2.315**

Santa Rosa, Pedro Baptista de

*Musico e ator [ilegível]*

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 11 (n. 1):

22/10/1861: "com o seu requerimento despachado pela Mesa atual para ser examinado em Flauta, instrumento de sua profissão, e foram examinadores" – Jose Correia de Queiroga  
Francisco Libanio Colás  
Salustiano Libanio Tenorio, "os quais o aprovaram plenamente..."

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 43:

Ata de 22/10/1861  
"Compareceu [sic] nesta ocasião os professores Pedro Batista de Santa Rosa e Antônio Martins Vianna a fim de serem examinados, este em Clarinete e aquele em Flauta, os quais requereram à Mesa para este fim e a Mesa nomeou para examinadores..." "e foram aprovados."

3)

Dirigiu o **Teatro [ilegível] da Rua [ilegível]**, reinaugurado em setembro de 1848 = Diario [de] Pernambuco, 11/08/1848 e 22/08/1848.

### **PJD-FMO 2.316**

Santa Rosa, Rodolpho Florentino de

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 45:

01/07/1885: "foi submetido a exame de Canto..."  
Sabino Romão de Luna Freire  
João Policarpo Soares Rosa  
Manoel Victor de Mello."  
"sendo aprovado plenamente."

### **PJD-FMO 2.317**

Santana, Mariano Joaquim de

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 40 v. (n. 2):  
30/08/1882... “tendo feito seu exame no instrumento oficleide, lhe foi conferido à plenitude pelos seus examinadores...”

**PJD-FMO 2.318**  
**Santiago (“Santo. Iago”), Paulino Candido de**

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 6v (n. 2):

Compareceu ao 07/04/1859 “para ser examinado em Piston, sendo examinadores os irmãos professores Antônio Francisco Correia de Mendonça, Manoel Pereira da Silva Serzedello, Emigdio Francisco de Souza Magalhães, os quais, depois de procederem o exame, o aprovaram plenamente...”

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 82v:

– Reunião de **23/06/1865**:

... “foi apresentado um ofício do nosso irmão mesário Paulino Candido de S. Thiago em que levava ao conhecimento da mesa ele retirasse **como voluntario da Pátria**”

**PJD-FMO 2.319**  
**Santiago (Barcelos), Filippe Nery de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 31v (n. 1):

“Aos 17 dias do mês de novembro de 1817, apareceu Filipe Nery de S. Thiago (sic) dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com patente para poder usar de música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte de música, ficará pagando anual do costume, em que se assinou. Eu, escrivão, escrevi.

Bernardino da **Cenna Berlinz**

Filippe Nery de Santiguão”

**PJD-FMO 2.320**  
**Santiago, Antonio Francisco**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 62:

Entrada: 29/05/1840

**PJD-FMO 2.321**  
**Santissima Virgem, José da**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 6v:

“Aos 2 dias do mês de julho de 1792, apareceu José da Santissima Virgem dizendo-me que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília para poder exercitar a arte de música e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de dez tostões e logo o aceitei e fiz este termo; e se assinou [o] dito irmão. E eu, Vicente Ferrer dos Santos, escrivão eleito, o subscrevi.

**José da Santissima Virgem”**

[A lâpis:] ? Deve ser o Padre Joaquim [?] de Santa [?] Ana [?] José da Santissima Virgem?

**PJD-FMO 2.322**

## Santo Alberto, Frei Antonio de († 1825)

### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 12v:

“Aos 11 de julho de 1802 apareceu o reverendo padre frei Antonio de Santo Alberto, religioso **Carmelita da Reforma**, dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os capítulos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões e que **queria exercitar a arte**; e logo o aceitei e fiz este termo, em que me assino, digo, em que assinou comigo, escrivão atual, Joaquim Bernardo Frois. Frei Antonio de Santo Alberto”

### 2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 22:

† antes de 14/08/1825

### 3) LIVRO DE DESPESA [1801 a 1853]

f. 5:

(– 1804) “Idem ao pregador (– da Festa) Frei Antonio de Santo Alberto – “ (nada recebeu!)

f. 17:

“Pelo que se pagou ao padre frei da Estante do ano **passado** (→ cantor [?] gregoriano [?] em 1811) 4\$520” = **1812**

## PJD-FMO 2.323

Santos, Antonio Abrahão Marinho Pereira dos

### REGISTRO DE CATACUMBAS [1869]

† 08/1874

### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 17v (n. 2):

23/06/1865: “por ter feito exame no seu instrumento Rabeca, no qual foi plenamente aprovado...”

Francisco Libanio Colás  
Caetano da Rocha Pereira  
Pedro Eugenio da Silva

### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 82v:

– Reunião de 23/06/1865

O requerente foi despachado nesta ocasião e “fez o seu exame no instrumento rabeca...”

f. 86v:

– Reunião de 22/12/1865: ... “na mesma ocasião, o nosso irmão ex-juiz Jesuino Bibiano Monteiro pediu a palavra pedindo uma Mesa geral para tratar sobre o nosso irmão Antonio Abrahão de **ir tocar função com os músicos do Carmo.**”

## PJD-FMO 2.324

Santos, Antônio Miguel Rodrigues dos

### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 9:

“Aos 13 dias do mês de novembro de 1794, apareceu Antônio Miguel Rodrigues dos Santos dizendo [*que*] queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir e guardar em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula 10 tostões de sua entrada e logo fiz este termo, no qual se assinou comigo, escrivão, **Antonio João de Lira Flôres**

**Antônio Miguel Rodrigues dos Santos”**

**PJD-FMO 2.325**

**Santos, Felix José**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 20 (n. 4):

“Aos 28 do mês de outubro de 1810 apareceu Felis [*sic*] José dos Santos, que queria ser irmão desta Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir e guardar todos os capítulos do Compromisso e, sendo examinado e aprovado, se lhe deu sua patente para poder usar da arte de música e pagou sua entrada na forma do costume e disse que, não querendo algum dia usar de música, pagaria o anual, que é 320. E eu, Patricio José de Souza, escrivão atual, subscrevi.

**Felis José dos Santos**

**PJD-FMO 2.326**

**Santos, Francisco Manoel Liliozo dos († 25/03/1874)**

Compositor – Em Goiana há uma **Missa** dele.

**1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)**

f. 4v-5:

= Termo do Exame: 09/03/1868

– O exame foi marcado pela Mesa: 02/03/1868.

– “**Aprovação plena**”

**2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]**

f. 4v-5:

Entrou em Santa Cecília do Recife em 11/11/1872.

Faleceu em 25/03/1874.

**PJD-FMO 2.327**

**Santos, Izidoro Patrocínio de Araujo**

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 45v (n. 2):

16/09/1885: “sendo submetido a exame de canto...”

João Policarpo Soares Rosas

Ignacio José de Santa Rosa

Manoel Victor de Mello.

“foi o mesmo senhor aprovado plenamente...”

**PJD-FMO 2.328**

**Santos, Joaquim Feliciano**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 22 (n. 1):

“Aos 23 do mês de outubro de 1811 apareceu Joaquim Feliciano dos Santos, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música (→ **e não querendo usar da arte de música**) ficará pagando o anual do costume, que vem a ser trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou, eu, José da Silva Gama, escrivão atual, escrevi.

**Joaquim Feliciano dos Santos”**

**PJD-FMO 2.329**

Santos, José Joaquim Cavalcanti dos

Nota Bene – O secretário Santino Pinto escreveu **Joaquim Jose**, mas a última: **José Joaquim**.

**LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 41 (n. 2):

18/11/1882: “prestando o seu exame no instrumento de que usa, Piston, foi aprovado unanimemente...”

**PJD-FMO 2.330**

Santos, Roque de Araujo dos

**1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 47v:

“Termo de Entrada de Roque Araujo dos Santos

Aos 29 dias de novembro de 1830, estando congregados em Mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, apareceu Roque Araujo dos Santos requerendo ser admitido nessa irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo exame que apresentou, e achando a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido na dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e, para constar, mandei fazer este termo, em que ele assinou e eu, Felipe Neri de São Tiago, escrivão atual, o subscrevi.

**Roque de Araujo dos Santos”**

Assina-se também “Roque de Araujo Santos”

f. 54v:

– casado com Joana Maria Fernandes Chaves, que entrou como irmã (depois de juíza) em 15/11/1837.

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 52v:

– Ata da reunião de 11/12/1860

“Apresentaram-se e tiveram **nova patente** os irmãos José Miguel Pereira, Roque d'Araujo Santos e Miguel Fernandes Chaves.”

**PJD-FMO 2.331**Seixas, **Bazilio Rodrigues** († 27/02/1844)**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 15v:

“Aos 8 de maio de 1806 apareceu Bazilio Rodrigues Seixas dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual **foi examinado** e aprovado, ficando com a sua **patente** para poder **usar da arte de música**, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual; em que se assinou e eu, escrivão, o escrevi.

Frei Antonio de Santo Alberto

**Bazilio Rodrigues Seixas”**

**À margem:** “Faleceu em 27 de fevereiro de 1844”, assinado por outro escrivão. Sua mulher, Joana Baptista Neves Seixas, ensinava primeiras letras etc. e música no Recife, em 1848 (Diario [de] Pernambuco, 18/01/1848).

**PJD-FMO 2.332**

Seixas, Leandro Francisco († 1832)

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 11v:

“Aos 15 dias do mês de novembro de 1798 apareceu Leandro Francisco Sexas (sic) dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões de sua entrada e que **queria exercitar a arte** e logo o aceitei e fiz este termo, em que se assinou. E eu, Luis Gomes Flores, escrivão eleito, subscrevi.  
**Leandro Francisco Seichas**” (sic)

## 2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 26v:

– antes de 22/12/1832.

## PJD-FMO 2.333

Sena Berlinqua (ou Berlink), Bernadino de († 31/12/1833)

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 18:

“Aos 21 do mês de novembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1808 apareceu Bernardino de Sena Birlinqua (sic) dizendo que queria sentar-se por irmão da Irmandade de Santa Cecília erecta na Igreja do Príncipe dos Apóstolos São Pedro desta vila do Recife, prometendo obrigar-se a todas as funções da dita irmandade, que para isso obteve licença por escrito de **seu avô Felix Pereira B...** e cumprir fielmente os pontos do nosso Compromisso, para o que se lhe fizeram as diligências necessárias, tanto pelo que respeita à vida e costumes como de ter a dita licença de seu avô por ser (- filho famílias?) e estar sujeito e a domínio do dito seu avô; e foi examinado e aprovado na **faculdade da música** por professores e um assistente deputado pelo nosso irmão juiz do dito ano e se lhe deu logo a sua patente para usar dela, digo, da dita arte de música da forma que lhe parecer todas as vezes e quando para isto for chamado e deu de sua entrada e patente cinco patacas e meia e foi logo aceito: não pagará anual do costume. E por ser verdade (lhe fiz) este termo para (em todo) tempo constar da sua entrada e nele assinou comigo no mesmo dia, mês, e ano (ut) supra. E eu, frei Felix de Santo Antonio Roxa, escrivão do ano, o escrevi e assinei.

Frei Felix de Santo Antonio Roxa

Escrivão

**Bernardino de Sena Berlinqua**” (sic)

## PJD-FMO 2.334

Sertão, José Maria Ramos

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 22v (n. 2):

15/11/1867: “por ter feito exame em cantoria, na qual foi aprovado simplesmente...”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 103:

– Reunião de 11/11/1867:

... “foi apresentado o requerimento do senhor José...”

f. 103v:

= fez o exame na data acima.

## PJD-FMO 2.335

Silva Junior, José Pereira da

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 53 (n. 1):

“Termo de Entrada do Irmão José Pereira da Silva Junior  
Aos 22 do mês de junho do ano de 1837, estando congregados em Mesa os  
nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir  
Santa Cecília, apareceu por seu requerimento José Pereira da Silva Junior  
dizendo que queria ser irmão desta irmandade para poder exercer a arte de  
música, para o que se achava habilitado segundo o exame que fez, e achando  
a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido à dita irmandade,  
sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, que lhe  
foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir; deu de sua entrada mil  
e setecentos réis e, não querendo usar da dita arte de música, pagará os anuais  
do Costume, que são 320 réis, e como fica obrigado pelos capítulos do nosso  
Compromisso fiz este termo, em que se assinou. E eu, Domingos Francisco da  
Costa, escrivão atual, o escrevi.  
**Jose Pereira da Silva Junior**”

### **PJD-FMO 2.336**

**Silva, Angelo Custodio da**

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 18:

**18/07/1865:** “por ter feito exame no seu instrumento Clarinetta, no qual foi  
aprovado plenamente...”  
Theotonio José de Souza  
José Felix da Trindade Pereira Leão  
Francisco Luis Belem

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 83:

– Reunião de 18/07/1865  
... “compareceu... com seu requerimento despachado em que fez seu exame e  
foi aprovado plenamente...”

### **PJD-FMO 2.337**

**Silva, Antonio Demetrio Acacio e**

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 20 (n. 4):

**23/08/1866:** “fez seu exame e foi plenamente aprovado”...  
Roque de Araujo Santos  
Pedro dos Santos Alvarenga  
João Antonio dos Santos Silva

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 91:

– Reunião de 19/07/1866  
... “requereu... querendo iniciar-se nesta irmandade.

f. 91v:

– Reunião de 23/08/1866:  
para fazer o seu exame e foi plenamente aprovado...”  
O último examinador, João Antonio [*dos Santos Silva*], “em lugar do irmão João  
Ribeiro da Silva”.

### **PJD-FMO 2.338**

**Silva, Antonio José da**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 11v:

“Aos 19 do mês de novembro de 1799 apareceu Antonio José da Silva dizendo [que] queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões de sua entrada e que **queria exercitar a arte** e logo o aceitei e fiz este termo, em que se assinou comigo, escrivão eleito, Joaquim Bernardo Frois.

**Antonio José da Silva”**

### **PJD-FMO 2.339**

**Silva, Augusto Franklin Moreira da**

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 4v (n. 2):

Entrada – 26/05/1857

Roque d'Araujo

Joaquim Theofilo da Boa Morte

Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga “aprovaram plenamente”

### **PJD-FMO 2.340**

**Silva, Demetrio José da**

#### **1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)**

f. 2:

“Aos 15 dias do mês de agosto de 1865, no Consistório desta irmandade, presente a Mesa regedora, foi examinado [sic] os senhores Demetrio José da Silva e Aleixo Estevão de Lima, sendo o primeiro em Clarinetto e o segundo em Trompa, assim como foi [sic] examinadores os senhores **Manoel Pereira da Silva Serzedello, Argemiro Aprigio Soares**, Lauriano Jose de Sant'Ana, e, sendo aprovados, foi [sic] os mesmos... considerados nossos irmãos professores...”

**– Nota Bene – Os examinadores são do Clarinetista**

### **PJD-FMO 2.341**

**Silva, Eugenio José da († 1837)**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 3v:

“Aos 25 dias do mês de maio de 1791 anos, estando congregados o juiz e mais irmãos no lugar deputado para as nossas determinações, apareceu Eugenio Joze da Silva, [que] queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília para poder exercitar na sua arte da música: para que se obrigava a cumprir e observar os estatutos do nosso Compromisso; para constar, se mandou fazer este termo, em que se assinou comigo, escrivão atual, o padre Antonio Pedro de Alcantara.

[Ao lado esquerdo:] **Antonio Pedro de Alcantara** [Ao lado direito:] **Eugenio José da Silva.**

#### **LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 30v

### **PJD-FMO 2.342**

**Silva, Francisco Pereira da**

#### **1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 59-59v:

Entrada: 11/06/1839

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

= Reunião de 19/12/1862

“Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva, Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, Benjamim Martiniano dos Anjos...”

**PJD-FMO 2.343****Silva, Hermelindo Damião da**

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 17v-18:

**18/07/1865:** “por ter feito exame no seu instrumento (– f. 18) Trombone, no qual foi aprovado plenamente...”

José Lucio do Carmo

Manoel Martins Ramos

Ignacio Barboza de Freitas

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 81v:

– Reunião de **07/06/1865**

“Foi despachado também o requerimento de Ermelino Damião da Silva...” os examinadores: (2 primeiros) e Jose Ezequiel dos Passos.

f. 83:

– Reunião de 18/07/1865 – fez o exame...

**PJD-FMO 2.344****Silva, Hortulano Antonio Ferreira da****LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 32 (n. 1):

22/02/1875: “exame em Flauta...”

Manoel Antonio da Porciuncula FerreiraManoel do Sacramento e SilvaManoel Victor de Mello “tendo saído aprovado plenamente...”**PJD-FMO 2.345****Silva, João Antonio dos Santos**

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 19v (n. 4):

28/03/1866: Do seu exame, “foi unanimemente aprovado”

Roque de Araujo SantosFrancisco Libanio ColásAntonio Martins Vianna

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 89:

– Reunião de 28/03/1866

Requeru neste dia e logo fiz o exame.

**PJD-FMO 2.346****Silva, José Braz da****LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 35v (n. 1):

19/11/1878: Candido Quintino

Luis Frederico  
 José Felix Trindade  
 “exame no instrumento Flauta... aprovado plenamente...”

### PJD-FMO 2.347

Silva, José Joaquim da

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 63 (n. 1):

**No Consistório de Nossa Senhora do Livramento.**

“Aos 22 de outubro de 1842 [...] apareceu o professor José Joaquim da Silva dizendo querer ser irmão da referida Virgem Santa Cecília”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 69

– Reunião de **16/05/1864**

Foram apresentados 2 ofícios à mesa, “sendo um do irmão José Joaquim da Silva, participando à mesa que **deixava de pertencer a esta irmandade**, e acompanhando os títulos que o considerava como tal, o que, ouvida a mesa, esta o mandou riscá-lo de irmão”

### PJD-FMO 2.348

Silva, José Rabello da

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 14v:

“Aos 2 de junho de 1804 apareceu José Rabelo da Silva dizendo que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo e por tudo aos capítulos do nosso Compromisso, o qual **foi examinado, e aprovado**, ficando com a **sua patente para poder usar da arte de música**, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual, e que se assinou; e eu, escrivão atual, o escrevi. Frei Antonio de Santo Alberto.  
**José Rabello da Silva**”

### PJD-FMO 2.349

Silva, Manoel do Sacramento da

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 22 (n. 1):

(?)**12/08/1867: Piston**, “no qual foi aprovado plenamente”

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 99:

Reunião de **10/07/1867**

O requerimento foi despachado e marcou-se o dia do exame [para] 12/07

f. 99:

(Reunião de 12/07/1867), o candidato “por motivos justos não compareceu”.

f. 99v-100:

Na ata há uma correção para “nove” logo no abrir do termo: **09/08/1867** (= **Ata 13ª de 1867**): apresentou-se o senhor Manoel do Sacramento da Silva para ser examinado, conforme tinha sido despachado o seu requerimento... procedendo-se [o] dito exame, foi aprovado plenamente.”

### PJD-FMO 2.350

Silva, Manoel Germano Alves da

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 44 (n. 2):

12/11/1884: “foi submetido a exame de trombone...”  
 José Francisco das Chagas Ribeiro  
 João Antonio da Luz  
 Afonso José Mendes de Oliveira  
 “aprovado plenamente...”

### PJD-FMO 2.351

Silva, Manoel Vicente da

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 50v (n. 1):

“Aos 15 do mês de novembro de 1834, estando congregados em Mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Manoel Vicente da Silva requerendo ser admitido nesta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou; e, achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e para constar fiz este termo, em que se assinou. Eu, Roque de Araujo dos Santos, escrivão, o escrevi.

**Manoel Vicente da Silva”**

### PJD-FMO 2.352

Silva, Melquiades Ferreira

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 23 e 23v (n. 2):

“Aos 29 dias do mês de julho de 1812 anos me foi **presentado [sic]** por Melquiades Ferreira da Silva **um requerimento** no qual suplicava a esta respeitável Mesa de Santa Cecília o quisesse aceitar para irmão desta irmandade para poder **exercitar a faculdade de música cantável e toque de órgão**, e que se obrigava a cumprir os estatutos do Compromisso; cujo requerimento teve **por despacho ser examinado na dita faculdade pelos irmãos Joaquim Bernardo Frois**, ex-juiz, e pelo atual tesoureiro, o irmão **João Paulo de Lira Flores**, dos que teve a aprovação constante na mesma súplica; e da virtude dela mandou o irmão juiz fosse o suplicante aceito para irmão e que se lhe abrisse esse assento e termo de irmão por despacho de 28 do corrente, cujo documento fica recolhido ao Arquivo e, **sendo lido [sic] ao dito irmão os capítulos** do nosso Compromisso, prometeu fielmente guardar e cumprir tudo que nele se contém (f. 23v) debaixo daquele mesmo juramento que esta irmandade prestou por si e, em nome de futuro **e que transgredindo aos pontos** nele, **se sujeitasse às penas** que o mesmo Compromisso prescreve, em firmeza do que assinou o termo comigo, escrivão atual, este fiz e assinei.

Paulo Vicente de Miranda

**Melquiades Ferreira da Silva”**

### PJD-FMO 2.353

Silva, Pedro Eugenio da

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 17v (n. 1):

**07/06/1865**: “por ter feito exame no seu instrumento Ophicleide, no qual foi plenamente aprovado”.

Francisco Patricio das Chagas

Manoel Galdino da Costa Rego Moura

João Ferreira de Mendonça

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 81v:

– Reunião de 07/06/1865

... “foi também aprovado plenamente no seu instrumento Oficleide, Pedro Eugenio da Silva...”**PJD-FMO 2.354**

Silva, Roque Melquiades da

## LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 34v (n. 1):

08/11/1878: “prestando exame prático no instrumento (trompa, Sax) e como fosse aprovado plenamente...”

Bento Antonio da Silva Ramalho**Alferes** Paulino Candido de SantiagoHipolito José de Lima.**PJD-FMO 2.355**

Silva, Viriato Filgueira da

## LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 38v (n. 1):

25/11/1881: “A requerimento do irmão Amaro do Espírito Santo, foi admitido como irmão professor desta Irmandade de Santa Cecília o senhor Viriato Filgueira da Silva” ... “e ter no dia 22 do corrente tocado espontaneamente a festa de nossa excelsa padroeira.”**PJD-FMO 2.356**

Silveira, Sebastião Joaquim da

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 56:

– Entrou: 15/11/1838.

**PJD-FMO 2.357**

Silveira, Trajano Batista da

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 65:

Entrada: **20/02/1844**: ... “apareceu o professor Trajano Batista da Silveira dizendo [que] queria alistar-se na Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília...” no Consistório da Igreja do Livramento.**PJD-FMO 2.358**

Siqueira, Luiz José de († 1837)

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 16:

“Aos vinte e dois dias do mês de julho de 1806, apareceu Luiz José de Siqueira dizendo que queria ser irmão de Santa Cecília e se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual **foi examinado** e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte da música, e deu de entrada 10 tostões e foi aceito e, não querendo usar da arte, ficará pagando o anual do Costume, em que se assinou e eu, Dionizio Antonio Gomes de Sá, escrivão eleito, o escrevi**Luiz José de Siqueira”**

## 2) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]

f. 30:  
Morreu antes de 02/09/1837.

**PJD-FMO 2.359**  
**Siqueira, Manoel Vicente de († 1815)**

Músico e **Sineiro**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 9v:  
“Aos 17 dias do mês de agosto de 1795, apareceu Manoel Vicente de Siqueira dizendo-me que queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo aos estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a entrada de 10 tostões e logo o aceitei e fiz este termo e se assinou o dito irmão. E eu, Manoel Ignacio Vidal, escrivão atual, o fiz e subscrevi.

**Manoel Vicente de Siqueira”**

**LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 15:  
Morreu antes de 18/08/1815.

**PJD-FMO 2.360**  
**Smoltz, Innocencio († 01/01/1873)**

Professor de Euclides [*de Aquino Fonseca*]

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 10:  
– O termo é mal redigido!...  
“Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 1860, estando reunida a mesa regedora sob a presidência de nosso irmão Joaquim Theofilo da Boa Morte, no consistório de Santa Cecília, lugar de nossas reuniões, compareceu o professor Innocencio Esmoltti (sic) para ser examinado em piano, **como já o tinha feito no dia 11 do mesmo**, que, por **não** haver tempo, não efetuou-se seu exame; hoje (finalmente) efetuou-se, (sendo) examinadores o irmão ex juiz Primo Feliciano Tavares, o irmão ex-tesoureiro Alexandre (Coelho) da Cunha Coelho Catanho e o irmão ex secretário Hipolito Joze de Lima, os quais o aprovaram plenamente e por isso a mesa mandou que se lhe abrisse termo de entrada no qual assinaram o examinado e o tesoureiro e eu, secretário atual, João Ferreira de Mendonça, o escrevi.  
Innocencio Smoltz  
Jose Lucio do Carmo  
Tesoureiro”

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 36:  
Ata de **11/10/1860**: “foi aprovado para tomar assento nesta Irmandade, depois de satisfazer o que determina o nosso Compromisso, o professor de música Innocencio Esmolte (sic) e foram... nomeados examinadores... o professor acima **quer ser examinado em Piano, ...”**

**3) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]**

f. 1v-2:  
“Faleceu **em Lisboa**, no 1º de janeiro de 1873”

**PJD-FMO 2.361**  
**Soares, Maurilo de Senna**

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

- f. 25 (n. 1):  
 01/10/1868... “Clarineto, no qual foi aprovado plenamente...”  
 1º Theotônio José de Souza  
 2º Antônio Martins Vianna  
 3º Bento Antônio da Silva Ramalho

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

- f. 109:  
 – Reunião de **18/06/1868**  
 ... “apresentou-se um requerimento do senhor **Maurilo** de Sena Soares... o nosso irmão juiz levou ao conhecimento da Mesa e esta aprovou”... O 3º examinador nomeado era Angelo Custodio da Silva.
- f. 111:  
 Exame na data acima.
- f. 116v:  
 Reunião de **13/05/1869**: “O senhor **procurador** **Maurillo** de Sena Soares, na mesma ocasião, ofereceu um método de Trombone para Exame.”

### PJD-FMO 2.362

#### Sobreira, José Joaquim Xavier

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

- f. 49v (n. 2):  
 “Termo de Entrada do Professor José Joaquim Xavier Sobreira  
 Aos 24 do mês de outubro de 1833, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais mesários da Irmãdade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, aparecendo (sic) José Joaquim Xavier Sobreira requerendo ser admitido nesta irmãdade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou, e achando a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido na dita irmãdade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião e que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis e para constar fiz este termo, que assinou. Eu, escrivão Joaquim Libanio Tenorio, que o escrevi.  
**José Joaquim Xavier Sobreira”**

### PJD-FMO 2.363

#### Sol, Pedro de Oliveira

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

- f. 39:  
 “Aos 22 do mês de outubro de 1824, estando nós congregados em Mesa, os irmãos juiz e mais oficiais dela, apareceu Pedro de Oliveira Sol com seu requerimento perante nós dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília e que se obrigava a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito e, não querendo, pagará os anuais do costume, que é 320, e como fica (→ obrigado) pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi. José Marcellino da Costa  
**Pedro de Oliveira Sol”**

### PJD-FMO 2.364

#### Solsona, João José

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

- f. 59v-60:  
 Entrada: 11/06/1839.

**PJD-FMO 2.365****Souto Maior, Daniel da Cunha († 07/03/1888)**

## 1) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 3v-4:

– Faleceu em 07/03/1888.

Entrou em Santa Cecília do **Recife** em 1872.Já era examinador na Irmandade de Santa Cecília = **Carmo** = 1865.**PJD-FMO 2.366****Souza Lima, José Joaquim****LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 8:

“Aos 20 dias do mês de maio de 1793, apareceu José Joaquim de Souza Lima dizendo-me que queria ser irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a guardar e cumprir em tudo os estatutos do Compromisso da dita irmandade e deu a espórtula de 10 tostões e logo o aceitei e fiz este termo, em que ele se assinou e eu, Dionizio Antonio Gomes de Sá, escrivão, o escrevi.

**José Joaquim de Souza”****PJD-FMO 2.367****Souza, Adolpho Eugenio de****LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 47 (n. 2):

29/07/1887: “foi submetido a exame...”

Didimo de Oliveira Barcellos

Jesuino Bibiano Monteiro

José dos Santos Cavalcante, “aprovado plenamente”.

**PJD-FMO 2.368****Souza, Alexandrino **Pedro de** † 11/1857****LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 53 (n. 2):

“Termo de Entrada do Irmão Alexandrino Pedro de Souza

Aos 22 do mês de setembro do ano de 1837, estando congregados em Mesa os nossos irmãos juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu por seu requerimento Alexandrino Pedro de Souza dizendo que queria ser irmão desta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que fez, e achando a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir. Deu de sua entrada mil e setecentos réis e, não querendo usar da dita arte, pagará os anuais do costume, que são 320 réis, e como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, fiz este termo, em que se assinou. E eu, Domingos Francisco da Costa, escrivão atual, o escrevi.

**Alexandrino Pedro de Souza”****PJD-FMO 2.369****Souza, Franciso de Paula e****LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 61v:

Entrada: 28/05/1840.

**PJD-FMO 2.370**  
**Souza, João Albano de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 27 (n. 1):

“Aos 27 dias do mês de outubro de 1813, apareceu João Albano de Souza [*dizendo*] que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou e eu, João Paulo de Lira Flores, escrivão atual, o escrevi e assinei.

João Paulo de Lira Flores.

**João Albano de Souza”**

**PJD-FMO 2.371**  
**Souza, João Estevão de**

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 18:

**22/09/1865:** “por ter feito exame no seu instrumento, Trombone, no qual foi aprovado plenamente”

Manoel Martins Ramos

José Lucio do Carmo

Bento Antonio da Silva Ramalho

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 83v:

– Reunião de **23/08/1865**.

O requerimento foi despachado.

f. 84:

– Reunião de 22/09/1865 – “fez o seu exame...”

(++) f. 92v:

– [*Reunião*] de 13/10/1866 –

“Foi chamado o **irmão definidor João Estevão** de Souza para ser admoestado sobre motivos de dirigir palavras injuriosas à irmandade, do qual os irmãos definidores Jesuino Bibiano Monteiro e José Tavares de Medeiros foram testemunhas, e o dito senhor disse que não estava para ouvir admoestação e, trazendo sua patente de irmão, disse que não queria pertencer a esta irmandade, a qual a mesa aceitou, o dito senhor querendo pagar o seu definitório a mesa foi de acordo que não se aceitasse visto que o dito senhor não quis continuar como irmão nosso, ele insistindo deu como esmola e a mesa não pôde recusar.”

**PJD-FMO 2.372**  
**Souza, Narcizo José**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 26v (n. 2):

“Aos 27 dias do mês de outubro de 1803 anos, apareceu José de Souza, digo, Narcizo José de Souza [*dizendo*] que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou e eu, João Paulo de Lira Flôres, escrivão atual, o escrevi e assinei.

João Paulo de Lira Flores

Narcizo Joze Souza”

**PJD-FMO 2.373**

**Souza, Padre Antonio Pedro de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 41 (n. 3):

“Aos 15 do mês de novembro de 1827, estando congregados em Mesa o irmão juiz, escrivão e mais mordomos e nela apareceu o Reverendo Padre Antonio Pedro de Souza perante nós dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar da arte de música e pagou de sua entrada mil [e] setecentos réis e foi aceito. No caso de não querer usar de música, pagará os anuais do costume, que é trezentos e vinte réis e, como ficou obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, assinou comigo, escrivão atual, o escrevi:

Faustino Theotônio Pereira Candozo

**O Padre Antonio Pedro de Souza”**

**PJD-FMO 2.374**

**Souza, Patricio José**

Vivia em 1863 (ver [Diniz, Candido Francisco](#)).

**1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 13v:

“Aos 18 do mês de janeiro de **1803** apareceu Patricio José de Souza dizendo que queria ser irmão da Irmãdade da Gloriosa Santa Cecília e que se obriga em tudo a cumprir os capítulos do Compromisso da dita irmãdade e deu a espórtula de **10 tostões para poder usar da arte**; e, não usando, ficará obrigado a pagar 3\$320 de anual e logo o aceitei; fiz este termo em que se assinou e eu, escrivão atual, o escrevi e assinei. Eugenio José da Silva **Patricio José de Souza”**

**2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 58:

Reunião de 07/05/**1863**: ... “também foi acusado pelo mesmo procurador (→ Pedro Justino da Fonseca Barrozo) o nosso irmão Patricio José de Souza, expondo (f. **58v**) ao mesmo tempo o seu mal [*sic*] estado em atrasos para com o que deve ao cofre da irmãdade, à vista, pois, do exposto, ficou adiado para segunda reunião...”

f. 60:

Reunião de 17/06/1863: “Em seguida, o procurador geral trouxe ao conhecimento da mesa que a Mesa Regedora da Irmãdade do Sacramento da Boa Vista obrigou-se a entregar a ele, procurador geral, a quantia que pelo Compromisso pertencesse ao cofre de Santa Cecília nas funções da dita irmãdade que fossem regidas pelo antigo professor de capellas Patricio José de Souza, atenta o estado em que está e se acha o dito nosso irmão, como já foi discutido em sessão de 7 de maio do corrente (f. 60v) ano; a mesa ficou inteirada.”

**PJD-FMO 2.375**

**Souza, Pedro Eugenio de**

**LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 46-46v:

“Termo de Entrada do Irmão Pedro Eugenio de Souza.

Aos 19 dias do mês de setembro de 1830, estando congregados em Mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmãdade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Pedro Eugenio de Souza requerendo ser admitido

nesta irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou; e achando a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido à dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir; e pagou de entrada mil e seiscentos réis e para constar fiz este termo no impedimento do escrivão atual, que se acha molesto, e ele assinou. Eu, Francisco Januario (f. 46v) Tenorio, o escrevi.  
**Pedro Eugenio de Souza**

### PJD-FMO 2.376

#### Santa Ana, Joaquim José Ferreira

[Goiana]

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 20 (n. 2):

“Aos 28 de outubro de 1810 apareceu Joaquim Joze Ferreira de Santa Anna dizendo que queria ser irmão desta Irmandade de Santa Cecília, que o admitimos depois de ser examinado e aprovado e ficou sendo irmão, e se obrigou [a] guardar todos os pontos do nosso Compromisso e pagou a sua entrada e ficando certo em dar os vinténs de todos os anos de onde se achar, assim como **hoje se acha em Goiana**. Consistório em Mesa de 28 de outubro de 1810 e eu, escrivão Patricio José de Souza.

**Joaquim José Ferreira de Santa Anna**”

### PJD-FMO 2.377

#### Santa Ana, Padre Joaquim José de († 1837 (?))

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 3v:

(+) “Aos 9 dias do mês de julho de 1791 anos, estando congregados o juiz e mais irmãos da Mesa no lugar deputado para as nossas determinações, apareceu o Padre Joaquim Jose de Santa Anna [dizendo que] queria ser irmão da Irmandade da Gloriosa Santa Cecília, para poder exercitar a sua arte da música, para o que se obrigava a cumprir e observar os estatutos do nosso Comprimisso (sic); e para constar se mandou fazer este termo em que assinou comigo, escrivão atual.

Antonio Pedro de Alcantara

**Padre Joaquim José de Santa Anna.**

– Já em 11/1791 era eleito **mordomo** (f. 4v e 5)

(+) Há um outro termo de assento, de **08/10/1791**, mesmo escrivão, mesmo **nome, e Assinatura diferente!**

Outro irmão?!

### PJD-FMO 2.378

#### Surbona (Sorbona), Luis Alvares Pinto de

#### 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 26v (n. 1):

“Aos 27 dias do mês de outubro do mês de 1813 anos, apareceu Luiz **Alves** Pinto, que queria ser irmão da Irmandade de Santa Cecília e que se obrigava a guardar todos os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar da arte de música e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, que é trezentos e vinte réis cada ano, e ele comigo se assinou e eu, João Paulo de Lira Flôres, escrivão atual, o escrevi e assinei.

João Paulo de Lira Flôres

**Luis Alvarés Pinto**”

2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 49v:

**Termo de 31/05/1845...** “foi proposto pelo irmão juiz a nomeação de uma comissão de 3 membros para darem seu parecer a respeito do projeto do **novo Compromisso**, o que **de**(pois) de ouvida a Mesa foi aprovada. Foram nomeados para esta comissão os irmãos ex-juiz Luiz **Alves** Pinto de Surbona, o irmão Henrique da Silva Ferreira Rabelo e o irmão Trajano Batista da Silveira.”

**Idem, idem:**

Vivia em **06/1854**

f. 68v:

= Assina **trêmulo**.

**PJD-FMO 2.379**

**Surbona, Germano Pinto de** († 1835, antes de 23/02)

1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 44v (n. 1):

“Aos 22 de junho de 1829, estando congregados o irmão juiz e mais mesários desta Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília, apareceu Germano Pinto de Suborna requerendo ser admitido à dita irmandade, para o que se achava habilitado segundo o exame que apresentou; e achando a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido a esta irmandade, sujeito ele adepto aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, o que ele prometeu cumprir; e pagou de entrada mil e setecentos réis. De que para constar fiz este termo, que assinou. Eu, Francisco do Rego Faria e Sá, escrivão, o escrevi.  
**Germano Pinto de Surbona**”

2) LIVRO DOS TERMOS DE ELEIÇÃO E POSSE [1816 a 1846]

f. 23:

foi eleito Tesoureiro, a 15/11/1834; não esteve presente nem na eleição, nem na posse (29/11/1834), f. 23v.

À f. 24, há um termo de **23/02/1835**, que fala na morte do Germano:

f. 24:

“Aos **23 de fevereiro de 1835**... deu-se posse ao irmão ex-definidor, de tesoureiro ao senhor Agostinho Glasner por falecimento do nosso irmão tesoureiro atual, Germano Pinto...”

**PJD-FMO 2.380**

**Surbonna, Franklin Pinto de**

(Possivelmente F[*ilegível*] Alvares Pinto da Surbona.)

1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 64v (n. 2):

“**Termo de Entrada do irmão Franklin Pinto**”  
No Livramento, **15/11/1843**

2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 53:

– Reunião de **19/12/1862**

“Em seguida foi lida uma petição do irmão professor Franklin Pinto de Sorbona, requerendo para pagar o que deve em prestações, passando-se-lhe **nova patente para dirigir funções**, o que, sendo submetida à decisão da mesa, foi por unanimidade indeferido.”

f. 69:

Reunião de **18/04/1864**: “Foi lido um requerimento “do nosso irmão” Franklin Pinto de Sorbonna, pedindo à Mesa **para ser desligado da irmandade**, o que

ouvindo a mesa esta man- [sic] [mandou?] o riscar de irmão, ficando ele obrigado a entregar os títulos que o concedera como tal.”

**3) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]**

f. 38:

**Termo de Mesa** de 05/07/1842: “despachou-se um requerimento do professor Franklin Pinto de Surbona, [para] o qual a mesa mandou abrir assento.”

**4) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)**

f. 5v:

– Aparece como um dos examinadores, em **06/03/1871**, de José Victoriano de Carvalho, violinista, na Irmandade de Santa Cecília do **Convento do Carmo**.

**PJD-FMO 2.381**

Tartaruga, Antonio de Moraes Pinto († 11/05/1919)

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 31v (n. 2):

29/10/1874: “exame em Cantoria...” “tendo sido aprovado plenamente...”

**2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]**

f. 22v-23:

= Faleceu em 11 de maio de 1919.

**PJD-FMO 2.382**

Tavares, João Batista Muniz († 1832)

**1) LIVRO DE CERTIFICADO DE MISSAS PELAS ALMAS DOS IRMÃOS [1792]**

f. 26v:

– Deve ser o “João Batista” que morreu antes de 30/11/1832.

**2) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 18v:

“Aos **24** do mês de novembro de 1809 apareceu João Batista Muniz Tavares [dizendo] que queria ser irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava a cumprir em tudo com os capítulos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado, ficando com a sua patente para poder usar (da) arte de música, e deu a sua entrada e foi aceito e, não querendo usar dita arte de música, ficará pagando o anual do costume, em que se assinou e eu, Francisco Januario Tenorio, escrivão atual, escrevi.

**João Baptista Monis Tavares”**

**PJD-FMO 2.383**

Tavares, José Medeiros

**1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 8v (n. 2):

“Aos 5 do mês de maio do ano de **1860**, no Consistório de nossas reuniões, estando reunida a Mesa regedora sob a presidência de nosso irmão Joaquim Theofilo da Boa-Morte, aí compareceu o professor de música José de Medeiros Tavares com seu requerimento despachado pela Mesa para ser examinado em **Piston** e foram examinadores os irmãos Manoel Felipe de Santiago, Paulino de Santiago [espaço em branco] e Francisco José Correia de Queiroga, os quais o aprovaram plenamente e a mesa mandou que se lhe abrisse este termo de entrada, no qual assinou o examinado, o tesoureiro e eu, escrivão atual, João Ferreira de Mendonça, o escrevi.

José Medeiros Tavares

José Lucio do Carmo, tesoureiro.”

## 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 59:

Reunião de 12/05/1863:

“Foram presentes 2 requerimentos dos irmãos professores José Tavares de Medeiros e Elias José Cabral, os quais pediam cartas patentes para fazerem funções e, por se acharem quites com os cofres da irmandade, foram-lhe dadas [as] ditas patentes”...

f. 67v:

– Reunião de 11/02/1864:

... “foi **acusado** em Mesa o irmão professor José Tavares de Medeiros [sic], pelo irmão Benjamin Martiniano dos Anjos, **por ter se sujeitado à direção de outro músico** que “não é irmão”, tendo assim infringido o Art. 4º do regulamento do nosso Compromisso...”

f. 68:

Reunião de 18/02/1864: “sendo apresentada em mesa pelo nosso irmão mesário Benjamin Martiniano dos Anjos a queixa do irmão **mesário atual** José Tavares de Medeiros, **por ter tocado** com músicos particulares uma função **que** o nosso Compromisso nos proíbe de tal, estando presente o irmão acusado, foi-lhe perguntado se era ou não verdade, ele declarou ser verdade e aproveitou a ocasião para pedir desculpa à Mesa desta falta, à vista disso a Mesa houve por bem de dispensar-lhe a multa a **que** era obrigado, **atendendo aos bons serviços** pelo dito irmão prestados à nossa irmandade.”

## PJD-FMO 2.384

### Tavares, Padre Primo Feliciano

† 1869 = Diário de Pernambuco [?]

## LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 47:

### “Termo de Entrada do Padre Primo Feliciano Tavares

Aos 19 dias do mês de setembro de 1830, estando congregados em mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, aparecendo [sic] o Padre Primo Feliciano Tavares requerendo ser admitido nesta irmandade para poder exercer a arte de música, para o **que** se achava habilitado segundo o exame **que** apresentou, e achando a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido na dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, **que** lhe foi lido na mesma ocasião, o **que** ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis, e para constar fiz este termo no impedimento do escrivão atual, **que** se acha doente, e ele assinou. Eu, Francisco Januario Tenorio, o escrevi. **O Padre Primo Feliciano Tavares**”

[Ao lado esquerdo da ficha:] “(já)”.

## PJD-FMO 2.385

### Tavares, Padre Estevão Feliciano

## 1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 63v:

“Aos 31 dias do mês de outubro de 1842, no Consistório da Nossa Senhora do Livramento, lugar de nossas determinações, estando congregada a Mesa atual, apareceu o professor reverendo Estevão Feliciano Tavares dizendo querer alistar-se na Irmandade da Gloriosa Virgem e Mártir Santa Cecília...” ...

## 2) LIVRO DE TERMOS DE CAIXA E DETERMINAÇÃO DA IRMANDADE DE SANTA CECÍLIA [1816 a 1856]

f. 38v:

“Termo da Mesa” de **04/08/1842**

– foi despachado o seu requerimento juntamente com o de José Maximo de Freitas.

f. 43:

**“Termo de Demissão do Capelão Padre Estevão Feliciano Tavares**

Aos 15 dias do mês de setembro de 1843, no Consistório da Irmandade de Santa Cecília, lugar das nossas determinações, estando reunida a Mesa atual, aí foi dito pelo irmão Padre Estevão Feliciano Tavares que, por motivos justíssimos, não podia mais continuar com a Capelania desta irmandade, por isso lembrava à Mesa a fim de não paralisar os atos desta irmandade, o que, sendo ouvido pela mesma Mesa, autorizou esta ao irmão tesoureiro Joaquim Theophilo da Boa Morte para com presteza procurar um sacerdote para a dita Capelania; e para constar mandou a Mesa lavrar este termo, em que todos assinaram. E eu, Manoel Fernandes Chaves, escrivão atual, o subscrevi. Padre Primo Feliciano Tavares, juiz  
Leandro Martins Filgueira, procurador geral, ... e outros...”

### **PJD-FMO 2.386**

**Teixeira, Domingos de Gusmão da Paz**

#### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 32 (n. 2):

18/06/1875: “exame no seu instrumento – Ophicleide – ...”  
Didimo Barcellos de Oliveira (um dos examinadores)  
“tendo saído aprovado plenamente...”

### **PJD-FMO 2.387**

**Teles, José da Fonseca**

#### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 37 (n. 2):

“Aos 27 dias do mês de setembro de 1823, estando congregados em Mesa o irmão juiz e mais oficiais dela, apareceu por seu requerimento perante nós José da Fonseca Telles dizendo que queria ser irmão da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, o qual foi examinado e aprovado para poder usar desta arte de música e deu de sua entrada mil [e] setecentos réis, e foi aceito e não querendo pagará os anuais do costume, que é **320** e, como fica obrigado pelos capítulos do nosso Compromisso, se assinou comigo, escrivão atual, que o subscrevi.  
Leandro Francisco Seichas  
**Jose da Fonseca Tellis”**

### **PJD-FMO 2.388**

**Tenorio, Francisco Januario**

Ver Januario Tenório.

### **PJD-FMO 2.389**

**Tenorio, Francelino Libanio**

#### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 7 (n. 2):

Entrou [em] 19/01/1860: “aprovado plenamente” no exame.

#### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 53v:

= Reunião de 23/12/1862

“Apresentaram suas patentes caso o visto, e pediram nova os seguintes irmãos: Jose Ezequiel dos Passos, e Manoel Martins Ramos, os quais se passaram, assim como do irmão professor Francelino Libanio Tenorio.”

f. 91:

Reunião de 19/07/1866:

... “um requerimento do irmão Francelino Libanio Tenorio querendo **patente de fazer função** e outra de irmão visto ter perdido o que possuía.”

### **PJD-FMO 2.390**

#### **Tenorio, Joaquim Libanio**

##### **LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

f. 47v-48:

“Termo de Entrada de Joaquim Libanio Tenorio

Aos 8 do mês de novembro de 1831, estando congregados em mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, (– apareceu) Joaquim Libanio Tenorio requerendo ser admitido nessa irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava (– f. 48) habilitado segundo o exame que apresentou, e achando a Mesa justo o seu requerimento, o houve por admitido na dita irmandade, sujeitando-se aos deveres que prescreve o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos réis, e para constar mandei fazer este termo, em que ele assinou e eu, escrivão Felipe Neri de São Tiago (– subscrevi.)

**Joaquim Libanio Tenorio”**

### **PJD-FMO 2.391**

#### **Tenorio, Salustiano Antonio**

##### **1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 2v (n. 1):

20/12/1856: “ouvindo o exame do suplicante, todos aprovaram”.

A banca era: Francisco José Correia de Queiroga

Pedro Justino da Fonseca Barrozo

Antonio Francisco das Chagas.

##### **2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]<sup>75</sup>**

### **PJD-FMO 2.392**

#### **Tirsi (Fissi), Giovanni**

##### **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 8v (n. 1):

05/05/1860

... “aí compareceu o professor italiano Giovanni Tirsi (Fissi) com seu requerimento despachado pela Mesa para ser examinado em Piston e foram nomeados examinadores Emigdio Francisco Souza Magalhães

Manoel Felipe de Santiago,

Francisco José Pereira de Queiroga, os quais o aprovaram...”

### **PJD-FMO 2.393**

#### **Trindade, (Padre) Manoel José da**

##### **1) LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]**

<sup>75</sup> Todo o texto que se segue à indicação desse documento foi rasurado na ficha. O conteúdo é o seguinte: “[...] fl. 34v. | Era Procurador em 1859-60: Ata de 17-VII-1860: | O Juiz, ‘apresentando um officio do atual Procurador Ger.’”.

f. 46v-47:

“Termo de Entrada de Manuel José da Trindade

Aos 19 dias do mês de setembro de 1830, estando congregados em Mesa o nosso irmão juiz e mais mesários da Irmandade da Gloriosa Virgem Mártir Santa Cecília, apareceu Manuel José da Trindade requerendo ser admitido nesta Irmandade para poder exercer a arte de música, para o que se achava (– f. 47) habilitado segundo o exame que apresentou, e achando a Mesa justo o seu requerimento o houve por admitido na dita irmandade, sujeitando-se a cumprir os deveres que prescrevem (sic) o nosso Compromisso, que lhe foi lido na mesma ocasião, o que ele prometeu cumprir, e pagou de entrada mil e seiscentos setecentos réis, e para constar fiz este termo no impedimento do escrivão atual, que se acha molesto. E ele assinou. Eu, Francisco Januario Tenorio, o escrevi.

**Manoel Joze da Trindade”**

## 2) LIVRO DOS TERMOS DE ELEIÇÃO E POSSE [1816 a 1846]

f. 18:

**Padre Manoel José** da Trindade, é eleito mesário no dia 15/11/1830;

f. 19:

quando toma posse, assina-se “**Manoel Jose da Trindade**” = a letra não parece de gente jovem. Se foi o de Goiana, teria 22 anos!!

## PJD-FMO 2.394

Varejão, **Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira** † 10/1873

– 1º Caso!! **Parece que não!**

## 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 10:

Diz o termo que é filha do senhor Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão e que este [estava] presente ao ato.

17/11/1860: “a qual tinha o seu requerimento aprovado para ser examinada como professora de música em piano e foram examinadores os irmãos ex-juiz Primo Feliciano Tavares, Thomas da Cunha Lima **Cantuarria**, o irmão Trajano Felipe Neri de Barcellos, os quais a aprovaram plenamente, à vista do que a Mesa mandou passar este termo de entrada à mesma senhora, no qual...”

Assinou: “**Carolina de Azevedo Carvalho Varejão Siqueira**”

## 2) 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 37:

Ata de **17/11/1860**: Aos 17 dias do mês de novembro de 1860, reunida a mesa regedora no Consistório da Irmandade de Santa Cecília sob a presidência do irmão juiz Joaquim Theophilo da Boa Morte e do Ilustríssimo senhor doutor José Soares d’Azevedo, diretor da instrução pública, aí compareceu a senhora dona Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, a fim de proceder a exame em **piano e canto**, o que assim se fez em presença dos examinadores Thomaz da Cunha Cantuarria, o ex-juiz Padre Primo Feliciano Tavares e Trajano Felipe Neri Barcellos, os **quais fizeram as devidas exigências** do nosso Compromisso por cada um de *per si* e acharam que a examinanda satisfizes suficientemente tanto em **solfejo** como no **exercício do piano**, concorrendo muitos expectadores; pelo que houveram os mesmos examinadores de dar a examinanda por aprovada plenamente no que a mesma mesa assim anuiu; e, não havendo mais nada a fazer, mandou o juiz lavar a presente ata para constar, em que assinaram todos e eu, escrivão atual, João Ferreira de Mendonça, o subscrevi.”

Entre várias assinaturas, inclusive as dos examinadores, juiz, procurador geral, etc., está também a assinatura: “**José Soares d’Azevedo, Diretor Geral Interjno da Instrução Pública**”; e ainda a de “Thomaz da Cunha Lima, **Presidente**” (– do exame).

**PJD-FMO 2.395**  
**Viana, Pedro Nunes**

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 3:

12/02/1857:

Roque de Araujo Santos

Trajano Felipe Neri de Barcellos

Luis Francisco Belem, “que, ouvindo o exame do suplicante, todos aprovaram”.

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

f. 53:

Reunião de 19/12/1862: “Em seguida, apresentaram-se requerendo nova patente para dirigirem funções musicais, as quais foram concedidas, os seguintes irmãos professores = Francisco Pereira da Silva, Pedro José Pereira dos Santos Alvarenga, Benjamin Martiniano dos Anjos, Manoel Geraldo Sergio Ribeiro, Pedro Nunes Vianna, ...”

**PJD-FMO 2.396**  
**Vianna, Antonio Martins, 1**

1) **LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 11 (n. 2):

“Aos 22 dias do mês de outubro de 1861, estando reunida a Mesa regedora da Irmandade de Santa Cecília no Consistório de suas reuniões sobre (sic) a presidência do nosso irmão juiz João Ferreira de Mendonça, compareceu nesta ocasião o professor Antonio Martins Vianna com o seu requerimento despachado pela mesa atual para ser examinado em Clarinetto, instrumento de sua profissão, e foram examinadores os irmãos ex-definidor Theotônio José de Souza, o irmão ex-juiz Francisco José Correia de Queiroga e o irmão Francisco Libanio Colás, os quais o aprovaram plenamente, e a mesa, de conformidade com o Compromisso, mandou abrisse este termo de entrada, em que se assinou o tesoureiro e o examinado, e eu, escrivão atual, José Francisco de Araujo Lima, o escrevi.

Antonio Martins Vianna.

Manoel Theophilo da Paixão

Tesoureiro.”

2) **LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]**

Confirma o exame.

f. 43:

Ata de **22/10/1861**:

“Compareceu [sic] nesta ocasião os professores Pedro Batista de Santa Rosa e Antonio Martins Vianna afim [sic] de serem examinados este em Clarinetto e aquele em Flauta, os quais requereram à Mesa para este fim, e a Mesa nomeou para examinadores, ...” ... “e foram aprovados”.

f. 82v:

– Reunião de **23/06/1865**

Um ofício “do irmão Antonio Martins Vianna também mesário **participando ir para o norte, ...**”

f. 114v:

– Reunião de **01/03/1869** (– ele ainda estava no Recife em 18/12/1868)... “o nosso irmão **secretário**, o senhor Antonio Martins Vianna, abandonara os livros e mais papeis da secretaria da irmandade e sua prévia licença ou participação da mesma e **retirou-se para outra província**. E sendo o mesmo incurso no artigo 41, parágrafos 3, 5 e 6, foi unanimemente aprovado a Segue

**PJD-FMO 2.397**

## Vianna, Antônio Martins, 2

sua demissão pela atual mesa;" Volta a Recife, e ingressa na dissidente Irmandade de Santa Cecília do Convento do Carmo em 1869. (conferir!)

## PJD-FMO 2.398

### Vianna, Claudino Marques

#### 1) LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 21v (n. 3):

12/07/1867: "por ter feito exame no seu instrumento Clarinetto, no qual foi aprovado plenamente, ..."

Theotonio José de Souza

Antônio Martins Vianna

Antônio Francisco Correia de Mendonça

#### 2) LIVRO DE ATAS [1856 a 1872]

f. 99:

Reunião de **10/07/1857**: O seu requerimento "para examinar-se em Clarinete"... "a mesa marcou o dia 12" para o exame.

f. 99v:

Reunião de **12/07/1867**: fez o exame.

## PJD-FMO 2.399

### Vieira, João Placido

#### LIVRO DE TERMOS [1789 a 1840]

f. 32 (n. 2):

"Aos 3 de outubro de 1818, apareceu João Placido Vieira dizendo [*que*] queria ser irmão da Gloriosa Santa Cecília e que se obrigava em tudo a cumprir os estatutos do nosso Compromisso, **e não foi examinado por ser conhecida por todos a sua capacidade**, e deu de entrada 10 tostões, digo, mil e setecentos, e não querendo usar da dita arte, ficará pagando o anual do costume, em que se assinou. Eu, escrivão, escrevi.

Miguel Carlos de Lira Flôres

**João Placido Vieira"**

## PJD-FMO 2.400

### Vieira, Melquiades José Alves

#### LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]

f. 4v (n. 4):

Entrou: 30/07/1857

Leandro Martins Filgueira

Jesuino Bibiano Monteiro

Mel Joaquim da Encarnação Costa, "aprovaram todos"

## PJD-FMO 2.401

### Vilella, Juvino João († 13/07/1884)

Assinatura dele: Juvino

#### 1) LIVRO DOS TERMOS DE EXAME DOS IRMÃOS PROFESSORES [1865 a 1872] (Santa Cecília = Carmo)

f. 6v-7:

Último registro: "foi examinado no instrumento Rabeca"

Os examinadores "aprovaram simplesmente."

## 2) MATRÍCULA DOS IRMÃOS PROFESSORES PARTICULARES [1872]

f. 5v-6:

Entrada em Santa Cecília do **Recife** = 11/1872

Falecimento – 13/07/1884

**PJD-FMO 2.402****Virgens, José Moreira das****LIVRO DE ENTRADAS DE IRMÃOS [1856 a 1890]**

f. 5v-6:

Entrou: 16/03/1858. Compareceu “com seu requerimento despachado para ser examinado em **Ophicleides** (sic), sendo examinadores os professores Theodoro José do Livramento, Manoel Geraldo Sergio Ribeiro e Bartolomeu de Jesus Campo Alegre, os quais, depois de procederem ao exame, o aprovaram plenamente...”

**APÊNDICE C: QUADRO DEMONSTRATIVO DA PRESENÇA FEMININA NA  
DOCUMENTAÇÃO DE JAIME DINIZ (PJD-FMO 1)**

<b>Nome diplomático</b>	<b>Atuação</b>	<b>Cód. localização</b>
Adour, Madame Alice	Pianista e cantora	PJD-FMO 1.001
Albinda, Ana	Artista lírica	PJD-FMO 1.003
Alcoforado, Angelina [Guedes?]	Pianista	PJD-FMO 1.007
Alcoforado, Rosemira Guedes	Soprano	PJD-FMO 1.008
Almeida, Eugenia Ermelinda de	Pianista	PJD-FMO 1.012
Almeida, Leonila Ayres de	Soprano   “Criadora da ‘Leonor’ de E. Fonseca.”	PJD-FMO 1.014
Almeida, Maria Laura do Carmo	Pianista e compositora	PJD-FMO 1.015
Almeida, Nysia de	[Não fornecida]	PJD-FMO 1.017
Almeida, Stella de	[Não fornecida]	PJD-FMO 1.018
Amanti, Emilia	Professora de música, cantora e atriz	PJD-FMO 1.024
Anacleto, Aurea	Pianista e compositora	PJD-FMO 1.029
Andrade, Elisa	Pianista	PJD-FMO 1.030
Andrade, Elvira	Pianista	PJD-FMO 1.031
Antunes, Ana	Pianista	PJD-FMO 1.037
Araujo, Almerinda	Bandolinista	PJD-FMO 1.043
Araujo, Caroina Leopoldina Coelho de	Professora de piano, primeiras letras e francês	PJD-FMO 1.044
Araujo, Lucila Lisboa de	Compositora	PJD-FMO 1.048
Azevedo, Estela de	Pianista	PJD-FMO 1.063
Barral [?], Maria	Pianista	PJD-FMO 1.073
Barnabei, Paolina	Professora de música	PJD-FMO 1.094
Barreto, Ceição Barros	Violinista	PJD-FMO 1.096
Barreto, Leonor	Pianista <sup>76</sup>	PJD-FMO 1.098
Bastos, Genoveva	Pianista	PJD-FMO 1.108
Belfort, Maria da Gloria	Cantora	PJD-FMO 1.115
Botini, M(adame?)	Professora de piano	PJD-FMO 1.127
Braudy, M(aria?)	Instrumentista (harmonium)	PJD-FMO 1.139
Brito, Ana Correia de	Cantora	PJD-FMO 1.141
Burlamaqui, Maximilia	Pianista e professora de piano	PJD-FMO 1.143
Cerutti, Mlle. Rina	Cantora e professora de música	PJD-FMO 1.145
Cabral, Hermina	Professora	PJD-FMO 1.147
Câmara, Elisa Fernandes da	Pianista	PJD-FMO 1.155
Carmo, Maria P.	Pianista	PJD-FMO 1.170
“Castiga”, Joana Januária	[Não fornecida]	PJD-FMO 1.181
Cavalcanti, (D.) Erundina Amalia	Professora	PJD-FMO 1.187
Cavalcanti, Alba B. [Bezerra?]	Professora de piano	PJD-FMO 1.188
Cerutti, Matilde	Harpista e contralto	PJD-FMO 1.191
Charie, Mlle. Carie de la	Mestre	PJD-FMO 1.196
Coelho, Josefa Amelia	Cantora	PJD-FMO 1.213
Costa, (D.) Francisca d'Albuquerque Silva	Professora	PJD-FMO 1.234
Costa, Carmelita	Professora de piano	PJD-FMO 1.241
Costa, Josefa Souto da	Professora	PJD-FMO 1.250
Costa, Maria Candida da	Pianista e, talvez, cantora	PJD-FMO 1.254
Coutinho, Herminia	Pianista	PJD-FMO 1.258
Deperini, Margarida [Margherita]	Cantora e atriz	PJD-FMO 1.278
Diniz, Lisá [Elizabeth]	Pianista e compositora	PJD-FMO 1.285
Diniz, Teresa F. (da Fonseca) Borges	Pianista, compositora e fundadora da Sociedade Musical Euterpe	PJD-FMO 1.288

<sup>76</sup> A interrogação é do próprio Jaime Diniz.

Esnaty, Esther Montenegro	Professora de piano e teoria (musical)	PJD-FMO 1.300
Espírito Santo, Amelia Chagas do	Pianista, violinista e professora de piano, canto e rabeça (violino)	PJD-FMO 1.304
Feliciana, Madame [?] Prima	Cantora	PJD-FMO 1.313
Fenely, Madame Thereza [Fennelly]	Professora de piano e cantora	PJD-FMO 1.315
Figueiredo, Virgínia Cândida de	Poetisa e compositora "(amadora)"	PJD-FMO 1.334
Findanza, Madama Luiza Leopoldina	Cantora e atriz	PJD-FMO 1.336
Fonseca, Ademilde (Ademilde Fonseca Delfim)	Cantora	PJD-FMO 1.342
Fonseca, Filomena de Oliveira	Pianista	PJD-FMO 1.350
Fonseca, Julieta	Harpista	PJD-FMO 1.353
Fonseca, Laura	Pianista	PJD-FMO 1.354
Fuerstemberg, Mathilde	Professora fundadora do "Instituto de Musica Pernambucano"	PJD-FMO 1.372
Galeno, (D). Julia	Professora	PJD-FMO 1.376
Galvão, Maria do Carmo	Pianista	PJD-FMO 1.381
Galvão, Maria Ramalho Pires	Pianista e compositora	PJD-FMO 1.382
Garcia, Angela Martini	Coreógrafa, atriz e dançarina	PJD-FMO 1.390
Gouvim, Maria de Mol	Organista	PJD-FMO 1.407
Guidicelli, M[adame]	Professora de piano	PJD-FMO 1.416
Guimarães, Maria Amelia Teixeira	Cantora	PJD-FMO 1.419
Januária, Joana	[Ver "Castiga", Joana Januária]	PJD-FMO 1.425
Jorge, Maria Luiza	Professora de música	PJD-FMO 1.430
Ladévêse, Mlle. Angeline [ou Lavedese?]	Professora de etiqueta, piano e francês	PJD-FMO 1.436
Leal, Adelaide	Pianista	PJD-FMO 1.439
Leal, Albertina	Pianista	PJD-FMO 1.440
Leal, Angelina	Pianista	PJD-FMO 1.441
Leal, Florinda	Pianista	PJD-FMO 1.444
Lemos, Margarida	Cantora e atriz	PJD-FMO 1.450
Levy, Mrs.	Professora	PJD-FMO 1.451
Lobo, Fausta	Cantora	PJD-FMO 1.477
Loio [?], Maria Leobino [?] Braga	Cantora	PJD-FMO 1.481
Lucci, Carmella Adelaide	Cantora	PJD-FMO 1.489
Macedo, Ana de	Professora (de piano e/ou canto)	PJD-FMO 1.495
Machado, Antonia	Professora (de piano e/ou canto)	PJD-FMO 1.497
Maciel, Argentina Barbosa Viana	Professora de piano, organista, compositora, pintora e poetisa	PJD-FMO 1.500
Maneville, Mlle. Hortencia de Maria, Stellina	Mestre (de piano e/ou canto)	PJD-FMO 1.505
Marinangeli, Julia Beltramini	Pianista e compositora	PJD-FMO 1.509
Marinangeli, Marietta	Atriz, soprano e professora de canto	PJD-FMO 1.511
Marques, Maria Adelaide	Cantora e atriz	PJD-FMO 1.512
	[Não fornecida]	PJD-FMO 1.516; PJD-FMO 1.517
Marques, Maria Amelia	Pianista	PJD-FMO 1.518
Mello, Vicentina Cesaria de	Professora de piano e música	PJD-FMO 1.528
Miranda, Amelia Fiock de	Pianista	PJD-FMO 1.549
Oliveira e Silva, Amélia Cândida	Pianista e pintora	PJD-FMO 1.588
Oliveira, Ana de	Pianista	PJD-FMO 1.590
Oliveira, Euthalia Fróes de	Professora de piano	PJD-FMO 1.594
Oliveira, Hermina Froes de	Pianista	PJD-FMO 1.595
Oliveira, Irene Batista de	Cantora	PJD-FMO 1.596
Papon, Mlle. Zoé	Pianista e professora de piano e canto	PJD-FMO 1.611
Pernet, Aurea	Organista	PJD-FMO 1.637
Pinto, mlle. Santino	Meio-soprano	PJD-FMO 1.654
Raposo, Maria T.	Cantora	PJD-FMO 1.668

Rentini, Dolores	Pianista, cantora e atriz	PJD-FMO 1.679
Ribeiro, Dula	Soprano	PJD-FMO 1.683
Ribeiro, Maria A. da Cruz	Pianista e compositora	PJD-FMO 1.691
Ribeiro, Zima	Pianista	PJD-FMO 1.693
Rosa, Ana Claudina	Professora “de ler, escrever, cantar,	PJD-FMO 1.708
Sá, Olindina de	Pianista	PJD-FMO 1.715
Sampaio, Maria da Câmara	Pianista	PJD-FMO 1.721
Santiago, Maria do Carmo	Pianista	PJD-FMO 1.743
Santos "Maceió", Judith de Almeida	Mestre de capela	PJD-FMO 1.748
Santos, Amélia Rabelo da Silva	Pianista	PJD-FMO 1.750
Santos, D. Maria Cândida de Figueiredo	Cantora	PJD-FMO 1.751
Santos, Maria do Carmo Figueiredo	Cantora (soprano) e bandolinista	PJD-FMO 1.762
Seixas, Ester de Lira	Violinista	PJD-FMO 1.772
Seixas, Joana Batista Neves de	Professora de meninas: “ler, escrever, cantar, doutrina cristã, coser, bordar, etc. e musica [sic]”	PJD-FMO 1.774
Silva, Adelina da	Pianista	PJD-FMO 1.781
Silva, Clementina Pereira da	Soprano	PJD-FMO 1.785
Silva, Emilia Gomes e	Pianista	PJD-FMO 1.788
Silva, Eufemia Maria da	Dançarina, atriz e cantora	PJD-FMO 1.789
Silva, Filomena C. e	Compositora	PJD-FMO 1.790
Silva, Francisca Batista da	Pianista	PJD-FMO 1.791
Silva, Inah	Poetisa e compositora	PJD-FMO 1.792
Silva, Maria Pires da	Pianista	PJD-FMO 1.804
Silva, Marinha Amália da	Professora de piano e canto	PJD-FMO 1.805
Silveira, Maria Lydia	Pianista	PJD-FMO 1.806
Simões, Adalgisa	Instrumentista (alaúde)	PJD-FMO 1.808
Simões, Isabel	Bandolinista	PJD-FMO 1.809
Siqueira, Ana	Pianista	PJD-FMO 1.811
Siqueira, Maria	Pianista	PJD-FMO 1.814
Soledade, Thereza da	Pianista	PJD-FMO 1.821
Sousa Leão, Teresa Portela de	Cantora e harpista	PJD-FMO 1.823
Teixeira, Amélia	Soprano lírico e professora de canto	PJD-FMO 1.854
Tubini, Eleonor – ou Leonor Bigatti	Dançarina, cantora e atriz	PJD-FMO 1.868
Tubini, Magdalena [Bigatti] [Eleonor]	Cantora e atriz	PJD-FMO 1.869
Valença, Emilia Matilda	Cantora e atriz	PJD-FMO 1.872
Valente, Aurora	Pianista	PJD-FMO 1.875
Vaz, Marocas	Professora de piano	PJD-FMO 1.881
Vieira, Julieta	Pianista	PJD-FMO 1.891
Wanimel, Carolina	Dançarina e professora de dança	PJD-FMO 1.907

## ANEXO A: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM FORNECIDO PELO INSTITUTO RICARDO BRENNAND




INSTITUTO  
RICARDO  
BRENNAND

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento, as partes que são, de um lado, **INSTITUTO RICARDO BRENNAND**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 04.699.137/0001-37, com sede na Rua Mário Campelo, nº 700, bairro da Várzea, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, (doravante designada **INSTITUTO RB**); e, de outro, **WHELDSON RODRIGUES MARQUES**, CPF nº 066436794-19, endereço Rua Major João Ribeiro Pinheiro, nº 210, Bloco A, apto. 104, Várzea, Recife – PE, CEP: 50740170, Fone: (81) 98155-7212; têm, entre si firmada o presente Termo de Autorização para Uso de Imagem (“**AUTORIZAÇÃO**”), de acordo com as cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir, a qualquer tempo, por si e por seus sucessores a qualquer título.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

1.1 **INSTITUTO RB** autoriza **WHELDSON RODRIGUES MARQUES** a utilizar as imagens do acervo do Padre Jaime Cavalcanti Diniz, com fins de pesquisa acadêmica e divulgação científica relacionadas ao mestrado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco (PPGCI-UFPE), descritas detalhadamente no Anexo I.

1.2 A presente autorização é concedida a título oneroso e abrange a publicação, a exposição e divulgação da obra ora autorizada, a ser realizada por meio da publicação mencionada anteriormente, em todo território nacional e no exterior, de acordo com o ofício enviado. **(NÃO SE APLICA)**

1.3 A autorização ora concedida dar-se-á sem exclusividade, podendo ser outorgada a autorização da imagem descrita no Anexo I, concomitantemente a outros interessados e não sofrerá qualquer limitação de prazo, tiragens ou reimpressões.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS DO AUTORIZADO

2.1 **WHELDSON RODRIGUES MARQUES**, Pesquisador e Mestrando, responsável pela pesquisa, poderá dispor livremente desta reprodução, não cabendo ao **INSTITUTO RB** qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

3.1 **WHELDSON RODRIGUES MARQUES** compromete-se a inserir citação nos créditos do material produzido, **bem como fazer referência expressa às obras já mencionadas** (detalhadas em Anexo), de propriedade do Instituto Ricardo Brennand, na forma abaixo.

ALAMEDA ANTÔNIO BRENNAND, VÁRZEA, RECIFE, PE, BRASIL

CEP 50741-904

FONE (+55) 81. 2121 0300/0352

E-MAIL IRB@INSTITUTORICARDOBRENNAND.ORG.BR

WWW.INSTITUTORICARDOBRENNAND.ORG.BR

Página 1 de 3

RB



INSTITUTO  
RICARDO  
BRENNAND

Créditos: **Biblioteca José Antônio Gonsalves de Mello do Instituto Ricardo Brennand, Recife, PE, Brasil.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica desde logo eleito o foro da Comarca da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Recife, 15 de fevereiro de 2023.

**INSTITUTO RICARDO BRENNAND**

CNPJ 04.699.137/0001-37

**WHELDSON RÓDRIGUES MARQUES**

CPF nº 066436794-19



INSTITUTO  
R I C A R D O  
B R E N N A N D

#### ANEXO I

Os conjuntos documentais do Acervo Padre Jaime Diniz referidos no termo de cessão de imagens são os seguintes:

- Fotografias em que figuram o musicólogo Jaime Cavalcanti Diniz e sujeitos que integraram suas redes de sociabilidade entre as décadas de 1940 e 1980;
- Recibos e outros documentos manuscritos datados dos séculos XVIII e XIX, relacionados aos músicos pesquisados pelo musicólogo Jaime Cavalcanti Diniz;
- Fichários manuscritos onomásticos, cadernos e outros documentos avulsos com informações selecionadas e organizadas pelo musicólogo Jaime Cavalcanti Diniz a respeito dos músicos por eles pesquisados.

